

Miquéias H. Mugge
Adriano Comissoli
(organizadores)

Homens e Armas

Recrutamento militar no Brasil
Século XIX

Homens e Armas

**Recrutamento militar no Brasil
Século XIX**

Miquéias H. Mugge
Adriano Comissoli
(Organizadores)

Homens e Armas

Recrutamento militar no Brasil Século XIX

2ª edição
(E-book)



2013

© 2011– Editora Oikos Ltda.
Rua Paraná, 240 – B. Scharlau
Caixa Postal 1081
93121-970 São Leopoldo/RS
Tel.: (51) 3568.2848 / Fax: 3568.7965
contato@oikoseditora.com.br
www.oikoseditora.com.br

Editoração: Oikos

Revisão: Luís M. Sander

Capa: Juliana Nascimento

Imagem da capa: Arte sobre pintura de Rudolf Wendroth

Arte-final: Jair de Oliveira Carlos

Impressão: Rotermond S. A.

Conselho Editorial:

Antonio Sidekum (Ed. Nova Harmonia)
Arthur Blasio Rambo (UNISINOS)
Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)
Danilo Streck (UNISINOS)
Elcio Cecchetti (ASPERSC)
Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)
Luis H. Dreher (UFJF)
Marluza Harres (UNISINOS)
Martin N. Dreher (IHSL e CEHILA)
Milton Schwantes (UMESP)
Oneide Bobsin (EST)
Raul Fornet-Betancourt (Uni-Bremen e Uni-Aachen/Alemanha)
Rosilene A. dos Santos Schwantes (UNINOVE)

H765	Homens e armas [recurso eletrônico]: recrutamento militar no Brasil – Século XIX / Organizadores Miquéias H. Mugge e Adriano Comissoli. [2. ed.] – São Leopoldo: Oikos, 2013. 256 p.; il.; 16 x 23cm. E-book, PDF. ISBN 978-85-7843-326-0 1. Recrutamento militar. 2. História – Brasil. I. Mugge, Miquéias H. II. Comissoli, Adriano. CDU 355.211.2
------	--

Catálogo na publicação:
Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184

Sumário

Apresentação	7
<i>Ajudado por homens que lhe obedecem de boa vontade: considerações sobre laços de confiança entre comandantes e comandados nas forças militares luso-brasileiras no início do oitocentos</i>	13
<i>Adriano Comissoli</i>	
<i>É verdade tudo quanto alega o suplicante: os pedidos de isenção do serviço militar durante a Guerra Cisplatina (1825-1828)</i>	39
<i>Marcos Vinícios Luft</i>	
Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil imperial	65
<i>Vânia Losada Moreira</i>	
Interesses em disputa: a criação da Guarda Nacional numa localidade de fronteira (Alegrete, Rio Grande do Sul)	95
<i>José Iran Ribeiro</i>	
<i>Luís Augusto Farinatti</i>	
Da fuga dos exércitos à fuga para os exércitos: Meandros das estratégias cativas em tempos de guerra no sul do Império (Guerra Civil Farroupilha, séc. XIX)	113
<i>Daniela Vallandro de Carvalho</i>	
<i>Foi indispensável chamar a Guarda Nacional: os dramas e os subterfúgios do tributo de sangue no Brasil imperial</i>	145
<i>Flávio Henrique Dias Saldanha</i>	

As Guardas Nacionais e seus comandantes – um ensaio comparativo:
as províncias de Buenos Aires e do Rio Grande do Sul (século XIX) 169

Leonardo Canciani

Miquéias H. Mugge

Recrutamento, negociação e interesses: as dificuldades de mobilização
da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai 207

Aline Goldoni

Recrutamento para a Marinha brasileira – República, cor e cidadania .. 235

Álvaro Nascimento

Apresentação

Prof. Dr. Hendrik Kraay
Universidade de Calgary

Na sua coletânea de poesias publicada em 1864, o vate satírico baiano João Nepomuceno da Silva publicou alguns versos “pedindo a soltura de um pobre guarda nacional ao Comandante Superior a quem imputaram o furto de duas espingardas”:

Antes vos venho humilhado
Fiado em vossa ternura
Pedir-vos hoje a soltura
D’um infeliz desgraçado.
Senhor, da triste prisão,
Salvai o prisioneiro,
Que bem merece perdão
Pois trabalha sem dinheiro.

Ele é um pobre soldado,
Já que serve voluntário,
Ao cruel crime nefário
O perdão lhe seja dado.
Ele é pobre, e viu que veio
Após dele a precisão,
Se havia furtar o alheio,
Antes furtar da nação.

Por quem é, hoje o livreis
Da triste presúria insana,
Pois quem ao tratante engana,
Tem cem anos de perdão.

Que valem as espingardas
Que o pobre guarda furtou?
Se mais de sessenta guardas,
A nação lhe não pagou?

Segundo no que se exprime
Nossa lei – culpa o não dou,
E só quem elas comprou
Cometeu mais duro crime.
Seja então já desculpado
O soldado por que fico,
E em seu lugar recrutado
Seja o Chuchu Frederico.

Numa nota de rodapé, o poeta explica que Chuchu Frederico era “um ferreiro que costumava comprar espingardas da nação”.¹ Não se sabe se a intervenção do poeta nessa questão de disciplina na Guarda Nacional baiana ajudou o infeliz guarda, mas os versos abrem uma visão oitocentista sobre os temas desta coletânea.

Como é sugerido pelo empenho de Nepomuceno em favor do guarda, o Exército, a Guarda Nacional e a Marinha eram integrados à sociedade oitocentista. O estudo deles é imprescindível para compreender temas consagrados da historiografia, como a formação e a natureza do Estado imperial que exigia o tributo de sangue (o recrutamento forçado para o Exército e a Marinha) e o serviço litúrgico na milícia cidadã (as 60 guardas não remuneradas prestadas pelo “infeliz desgraçado”). A constituição de 1824 obrigava todos os cidadãos a pegarem em armas para defender o Império, mas os seus belos artigos não foram suficientes para dotar os soldados da cidadania plena. Recrutavam-se de preferência “vadios”, criminosos como o “Chuchu Frederico” do poeta, ou os clientes dos inimigos políticos. A análise das forças armadas é também um dos pontos de acesso à experiência dos homens livres pobres e de cor que, segundo as observações de inúmeros viajantes, dominavam as fileiras das três instituições. As guerras, os recrutamentos e a própria existência das instituições militares, finalmente, abriram espaços para a fuga de escravos. Não se trata, enfim, de corporações enclausuradas nos seus quartéis, alheias à sociedade.

A farta documentação sobre o recrutamento para as forças armadas encontrada nos arquivos oitocentistas bem demonstra a sua forte presença na sociedade brasileira. O Estado imperial era um “voraz consumidor de trabalho compulsório para as suas empresas públicas e militares” (p. 239), no dizer de Álvaro Pereira do Nascimento, mas a composição social das forças armadas não era só o resultado dos esforços das autoridades policiais e dos conselhos de qualificação da Guarda Nacional. Também contribuíam para ela as juntas médicas que inspecionavam os recrutas (e devolviam os incapazes), os comandantes da Guarda Nacional e da milícia que protegiam os

¹ SILVA, João Nepomuceno da. *Satyras*. Rio de Janeiro: Typographia de D. Luiz dos Santos, 1864, p. 22-23.

seus clientes, bem como os presidentes que acatavam os requerimentos de pelo menos alguns dos que procuravam a mais alta autoridade provincial em busca de isenções, baixas ou proteção das arbitrariedades perpetradas pelas autoridades.

Os resultados de tantos esforços eram parcos: De uma população que chegava a 10 milhões de habitantes livres no final do Império, mal se conseguia manter um Exército de 10 a 20 mil praças em tempos de paz, aos quais devem ser acrescentados cerca de 3 mil marinheiros. A Guarda Nacional parecia mais bem-sucedida, com mais de 400 mil homens qualificados em 1864,² mas, como demonstram Aline Goldoni e Flávio Henrique Dias Saldanha, era impossível designar ou destacar contingentes que não passavam de uma pequena porcentagem dessa força. Em fins de 1866, o Estado reduziu sua atuação ao expediente de incentivar a alforria de escravos para derrotar a pequena república inimiga. No Brasil oitocentista, não houve a construção de um Estado moderno através da mobilização de recursos humanos e materiais para fins militares, o modelo clássico de Charles Tilly. Apesar das guerras enfrentadas pelo Brasil, o Estado imperial permanecia “oco”, sem grande capacidade de mobilização,³ não obstante o volume impressionante de documentação sobre o recrutamento e a qualificação, que tem atraído o interesse dos pesquisadores nos últimos 15 ou 20 anos.

Os nove capítulos dessa coletânea abordam aspectos do recrutamento imperial e apontam novos temas que ainda merecem estudos aprofundados. Entre eles, destaca-se a questão das relações sociais nos âmbitos locais, nas quais atuavam instituições como a milícia e a Guarda Nacional. Tanto para Adriano Comissoli quanto para José Iran Ribeiro e Luís Augusto Farinatti, as relações pessoais, de clientelismo e de parentela eram mais importantes do que as instituições formais. No pequeno efetivo militar da província de São Pedro (Rio Grande do Sul) no início do século XIX, segundo Comissoli, havia “uma fusão entre a hierarquia coercitiva das forças arma-

² BRASIL, Ministério da Justiça. *Relatório*, 1864, p. 235.

³ Sobre esses temas, ver CENTENO, Miguel Angel. *Blood and Debt: War and the Nation-State in Latin America*. University Park: Pennsylvania State University, 2002; TOPIK, Steven. *The Hollow State: The Effect of the World Market on State-Building in Brazil in the Nineteenth Century*. In: DUNKERLEY, James. *Studies in the Formation of the Nation State in Latin America*. London: ILAS, 2002, p. 112-32.

das e a liderança pessoal baseada em confiança” (p. 30). Os protestos do brigadeiro Manuel Marques de Souza quando foi “promovido” para comandar as tropas reais no Pará em 1801 são muito reveladores das expectativas do oficial militar colonial: não queria se expatriar, alegou desconhecimento do terreno amazônico e insistiu que, sem conhecimento dos soldados paraenses, não podia comandá-los. Tudo isso revelava as redes clientelísticas que mantinha com seus comandados.

Mudanças institucionais, como a abolição das milícias e a criação da Guarda Nacional em 1831, abalaram as estruturas do poder local, como demonstraram Ribeiro e Farinatti na sua análise da criação da nova corporação em Alegrete. Ela “foi englobada na luta entre fações locais” (p. 109), e só em 1834, quando o comandante e o juiz de paz faziam parte da mesma fação local, é que as novas companhias e os novos batalhões foram organizados, como instrumento de uma das fações locais. Através de registros de batismo e outras fontes, os autores conseguem mapear as relações pessoais que moldavam esse processo. Em todas as freguesias brasileiras houve processos semelhantes no início da década de 1830, e também nas épocas posteriores de reorganização da Guarda Nacional, tema ainda muito pouco explorado pelos estudiosos.

A Guarda Nacional, aliás, é tema central dessa coletânea. Nos seus capítulos, Goldoni e Saldanha analisam a incapacidade de mobilizar grandes contingentes de guardas para servir na Guerra do Paraguai. Para os dois, a Guarda reorganizada após a nova lei de 1850 reforçava as redes de clientelismo local através da isenção do recrutamento para o Exército e a Marinha, destino dos “vadios”. Os “cidadãos” da Guarda votavam nos candidatos indicados pelos seus comandantes e, portanto, eram recursos políticos importantes nas contendas locais, provinciais e nacionais. A Guerra do Paraguai abalou a relação estabelecida entre o Estado e os senhores agrários; como os presidentes não deixavam de reclamar, os comandantes da Guarda impediam o recrutamento a fim de proteger seus clientes, sem, todavia, declarar-se abertamente contra o governo. A Guerra, enfim, foi a destruição da Guarda, ratificada pela lei de 1873, que a reduziu a uma corporação simbólica.

O capítulo de Leonardo Canciani e Miquéias Mugge é um estudo comparativo da Guarda Nacional nas províncias de Buenos Aires e do Rio

Grande do Sul a partir das leis de 1852 e 1850, que deram nova forma às respectivas instituições. A *Guardia* bonaerense era uma instituição mais abrangente (não havia a restrição censitária da Guarda brasileira), subordinada ao Ministério da Guerra. Apesar dessas diferenças institucionais, as duas guardas eram instituições fronteiriças, encarregadas da defesa das respectivas fronteiras, e, portanto, tinham um papel muito mais militar do que as corporações fluminenses e mineiras analisadas por Saldanha e Goldoni. Tanto em Buenos Aires como no Rio Grande do Sul, as guardas reforçavam o poder dos notáveis locais, que os autores veem como agentes da consolidação dos Estados nacionais. O clientelismo reforçava as desigualdades e as hierarquias sociais reproduzidas dentro dos regimentos e batalhões.

A resistência ao recrutamento forçado e às outras obrigações impostas pelo Estado é outro tema consagrado na nova história militar brasileira. Como reza o ditado citado por Saldanha, “Deus é grande, mas o mato é maior” (p. 167). A fuga quando da aproximação dos recrutadores era um dos meios consagrados para esquivar-se do serviço militar. Os que não queriam se embrenhar no mato e se julgavam isentos da obrigação de servir apresentavam requerimentos ao presidente, outra forma de resistência ao serviço das armas. Os requerimentos da época da Guerra Cisplatina (1826-28) analisados por Marcos Vinícios Luft mostram o temor ao recrutamento, bem como as estratégias empregadas para evitar o serviço das armas. Os requerentes conheciam as leis que regulamentavam o recrutamento, mas os requerimentos de homens que, em princípio, deveriam estar isentos (como estudantes e capatazes), demonstram que muitos temiam que a lei não fosse respeitada.

Embora as guerras e os recrutamentos que as acompanhavam assustassem os homens livres, também abriam novas oportunidades para os escravos. Como demonstra Daniela Vallandro de Carvalho, a experiência deles era mais complexa do que a “suposta dicotomia” (p. 139) entre servir aos rebeldes ou aos legalistas durante a Revolução Farroupilha. No “universo que lhe[s] parecia extremamente incerto e violento” de 1837, os quatro escravos cujas fugas são analisadas pela autora fizeram escolhas diferentes, embora sempre buscassem “proteção e segurança” (p. 140). Nem todos os escravos, enfim, queriam arriscar tudo na busca da liberdade oferecida pelos rebeldes.

A presença de índios nas fileiras foi constatada por muitos observadores da sociedade oitocentista, mas é ainda pouco estudada. Vânia Losa-

da Moreira lembra a participação dos indígenas nas bandeiras e nas guerras dos séculos XVI e XVII e as tentativas de incorporá-los nas milícias na época do Diretório. No século XIX, o recrutamento nas aldeias indígenas visava privá-los das suas terras, mas também implicava a “reclassificação social deles como brasileiros e cidadãos do Império” (p. 67). Diante do status social que soldados e marinheiros tinham na sociedade imperial, não parecia “bom negócio” (p. 83) para os índios fluminenses e capixabas o fato de participar de instituições militares à época.

No último capítulo do livro, Nascimento avalia as lentas mudanças instauradas pela República no recrutamento e na disciplina da Marinha. Preocupados com a qualidade do material humano, os oficiais devolviam cada vez mais recrutas inaptos às autoridades policiais que ainda viam a Marinha como o destino preferido para os criminosos. O Gabinete de Identificação da Marinha foi uma tentativa de usar novas técnicas de poder para melhor controlar os marinheiros. No início do século XX, acentuava-se a preocupação com a presença maciça de negros entre os marinheiros, um indício da permanência das hierarquias herdadas do Império e da Colônia.

Para concluir, voltamos ao infeliz guarda preso pela venda de duas espingardas da nação para suprir as suas necessidades e, quiçá, as da sua família. As 60 guardas não remuneradas – 60 dias em que não pôde trabalhar – deixaram esse “voluntário”, um homem que não se esquivou das suas obrigações de miliciano cidadão, sem outra opção senão furtar da nação. O Estado não passava de um “tratante”, e enganá-lo já não era crime, na visão de Nepomuceno. O poema é um belo indício de como o serviço na Guarda Nacional era visto pela população letrada urbana. Como muitos outros, esse cidadão tinha direitos que não eram respeitados pelo Estado, que o obrigava a deixar de trabalhar para servir de guarda. Mas o Chuchu Frederico não tinha direito a direitos; segundo o poeta, devia ser recrutado, isto é, mandado para o Exército ou para a Marinha como castigo. Ele se juntaria à “fervilhante diversidade humana reunida nos postos mais baixos da hierarquia militar”, na bela frase de Nascimento (p. 250), homens cuja cidadania se resumiria a longos anos de serviços pesados, castigos físicos e baixos salários, tudo longe da casa e dos familiares, mas eles não deixavam de construir uma nova sociedade nos quartéis e nos navios.

*Ajudado por homens que lhe
obedecem de boa vontade:
considerações sobre laços de
confiança entre comandantes e
comandados nas forças militares luso-
brasileiras no início do oitocentos*

Adriano Comissoli

O sul da América portuguesa, era região de frequentes conflitos bélicos, nos quais luso-brasileiros se batiam contra hispano-americanos com resultados quase sempre incertos, já que ambos os lados praticavam o mesmo tipo de guerra e contavam com efetivos equivalentes. Tratava-se quase sempre de soldados mal remunerados e de milicianos recrutados à força, os quais formavam grupos armados praticantes de guerrilhas e escaramuças, muito mais do que de grandes confrontos. Segundo um observador contemporâneo às lutas, “nos campos do Sul [...] fica quase sem exercício a tática de gabinete. [...] Portanto, parece que a tropa que fizer maiores marchas, ataques inesperados, surpresas imprevistas será sempre vencedora”.¹ Complementava afirmando que para tais ações as armas mais adequadas eram a cavalaria e a artilharia e alertava que não fossem enviados oficiais militares do Reino ou de outras colônias, já que os soldados da região “desgostam os que lá servem [...] principalmente na cavalaria, onde servem de objeto de riso”, visto não conhecerem as peculiaridades da região.

Quais eram as características necessárias a um comandante para que fosse respeitado e obedecido de bom grado? Sobre qual número de homens ele deveria projetar-se? Qual o tamanho dos efetivos lusos estacionados no Rio Grande de São Pedro? Quantos soldados se envolviam em um combate? São estas as perguntas que respondo no intuito de esclarecer também as relações existentes entre os comandantes e seus comandados.

¹ ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. Memória sobre a Capitania do Rio Grande do Sul ou Influência da conquista de Buenos Aires pelos ingleses em toda a América e meios de prevenir seus efeitos, 1806. *Oficina do Inconfidência: Revista de Trabalho*, ano 6, n. 5, p. 162, dez. 2009.

São muitos caciques para poucos índios: os comandantes

Nem todos os dias o Continente de São Pedro se via sacudido por guerras e revoluções. Por vezes, havia tempo para descansar das peleias e prostrar-se com os amigos. Foi num desses dias mais tranquilos, em março de 1809, que o tenente-coronel João de Deus Mena Barreto, estando em Porto Alegre, se dirigiu à casa do capitão Sebastião Barreto Pereira Pinto, a fim de cumprimentar o capitão José Jacinto Pereira, que ali residia. Uniu-se a estes o alferes de Dragões José de Paula Prestes, o que fez a reunião informal evocar sociabilidades construídas nos campos de batalha. A experiência comum levou os oficiais a conversar sobre assuntos militares, entre eles a organização e disciplina do regimento de Dragões do qual fazia parte o capitão Pereira, que não poupou elogios ao tenente-coronel Pedro Nolasco Pereira da Cunha, com o qual servira. O alferes Prestes, entretanto, sustentou opinião diversa e o interrompeu afirmando que Nolasco não passava de um ignorante que “nada entendia do Real Serviço e que jamais se prestava com aquela devida agilidade e ainda mais ia diminuindo a inteligência de outros dignos superiores”.² O capitão Pereira de pronto respondeu que o alferes “era uma criança e inteiramente ignorante de poder avaliar os distintos merecimentos dos seus oficiais e superiores”.³ A discussão subiu ao nível da fúria e os impropérios culminaram no desafio do alferes para um duelo, a despeito dos apelos de Mena Barreto para se acalmarem. O capitão aceitou o desafio e, entre gritos e desacatos, fardou-se e armou-se, disposto a ensinar uma lição ao alferes.

Mena Barreto, que tentava contornar a desavença sem sucesso, se viu obrigado a agir de forma mais enérgica. Já seria ruim que dois oficiais cruzassem espadas por motivo tão fútil, mas ainda pior para ele se, como oficial de maior graduação, não os conseguisse controlar. Tinha ainda outra preocupação em mente. Se o capitão e o alferes chegassem às vias de fato, não só teria de explicar-se aos seus superiores – incluindo o governador Paulo José

² MIRANDA, Márcia Eckert; MARTINS, Liana Bach (coord.). *Capitania de São Pedro do Rio Grande: correspondência do Governador Paulo José da Silva Gama 1808*. Porto Alegre: CO-RAG, 2008, p. 190.

³ *Ibidem*.

da Silva Gama (1802-1809), mas prestar contas à sua própria família. O irascível alferes Prestes era seu sobrinho e o capitão Pereira, um cunhado. Para completar o quadro, o entrevero se passava na casa de seu irmão Sebastião. O custo social para o tenente-coronel, portanto, era altíssimo. Se o duelo se efetivasse, correria a notícia de que João de Deus Mena Barreto, filho do capitão Francisco Barreto Pereira, não só foi incapaz de conter seus subalternos, como não conseguia controlar sequer seus parentes. Finalmente, Mena Barreto deteve o capitão e mandou o alferes embora.

O episódio não terminou ali, pois os dois rivais voltaram a se encontrar e, de chibatadas na mão, desafiaram-se e trocaram ofensas. Tudo isso levou o governador Paulo Gama a ordenar um inquérito que desembocou na prisão do alferes. Essas questões, contudo, excedem o que gostaria de demonstrar. No momento me interessa mais a reunião na qual se desenvolveu o desentendimento do que o fato em si. Na casa de um capitão foram ter seu irmão, um cunhado e um sobrinho, respectivamente, tenente-coronel, capitão e alferes. O capitão Pereira vivia ou estava hospedado na casa de seu parente Sebastião, enquanto o alferes Prestes habitava a casa do capitão de Ordenanças José Antônio da Silveira Casado, identificado como seu parente por afinidade (ligação estabelecida entre o indivíduo e os familiares de seu cônjuge. Na época este parentesco se estendia ao quarto grau). Os dados identificam parentescos entre os diversos oficiais militares envolvidos. João de Deus Mena Barreto era também filho de um oficial, e seus filhos e genros igualmente integravam as tropas. Esses parentescos permitiam que os oficiais se hospedassem nas casas de seus familiares, um pequeno obséquio para um parente que também era um colega de armas. Essa convivência criava espaços de sociabilidade que superavam os campos de batalha e os quartéis, revelando múltiplas relações.

Famílias contemporâneas do final do século XVIII e início do XIX, como a dos Pinto Bandeira, a dos Carneiro da Fontoura e a dos Marques de Souza, apresentavam padrões semelhantes, com grande número de membros masculinos participantes do oficialato das tropas. Esses oficiais estavam associados à grande propriedade de terra e à criação de animais, quer diretamente, quer por meio de suas famílias. Os comandantes da fronteira sul da América portuguesa eram membros do estrato socioeco-

nômico superior daquela sociedade: ricaços de campo e gado que comandavam homens ao combate, contando para isso com seus familiares como capitães e tenentes.

Tal sobreposição de relações sociais – parentesco e pertencimento às tropas – permite algumas conjecturas sobre o ato de ir à guerra. Não se tratava de compor uma instituição militar informal, a qual contava com um *esprit de corps*, mas sim de liderar homens com o auxílio de irmãos, primos, cunhados e tios. Os oficiais não nascidos nas belicosas famílias sul-rio-grandenses, mas destacados para as plagas meridionais, podiam casar-se com as mulheres das mesmas famílias, integrando-as. Frequentemente o faziam. Assim, se em Lisboa e no Rio de Janeiro a guerra na fronteira platina era um assunto geopolítico, diplomático, analisado em mapas e por meio de números, para os comandantes sul-rio-grandenses ela era uma questão de família.

Os militares do final do século XVIII e de quase todo o XIX (ao menos até a guerra do Paraguai) estavam longe de um conceito moderno do termo. Eram líderes de homens em termos personalistas e, de certa forma, independente de rígidas hierarquias de uma corporação bem estruturada. A divisão tripartite das forças armadas portuguesas respeitava diferentes formas de participação militar, mesclando combatentes de perfis variados. As forças de 1ª linha (chamadas tropas regulares, pagas ou de linha) eram o que havia de mais próximo a um exército profissional. Quando os documentos de época falam em exército, se referem a esses efetivos, nos quais seus componentes estavam em serviço constante. Eram mercenários, isto é, homens que tinham nas atividades referentes à guerra seu sustento e para isso recebiam soldos. Entretanto, poucos se dedicavam por livre vontade, sendo a maioria recrutada à força ou condenada a servir como pena por alguma contravenção.⁴

As tropas de 2ª linha eram os Terços de Auxiliares, convertidos em 1796 nas Milícias. Eram constituídas por habitantes locais que prestavam serviço militar não remunerado com armas próprias. Essas forças podiam ser

⁴ PEREGALLI, Erique. *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

mobilizadas tantas vezes quantas fosse necessário e por tempo indefinido, servindo de apoio ao exército profissional. Finalmente, na 3ª linha estavam as Ordenanças, que eram basicamente iguais às Milícias, compostas pelos que, por qualquer motivo, não eram alistados nestas. A diferença é que os membros das Ordenanças não podiam ser mobilizados para além dos limites de seu termo de moradia, enquanto as Milícias o podiam.

No Rio Grande de São Pedro, a guerra exigia muitas tropas de todas as linhas, o que requeria comandantes de todos os tipos. Dessa maneira, não era difícil encontrar capitães e alferes a cada légua. A patente de capitão foi a mais concedida nas capitânicas de São Paulo, Santa Catarina e do Rio Grande no final do século XVIII e início do XIX, segundo Gil. Os capitães totalizaram 41% de 377 patentes concedidas entre 1760 e 1807. Seguiam-nos os alferes com 18% e os tenentes com 16%. Em amostra baseada em listas nominativas, o mesmo autor destaca que de 1.142 referências a postos militares apenas 50% eram soldados, e os demais eram oficiais. Destes, 11% eram capitães.⁵ São números surpreendentes, pois estamos falando de um oficial (inferior ou superior) para cada soldado. A suposição de Gil é a de que muitos destas patentes fossem detidas somente como instrumento de projeção social, não existindo correlação necessária entre o posto e o comando de alguma companhia militar.

Em 1806, discutia-se a reformulação das forças militares no Rio Grande de São Pedro, fato que produziu mapas (relação da quantidade de soldados por tropa) das tropas de linhas ali existentes. Temos uma visão da amplitude dessas forças, bem como da proporção entre soldados e oficiais. Os efetivos do Regimento de Dragões, da Legião da Cavalaria Leve e do Batalhão de Infantaria e Artilharia totalizavam 914 homens a serviço de Sua Majestade. Havia 174 postos vagos, que, preenchidos, elevariam o total a 1.088 praças, além de 11 agregados. Faço a opção de considerar somente os efetivos, que são aqueles com que se podia contar em caso de guerra. Confesso que me decepcionei com uma força militar de menos de um milhar de homens para toda a belicosa capitania de São

⁵ GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão a Sorocaba (1780-1810)*. Rio de Janeiro, tese de doutorado, PPGHIS-UFRJ, 2009, p. 222.

Pedro. Entretanto, este número explica os reiterados pedidos por reforços. Acreditavam os governadores que mil homens seriam incapazes de conter o avanço espanhol, ainda mais que estavam espalhados por diversas povoações.⁶

O Regimento de Dragões, o mais numeroso da capitania, contava com 295 soldados. Estes se distribuíam desigualmente em pequenas unidades. Havia 61 soldados para o território dos Sete Povos das Missões Orientais (uma área de centenas de léguas quadradas), 89 no quartel de Rio Pardo (a maior concentração do regimento) e 41 em Porto Alegre, a capital. Os demais se espalhavam por diversos distritos e povoações. Como se percebe, as unidades não chegam a três dígitos. Esse quadro se repete na Legião de Cavalaria Ligeira, mas difere para a Infantaria e a Artilharia, pois a unidade estacionada em Rio Grande ostentava a marca de 127 soldados, e em Porto Alegre eles eram 95. Embora mais concentrados, não chegavam a números muito díspares.

E quantos comandantes havia para tais soldados? Dos 914 efetivos das tropas de 1ª linha, 47 eram oficiais superiores (de alferes a marechal), 101 inferiores (cabos, furriéis, porta-bandeiras e sargentos) e 22 compunham o Estado Maior das tropas, nos quais se inseriam os ajudantes, cirurgiões, capelães e outros que podemos considerar como a atual arma de Intendência do Exército. Somados, totalizam 170 homens, os quais comandavam 714 soldados (destes, 16 eram tambores), numa proporção de 1 praça para 4,2 soldados. Não é a proporção de um para um das listas nominativas de Gil, mas muito menos é um número desequilibrado entre comandantes e comandados. Se restringirmos os comandantes somente aos oficiais superiores (alferes, tenentes, capitães, tenentes-coronéis, coronéis, brigadeiros e marechais), temos 47 deles ditando ordens para 867 subordinados ou 1 oficial para cada grupo 18,4 praças. Não está mal. Cada comandante, cujos laços de parentesco o inseriam em famílias como a citada no episódio que abre este artigo, tinha de impor-se sobre menos de 20 homens. Vinte nomes e rostos não seriam difíceis de memorizar e reconhecer; um universo passível de controle em proximidade pessoal, portanto.

⁶ AHU-RS. Caixa 12, documento 746.

A conclusão destes números e proporções é de que no Rio Grande de São Pedro as tropas de 1ª linha contavam com um elevado número de oficiais superiores frente ao efetivo a ser comandado. Dito de maneira simplificada, havia muitos caciques para poucos índios. E havia mesmo! A metáfora ganha tons realistas se consideramos que, no mesmo ano de 1806, o cacique charrua Dom Gaspar liderava um grupo de 50 homens de armas, os quais, somados às mulheres, velhos e crianças, totalizavam 150 pessoas.⁷ Nesse caso, havia mais “caciques” entre os oficiais luso-brasileiros do que entre o povo indígena. A segunda conclusão, apontada pela reunião na casa do Capitão Sebastião Barreto Pereira Pinto, é a de que estes líderes militares eram “caciques” aparentados, o que nos permite pensar numa única e extensa “tribo” das tropas regulares – agora, sim, somente como metáfora.

“A boa vontade da tropa nasce sempre da confiança que faz de seus comandantes”

No Rio Grande de São Pedro, havia muitas tropas de todas as linhas, o que requeria soldados de todos os tipos. Os da tropa regular não eram muitos diante do território a ser guardado: menos de um milhar. Apenas cinco anos antes da confecção dos mapas da tropa, o coronel Manuel Marques de Souza dava um panorama do funcionamento do patrulhamento da fronteira meridional, da qual era o comandante responsável. “A Fronteira de Portugal tem presentemente por aquela parte quase cem léguas de extensão e em tempo de paz **não chega a 1000 homens a tropa de toda a Capitania** que deve guardar tão dilatado terreno”.⁸ Novamente falamos de cerca de mil soldados, montante considerado insuficiente pelas autoridades. Números dessa ordem tornavam fundamental para o êxito militar o conhecimento geográfico da região, de modo a efetuar deslocamentos rápidos, antecipando-se ao inimigo ou surpreendendo-o, como foi apontado acima.

Aquele milhar de soldados, entretanto, não era tão pouco frente aos números globais da população da capitania. Em 1802, ela foi avaliada em

⁷ MIRANDA & MARTINS, 2008, p. 110-111.

⁸ AHU-RS. Caixa 4, documento 419. Grifo meu.

36.721 pessoas. Se 914 destes eram os soldados de que tratamos, então cerca de 2,5% dos habitantes do Continente de São Pedro eram homens de armas.⁹ Essa gente gerava um custo à Coroa portuguesa, que tinha de pagar seu soldo, vesti-la com fardas, alimentá-la e armá-la. A preocupação em organizar as tropas e a administração do Rio Grande de São Pedro produziu uma detalhada prestação de contas da Junta da Fazenda Real da capitania. É possível perceber que os insuficientes mil praças de 1ª linha não saíam barato aos cofres régios. Tabulada em 1806, a relação de despesas refere-se ao ano de 1805.

A receita do ano foi de 100.564.060 réis, enquanto a despesa somou 104.014.162 réis, gerando déficit não muito acentuado de cerca de 3,5 contos. O mais interessante, contudo, é a distribuição dos gastos. Dos 104 contos, mais de 61 (59%) eram destinados aos soldos das diversas tropas, tanto de 1ª quanto de 2ª linha. O Regimento de Dragões era o mais oneroso, custando 29.972.610 réis à Real Fazenda (28% da despesa anual), enquanto à Legião da Cavalaria Ligeira se pagavam 16.457.797. O Batalhão de Infantaria e Artilharia consumia outros 10.647.180 réis. Os gastos se estendiam ao municiação de carne às tropas, com 3,5 contos para os Dragões, 2,4 para a Cavalaria Ligeira e perto de 2,7 para a Infantaria e Artilharia. As fardas acresciam outros 6,4 contos às despesas, e as armas, 1,1 contos. Os gastos militares compunham 75% (78.522.139 réis) do total anual da Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro.¹⁰ No extremo sul, o preço da paz era a eterna vigilância e o preço da eterna vigilância era de $\frac{3}{4}$ das despesas anuais.

É preciso destacar que estavam incluídas despesas com as forças de 2ª linha, isto é, as Milícias. No que respeita aos soldos, a Cavalaria Milicianiana somava 547.200 réis de remunerações, o que corresponde a 0,5% dos gastos do ano. Isto se explica porque os milicianos não recebiam soldo. Os valores dizem respeito a um ou outro oficial que alcançara a mercê de ser

⁹ Os números da população da capitania no período, bem como seu crescimento, foram disponibilizados em COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (180c.-1831c.)*. Tese de Doutorado, PPGHIS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2011.

¹⁰ AHU-RS. Caixa 4, documento 419.

remunerado pela Fazenda Real. Provavelmente tratava-se dos sargentos-mores e dos ajudantes de ordens, pois os apontamentos sobre a reformulação das Milícias, naquele mesmo ano, incluíam a transferência do pagamento de seus soldos para as Câmaras das vilas, desonerando os cofres régios. Ao valor dos soldos acresciam-se 430.672 réis (0,41%) de municionamento de carne. Como os milicianos se fardavam e armavam-se à sua própria custa não há custos nestas rubricas. Em suma, a Cavalaria Miliciiana custava menos de 1% das despesas da Coroa com o Rio Grande de São Pedro, um valor insignificante diante das tropas de 1ª linha. Apenas para se ter ideia, os custos com remédios para os três Hospitais Reais da capitania alcançavam 1,4 contos de réis ou 1,3% do total.

Tamanho desequilíbrio entre as despesas das tropas regulares e as dos milicianos, entretanto, escondia outra diferença numérica, a dos efetivos mobilizados. Vimos que nas tropas regulares os caciques eram muitos para poucos índios, isto é, o número de homens a comandar não superava em muito o de seus comandantes. Estes, portanto, lideravam unidades que tinham algumas dezenas, quando muito uma centena de homens. Nunca chegavam aos milhares, como também já observara Gil.¹¹ Campanhas como a de 1811-1812, a qual mobilizou milhares de homens, eram possíveis por meio de diversas dessas unidades, as quais respondiam cada uma a seu comandante imediato. Os números apontados coincidem com o relato de combate do capitão Antônio Roiz Barbosa. Segundo o oficial, sua patrulha, composta de 30 homens, fez frente a um número equivalente de espanhóis, dos quais quatro morreram, um ficou mortalmente ferido e outros 11 foram aprisionados. Os demais fugiram.¹²

Nas Milícias, a realidade não se mostrava muito diversa, conquanto houvesse uma acentuada diferença no total de efetivos. Se as forças de 1ª linha contavam com menos de mil praças, a Cavalaria Miliciiana atingia a expressiva marca de 2.913 homens. Trata-se de proporção de 3 para 1, ou seja, para cada soldado pago pela Coroa havia três habitantes da capitania a serem mobilizados sem que nada lhes fosse pago. Não era à toa que

¹¹ GIL, 2009.

¹² AHRS. Autoridades Militares, maço 1, documento 23.

os reforços de forças de 1ª linha eram tímidos, pois, como vimos, ela custava muito à Fazenda Real. A mobilização da população masculina para as Milícias sanava o problema de maneira barata e em grande número. Some-se a isso o fato de que esses moradores do extremo sul estavam a par das peculiaridades geográficas da região, dado indispensável para o sucesso militar, como destacou anos antes o coronel Marques de Souza. Uma última vantagem se verifica: a da proximidade entre os comandantes e os homens que os seguiam.

As Milícias eram uma solução vantajosa para as necessidades militares da Coroa lusa, um dado apontado pelo vice-rei marquês do Lavradio (1769-1779). Em seu famoso relatório, o marquês explicou “a utilidade de que podem ser os terços auxiliares para a defesa e segurança deste Estado”.¹³ Os Auxiliares nada mais eram do que os corpos que se tornaram as Milícias. O astuto administrador percebeu que tanto os Auxiliares quanto as Ordenanças permitiam “reduzir todos estes povos em pequenas divisões a estarem sujeitos a um certo número de pessoas, que se devem escolher sempre dos mais capazes para oficiais, e que estes gradualmente se vão pondo no costume da subordinação”.¹⁴ Portanto, seu plano era não só de defesa, mas de investimento na ordem social. Lavradio reprimia os militares profissionais que desdenhavam as forças de 2ª linha, pois as mesmas “servem de graça, e largando as suas casas, e interesses vêm, quando é preciso, servir tanto como os outros”.¹⁵ Servindo sem remuneração, eram tão úteis, se não mais do que os soldados regulares.

Essas orientações surtiram efeito, em especial no Rio Grande de São Pedro, onde, nos anos imediatos à independência, se verifica que existiam apenas três unidades do exército diante de sete das Milícias.¹⁶ Em 1831, essas forças seriam convertidas na Guarda Nacional, que deixava de responder ao exército regular para vir a se tornar um dos esteios da pacificação social no

¹³ Relatório do Marquês do Lavradio... In: CARNAXIDE, Visconde de. *O Brasil na administração pombalina*. 2. ed. São Paulo/Brasília: Editora Nacional/INL, 1979, p. 219.

¹⁴ *Ibidem*, p. 220.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guarda nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.

Império do Brasil. Mas se as Milícias dispunham de inúmeros homens sem onerar a Coroa portuguesa, esse custo certamente cabia a alguém. Se não eram os cofres régios que pagavam os custos das Milícias, quem o fazia?

As companhias de Cavalaria Milicianas haviam subido de 24, em 1799, para 31, em 1806. Nesse ano se discutia a possibilidade de serem limitadas a grupos de 60 soldados, “número que dá muita facilidade às divisões e aumenta a força da Tropa, sem sujeição ao inconveniente de serem os corpos dela excessivamente grandes”.¹⁷ A medida visava evitar unidades muito grandes, dentro das quais seria difícil manter a disciplina. Menos soldados para cada oficial controlar, esse era o princípio norteador para o bom funcionamento das companhias. Mas, como já disse, as forças armadas portuguesas de fins do século XVIII e início do XIX não apresentavam a racionalização e o corporativismo dos atuais exércitos profissionais. Eram tropas que dependiam de lealdades anteriores, e o quadro de oficiais era composto menos pela formação profissional do que pelas hierarquias sociais vigentes, dependendo de favorecimentos clientelares.¹⁸

Tabela 1. Efetivos das Companhias de Cavalaria Milicianas da Capitania do Rio Grande de São Pedro por distritos, 1806

Distrito	Efetivo
Porto Alegre	79
Caí	150
Viamão	161
Freguesia dos Anjos	126
Conceição do Arroio	101
Lombas	192
Cima da Serra	70
Vacaria	71

¹⁷ AHU-RS. Caixa 12, documento 733.

¹⁸ SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 52-53.

Vila de São Pedro	74
Povo Novo	88
Palma	72
Pelotas	114
Piratini	176
Cama[ileg.]	88
Coxilha de Canguçu	84
Coxilha de São José	119
Estreito	82
Mostardas	78
Rio Pardo	85
Jacuí	59
São Rafael	51
Capivari	84
Tiquiri e Caçapava	106
Encruzilhada	75
Taquari	120
Vacacaí	55
Cruz Alta	96
Triunfo	74
Santo Amaro	78
Camaquã	60
São Sebastião	41
Total	2913

Fonte: AHU-RS. Caixa 12, documento 733.

Em 1806, havia 31 companhias de Cavalaria Miliciana agrupadas por distritos no Rio Grande de São Pedro (ver tabela 1). Tais unidades militares variavam bastante em tamanho. A menor delas, a de São Sebastião, contava, sem os oficiais, com 36 soldados, enquanto a maior, no distrito de Lombas, freguesia de Viamão, mobilizava 181. Se considerarmos o total de

2.603 soldados, cada companhia contava em média com 84 homens, um montante considerado excessivo em termos práticos de disciplina e organização, como atesta a intenção de limitar os corpos a 60 soldados.

Em cada companhia localizei cinco cabos, um porta-estandarte e um furriel (somente oito dispunham de tambores e apenas um de cirurgião). Mas esses eram ofícios inferiores. O comando se concentrava entre os alferes, tenentes e capitães, já que nenhuma companhia dispunha de patentes mais graduadas.¹⁹ Como apontei, a patente de capitão era bastante recorrente na América portuguesa. Os capitães de Milícias, nesse sentido, antecipavam em décadas os coronéis da Guarda Nacional, e não por acaso, já que a Guarda consistia na conversão das Milícias.²⁰ Mas sequer havia capitães em todas as companhias. Nas de Estreito, Pelotas, Vacaria e Cama[ileg.], os postos estavam vagos. Em Vacaria, a patente mais alta era a de alferes. Os tenentes igualmente faltavam em quatro companhias (Vacaria, Povo Novo, Coxilha de Canguçu e Coxilha de São José). Ao todo havia 27 capitães, 27 tenentes, um ajudante e 29 alferes, responsáveis pelos 2.603 soldados e pelos 218 oficiais inferiores. Portanto, temos 84 oficiais para 2.821 homens. Na média, a cada oficial respondiam cerca de 33 homens. A proporção de soldados por oficial é quase o dobro da existente nas forças de 1ª linha.

É claro que a realidade não obedecia à exatidão matemática aqui exposta, e justamente por isso se debatia a reforma das Milícias. Teriam o capitão, o tenente e o alferes do distrito de Piratini enfrentado maior dificuldade disciplinar por serem responsáveis por 166 soldados, enquanto o mesmo número de oficiais do distrito de São Rafael conduzia apenas 41? Um raciocínio numérico nos leva a supor que sim, que mais homens seriam menos controláveis do que um número reduzido. Contudo, talvez seja mais interessante inverter este raciocínio e considerar que os capitães e tenentes das grandes companhias eram mais habilidosos justamente por se mostrar capazes de mobilizar maior número de soldados. Esse argumento encontra respaldo na

¹⁹ A Cavalaria Miliciana contava com um único tenente-coronel agregado.

²⁰ Sobre essa conversão ver o capítulo de José Iran Ribeiro e de Luís Augusto Farinatti neste mesmo livro.

seguinte constatação: as maiores companhias milicianas não se localizavam nos distritos mais populosos. Logo, o tamanho das mesmas não refletia o tamanho da população. Porto Alegre, Rio Pardo e Rio Grande, as povoações com maior concentração populacional, apresentavam efetivos de 79, 85 e 74 homens respectivamente. Em contrapartida as três maiores companhias eram as de Lombas (192 homens), Piratini (176) e Viamão (161). Enquanto as primeiras eram povoações de maior desenvolvimento urbano e importantes centros mercantis, as últimas ostentavam população mais reduzida e perfil rural.

Minha resposta à proporção inversa entre o tamanho das companhias de Cavalaria Milicianas e a população de cada distrito investe na hipótese de as maiores companhias refletirem um controle social mais forte por parte dos comandantes, o qual resultava de uma relação mais próxima entre estes e seus comandados. Lembremos que as Milícias eram forças compostas por moradores da capitania, estabelecidos nela com suas roças, lavouras, criações de animais, pequenos negócios ou outras formas de sobrevivência. Uma destas era o trabalho sazonal em estâncias de grandes proprietários, os quais os empregavam e ajudavam em momentos de dificuldade. Igualmente, em tempos de paz, esses pequenos lavradores e criadores, peões avulsos e comerciantes itinerantes procuravam estabelecer boas relações com as famílias mais ricas da região. Esses laços eram fundamentais para garantir a sobrevivência em tempos adversos.

Mesmo nas grandes companhias, a relação entre oficiais e soldados ainda permitia a convivência próxima, especialmente quando em campanha. Se de muitos o capitão mal saberia o nome, ainda assim havia proximidade com número significativo de combatentes. É claro que em todas as forças o recrutamento não era coisa das mais agradáveis, em particular o dos milicianos, que deixavam para trás suas famílias, casas, lavouras e animais. Não raro, o recrutamento exigia ceder toda a mão de obra masculina de uma família, o que comprometia seu sustento.

A guerra era uma oportunidade de extremos. Os recorrentes roubos de gado em território espanhol e as requisições forçadas em terras lusas, a divisão do butim e as promoções militares constituíam recompensas que tornavam a guerra “uma forma extra de aumentar o pecúlio”, isto é, a possibilidade de melhorar de vida ou, ao menos, de repor as perdas sofri-

das pelo intenso movimento de tropas amigas ou inimigas, além do próprio sustento da tropa mobilizada.²¹ Contudo, ela representava antes de tudo um risco. O marechal Manuel Carneiro da Silva Fontoura amargou na guerra a perda de um filho, “que finalizou por me salvar a vida”. Em seu testamento, dava instruções para ser sepultado junto dos ossos desse filho.²² Se os capitães corriam o risco de perder a vida, seus soldados não estavam menos expostos. A este prejuízo supremo somavam-se outros, como os causados pelo abandono de suas propriedades e criações agropecuárias.

Por tais motivos o recrutamento era tão odiado. Ele obrigava os moradores a deixarem suas famílias, casas e plantações para arriscar tudo o que tinham. É verdade que ações bem executadas resultavam em reparação de presas de guerra, mas somente entre os que sobreviviam. Havia as que resultavam em fracasso, perda de homens e nenhum butim. Tendo tais desfechos, os homens em idade adulta fugiam do recrutamento como o diabo da cruz. O oficial Francisco das Chagas Santos nos oferece uma descrição de recrutamento forçado. Avisava a seu superior o sucesso de haver juntado para a Cavalaria Auxiliar 62 homens “que à força de diligência pude ajuntar”. É um número bem expressivo, se considerarmos os contingentes acima expostos. Ele juntara uma companhia inteira. Também dava conta de enviar a Porto Alegre 21 homens presos, dos quais “o 1º é desertor da Infantaria e Artilharia da 4ª Companhia e o 2º é desertor do Esquadrão do Abreu. Os mais são para recrutas, ou serem empregados no Real Serviço. O último se ofereceu voluntariamente”.²³ Assim, de 21 recrutas, denominados significativamente como “presos”, apenas um era voluntário ao Real Serviço, enquanto os demais eram de dois desertores e outros 18 foram remetidos contra sua vontade.

²¹ GIL, Tiago Luís. *Os infieis transgressores: contrabando e sociedade nos limites imperiais* (Rio Grande e Rio Pardo, 1760-1810). Dissertação de Mestrado, PPGHIS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2003. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

²² APERS. Inventário de Manuel Carneiro da Silva Fontoura, 1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, processo 809, maço 33, ano 1823.

²³ AHRs. Autoridades Militares, maço 1, documento 6.

Diante das necessidades de guerra, era necessário dourar a pílula do recrutamento mesclando à coerção física e aos duros trabalhos algumas regalias e reconhecimentos. Ocorria uma fusão entre a hierarquia coercitiva das forças armadas e a liderança pessoal baseada em confiança. As obrigações e as prestações de serviços eram práticas reiteradas no tempo, mas não esclarecidas por contratos ou celebradas em pactos. Elas estavam dentro das expectativas que líderes e liderados tinham uns dos outros, sem que chegassem a ser enunciadas formalmente. Cumprir essas expectativas sociais, honrando suas obrigações, selava a confiança entre as partes.²⁴ O desembargador Luís Beltrão de Gouveia percebeu a necessidade de estimular os combatentes. “O soldado que não espera honra quer soldo e vestido; se lho não dão, vai aumentar o número dos inimigos ou serve sem vontade nem interesse”.²⁵

Bem alimentados e devidamente recompensados, os soldados não somente lutavam melhor, como respeitavam seus comandantes por não lhes deixarem faltar o necessário. O mesmo Gouveia, ao criticar a tibieza dos oficiais espanhóis de Buenos Aires frente ao ataque britânico de 1806, reconhecia a importância da confiança entre soldados e capitães.

A boa vontade da tropa nasce sempre da confiança que faz de seus comandantes; se estes não temem, se não a desamparam nas ocasiões perigosas, se são espectadores ativos de seus feitos, se premiam ou castigam as ações de valor ou covardia, se vigiam que não lhes falte o sustento e vestido, não pode tal tropa ser vencida.²⁶

O trecho é claro. As obrigações dos comandantes não se limitavam às estratégias e à aplicação da disciplina. Eles eram responsáveis por garantir o bem-estar de seus homens, zelando para não lhes faltarem soldos, vestimentas e alimentos. Dada a penúria à qual se submetiam as tropas e

²⁴ Teci maiores considerações sobre a diferença entre comando e liderança em COMISSOLI, Adriano. Pescadores que explicam estancieiros ou mais uma sobre história e antropologia. *Métis: História & Cultura: Revista de História da Universidade de Caxias do Sul*, Caxias do Sul, RS: EDUCS, v. 7, n. 14, jul./dez. 2009. Essas ideias foram novamente visitadas em minha tese COMISSOLI. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (180c.-1831c.)*. Tese de Doutorado, PPGHIS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2011.

²⁵ ALMEIDA, 2009, p. 164.

²⁶ *Ibidem*, p. 162.

a desigualdade de controle dos recursos da sociedade, os homens mais pobres se atrelavam aos capazes de premiar as ações de valor e castigar a covardia.²⁷ A bravura em combate e a aplicação correta da porção de justiça distributiva que cabia aos comandantes valiam muito mais do que a formação militar profissional, então inexistente.

O alcance de um chefe militar em arregimentar homens era uma das principais medidas de seu prestígio, tanto aos olhos dos moradores da região quanto aos dos secretários de Estado da Corte.²⁸ Por tal motivo, os comandantes lançavam mão de variados meios para coagir ou cooptar soldados. Na prática, a coerção ao recrutamento foi o expediente mais utilizado, pois o serviço nas Milícias, não dispendo de soldo e afastando os homens de suas lavouras, desarticulava o sustento de suas famílias, com as quais os soldados tinham compromissos tão sólidos quanto com seus comandantes. Estes, apesar de obrigados a recrutar todos os homens capacitados, dispensavam aqueles que apresentassem razões pertinentes ou que dispusessem de algum favoritismo, a fim de evitar a debandada geral de seus seguidores.

Dosar a obrigação militar com a barganha e a concessão não era uma atitude desprezada dos oficiais, mas uma necessidade para o funcionamento da tropa. A relação entre o líder e o liderado funcionava na base da troca de favores, ainda que estes refletissem o acesso desigual aos recursos da sociedade, pois, enquanto peões ofereciam braços para o trabalho e para a guerra junto com alguma lealdade, os comandantes os compensavam com dispensas, fardamentos, cavalos, carnes, tabaco, erva-mate, prostitutas e a possibilidade de saque. Da parte dos liderados, a barganha era igualmente interessante. Deserções podiam custar uma temporada na cadeia ou o envio para tropas regulares e minavam a relação de confiança com o líder, que, em tempo de paz, estava em condições de oferecer traba-

²⁷ A expectativa sobre o comandante como dispensador de prêmios e castigos deriva do paradigma régio da aplicação da justiça distributiva. HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. v. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

²⁸ “Emprego o termo *prestígio* para designar o reconhecimento social e das instâncias superiores, quanto ao poder de determinado comandante de vencer as guerras, de valer a seus protegidos e de ser útil ao governo.” FARINATTI, 2010, p. 220.

lho, um pedaço de terra ou proteção. A construção de uma cooperação baseada na confiança gerava maior adesão, o que facilitava a arregimentação e a condução da tropa. A realidade concreta oferecia espaço para a constante flutuação do espectro relacional, não se limitando a uma posição fixa dos atores sociais. Os chefes militares tinham de ceder em certas ocasiões, mas não permitiriam a quebra da hierarquia, elemento que afetaria sua capacidade decisória. É razoável supor ainda que as relações variassem entre os diferentes sujeitos. O oferecimento de serviços de destaque sem dúvida despertava atenção dos oficiais graduados, gerando possibilidades de favorecimento. A confiança, não estando gerida por uma tabulação oficial, dependia de relacionamentos concretos.

Não conhece os homens que vai comandar e não os poderá empregar com acerto

Peões lutavam como soldados ou soldados trabalhavam como peões? A pergunta é algo enganosa e nos conduz mais a discutir sobre quem nasceu primeiro, se o ovo ou a galinha, do que a avançar no conhecimento empírico do mundo do Rio Grande setecentista e oitocentista. O mais provável é que ambos os casos ocorressem, sendo muito difícil, pela escassez de documentos sobre as camadas pobres, determinar o desenvolvimento dos relacionamentos. É mais sensato considerar que eles progrediam rapidamente para uma multiplicidade de elos. Temos relatos de trabalhadores sazonais que seguiam seus empregadores na guerra, de peões que tinham em seus patrões os padrinhos de seus filhos e de soldados que se tornavam posteiros em grandes propriedades. Enfim, havia gente de todo tipo; vassalos leais ou transgressores infiéis, eles atendiam quando o serviço os chamava.

Inclino-me a defender que laços cotidianos desenvolvidos em pequenos auxílios ou por bons serviços geravam a confiança necessária para seguir um comandante na época da guerra.²⁹ Dada a desigualdade social, é muito

²⁹ GUAZZELLI, César Augusto. *O horizonte da Província: a República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Tese de Doutorado, PPGH-UFRJ, Rio de Janeiro, 1998. FARINATTI, 2010. GIL, 2003. RIBEIRO, 2005.

possível que os comandantes membros das famílias proprietárias concedessem qualquer tipo de favor aos economicamente desprovidos, que, por assim dizer, se endividavam com seu benfeitor. Quanto mais favores fossem concedidos, maior o saldo de débitos. Dessa maneira, quando estouravam as guerras e as revoluções, seria muito difícil escapar ao chamado das armas. É possível que alguns, animados pela ideia de tirar algum proveito ou de provar-se de valor ao seu patrão-compadre-benfeitor, encarassem de maneira positiva tais momentos. Não será exagero supor que mais de um desses peões-lavradores-milicianos ignorassem a clivagem social envolvida e enxergassem em seu comandante um homem que “fez muito por mim”.

No extremo sul, o comando da guerra era um assunto dos homens de elite. Na altura do início do oitocentos, essa elite contava com filhos dos primeiros povoadores do território do Rio Grande de São Pedro, que nasceram e cresceram naquela região e que cedo ingressavam na lide das armas. Ficaremos com apenas um destes naturais da terra, Manuel Marques de Souza. Filho de Maria Quitéria Marques de Souza e Antônio Simões, ele nasceu na vila do Rio Grande no ano de 1743, descendente de famílias da pequena nobreza lusa. Seu padrinho de batismo foi o tenente de Dragões Francisco Barreto Pereira Pinto – pai do tenente-coronel João de Deus Mena Barreto –, que alguns anos depois participou da Guerra Guaranítica (1753-1756).

O padrinho pode ter influenciado e auxiliado a carreira de Manuel nas armas. Ele ingressou em 1769 no corpo de Voluntários como tenente, passando depois ao Regimento de Dragões. Foi escolhido como ajudante de ordens do governador José Marcelino de Figueiredo (1769-1780) e, quando das operações de guerra dos anos de 1775 e 1776 visando retomar a vila de Rio Grande aos espanhóis, do tenente-general João Henrique de Böhm. Feita a paz, Marques de Souza assumiu o importante posto de comandante da Fronteira do Rio Grande, no qual procurou “manter a paz e boa harmonia entre as duas nações que a cada passo havia pretexto de se alterar pelas contestações que diariamente sujeitavam os particulares de uma e outra parte, movidos de interesse das pastagens e uso dos campos que as produzem”.³⁰

³⁰ AHU-RS. Caixa 4, documento 419.

Não era tarefa fácil manter a paz na fronteira, dado a grande atividade de contrabando de animais em ambos os sentidos, mas os êxitos de Marques de Souza o fizeram ser reconhecido como homem de “atividade, préstimo e exemplar desinteresse”, o que o tornava “um dos completos oficiais superiores de que se compõem o Exército de Sua Majestade”.³¹ Sua vitória sobre o forte espanhol de Serro Largo durante as operações de guerra de 1801 o fez ser agraciado com a patente de brigadeiro, contando com as palavras mais elogiosas de seus superiores.

Manuel Marques de Souza, entretanto, não diferia de outros comandantes militares contemporâneos seus. Ao mesmo tempo em que se via encarregado do combate ao contrabando de animais, ele mesmo o praticava ou acobertava as ações de seus protegidos, dentre eles os sobrinhos Antero José Ferreira de Brito, Antônio Soares de Paiva e Israel Soares de Paiva. Durante o governo do Marquês do Alegrete (1814-1818), um clérigo anônimo enviou ao rei Dom João VI uma descrição detalhada das ações escusas de Marques de Souza e sua família. O comandante em pessoa era acusado de conduzir gado e couros sem pagamento dos tributos, ação realizada com a ajuda do sobrinho Antero, coronel de Milícias e ajudante de Ordens do próprio Marques de Souza. Os irmãos Paiva lideravam pessoalmente “quadrilhas de homens armados, com as quais nenhum comandante intendia para serviço algum pela proteção do General Comandante da Fronteira”, que teriam sido responsáveis por fazer ingressar em terras portuguesas 30 ou 40 mil reses ilegalmente.³² Essas “quadrilhas” contavam com armas distribuídas sob as ordens de Manuel, que alegava que tais serviços visavam ao abastecimento das tropas.

João de Deus Mena Barreto também foi acusado de conduzir ilegalmente para suas estâncias mais de 20 mil reses, por meio do regimento de Milícias que comandava na fronteira do Rio Pardo. Muitos outros nomes foram citados na denúncia anônima. O contrabando era prática generalizada e conformava a própria cultura da vida na fronteira. Seus praticantes

³¹ Ibidem.

³² BNRJ. Coleção Augusto de Lima Júnior, II – 35, 34,12.

acreditavam estar simultaneamente prejudicando os inimigos espanhóis e reclamando merecidas remunerações pelos serviços de guerra prestados à Coroa, não obstante estivessem cientes da ilegalidade de seus atos.

O que a carta não menciona é que as quadrilhas de homens armados não estavam apenas se passando por soldados, como ela acusa, mas que os contrabandistas eram os mesmos homens a trabalhar como peões para Marques de Souza ou para seus sobrinhos. Recompensados com sua cota de animais ou com outros pagamentos, eles tinham motivos para atender de bom grado o chamamento dos coronéis Antero José Ferreira de Brito e João de Deus Mena Barreto quando estes convocassem as companhias de Milícias sob suas ordens. Ao comporem tal força, estariam sob ordens do comandante da Fronteira Manuel Marques de Souza, sobre o qual circulavam histórias segundo as quais permitia aos seus homens retirar gados das estâncias espanholas.

Manuel Marques de Souza sabia que a lealdade dos homens dependia de demonstrações de generosidade e do acesso aos despojos de guerra. É possível que houvesse aprendido tal arte com o padrinho e é certo que presenciou e ajudou seu primo Rafael Pinto Bandeira a efetuar volumosos saques de animais. Com Rafael, que igualmente havia trocado o Regimento de Dragões pela Legião da Cavalaria Ligeira e tinha alianças com grupos indígenas, Manuel aprendeu a importância de repartir os ganhos ilícitos entre seus liderados.³³

Em 1801, sabedor ou não das atividades ilícitas de Marques de Souza, o príncipe regente o promoveu a brigadeiro, o que felicitou o comandante. O que não foi bem recebido foi a notícia de que essa promoção era acompanhada da transferência para comandar os exércitos reais na capitania do Pará. Souza imediatamente escreveu ao príncipe agradecendo a mercê, mas solicitando que reconsiderasse a transferência. Para tanto expressou sentimentos de ordem pessoal, como o desejo de servir ao príncipe “sem se expatriar, mas sim vivendo no meio dos parentes e amigos, à imitação de Rafael Pinto Bandeira”. Igualmente procurou convencer o

³³ GIL, 2010.

regente que em local tão distante e diverso do Rio Grande de São Pedro ele, comandante, seria inútil.

Primeiro explicou os pormenores das ações bélicas meridionais, a extensa fronteira e as limitações do contingente humano da tropa regular. Para defender “tão dilatado terreno” era necessário “um grande conhecimento do país”, a fim de “acudir, quase ao mesmo tempo, a diferentes pontos”. Manuel Marques de Souza, desde cedo integrado ao serviço nas tropas, gabava-se de conhecer os terrenos e os caminhos daquela fronteira. De fato o sabia, já que não só a patrulhava como seu comandante, como igualmente deslocava por ela inúmeras cabeças de gado, conhecendo bem os passos dos rios, os melhores sítios para acampar e a localização exata das guardas espanholas e portuguesas. Do Pará, nada sabia. Não conhecia o terreno e podemos perguntar se saberia se adaptar à selva tropical, tão diversa das planícies de gramíneas do extremo sul.

Mas o coronel Manuel Marques de Souza sabia que não somente de seu conhecimento do terreno dependiam os sucessos militares. Sem soldados nos quais pudesse confiar e os quais conhecesse pessoalmente, dificilmente poderia manter sua trajetória ascendente. O comandante confessava ao príncipe regente que suas vitórias superavam suas qualidades, dependendo de ser “ajudado por homens que, conhecendo-o de longo tempo, lhe obedecem de boa vontade, e confiadamente o acompanham em qualquer conflito”. Sem estes, continua Souza, dificilmente poderia mostrar-se útil ao Real Serviço. Consciente das relações sociais que permeavam o ato da guerra, o experiente coronel explicava de maneira clara ao governante de Portugal que não há cacique sem índios. Souza não precisava de soldados para cumprir ordens, mas de homens que lhe obedecessem de boa vontade pelo fato de o conhecerem e nele confiarem. Não se tratava do comandante confiar em seus subalternos, mas do líder ser reconhecido como tal por quem o seguia. Do contrário, sua autoridade não encontraria respaldo. Uma autoridade como esta não encontrava fundamento numa hierarquia impessoal do exército, mas em relações sociais reiteradas no tempo, entre elas as barganhas, favores e concessões que comandantes e comandados faziam uns aos outros. A fim de evitar sua transferência, Souza revelou o funcionamento da máquina de guerra

meridional, na qual os comandantes trabalhavam em grande proximidade com seus comandados e todos dependiam de um nível pessoal de confiança.

Nenhuma destas circunstâncias espera o suplicante encontrar passando a servir na Capitania do Pará, o sistema de ataque e defesa é ali tão diferente quanto é distante o local das duas Capitânicas, que ficam afastadas mais de mil léguas, e nos dois extremos opostos da América Portuguesa. Ali não há tropa de Cavalaria, por conseqüência, não pode o suplicante fazer uso algum dos conhecimentos e experiência que tem do serviço desta arma: não conhece o país e, por conseguinte, não pode formar o plano do modo por que há de fazer nele a guerra com vantagem senão depois de bastante tempo de residência: **não conhece finalmente os homens que vai comandar e, portanto, não os poderá empregar com acerto n'aquelas ações para que eles forem mais próprios e capazes.**³⁴

Isolado dos relacionamentos desenvolvidos ao longo de 30 anos de serviço, Manuel Marques de Souza sabia que nada ou muito pouco poderia fazer. Sozinho, sua autoridade se limitava muito. No extremo sul, ele não só era comandante de fronteira, pois contava com seus diversos parentes e amigos. Na Legião de Cavalaria Ligeira, poderia acionar Vasco Pinto Bandeira, seu primo e irmão de Rafael; junto ao governador, no mesmo ano de 1801, encontrava-se o sargento-mor José Inácio da Silva, a quem Souza tratava por “Meu caro amigo e Senhor do Coração” em suas cartas; nas Milícias seu sobrinho Antero; João de Deus Mena Barreto era filho de seu padrinho, o mesmo valendo para o irmão Sebastião. O coronel se via respaldado, pois sabia que contava com homens de sua confiança pessoal e de sua própria família para cumprir suas ordens, fato que confere à sua pretensão de viver em “meio dos parentes e amigos” uma conotação diferente do mero sentimentalismo. Longe dos parentes e amigos, Manuel Marques de Souza era um homem mais limitado. Para evitar seu remanejamento para o distante Pará, expunha um dos eixos que articulava as forças militares portuguesas, a dupla dependência que permeava o sistema militar de ordem personalista, no qual a confiança de co-

³⁴ AHU-RS. Caixa 4, documento 419. Grifo meu.

mandantes em seus comandados (e vice-versa) era a chave do bom desempenho em campo de batalha.

Muitos comandantes, frequentemente aparentados entre si. Um número de soldados na base de 20 a 30 para cada oficial superior. Exigências de confiança da tropa para com seu comandante e deste para com os liderados. Alto custo de manutenção da tropa regular frente ao grande número de cavaleiros milicianos que lutavam sem soldos, mas em troca de espólios de guerra. Homens que fugiam ao recrutamento movidos pelo medo da morte e outros que atendiam ao chamado movidos por lealdades forjadas em roubos de gado. Este era o cenário da belicosa capitania do Rio Grande de São Pedro no alvorecer do oitocentos. Quando a conjuntura se mostrou favorável e os espanhóis do Rio da Prata se desentenderam entre si, foi com esse tipo de forças que os luso-brasileiros adentraram sem maiores dificuldades a Banda Oriental, permitindo aos oficiais retirar avultado número de reses e, assim, premiar seus leais soldados, acertando uma vez mais a balança de favores e mantendo os homens e suas armas em prontidão.

Abreviaturas

AHU-RS – Arquivo Histórico Ultramarino, Documentos Avulsos da Capitania do Rio Grande do Sul (CD-ROM do Projeto Resgate Barão do Rio Branco).

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

*É verdade tudo quanto alega o
suplicante: os pedidos de isenção do
serviço militar durante a Guerra
Cisplatina (1825-1828)*

Marcos Vinícios Luft

No início de 1825, a situação de conflito estava pronta na Província Cisplatina, atual República Oriental do Uruguai, faltando apenas uma fagulha para desencadear o incêndio. Os conflitos antes, durante e depois do contexto da independência do Brasil, que opuseram diversos grupos sociais e projetos políticos, deixaram marcas na sociedade da região. A incorporação da Província pelo Império Brasileiro já não era mais unânime, e grupos passavam a se enfrentar pelo controle da região. No final de março de 1825, a invasão dos Trinta e Três Orientais começa a Guerra Cisplatina (nome brasileiro), Guerra contra o Império (nome na Argentina) ou Segunda Guerra de Independência (nome no Uruguai), opondo as forças do Império do Brasil aos rebeldes que lutavam pela soberania da região, comandados por Juan Antonio Lavalleja e Frutuoso Rivera, que eram apoiados pelas Províncias Unidas do Rio da Prata, que futuramente se constituiriam como Argentina. Até 1828, este conflito mobiliza um grande contingente de tropas e recursos materiais. Muitas pessoas, contudo, não desejavam participar dos confrontos como soldados e buscavam evitar-se do recrutamento empreendido pelas autoridades imperiais para compor as tropas. É comum na literatura da “nova história militar” a referência às fugas quando chegavam as autoridades recrutadoras e às deserções das tropas, que eram extremamente comuns.¹ Porém, algumas pes-

¹ Não só na literatura mais recente é que há a referência às fugas e deserções. Autores como Caio Prado Junior e Raymundo Faoro já se referiam a esses processos em suas obras, embora essas afirmações não fossem frutos de uma pesquisa própria no tema, mas de impressões colhidas de trabalhos de outros autores e de relatos de época. Ver: PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 310-311; FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. rev. Porto Alegre: Globo, 1976, p. 196. Quanto à literatura recente, ver, por exemplo: KRAAY, Hendrik.

soas tentavam evadir do serviço militar através de outro recurso: o apelo ao presidente da província, que, a princípio, era a autoridade máxima responsável pelo recrutamento no Rio Grande do Sul. Essas pessoas acreditavam que seus pedidos eram justos, baseados em direitos adquiridos e tinham confiança em receber a mercê da autoridade. Quem são essas pessoas? Quais os argumentos que utilizavam para legitimar seus pedidos? Será que elas conseguiam a isenção? São estas questões que buscamos responder nesse texto.

A conjuntura de Guerra

A Guerra da Cisplatina, entre 1825 e 1828, opondo o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata, que vieram em socorro dos rebeldes da Província Cisplatina, não pode ser dissociada dos outros conflitos ocorridos na região desde o século XVIII. Foi o último capítulo na disputa pela soberania na região da Banda Oriental do Uruguai, que vinha desde o tempo dos impérios ibéricos, mais precisamente a partir do século XVII com a fundação da Colônia do Sacramento em 1680, e que se acirrou ainda mais durante a conjuntura revolucionária da década de 1810 na região do Rio da Prata.²

Após a queda da máxima autoridade espanhola na região, o vice-rei Elío, em 1810, Montevideú declara seu apoio à monarquia. Com isso, as elites locais visavam a ganhos futuros, caso esta conseguisse se reerguer após a invasão napoleônica, e à manutenção do status de porto principal no Rio da Prata. Essas elites tinham confiança no apoio luso-brasileiro, representado na figura de Carlota Joaquina, esposa de Dom João VI e irmã de

Repensando o recrutamento no Brasil imperial. *Diálogos*, Maringá, v. 3, n. 3, 1999; MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010; e o trabalho conjunto da Nova História Militar Brasileira: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 111-138.

² PRADO, Fabrício Pereira. A presença luso-brasileira no Rio da Prata e o período cisplatino. In: NEUMANN, Eduardo Santos; GRIJÓ, Luiz Alberto (orgs.). *O continente em armas: uma história da guerra no sul do Brasil*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010, p. 69-96.

Fernando VII, rei espanhol que estava preso pelas forças francesas. Em 1811, esse apoio veio, com uma intervenção militar, que se retira em 1812.

Porém, após essa primeira intervenção, há um acirramento das tensões na região. Em 1814, ocorre a derrota das tropas que defendiam a monarquia espanhola, e Montevidéu cai na esfera de dominação de Buenos Aires, que nesse momento buscava a reunificação, sob seu controle, do Vice-Reinado do Rio da Prata. Um ano depois, em 1815, a cidade principal da Banda Oriental cai nas mãos das forças comandadas por José Artigas. O caudilho liderava um projeto de soberania diferente do portenho, enfocando um caráter autônomo a cada uma das regiões, que estariam congregadas numa Liga Federal dos Povos Livres. Dentro desse projeto, estava contida a redistribuição de terras improdutivas e de opositores desse projeto a pobres livres, negros e índios,³ o que era inaceitável para as elites, tanto de Montevidéu como de Buenos Aires. Esse projeto também era inaceitável para as elites pecuaristas do Rio Grande de São Pedro, que já ocupavam muitas terras na região que atualmente é o norte do Uruguai, pois, além de mexer com a questão da propriedade, poderia fomentar um sentimento sedicioso na região. Em socorro aos comerciantes e latifundiários da Banda Oriental ligados ao comércio transatlântico, além dos proprietários brasileiros do norte da Banda Oriental e do sul da província de São Pedro, ocorre a invasão luso-brasileira em 1816. O objetivo era restabelecer o controle dos grupos mercadores e proprietários de terras aliados, garantir os direitos de propriedade ameaçados pelo projeto artiguista e restabelecer as rotas do tráfico de escravos, das quais Montevidéu exercia um papel central de redistribuição ao restante da região pla-

³ O documento básico desse projeto de redistribuição de terras é o *Reglamento provisorio de 1815*. Porém, deve-se lembrar que a confirmação da propriedade da terra para esses segmentos sociais que seriam privilegiados pela política de distribuição de terras só aconteceria vinculada a critérios de produtividade e de melhorias nas terras concedidas, para tentar recuperar a campanha que estava desgastada por muitos anos de conflitos armados. Não era meramente uma transferência de propriedade sem critério; por isso é necessário ter cuidado com interpretações ufanistas sobre essa política de redistribuição de terras. *Reglamento provisorio de 1815*. In: SALA DE TOURON, Lucía et alii. *Artigas y su revolución agraria, 1811-1820*. Cidade do México: Siglo XXI, 1978.

tina, desorganizadas por causa dos conflitos armados.⁴ Assim, garantiu-se uma união de diversos grupos contra Artigas, culminando na expulsão do caudilho em 1820.

Em 1821, após a expulsão de Artigas, a região da Banda Oriental é incorporada ao Império Luso-Brasileiro, medida que não foi vista com bons olhos por todos, especialmente pela Grã-Bretanha, que temia a emergência de uma grande força na América do Sul. A partir desse momento intensifica-se o afastamento político da Banda Oriental em relação ao antigo Vice-Reino do Rio da Prata, especialmente de Buenos Aires. A integração da agora denominada Província Cisplatina atendeu aos interesses dos grupos envolvidos com o mercado atlântico sediados em Montevidéu, que tinham o objetivo de manter o acesso à praça mercantil do Rio de Janeiro, as facilidades nos negócios com os parceiros britânicos e as redes de tráfico de escravos. Além disso, a incorporação atendia aos interesses do Império Luso-Brasileiro, com a concretização de suas ambições territoriais, permitindo também o avanço das estâncias rio-grandenses no norte da Banda Oriental e as arriadas de gado. E, para os britânicos, a ocupação também era vantajosa, pois restabelecia a segurança no comércio na região.

Mas a incorporação não atendia aos interesses dos grupos ligados a Buenos Aires, sobretudo os latifundiários da campanha. A partir desse momento, a unidade conseguida para lutar contra o projeto artiguista é desfeita e começam a ocorrer conflitos entre grupos na região. Lecor, comandante da intervenção, e seus aliados de Montevidéu passaram a promover seus interesses de forma agressiva em detrimento de grupos ligados a Buenos Aires. O excessivo uso de poder militar, as constantes arriadas de gado para as estâncias do Rio Grande e uma menor flexibilidade no comércio com as Províncias Unidas levaram a insatisfação aos grupos terratenentes da campanha oriental. Os conflitos durante a independência brasileira, entre partidários da manutenção da província ao Império Português e os da sua adesão ao novo Império Brasileiro, acirraram as contradições daqueles que estavam exercendo o poder. Só resolvidos em 1824, a favor da causa brasileira, esses conflitos deixaram claras as brechas dentro do grupo dominante.

⁴ PRADO, op. cit., p. 83.

Aproveitando-se dessa fragilidade, e cada vez mais motivados pelo contínuo uso de poder militar por parte dos comandados de Lecor, os *Treinta y Tres Orientales*, comandados por Lavalleja e apoiados pelas Províncias Unidas, desembarcam na praia de Agraciada, em março de 1825, desencadeando o início da Guerra Cisplatina. Essa, segundo Prado, foi o ressurgimento de tensões entre interesses e projetos de soberania distintos, que diferiram quanto a alianças regionais possíveis e quanto à inserção da Banda Oriental no mercado atlântico. Os grupos centrados em Montevideu e no norte da região tinham fortes vínculos comerciais e sociais com o Brasil, sobretudo o Rio de Janeiro, e com a Grã-Bretanha e preferências por livre comércio; já os grupos centrados na campanha possuíam fortes vínculos com as Províncias Unidas, sobretudo Buenos Aires e as províncias do Litoral (Entre Rios e Corrientes).⁵ Durante três anos, até 1828, estes projetos se enfrentam, ora com vitória dos rebeldes, apoiados pelas Províncias Unidas (que entram oficialmente em auxílio aos rebeldes em dezembro de 1825), ora com vitórias brasileiras. Numa situação de incerteza quanto ao futuro da guerra, pois não se prenunciava vitória para nenhum dos lados, e pelo esgotamento de recursos humanos e materiais, chegou-se a um acordo, mediado pela Grã-Bretanha, que garantia a soberania da Província Cisplatina como Estado independente, garantido tanto pelo Brasil como pelas Províncias Unidas.

Os corpos de defesa da sociedade no Brasil recém-independente

No Brasil recém-independente, a estrutura das forças armadas teve uma continuidade em relação àquela do período colonial.⁶ As forças de

⁵ PRADO, 2010, p. 89. Montevideu e Colônia do Sacramento, as duas principais praças mercantis da Banda Oriental, permaneceram por todo o tempo da guerra sob o controle do Brasil; já a campanha foi território dos rebeldes praticamente desde o início dos conflitos.

⁶ A própria Constituição Imperial de 1824 reconhecia isso, em seu artigo 146, que diz: “Enquanto a Assembléia Geral não designar a Força Militar permanente de mar e terra, substituirá, a que então houver, até que pela mesma Assembléia seja alterada para mais ou para menos”. O artigo 150 também nos chama a atenção a este respeito, dizendo: “Uma ordenança especial regulará a Organização do Exército do Brasil, suas promoções, soldos e disciplina”.

terra continuaram sendo divididas em três linhas: a primeira linha, o exército propriamente dito, com tropas pagas; a segunda linha, as milícias, que servia de um repositório de substituição das tropas de primeira linha e que era requisitada para serviços gratuitos por curtos períodos de tempo nas suas localidades, como as guardas noturnas; e a terceira linha, as ordenanças, em que praticamente todos os homens deviam ser inscritos e que servia como um repositório de braços para os serviços militares, acionada quando se achasse necessário.

No recrutamento para as tropas de primeira linha, que a princípio deveria ser de três em três anos, os comandantes locais enviavam um pedido ao presidente da província para proceder à caça aos recrutas. Após ter seu pedido aprovado, procedia-se à busca, na qual acabavam ocorrendo muitas fugas das localidades, com as pessoas temendo serem recrutadas. Porém os capturados tinham mais uma maneira de escapar do serviço militar: o exame médico. Sabendo que alguns conseguiriam a dispensa, as autoridades já capturavam um número maior de pessoas do que realmente iam servir.⁷ Somente depois desse exame é que o recrutado iria servir. Todos os dispensados seriam arrolados em listas detalhadas feitas pelos comandantes e enviadas à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, que controlaria, através do presidente da província, o alistamento para as milícias e as ordenanças.

Havia regras, muitas vezes não cumpridas ao pé da letra pelos oficiais, que deveriam pautar a tarefa do recrutamento. As principais delas, no período temporal deste texto, são as Instruções de 10 de julho de 1822⁸, que estabeleciam as restrições ao recrutamento das tropas da primeira linha. Eram sujeitos ao recrutamento forçado homens brancos e pardos livres, solteiros, entre 18 e 35 anos. Entre os grupos isentos de servir na primeira linha estavam: homens casados; o irmão mais velho de órfãos;

na, assim como da Força Naval”. BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm; acesso em: 8 de agosto de 2011.

⁷ KRAAY, 1999, p. 121.

⁸ Estas instruções vigoraram até 1874, embora houvesse várias tentativas de reformar a legislação do recrutamento. *Ibidem*, p. 114.

um filho por lavrador ou o filho único; o feitor ou administrador de fazenda de mais de seis escravos; tropeiros, boiadeiros e mestres de ofício, pesqueiros e marinheiros; milicianos que já estivessem alistados; estudantes e eclesiásticos; caixeiros de casas estrangeiras, três caixeiros de casas nacionais de grosso trato, dois de casas de segunda ordem, e um das pequenas; cegos do olho direito, entre outros, desde que exercessem seus ofícios e tivessem bom comportamento, o que deixava brecha para uma interpretação da autoridade recrutadora.⁹

Com as Instruções, o governo declarava seu objetivo de proteger as pessoas que eram vistas como fundamentais ao bom andamento da sociedade e da economia. Mas também declarava às elites locais o compromisso com a manutenção da ordem social, pois servia de recado aos setores mais baixos da sociedade: arrumar um trabalho, servir a um patrão, obedecer às autoridades, seguir os princípios morais vigentes na sociedade; caso contrário, o destino seria o serviço na tropa.

Através dessa legislação e das práticas do recrutamento, estabeleceu-se um sistema triangular de recrutamento, em que cada lado procurava se defender e tirar vantagens, às vezes sozinho, às vezes aliando-se com outros lados. O Estado buscava o máximo de recrutas possíveis, mas não podia entrar em choque aberto com outro vértice do triângulo, os grupos dominantes, que precisavam da mão de obra composta pelos homens livres pobres, o terceiro vértice; estes dominantes, porém, estavam investidos dos cargos oficiais responsáveis pelo recrutamento e deveriam atender às expectativas do Estado. Dessa forma, conseguiam atrair os pobres livres para suas redes clientelares, garantindo sua mão de obra, o que era vantagem também para esses pobres, pois conseguiam, pelo menos em teoria, a sua isenção do serviço militar.¹⁰

O serviço das armas deveria ser reservado somente àqueles que não estivessem compatíveis com o que as elites pensavam ser uma sociedade ideal, de trabalhadores e de bons costumes. Era para pessoas que não seguissem as normas sociais, para quem estivesse fora das redes clientela-

⁹ Instruções de 10 de julho de 1822. Ibid.

¹⁰ Ibid, p. 116.

res, os que viviam da ociosidade, vagabundos, viajantes, malfeitores, no que Mendes denomina *utilitarismo corporativo*.¹¹ Como eram os grupos dominantes locais que promoviam os recrutamentos, poderiam determinar quem estivesse fora desses padrões que deveriam ser os ideais, *traduzindo localmente* as ordens emanadas do centro. Com isso, tinham um poder de barganha enorme frente aos pobres livres, podendo fazê-los (ou não) soldados, usando esse poder para seus próprios fins, como para o serviço em suas propriedades, mas também para punir clientes infieis. Num mundo que era pessoalizado e com uma presença estatal que se fazia através desses notáveis locais, as relações de clientela eram consideradas fundamentais para o bom funcionamento da sociedade e ainda mais para os pobres livres, ao promover a possibilidade de levar uma vida sossegada, sem recrutamentos, podendo cuidar de sua família e de sua subsistência.

Os pedidos de isenção do recrutamento

Partimos agora para o objeto central deste texto: os pedidos de isenção do recrutamento.¹² Esses pedidos eram endereçados ao presidente da província, autoridade máxima do recrutamento militar na província de São Pedro. Os suplicantes deveriam se encaminhar à capital com suas próprias pernas ou através de carta e fazer a súplica ao ajudante de ordens do presidente, que redigia o documento, em nome daquele que seria beneficiado. Depois de recebido o pedido, eram feitas inquirições aos comandantes militares locais para verificar se as informações fornecidas pelo suplicante no documento eram verídicas, o que em todas as ocasiões em que se encontrou a resposta dos comandantes se confirmou. Após a to-

¹¹ MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 122-123.

¹² Estes documentos encontram-se no fundo Requerimentos do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (doravante AHRs), nos maços 34 e 35. O fundo não trata somente de pedidos de isenção, mas também de concessão de sesmarias, pedidos de certidões de diversos tipos, entre outros.

mada de informações, o presidente poderia deferir ou não o pedido. Durante o período da Guerra Cisplatina foram encontrados 31 pedidos de isenção do serviço militar.¹³

Metodologicamente, não foi empreendida, no momento da análise documental, uma separação dos pedidos pelos diferentes corpos das forças armadas, pois o que se percebe pela análise dos documentos é que o medo de ir lutar na guerra estava em todas as linhas. Outro motivo para não empreender esta separação é que, além das tropas da primeira linha, que foram mobilizadas para lutar na campanha, as tropas de segunda linha também acabaram indo para a frente de batalha.¹⁴ O Rio Grande do Sul, durante a maior parte do período imperial, era a ponta de lança dos interesses do império na região platina. Isso acabava exigindo mais recursos da província, incluindo o material humano, os homens que iam lutar. Isto fica evidente, por exemplo, no requerimento de Antonio Dias. Morador da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, solicitava isenção do serviço para seu filho, José Vieira da Silva, dizendo que tinha dois filhos que serviam na segunda linha, um deles já na campanha.¹⁵ Outros pedidos fazem a referência de não ir para a primeira nem para a segunda linha. No contexto da guerra, a leitura dos documentos dá a entender que os suplicantes tinham a noção de que as duas linhas eram equivalentes.

Além disso, houve uma mobilização bastante grande das ordenanças, que ocuparam muitos serviços que eram das milícias, como as guardas das cidades, mais pesados do que normalmente realizavam. Isso explica alguns pedidos de isenção de membros das ordenanças. O requerimento de Baldoíno José Pereira demonstra bem esse medo de servir. Morador da freguesia de Vacaria, alegando que mesmo servindo às orde-

¹³ Na realidade são 33 pedidos de isenção; porém, optamos por retirar dois destes, ambos de soldados que já haviam participado dos conflitos e que já haviam passado pelos suplícios da guerra, voltando com moléstias. Pedidos de isenção de Manoel Rodrigues Gulart, AHRS, Requerimentos, maço 35; e Floriano José Ribeiro, AHRS, Requerimentos, maço 35. Fez-se esta opção por querer enfocar naqueles que estavam procurando evadir do serviço sem ter ainda passado pelos campos de batalha.

¹⁴ RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e Guarda Nacional no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005, p. 78.

¹⁵ Requerimento de Antonio Dias. AHRS, Fundo Requerimentos, 1826, maço 34.

nanças, contribuindo com seus bens para o Serviço Público Nacional, tinha medo de parar no “serviço da campanha”.

e o não ter o suplicante outra alguma pessoa que ainda na continuação e conservação da sua fazenda, pois que é o próprio administrador dela, e sem capataz, contudo, sem embargo das verdadeiras razões que leva expendidas, que parece dever isentar o suplicante do serviço da campanha, teme ser nomeado para seguir a ela, o para que é quase inútil.¹⁶

Mesmo se dizendo um modelo de pessoa, contribuindo em tudo quanto podia com a causa nacional, bois, cavalos, servindo nas ordenanças, ainda que com grave prejuízo à sua propriedade, pois não tinha ninguém além dele pra administrá-la, e também à sua família, ameaçada pelos “Gentios Infieis”¹⁷, tinha medo de ser enviado à frente de batalha. Essas pessoas sabiam que as ordens de recrutamento eram objetos de traduções locais por parte dos comandantes militares. Sabiam que qualquer falta ao serviço determinado ou uma rusga com o comandante militar local poderia levá-los a uma situação possível de ser recrutado, ou levá-los à prisão, e dali serem remetidos para as tropas imperiais, visto que o recrutamento também era visto como uma forma de correção. No contexto de guerra, não havia uma diferenciação acentuada entre os três corpos, todos estavam mobilizados, embora os das ordenanças tivessem um serviço mais leve, mas fundamental, restritas ao termo de seus distritos, não se afastando do local de residência, em substituição às milícias que estavam empenhadas diretamente na frente de batalha.

O medo da população era tão grande que em alguns casos se pedia a isenção do recrutamento antes mesmo de se prestar o serviço ou de ser recrutado. Um exemplo é o pedido de José Francisco de Ávila, lavrador, morador do distrito de Pedras Brancas, município de Porto Alegre. Sua situação é descrita da seguinte forma:

Diz José Francisco de Ávila, casado, e morador no Distrito das Pedras Brancas, e vive de suas lavouras, que tendo três filhos, João, Manoel e José, e sendo avisado para dar dois dos ditos seus filhos para a Praça na presente campanha, prontamente ofereceu os ditos dois, o mais velho,

¹⁶ Requerimento de Baldoíno José Pereira. AHRS, Fundo Requerimentos, 1827, maço 35.

¹⁷ Indígenas que viviam na região dos Campos de Cima da Serra, naquele momento resistindo à ocupação mais intensiva da região.

Manoel, que foi alistado na Tropa de 1^a linha, e o João na de 2^a, marchando logo para a fronteira, aonde se conservam, e porque existe somente o José, que o ajuda na lavoura, o qual terá dezesseis anos; e como o suplicante há sete anos que se conserva impossibilitado de se expor ao sol e intempérie do tempo por moléstia crônica, e ainda montar de cavalo, não possuindo mais do que um escravo, e este velho, que com o dito filho trabalha para a sustentação de oito filhas e filhos menores, recorre a V. Exa. para que se digne isentar o dito filho do suplicante de qualquer recrutamento.¹⁸

Nesse caso, pode-se inferir o impacto que o medo do recrutamento proporcionava a muitas pessoas. Pelas Instruções que regiam o recrutamento, a se acreditar no relato do suplicante, José teria dois motivos para não ser recrutado: primeiramente a questão da idade, pois só tinha 15 anos no momento; em segundo lugar, porque este era o único filho que estava junto com o lavrador, pois dois já haviam sido enviados para sentarem praça, e este não possuía mais do que um escravo, que era velho, o que demonstra a sua carência de recursos para manter a família numerosa. Mesmo tendo a lei a seu favor, o pai do suplicante não confiava totalmente nela; sabia que a lei era interpretada pelo comandante local, e por isso apelava anteriormente à autoridade máxima. Tomando-se como verdadeira a súplica, o recrutamento significaria uma brusca interrupção no projeto da família de garantir sua subsistência, já tão prejudicada por não possuir muitos escravos, pelo fato do pai ser gravemente enfermo e ter seus dois filhos já no serviço da guerra. Ao final, parece que sua súplica teve efeito e seu pedido foi deferido. A mesma decisão não foi conferida a Miguel Felix de Vasconcellos, morador dos subúrbios de Porto Alegre, que tentou a mesma estratégia de José Francisco de Ávila: se antecipar ao recrutamento.

Diz Miguel Felix de Vasconcellos, morador no subúrbio desta cidade, e vive de lavouras, que ele tem três filhos, dois dos quais Silvestre Teixeira e José Felix se acham com praça na 2^a linha e empregados no serviço do Trem Nacional, e o terceiro, de nome Bernardino, que terá quinze anos de idade e que ajuda ao suplicante na agricultura [...] suporte em sua casa o indicado seu filho o está ajudando, pois que tendo o suplicante falta de vista por sua idade [...] portanto recorre a V. Exa. para

¹⁸ Requerimento de José Francisco de Ávila. AHRs, Requerimentos, maço 34, 1826.

que se digne mandar que se conserve isento o dito filho do suplicante de ser recrutado.¹⁹

Da mesma forma que o caso anterior, o pai pedia a isenção para o filho. Assim como no anterior, ele não poderia ser recrutado, pois era menor de 18 anos e era o único que continuava em casa. No entanto, nesse caso, o pedido foi negado pela presidência. Talvez porque o presidente não se preocupasse com esse caso, já que, como ele não estava em circunstâncias de ser recrutado, ele não precisaria receber a isenção. Mas isso nos demonstra como casos parecidos poderiam ter respostas diferentes.

Situações como estas nos chamam a atenção para não interpretar o que está escrito na lei como correspondente à realidade. Se pensarmos do ponto de vista de que o que está na lei deve ser cumprido *ipsis literis*, a lei, pelo ponto de vista dos suplicantes, não era cumprida, embora no caso de José Francisco de Ávila não encontrássemos alguma fonte que dissesse que o relato do suplicante era falso. Porém, deve-se entender que as autoridades dispunham de prerrogativa de interpretação dos casos, mediando a aplicação da lei à realidade social. Edward Thompson, ao tratar da Lei Negra inglesa do século XVIII, chama-nos a atenção para o fato da lei ser menos um instrumento de poder do que uma arena de conflitos. Embora a lei garantisse os interesses do grupo dominante, mediando relações de classe, ela necessitava de um caráter de igualdade (embora isso não ocorresse, de fato) e de justiça para que tivesse eficácia e fosse aceita por todos. A lei mediava as relações de classe, porém imprimia restrições às ações dos dominantes, oferecendo proteção e permitindo a contestação de atitudes que pareciam arbitrárias por parte dos dominados.²⁰ Isso permitia àqueles que sentiam seus direitos violados ou que tinham medo de servir que procurassem abrigo na legislação para evitar cerrar fileiras, o que veremos mais adiante, mas o que nem sempre se concretizava, pois havia alguém que as interpretava, no caso o presidente da província, e este tinha o interesse de aumentar o contingente de soldados, interpretando a lei conforme a realidade social de uma região em conflito bélico.

¹⁹ Requerimento de Miguel Felix de Vasconcellos, AHRS, Requerimentos, 1826, maço 34.

²⁰ THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

A partir de agora, passemos a algumas tentativas de generalizações, com o conjunto de 31 pedidos de isenção do serviço militar encontrados para o período da guerra. Quem eram as pessoas que solicitavam isenção? Primeiramente, vejamos a distribuição geográfica dos suplicantes.

Tabela 1. Distribuição geográfica dos suplicantes

Município	Número de suplicantes
Porto Alegre	14
Rio Pardo (inclui Cachoeira) ²¹	7
Rio Grande	7
Santo Antonio	2
Emigrado da província Cisplatina	1
Total	31

Fonte: AHRS, Fundo Requerimentos, maços 34 e 35.

Podemos ver pela Tabela 1 que quase metade dos pedidos de isenção provém de suplicantes residentes no município de Porto Alegre, que incluía localidades como Viamão, Nossa Senhora dos Anjos e Triunfo. Essa situação provavelmente é decorrente da proximidade do centro de poder provincial. Recrutados que não estivessem nas condições de servir nas tropas tinham maior facilidade de chegar à autoridade máxima responsável a nível provincial (o que não significa que eles não tenham tentado ao nível local) e pedir para que não fossem recrutadas. Além disso, a precariedade das comunicações também complicava o acesso daquelas pessoas de outras cidades que buscavam a isenção. Um pedido que podia ser analisado em poucos dias em regiões próximas a Porto Alegre poderia levar até alguns meses em localidades distantes, entre idas e vindas das correspondências entre os comandantes. Certamente essa demora nas localidades do interior podia desestimular alguém a pedir a isenção, visto que, mesmo que esta fosse deferida, poderia ser tarde demais

²¹ Cachoeira se separa de Rio Pardo durante a guerra, mas pertence à mesma circunscrição militar de Rio Pardo, no que tange às milícias.

para o suplicante, que já estaria engajado no serviço das armas. Além disso, a proximidade do centro de poder máximo provincial permitia às pessoas que moravam no município de Porto Alegre estarem de corpo presente na hora de fazer o pedido, contando suas histórias ao auxiliar do presidente, que redigia os pedidos, o que não devia ocorrer com os suplicantes de outros municípios. Nesses últimos, provavelmente era fundamental a inserção nas redes clientelares, que facilitariam a chegada das cartas à Porto Alegre e o trânsito do pedido junto às autoridades.

E quanto à ocupação desses suplicantes? Passemos à tabela 2.

Tabela 2. Ocupação dos suplicantes (objetos da súplica)

Ocupação	Número de suplicantes
Lavradores / criadores / ajuda na agricultura	9
Capataz / administrador de fazendas	5
Negócios	4
Estudantes	2
Empregado do correio	1
Caixeiro	1
Só informado o posto militar	4
Sem ter meios para se sustentar	2
Não informado	3
Total	31

Fonte: AHRS, Requerimentos, maços 34 e 35.

Pela Tabela 2 pode se verificar que a categoria que mais solicitava isenção do recrutamento era a de lavradores e criadores, com cerca de 30% dos pedidos de isenção. A ideia de lavrador e criador aqui se aproxima a de camponês: membro de um grupo familiar que contava com a mão de obra familiar para as lides agropecuárias e que tinha pouco acesso à compra de escravos para auxiliá-lo nas lides do campo.²² Qualquer saída

²² OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 86.

de pessoa da família para fazer qualquer outra função prejudicava seriamente aquele grupo no seu projeto de garantir a subsistência, o que se depreende da leitura dos pedidos de isenção. Essa tabela também mostra que os lavradores e criadores tinham a possibilidade de acessar o poder máximo para escapar do serviço das armas, e que sabiam como chegar lá. Essas possibilidades eram maiores para os lavradores que se situavam em volta da capital, por causa da pouca distância: dos nove lavradores e/ou criadores que solicitaram isenção, quatro eram do município de Porto Alegre.²³

Por outro lado, esses pedidos de isenção demonstram outros aspectos. Primeiro, que o medo do recrutamento também estava entre aqueles que em teoria não eram pobres livres. Os cinco casos de capatazes ou administradores de fazendas demonstram que, pelo menos na situação de conflito, com intensa mobilização de recursos humanos e materiais, poder-se-ia fazer o recrutamento de pessoas que não eram da “qualidade” que era esperada para ser recrutada. É bom salientar que, nos pedidos de isenção, dos cinco capatazes/administradores de fazenda, quatro eram filhos de pessoas com grandes posses, e apenas um era um simples peão contratado. Outro grupo que também não era alvo costumeiro dos recrutamentos era o daqueles que tratavam de negócios.

Mas talvez o grupo que nos cause mais espanto ao ser recrutado seja o dos estudantes, não pelo número, mas pela situação. Primeiramente, como visto anteriormente, pelas Instruções de 1822 os estudantes eram isentos de recrutamento para a primeira linha. Além disso, nos dois casos encontrados, os estudantes eram menores de 18 anos, portanto estariam isentos. E, nos dois casos, os pais eram militares: um era sargento-mor reformado das milícias, e outro era capitão. Isso quer dizer que não necessariamente porque o pai ocupe um lugar melhor na sociedade é que o filho será automaticamente dispensado do serviço. Há que se ter cuidado

²³ Os outros 5 pedidos de isenção estavam espalhados pela província: 2 de Santo Antônio (distritos de Conceição do Arroio e Vacaria), 2 de Rio Pardo (distritos do Serro do Roque e de Santo Amaro) e 1 de Rio Grande (distrito de Canguçu). Dos pedidos vindos de Porto Alegre, 1 era do distrito de Nossa Senhora dos Anjos (atual Gravataí), 1 de Pedras Brancas (atual Guaíba), 1 de Viamão e 1 dos subúrbios da cidade.

quando se diz que apenas os pobres eram alvos do recrutamento, embora fossem o principal alvo, pois esses pedidos de isenção mostram que outros grupos poderiam ser recrutados, pelo menos nessa situação de intensa mobilização por causa da guerra.

Mas dizer que grupos fora dos pobres podiam ser recrutados não significa dizer que eles estariam numa posição de igualdade com os pobres para serem enviados ao serviço das armas. Essas pessoas de melhor condição social poderiam com mais facilidade mobilizar recursos para se evadir do serviço. Uma das maneiras que se poderia fazer isso era, na hora de pedir a isenção, enviar certidões anexas escritas por médicos, cirurgiões, professores, conhecidos em geral, para comprovar que era justo o motivo pelo qual se solicitava a dispensa. Em nenhum dos casos de pedidos de isenção de lavradores e/ou criadores há algum documento anexo que atestasse que a súplica era verdadeira. Isso não acontecia com os outros grupos sociais, como os estudantes e os capatazes/administradores de fazendas, os quais conseguiam mobilizar seus contatos para dar maiores legitimidade e força aos seus pedidos, fazendo funcionar suas redes sociais construídas no decurso de suas vidas.

E esses suplicantes conseguiam ser isentos do recrutamento? Infelizmente, nesse aspecto, a fonte não nos ajuda a estabelecer generalizações, pois para 19 pedidos não foi encontrado o resultado final. Dos 12 em que há o resultado, apenas em 4 há o deferimento: dois casos de lavradores, um de um capataz administrador de mais de 40 escravos e outro que não teve a profissão revelada na fonte. Isso não significa dizer que quem pedia a isenção não era atendido; provavelmente alguns dos pedidos tinham razões muito bem embasadas para garantir a isenção. Mas significava dizer que havia a possibilidade de, mesmo tendo embasamento nas Instruções e em situações que realmente impediam um bom serviço, como as moléstias, esses pedidos serem negados, mesmo entre aqueles que não são vistos como possíveis recrutados, como os capatazes que administravam fazendas com muitos escravos.

Quanto ao embasamento dos pedidos nas Instruções de 1822, também podemos fazer alguma generalização sobre os pedidos da primeira linha, que tinha o recrutamento regido pelas normas escritas em 1822.

Foram encontrados 17 pedidos nos quais claramente se pode perceber que era para a isenção da primeira linha. Vejamos por que se solicitavam as isenções.

Tabela 3. Motivos para se pedir a isenção das tropas de primeira linha

Razão para pedir a isenção	Número de suplicantes
Idade abaixo da exigida (18 anos)	6
Filho único de lavrador	6
Feitor de escravos	3
Homens casados	2
Estudantes	2
Único caixeiro	1
Cego	1
Total de motivos	21

Fonte: AHRS, Requerimentos, maços 34 e 35.

Devem-se fazer duas considerações sobre esses números da Tabela 4. Em primeiro lugar, em alguns pedidos, há mais de um motivo que garantia a isenção pela lei. É o caso do pedido de José Francisco de Ávila para seu filho José, já comentado anteriormente,²⁴ onde se apelava para o fato do filho ser menor de 18 anos e ser o único que ainda estava junto com o pai, que era lavrador. Em segundo lugar, deve-se perceber que quem pedia a isenção tinha algum conhecimento das normas que regiam as práticas do recrutamento, pois enfocava justamente nos aspectos que, pela letra da lei, garantiriam a isenção, além de focar outros que não estavam na letra da lei, mas que ajudariam na hora de pedir a baixa do serviço, como a alegação de moléstias.

As pessoas que procuravam essa via faziam as reclamações com base em direitos que achavam que tinham, que, por experiência de família ou de conhecidos que participaram das tropas ou que empreenderam fu-

²⁴ Ver nota 18.

gas para os matos, desertaram, ou mesmo de recrutamentos anteriores, lhes tinham sido passados. Um dado que impressiona na análise documental é que, na grande maioria dos pedidos, é mencionada alguma experiência na estrutura militar da primeira ou da segunda linha, seja do próprio suplicante, dos filhos que estavam no serviço ou mesmo outros parentes. E mesmo aqueles que não tiveram esse dado registrado na fonte provavelmente tinham algum contato com pessoas que passaram por essas experiências, pelo próprio contexto de guerra em que se vivia naquele momento ou por experiências anteriores numa sociedade bastante militarizada como era a do Rio Grande de São Pedro nas décadas finais do século XVIII e nas iniciais do XIX. O contato com essas pessoas poderia lhes dar uma base das regras que governavam as práticas do recrutamento, o que era fundamental na hora de recorrer à autoridade máxima para pedir uma isenção que não havia sido conseguida no âmbito local.

Um relato de caso

Passemos a um relato de pedido de isenção. Em 1827, Dona Josefa Henriqueta da Silva, viúva do alferes Antonio José Vitorino Fróis e Silva, solicitou a isenção do recrutamento do caixeiro Joaquim Pereira Pinheiro, que trabalhava na loja que era administrada pelo falecido marido. Vejamos o que está escrito no pedido:

Diz Dona Josefa Henriqueta da Silva, moradora nesta Cidade [de Porto Alegre], que havendo falecido no dia três de novembro do precedente ano de 1826 o seu marido o alferes Antonio José Victorino Fróis e Silva, estando de caixeiro de sua loja de negócio de fazendas secas Joaquim Pereira Pinheiro, filho único de José Pereira Pinheiro, retirou-se este com receio de que lhe assentassem praça por ocasião do atual recrutamento, na que obstante que em conformidade das Imperiais Instruções parecesse que podia considerar-se nas circunstâncias de ser isento em razão da sua impossibilidade física, proveniente das moléstias que padece e pelas quais já fora excluído do recrutamento da 2ª linha como afirmam os atestados juntos jurados pelo físico mor das Tropas da Província e Cirurgião mor do presídio, e assim como por motivo de ser o único caixeiro da casa de negócio da suplicante, todavia pelo receio talvez de que se lhe assente praça, não obstante as suas expendidas circunstâncias, e a de não saber andar a cavalo, tem permanecido ausente da casa da suplicante, a qual com a sua filha está sofrendo mui

graves prejuízos por ter paralisado a circulação do seu negócio, [...] por ser aquele caixeiro a única pessoa que se acha ao fato de tudo, e pelo qual vem a suplicante a oferecer um escravo pardo denominado Bonifácio, de idade de 25 anos, pouco mais ou menos, o qual é robusto e próprio para a guerra, também por motivo de ser campeiro e até domador, e de boa índole, para assentar praça em lugar do dito caixeiro, que como doente e nem saber andar a cavalo, de certo é incapaz de fazer tão bons serviços, como os que pode prestar na campanha o referido pardo, ao qual imediata e competentemente se passará carta de liberdade, dignando-se V. Exa. de aceitar para aquele efeito, e determinar que o dito Joaquim Pereira Pinheiro pelo mesmo respeito seja isento do recrutamento da 1^a e 2^a linha.

Algumas considerações podem ser feitas a partir desse pedido. Em primeiro lugar, o medo do recrutamento. Mesmo sendo isento do recrutamento para a 1^a linha, pois as Instruções de 1822 isentavam pelo menos um caixeiro por casa comercial, Joaquim refugiou-se nos matos. Certamente este já tivera sua experiência ruim no que diz respeito ao engajamento em tropas, como se pode depreender da sua dispensa da 2^a linha por motivos de doença. Inspirado por esse exemplo, escolheu não confiar na lei escrita, mesmo que esta lhe favorecesse, pois sabia que poderia ser recrutado por arbitrariedade, embora tivesse uma protetora de algum prestígio social, viúva de um alferes e com uma casa de negócio. Em segundo lugar, mostra o prejuízo que o recrutamento causava à economia: a suplicante alegava que o negócio comandado pela filha da viúva estava completamente paralisado, pois o caixeiro era o único que entendia realmente dos negócios que eram feitos. A desculpa de que o recrutamento causava prejuízos à economia era comum, aparecendo em vários pedidos de isenção.²⁵ Por outro lado, o pedido de isenção para a 1^a e a 2^a linha confirma o que foi dito por José Iran Ribeiro, que, no contexto de guerra, o alista-

²⁵ Um exemplo disso é o relato de Matheus Antonio Dias, de Bagé, ao pedir a isenção para o seu filho, que era capataz de uma fazenda dele. Diz o documento: “apesar da atual urgência, se deveria ter sempre em atenção a conservação de tais fazendas de que imediatamente dependem as Rendas Públicas e comércio da Província”. Requerimento de Matheus Antonio Dias, AHRS, Requerimentos, 1826, maço 34. Márcia Eckert Miranda trabalha com o impacto do conflito no comércio e nas rendas da província, destacando que a maior parte dos gastos militares foram cobertos com recursos locais, o que gerou insatisfação nas elites sul-rio-grandenses. MIRANDA, Márcia Eckert. *A estalagem e o império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831)*. São Paulo: Hucitec, 2007.

mento nas milícias provavelmente levaria o recrutado a ser destacado para o serviço da fronteira, ao campo de batalha. Outro aspecto que a leitura do documento nos traz é a possibilidade de isenção do recrutamento para Joaquim através da troca por um escravo, que seria para esse fim libertado por sua senhora. A isenção era permitida pelas Instruções e representava um meio, caso fosse aceita, de alguém de melhor condição social escapar do serviço militar. Era mais uma forma de desigualdade e de mobilizar recursos na hora de pedir a isenção, era um argumento a mais para a isenção de quem tinha melhor condição social ou daqueles que tinham bons protetores.²⁶

Junto ao pedido de isenção, Dona Josefa Henriqueta envia mais dois documentos anexos, que reforçavam o pedido de isenção ao caixeiro. O primeiro era do cirurgião-mor da província, Inácio Joaquim de Carvalho, atestando que o caixeiro tinha realmente moléstias, uma “afecção hemorroidal, complicada com uma hemorragia”.²⁷ O outro documento é um abaixo assinado de onze comerciantes da praça mercantil de Porto Alegre.

Nós abaixo assinados, negociantes desta praça, atestamos e juramos se necessário faz em como Joaquim Pereira Pinheiro, filho único de José Pereira Pinheiro, é a mais de quatro anos encarregado dos negócios do falecido comandante desta capital, o alferes Antonio José Victorino Fróis da Silva, e porque reconhecendo nós na pessoa deste caixeiro toda a aptidão, zelo e inteligência ao giro comercial [...].²⁸

Com esse abaixo assinado, a viúva mobilizava os seus contatos para garantir que o caixeiro seria dispensado, dando maior legitimidade ao pedido. Certamente que o caixeiro Joaquim teve as suas possibilidades de escapar de ir à frente de batalha consideravelmente ampliadas por estar na proteção de alguém que tinha alguma influência, se não diretamente,

²⁶ Sobre os escravos que poderiam ser enviados em troca de recrutas, ver: LUFT, Marcos Vinícios. “De proveito ao serviço nacional e imperial”: a possibilidade da entrada de ex-escravos nas tropas do exército durante a Guerra Cisplatina. In: *Anais do V Congresso Internacional de História*, Maringá: Editora Clichetec, 2011.

²⁷ Certidão do cirurgião mor da província, Inácio Joaquim de Carvalho, datada de 28 de março de 1826. AHRS, Requerimentos, 1827, maço 35.

²⁸ Abaixo assinado de negociantes da praça de Porto Alegre ao presidente da província, data de 11 de janeiro de 1827. AHRS, Requerimentos, 1827, maço 35.

pela posição que seu marido, um alferes e comerciante lhe deixou, com seus contatos. Se estivesse numa situação de lavrador, dificilmente arrumaria esses contatos, tendo uma dificuldade muito maior para escapar de servir. Infelizmente, não temos a confirmação se o pedido foi deferido ou não.

Considerações finais

Pudemos ver, ao longo desse texto, a complexidade que é tratar do assunto do recrutamento, sobretudo em períodos de guerra. Com a intensa mobilização de recursos humanos e materiais por conta da Guerra Cisplatina, não havia uma separação tão nítida das diversas linhas que compunham as forças armadas terrestres, com as milícias indo para a frente de batalha e as Ordenanças fazendo muitos dos serviços das tropas de 2ª linha, como cuidar da guarda das cidades. Muitos tinham medo de que, mesmo nas Ordenanças, por algum motivo poderiam acabar parando na campanha, indo lutar contra os rebeldes orientais e seus aliados das Províncias Unidas.

Os pedidos de isenção ao recrutamento nos demonstram que as pessoas da época tinham uma consciência de que podiam apelar à última instância da estrutura militar na província, o presidente, para evitar o arbítrio das autoridades locais, que em boa parte dos casos agiam sem cumprir as Instruções de 1822, que deveriam limitar seus poderes discricionários. Essas pessoas sabiam que tais autoridades não tinham posições homogêneas. Um exemplo nos é dado pelo comandante de Bagé, Jerônimo de Alencastro, na resposta a um pedido de informações sobre um caso de pedido de isenção.

o sargento Salvador Antonio Lopes, que os alistou, é um dos que mais tem perseguido este distrito [Bagé] com semelhantes alistamentos, certo que tais procedimentos têm reduzido todos os moradores à última desolação e ao último apuro [...] estas e semelhantes perseguições que de presente sofrem os fazendeiros do distrito são dignas de atenção de V. Exa. e de sérias providencias.²⁹

²⁹ Resposta do sargento-mor comandante de Bagé, Jerônimo de Alencastro, ao pedido de informações do presidente da província sobre Matheus Antônio Dias, datada de 5 de agosto de 1826. AHRS, Requerimentos, 1826, maço 34.

Como se pode ver, Alencastro não concordava com a forma com que o sargento Lopes procedia, pedindo atenção a esse caso e chamando a atenção para a sobreposição de poderes. As autoridades, nos diversos níveis da hierarquia militar, não tinham um posicionamento único na hora de recrutar, o que deixava aberto espaço para interpretações da lei, traduzindo localmente as ordens emanadas da capital. Essas posições diferentes poderiam ser frutos de questões pessoais, das redes clientelares das quais essas autoridades eram cabeças ou participavam diretamente. Como era difícil o controle pela autoridade máxima provincial, por questões de distância, mas também para não enfrentar diretamente os poderes locais, dos quais a estrutura de poder provincial precisava para um bom funcionamento, essas “arbitrariedades” cometidas passavam em branco.

As pessoas que pediam isenção do recrutamento tinham consciência de que havia uma possibilidade de resistir às arbitrariedades e procuravam a presidência, algo que estaria acima dos poderes locais, que não compactuaria com essas atitudes, pois simplesmente não sabiam delas. Esses suplicantes faziam as reclamações com base em direitos que achavam que tinham, que por experiência de família ou de conhecidos que participaram das tropas ou que empreenderam fugas para os matos, desertaram, ou mesmo de recrutamentos anteriores, lhes tinham sido passados. Tanto sabiam dos seus direitos que, quando os comandantes militares eram inquiridos sobre os pedidos, respondiam com expressões como “É verdade tudo quanto alega o suplicante”, “achei ser verdade o alegado”, “É verdade o quanto alega”, mostrando a justiça dos pedidos e o fato de que o recrutamento, em boa parte dos casos, não era pautado pela lei. Mas talvez mais do que saber se os pedidos eram justos ou não, se os suplicantes estavam certos e os recrutadores, errados, é entender as possibilidades que a lei oferecia para a resistência de pessoas que se sentiam injustiçadas, um campo de conflito entre pessoas com interesses distintos, mesmo que essas leis favorecessem os interesses dos grupos dominantes da sociedade.

Esse texto também traz a questão de que, mesmo que o recrutamento acabasse se focando nos pobres livres, sobretudo lavradores e criadores, não se deve esquecer que pessoas de melhor condição social também poderiam estar no alvo dos recrutadores. Mesmo para essas pessoas os

recrutadores não cumpriam a lei, como no caso dos estudantes. Somente pesquisas fora de períodos de guerra nos podem dizer se esta situação era somente uma exceção, causada pela intensa mobilização para combater os inimigos de fala castelhana ou se havia possibilidades de serem recrutados a qualquer tempo, o que poderia mudar consideravelmente a maneira de se ver o recrutamento.

Dizer que pessoas de “melhor qualidade” estivessem sujeitas ao recrutamento não quer dizer que estivessem no mesmo plano para serem alistadas que aqueles lavradores e criadores de que falamos. Essas pessoas poderiam mobilizar mais recursos para evitar o recrutamento no âmbito local e, caso tivessem a má sorte de serem recrutados, de pedir a isenção do recrutamento. Recursos como certidões de médicos e de professores, cartas de seus pares garantindo a verdade sobre o pedido, tentativas de troca da praça com escravos que seriam libertados, eram o que essas pessoas tinham de diferencial numa sociedade hierárquica para escapar do serviço das armas, que era considerado um serviço nada bem visto pelas elites da época. Recursos esses que não poderiam ser mobilizados por esses pobres livres, que tinham possibilidades de escapar, mas que eram mais limitadas. Caso não conseguissem, o jeito era escapar: fugir para os matos, procurar algum parente mais distante, caso os tivessem, e, se fossem engajados, desertar.

Pedir isenção ao presidente era uma das diversas formas de se resistir a ser empregado no serviço das armas na conjuntura da Guerra Cisplatina. Podia ser a última opção, mas quem o fazia sabia por que o estava fazendo e como devia proceder. Recuperar estas experiências é recuperar a autonomia do sujeito, mesmo que esta seja limitada pelas condições sociais de sua época. É entender os caminhos das práticas do recrutamento não apenas do ponto de vista da opressão, mas também como possibilidades de se exercer a resistência.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm; acesso em: 8 de agosto de 2011.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. rev. Porto Alegre: Globo, 1976.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento no Brasil imperial. *Diálogos*, Maringá, v. 3, n. 3, 1999.

LUFT, Marcos Vinícios. “De proveito ao serviço nacional e imperial”: a possibilidade da entrada de ex-escravos nas tropas do exército durante a Guerra Cisplatina. In: *Anais do V Congresso Internacional de História*, Maringá: Editora Clichetec, 2011.

MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 111-138.

_____. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MIRANDA, Márcia Eckert. *A estalagem e o império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831)*. São Paulo: Hucitec, 2007.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PRADO, Fabrício Pereira. A presença luso-brasileira no Rio da Prata e o período cisplatino. In: NEUMANN, Eduardo Santos; GRIJÓ, Luiz Alberto (orgs.). *O continente em armas: uma história da guerra no sul do Brasil*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010. p. 69-96.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e Guarda Nacional no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.

SALA DE TOURON, Lucía et alii. *Artigas y su revolución agraria, 1811-1820*. Cidade do México: Siglo XXI, 1978.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

**Vestir o uniforme em índios
e torná-los cidadãos.
Reflexões sobre recrutamento militar,
reclassificação social e direitos civis
no Brasil imperial**

Vânia Maria Losada Moreira

Pesquisas recentes sobre história militar no Brasil e na América Latina têm demonstrado o desacerto de reduzir o recrutamento para o serviço militar a um expediente cujo objetivo precípua fosse somente o de reunir os efetivos de soldados, milicianos e marinheiros necessitados pelo Estado. Ao contrário, as novas abordagens salientam que o recrutamento também foi um instrumento eficaz de organização social, utilizado tanto pelo Estado quanto pelas elites locais para exercer maior controle sobre a população, ajudando-os, por exemplo, a organizar o mundo do trabalho livre e a impor aos extratos mais pobres da sociedade as hierarquias políticas e sociais¹.

O recrutamento e o serviço no Exército, na Armada e nas milícias também atingiram diferentes grupos indígenas que viviam sob a jurisdição do Estado imperial brasileiro. Apesar disso, a presença de índios servindo nas forças armadas imperiais e o impacto que isso representou para essa população ainda é tema pouco visitado pela historiografia.² No presente capítulo, pretendo discutir alguns aspectos do recrutamento militar de índios para servir nas forças armadas e nas milícias imperiais. Abordarei especialmente a ameaça do recrutamento forçado como meio de coerção dos índios ao trabalho e como instrumento de reclassificação social deles como brasileiros e cidadãos do Império. Para discutir esses aspectos

¹ Cf. KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos – Revista do Departamento de História da UEM*, Maringá, vol. 3, n. 3, p. 113-151, 1999, p. 114.

² O serviço militar dos índios no Império e na República não foi tratado, por exemplo, em uma coletânea recente sobre história militar no Brasil, embora a presença e a importância dos índios tenham sido tratadas no capítulo escrito sobre a arte da guerra no período colonial. Cf. PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América Portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 43-66.

da questão, tomarei como ponto de observação algumas populações de índios das províncias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Os índios e as forças armadas

O primeiro ponto a ser frisado e esclarecido é que o recrutamento de índios para servirem nas forças armadas não foi uma inovação do regime imperial. Mas deve-se guardar em mente que tanto a organização dessas forças quanto as formas de inclusão dos ameríndios nelas sofreram várias transformações importantes ao longo do período colonial. A lógica militar, contudo, marcou profundamente a organização da vida colonial da América portuguesa, e a população indígena, tal como outras do período, foi profundamente impactada pelas guerras de conquista e pelos processos de militarização das relações sociais. Assim, do ponto de vista estratégico e militar da coroa portuguesa, existiam três qualidades de índios na terra recém-descoberta e em processo de conquista: os aldeados, os aliados e os inimigos. Mais ainda, não apenas a coroa garantia aos índios aliados e aldeados a liberdade e a posse de terras, mas também esperava deles o sustento e a defesa da colônia.³ Para os índios inimigos, além disso, reservavam-se o rigor da “guerra justa” e o cativo.⁴

Para Nelson Werneck Sodré, a colonização e o povoamento do Brasil foram, desde o início, também uma “empresa militar”. Os constantes ataques de índios e de corsários transformaram as tarefas de “ocupar, povoar e trabalhar” em um “mister que exigia esforço armado, vigilância constante, atribuições continuadas, mobilização permanente”.⁵ O fator militar associado à colonização tem sido sublinhado, de fato, por muitos historiadores. Caio Prado Júnior salientou que, nas capitânicas, o governador

³ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, p. 115-132, p. 117.

⁴ *Ibidem*, p. 124. Sobre as guerras de conquistas dos índios, cf. HEMMING, John. *Red Gold: The conquest of Brazilian Indians, 1500-1760*. Massachusetts: Harvard University Press, 1978.

representava o chefe supremo, e sua função era “essencialmente militar”.⁶ Charles Boxer, por sua vez, frisou o interesse da elite colonial por títulos, honras e postos militares, quer se tratasse de senhores de engenho, de criadores de gado ou de mineiros. Esse interesse era motivado por questões de poder e de prestígio social e, além disso, contrastava com a “extrema relutância dos brasileiros de todas as classes em alistar-se no Exército regular ou na Marinha”.⁷

Na tipologia de Sodré, as forças armadas coloniais se dividiram em três modalidades: regulares, semirregulares e irregulares. Enquanto as forças regulares se compunham de tropas vindas do reino, as forças semirregulares eram constituídas pelas milícias e pelas ordenanças e podiam ser consideradas regulares, segundo o ponto de vista de que eram institucionalizadas, mas também irregulares, já que não eram compostas por soldados profissionais, mas antes por moradores, povoadores ou colonos que deixavam seus afazeres habituais para acudir alguma necessidade militar. Por fim, existiam as forças irregulares, também conhecidas como bandeiras.⁸

Sodré qualifica as bandeiras como tropas “irregulares” porque seriam, fundamentalmente, uma organização de tipo privada, fundada na iniciativa dos moradores. De acordo com Pedro Puntoni, contudo, as expedições organizadas para realizar ações específicas no sertão – também conhecidas como jornadas do sertão, entradas ou bandeiras – não eram empreendimentos exclusivamente particulares. O autor lembra que tais expedições eram patrocinadas pelas autoridades que, por meio da concessão de títulos de caráter honorífico, asseguravam a legalidade delas, sobretudo quando o assunto em pauta era punir grupos indígenas considerados inimigos e capturar escravos índios.⁹ Para Puntoni, além disso, as entradas eram guerras de tipo “brasílica”, isto é, uma forma híbrida luso-

⁵ SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965, p. 25.

⁶ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 11. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1971, p. 306.

⁷ Cf. BOXER, C. R. *O império marítimo português, 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2001, p. 300.

⁸ SODRÉ, Nelson Werneck, 1965, p. 24.

⁹ PUNTONI, Pedro, 2004, p. 54.

ameríndia de fazer expedições volantes nos sertões, guerreando contra índios, quilombolas e estrangeiros. Mais ainda, era o tipo de guerra e de expedição armada que mais convinha para o Brasil, pois, como sublinhou o padre Antônio Vieira, era realizada não com “fortalezas nem com exércitos, senão com assaltos, com canoas, e principalmente, com índios, muitos índios”.¹⁰

A tipologia de Sodré é importante porque reconhece a importância das “forças irregulares”, ou bandeiras, para a organização da vida civil e militar nos dois primeiros séculos da colonização, e foi justamente nelas que a presença e a ação dos índios são mais facilmente identificáveis. Oliveira Viana também salientou a importância dos índios nas chamadas tropas irregulares. E, de acordo com ele, as tropas dos senhores coloniais eram “talhadas à feição do inimigo”¹¹, pois compostas fundamentalmente por índios. Em São Paulo, além disso, a importância social dos grandes senhores era mediada pelo número de homens e de “arcos” de que eles poderiam dispor.¹²

Situação semelhante ao caso paulista foi apurada por João Frago, ao estudar a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro durante os séculos XVI e XVII. Resumindo bastante as conclusões do autor, interessa destacar sua observação quanto ao fato de os exércitos particulares dos ponteados da região serem constituídos basicamente por índios e escravos e, de acordo com o autor: “Esse fenômeno reafirma a confecção pelas melhores famílias da terra de redes de poder sustentadas pelos estratos de **menor qualidade** na sociedade colonial”. E ressalta: “Se é certo que parte do **gentio da terra** se transformou em escravos, outros se converteram em flecheiros da nobreza”.¹³

A coroa portuguesa reconhecia, ademais, a valia dos índios para o processo de conquista e posse do novo território e, por isso mesmo, con-

¹⁰ Apud PUNTONI, 2004, p. 52.

¹¹ Apud SODRÉ, 1965, p. 25.

¹² *Ibid*, p. 26.

¹³ FRAGOSO, João. A economia do bem comum e a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro no Império português (séculos XVI e XVII). *Dimensões – Revista de História da Ufes*, Vitória, n. 13, p. 14-27, 2001, p. 26-7.

cedeu títulos honoríficos para alguns de seus principais. O temiminó Arariboia, que liderou muitos guerreiros contra os franceses, em 1560, recebeu o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo, bem como sesmaria e cargo e soldo de capitão-mor. O potiguar Felipe Camarão é outro exemplo. Recebeu por seus feitos militares nas lutas e batalhas contra os holandeses o mesmo hábito da Ordem de Cristo, em 1635, e também o título de Dom, brasão de armas e soldo de capitão-mor¹⁴.

Os índios aldeados também desempenharam papel importante na defesa das terras conquistadas pelos portugueses, pois um dos objetivos associados ao processo de descer índios dos sertões e localizá-los em novas aldeias próximas aos enclaves coloniais lusitanos relacionava-se com os problemas de defesa¹⁵. O aldeamento de São Pedro, por exemplo, foi fundado no início do século XVII, em Cabo Frio, no Rio de Janeiro, para cumprir três grandes objetivos: defender a região de incursões estrangeiras, pacificar os índios locais e fornecer mão de obra aos colonos. Tornou-se uma das maiores aldeias do Rio de Janeiro, e, segundo Maria Regina Celestino de Almeida, seus índios tinham forte poder de barganha com as autoridades porque exerciam a função de defesa com grande maestria. De acordo com a autora:

Em 1630, destacaram-se pela extrema violência no combate aos inimigos: duzentos holandeses morreram em suas mãos e ‘emprenderam bárbara e cruenta carnificina contra os goitacases’. De volta à aldeia, foram recebidos com aplauso e o reitor do Colégio aproveitou a ocasião para pedir mais terra, que lhes foram concedidas.¹⁶

Com a instituição do Diretório dos Índios, na década de 1750, e com a política pombalina de transformar os índios em vassalos sem distinção em relação aos demais luso-brasileiros, transformações importan-

¹⁴ VAINFAS, Ronaldo (Dir.). Ordens Militares. In: *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, p. 437-439.

¹⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 123.

¹⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 116.

tes foram introduzidas nos aldeamentos coloniais.¹⁷ Mas os índios de alguns antigos aldeamentos transformados em vilas e povoados continuaram desempenhando as funções de defesa e recebendo, por isso mesmo, maior proteção da coroa portuguesa. Em um conflito de terra envolvendo os índios da vila de Benavente (antiga aldeia de Nossa Senhora de Reritiba), na capitania do Espírito Santo, e outros moradores e sesmeiros, isso ficou bastante em evidência. O conflito começou em 1795, quando os índios endereçaram uma representação à rainha d. Maria contra os “portugueses” que estavam invadindo suas terras.¹⁸ Na documentação que compõe o processo, verifica-se que certas autoridades locais achavam importante preservar os direitos dos índios, pois eles serviam nos “destacamentos” dos sertões que protegiam a capitania das incursões dos índios botocudos, coroados e puris qualificados, então, como “gentio inimigo”. Em 1798, o processo chegou ao fim, e foi reconhecido o direito dos índios às terras que ocupavam e recomendado aos seus vizinhos que não perturbassem os índios na posse e uso de suas terras.¹⁹

¹⁷ De acordo com Prado Júnior: “A legislação pombalina relativa aos índios é a seguinte: Alvará de 14 de abril de 1755, que fomenta os casamentos mistos, equipara os índios e seus descendentes aos demais colonos quanto a emprego e honrarias, e proíbe que sejam tratados pejorativamente. Lei de 6 de junho do mesmo ano, decreta a liberdade absoluta e sem exceção dos índios, dá várias providências sobre as relações deles com os colonos e dispõe sobre a organização de povoações (vilas e lugares), em que deveriam se reunir. Alvará de 7 de junho, ainda do mesmo ano, suprime o poder temporal dos eclesiásticos sobre os índios, cujas aldeias seriam administradas por seus principais. Esta lei, bem como a anterior, aplicava-se só ao Pará e ao Maranhão; o Alvará de 8 de maio de 1758 estendeu a sua aplicação para todo o Brasil. Além dessas leis, há o diretório dos Índios do Grão-Para e Maranhão, de 3 de maio de 1757, regulamento organizado pelo governador daquelas capitanias, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pombal, que longa e minuciosamente regimenta a legislação vigente sobre os índios. Este diretório foi aprovado pelo Alvará de 17 de agosto de 1758, que estendeu sua aplicação para todo o Brasil”. Resta dizer que o Diretório dos Índios vigorou até 1798, quando foi abolido pela Carta Régia de 12 de Maio. Cf. 1976, p. 94-5.

¹⁸ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO – AHU. ACL. CU. 005-01. Cx. 93, doc.18.206. Ofício do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca de uma representação dos índios da vila de Benavente contra vários vizinhos brancos e pardos que ali tinham aforado terras em benefício da lavoura. Bahia, 24 de abril de 1798.

¹⁹ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO – AHU. ACL. CU. 005-01. Cx. 93, doc.18.227. Ofício do Ouvidor José Pinto Ribeiro para o governador da Bahia, em que lhe dá conta das investigações a que procedeu sobre as reclamações dos índios. Villa da Victoria, 4 de abril de 1798.

No regime do Diretório dos Índios, além disso, os índios começaram a ser alistados nas milícias e nas ordenanças, tal como já acontecia com os vassalos luso-brasileiros da colônia. Nas “vilas de índios”, escreveu Caio Prado Júnior,

que tanto abundaram depois das Leis de Pombal, concederam-se os postos de ordenança àqueles dentre eles que gozassem de real ascendência e prestígio entre seus semelhantes. Koster ironizaria estes oficiais seminus, com seus bastões encastoados de ouro, símbolo da autoridade, mas não veria o sistema que representavam, e que constituía a base mais sólida em que se apoia a ordem política e administrativa da colônia.²⁰

As ordenanças eram formadas pela população masculina colonial, com idade entre 18 e 60 anos, ainda não alistada nas milícias ou não dispensada do serviço militar, como os eclesiásticos.²¹ Formavam uma força local, que não podia ser deslocada de suas regiões de origem e, além das suas funções militares, destacavam-se por exercerem, também, um conjunto muito vasto de funções da administração geral da colônia. Na visão de Caio Prado Júnior, como força militar as ordenanças desempenharam papel limitado, mas

noutro setor, aliás não previsto pelas leis que as criaram, elas têm uma função ímpar. Sem exagero, pode-se afirmar que são elas que tornaram possível a ordem legal e administrativa neste território imenso, de população dispersa e escassez de funcionários regulares. Estenderam-se com elas, sobre todo aquele território, as malhas da administração, cujos elos teria sido incapaz de atar, por si só, o parco funcionalismo oficial [...]²²

Pesquisas recentes têm corroborado as conclusões pioneiras de Caio Prado Júnior sobre a importância das ordenanças para o controle e a integração social das populações indígenas coloniais. Patrícia Melo Sampaio sublinhou, por exemplo, que na Amazônia portuguesa existia, desde fins do século XVIII, uma população indígena que estava fora do alcance dos Diretores de Índios. Eles viviam em seus ranchos, produzindo alimentos e outros gêneros, cujos excedentes faziam chegar aos mercados urbanos.

²⁰ PRADO JÚNIOR, 1976, p. 328.

²¹ Ibidem, p. 312.

²² Ibidem, p. 324.

Além disso, serviam nas milícias e se dedicavam aos ofícios manuais²³. Com a abolição do Diretório dos Índios, por meio da Carta Régia de 12 de maio de 1798, intensificou-se ainda mais a militarização das populações aldeadas, que foram alistadas em “corpos de milícias” e “corpos efetivos de índios”, com o objetivo de inseri-los no mundo do trabalho civil e militar.²⁴ Pois, como esclareceu a autora, “o engajamento nas tropas para prestar serviços ao Estado coroava a composição desse vassalo índio, por definição, livre e igual a qualquer outro súdito”.²⁵

Com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, as forças militares passam por um processo de reorganização e reforma, e isto também repercutiu fortemente na população indígena. Em 1808, foram criados o Corpo da Brigada Real do Brasil, o Arsenal Real da Marinha, a Intendência e Contadoria da Marinha, a Real Academia dos Guardas Marinhas e a Real Fábrica de Pólvora e, em 1819, o ministério Linhares fundou a Academia Real Militar, lançando as bases do ensino militar no país.²⁶ Nesse novo contexto, os índios foram amplamente incluídos como setores que deveriam ser recrutados para servirem tanto nas forças terrestres quanto para ingressarem na Armada. O Aviso de 22 de novembro de 1808 mandava

aos Governadores da Bahia, Pernambuco e Ceará que das Aldéas de seus districtos enviem ao todo 200 índios destinados a servir hum ou dous annos no Arsenal, voltando depois aos seus lares, com as viagens pagas, e vestidos assim à vinda, como quando voltarem por conta da Real Fazenda; sem que se lhes desconte cousa alguma no seu actual vencimento, meio este que junto às recomendações mais expressas, para que trate bem essa gente, talvez conseguir afeiçoá-la mais aos nossos costumes e habilitá-la para formar mais proptamente hum só todo com a nossa nação, o que não pode ser-nos prejudicial.²⁷

Seguindo o plano traçado pelo Conde Linhares, o Príncipe Regente D. João aprovou, por meio do Decreto de 9 de julho de 1811, a organiza-

²³ SAMPAIO, Patrícia Melo. Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia portuguesa. In: PRIORE, Mary del; GOMES, Flávio (orgs.). *Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003, p. 123-140, p. 127.

²⁴ *Ibidem*, p. 130.

²⁵ *Ibidem*, p. 128.

²⁶ SODRÉ, 1965, p. 57.

²⁷ 22/11/1808: Aviso – Índios no Arsenal da Marinha. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: EDUDP, 1992, p. 65.

ção de um Regimento de Cavalaria de índios Guaranis na Província de Missões e de mais três Companhias de Cavalaria, formadas por homens brancos, que deveriam servir de casco para outro regimento completo que deveria ser criado naquela mesma província, quando a população dos respectivos distritos assim o permitissem²⁸. Mas os índios foram considerados particularmente capazes de realizarem serviços na Marinha, segundo a convicção de que eles teriam uma “aptidão natural” para a navegação.²⁹ E, de fato, em pesquisa realizada por Roberta Campos na correspondência da Inspeção do Arsenal Real da Marinha, entre os anos 1808 e 1822, a autora identificou 49 ocorrências que envolviam índios, dentre elas 13 sobre pagamento ou despesas com índios, 13 sobre deserção ou fuga, 9 sobre alistamento, 7 sobre os trabalhos executados por eles, 3 sobre castigos aplicados aos índios, 2 sobre doenças, uma sobre revolta de índios e uma última não especificada.³⁰

Os índios que serviam no Arsenal da Marinha foram recrutados principalmente nos aldeamentos do Rio de Janeiro – São Pedro (Cabo Frio), Sacra Família de Ipuca (Casimiro de Abreu), São Lourenço (Niterói), São Francisco Xavier (Itaguaí) e Nossa Senhora da Guia (Mangaratiba) – e nas vilas, povoados e aldeamentos de índios do Espírito Santo, especialmente no antigo aldeamento de Nossa Senhora de Reritiba, ou vila de Benavente (atual Anchieta).³¹ No Arsenal Real, eles trabalhavam como remadores e estivadores no cais, carregando e descarregando mercadorias e suprindo o abastecimento de água das embarcações. Juntamente com os marinheiros, além disso, também consertavam velas, proas, popas, entre outras atividades. Mas, como frisou Roberta Campos:

Ao analisar a correspondência dos inspetores percebemos que havia uma distinção clara entre marinheiros e índios. Os índios não se diluíam na categoria de marinheiros, a diferença entre os dois grupos é bem

²⁸ 09/07/1811: Decreto – Manda organizar um regimento de Milícias Guaranys a cavallo e três Companhias de Cavalaria Milicianas, na Província de Missões. In: CUNHA, 1992, p. 78.

²⁹ CUNHA, Manuela Carneiro da. Prólogo. In: CUNHA, 1992, p. 25.

³⁰ CAMPOS, Roberta de Souza. Os índios na Armada: a Marinha como instituição civilizadora. Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Relatório de pesquisa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq), 2011, p. 7.

marcada na documentação, mesmo que os índios em alguns momentos exercessem o mesmo serviço que os marinheiros no arsenal.³²

A Independência não alterou, inicialmente, as relações entre as forças armadas, agora nacionais, com os índios. A Decisão n° 284 da Marinha, de 20 de dezembro de 1825, aprovou a criação de “uma Companhia de Índios pagos pela Fazenda Pública, para se empregarem no serviço do Arsenal da Marinha dessa Província [i.e., Maranhão], e no dos navios da Armada Nacional e Imperial”.³³ Na realidade, aprofundou-se a concepção de que os índios eram particularmente “aproveitáveis” na marinhagem. Em 1837, uma circular enviada ao Presidente da província do Pará e depois recomendada aos demais presidentes provinciais que compunham o Império do Brasil, determinava que os “recrutados índios” deveriam ser depositados em navios da Armada estacionados nas províncias, para evitar gastos com transporte em embarcações mercantis.³⁴ E ainda no mesmo ano estipulavam-se normas para a hospedagem, alimentação e fardamento dos índios que chegassem das províncias para servir no Arsenal.³⁵

Além disso, são muitos os indícios de que os índios deploravam servir na Marinha e em seu arsenal, tal como o testemunham as notícias de deserções e a revolta que teve lugar, em 1808, entre os índios coroados que ameaçavam debandar do aldeamento de Nossa Senhora da Glória de Valença, justamente pelo intenso recrutamento deles para servirem na

³¹ *Ibidem*, p. 5.

³² *Ibidem*, p. 6.

³³ 20/12/1825: decisão n. 284 – Marinha – Aprova a criação de uma companhia de Índios para o serviço no Arsenal da Marinha do Maranhão, e dos navios da Armada. In: CUNHA, 1992, p. 127.

³⁴ 31/07/1837: Dec. n. 370 – Marinha – Circular aos Presidentes de Província, para evitar as enormes despesas com o transporte de recrutas e índios para esta Côrte, que sejam elles depositados a bordo de algum navio da Armada ahí estacionada, até que se ofereça ocasião de os enviar para aqui. In: CUNHA, 1992, p. 172.

³⁵ 14/08/1837: Dec. n. 400 – Marinha – Dando providências para que no Arsenal da Marinha da Côrte se estabeleça huma accomodação para Índios empregados no mesmo, e ordenando que se lhes abonem rações e vestuário como se pratica com as praças de bordo. In: CUNHA, 1992, p. 173.

Arsenal Real da Marinha.³⁶ E, como bem notou um observador atento sobre as coisas que aconteciam com a vida dos índios da província do Rio de Janeiro, estes recrutamentos massivos ainda serviam ao propósito de esvaziar as aldeias, facilitando, desse modo, as pretensões de grandes ou pequenos invasores que cobiçavam as geralmente bem localizadas e férteis terras dos índios da província.³⁷

Recrutamento e reclassificação jurídica, política e social

Durante o período da Independência e da estruturação do Estado brasileiro, José Bonifácio de Andrada e Silva escreveu um documento importante sobre os índios e a necessidade de uma política indigenista capaz de incluí-los e “amalgamá-los” na sociedade brasileira. Este documento ficou conhecido como “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil” e foi enviado à Assembleia Constituinte de 1823 para discussão. Entre outras coisas, neste documento Bonifácio reconheceu que muitos dos males vividos pelos índios resultavam da má conduta do Estado e dos luso-brasileiros. Afinal,

o desprezo com que geralmente os tratamos, o roubo contínuo de suas melhores terras, os serviços a que os sujeitamos, pagando-lhes pequeno ou nenhum jornal, alimentando-os mal, enganando-os nos contratos de compra e venda que com eles fazemos, e tirando-os anos e anos de suas famílias e roças para os serviços do Estado, e dos particulares; e por fim enxertando-lhes todos os nossos vícios e moléstias, sem lhes comunicarmos nossas virtudes e talentos.³⁸

Na Assembleia Constituinte, contudo, os deputados avançaram pouco no debate sobre a questão dos índios. Pois, apesar da opinião de que era importante criar um capítulo específico para lidar com o desafio da

³⁶ MACHADO, Marina Monteiro. *Entre fronteiras: terra indígena nos sertões fluminenses (1790-1824)*. Tese de Doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010, p. 100.

³⁷ SILVA, Joaquim Norberto de Souza. Memória histórica e documentada das aldeias de índios da província do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, t. XVII, 3. Série, n. 14, p. 108-552, 1854, p. 157.

³⁸ SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 183-199, p. 184.

“civilização” dos “índios bravos”, tal como propunha Bonifácio, nem o projeto de Bonifácio nem outro qualquer sobre esse assunto chegou a ser de fato debatido. O que os deputados discutiram é se os índios poderiam ou não ser considerados membros da nação e “cidadãos” do Império recém-fundado.

Na opinião do deputado Montezuma, por exemplo, todo “brasileiro” deveria ser considerado “cidadão”, mas alguns teriam mais direitos e deveres do que outros, e, em razão disso, os brasileiros deveriam ser divididos entre cidadãos “ativos” e “passivos”.³⁹ Além disso, explicou que só poderiam ser considerados brasileiros os “súditos do império do Brasil” e, desse ponto de vista, os índios não eram brasileiros porque não faziam parte da sociedade brasileira e tampouco reconheciam a soberania do Estado imperial. Contudo, simpatizava-se com a ideia de criar-se um capítulo na constituição devotado ao problema da assimilação política e social dos índios “bravos” ou “tapuias”.⁴⁰ O deputado França também discutiu esta questão, mas preferiu fazer a distinção entre “brasileiros” e “cidadãos brasileiros”, reproduzindo, no entanto, a mesma lógica de Montezuma. Para ele, a constituição deveria “fazer essa diferença: Brasileiro é o que nasce no Brasil, e Cidadão Brasileiro é aquele que tem direitos cívicos”.⁴¹ Quanto aos índios, argumentou:

Agora pergunto eu, um Tapuia é habitante do Brasil? É. Um Tapuia é nascido no Brasil? É. Um Tapuia é livre? É. Logo é cidadão brasileiro? Não, [...] pois os Índios no seu estado selvagem não são, nem se pode considerar como parte da grande família Brasileira; e são todavia livres, nascidos no Brasil, e nele habitantes. Nós, é verdade, que temos a Lei que lhes outorgue os Direitos de Cidadão, logo que eles abracem nossos costumes, e civilização, antes disso porém estão fora de nossa Sociedade.”⁴²

³⁹ Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, Seção de 23 de setembro de 1823, p. 90. In: <http://imagem.camara.gov.br/dc_20*.asp?selCodColecaoCsv=c&DataIn=23/9/1823>, acesso em: 23 out. 2009. Nesta e em outras citações do mesmo corpo documental, optou-se pela modernização ortográfica, respeitando, contudo, as ênfases, as expressões de época e a pontuação.

⁴⁰ *Ibidem*.

⁴¹ *Ibidem*, p. 90.

⁴² *Ibidem*.

Os deputados Montezuma e França, tal como outros homens e mulheres de seu tempo, faziam uma clara distinção entre índios “bravos” e índios “domesticados”, dando a entender que apenas os índios “bravos” ou “selvagens” não faziam parte da “família brasileira” e nem eram “súditos” do Estado. A convicção de que os índios, na qualidade de “súditos” do Império, deveriam vestir algum uniforme e servir ao Estado e à “nação” foi, além disso, claramente expressada por setores importantes da elite política e intelectual do período, reaproveitando-se, desse modo, uma prática e uma opinião que vinha do regime político colonial.

Em 1850, por exemplo, Francisco Aldolpho de Varnhagen, que gostava muito pouco dos índios, defendeu a tese de que os índios não eram “cidadãos” nem tampouco “brasileiros”. Mas, como súditos do Império, deveriam trabalhar, aceitar as hierarquias sociais e políticas e vestir o uniforme dos Guardas Nacionais. Aos recalcitrantes, ademais, prescreveu o uso da força, como as bandeiras que lhes davam “caça” e os exterminavam, para o bem e o progresso da lavoura e da colonização.⁴³

O Duque de Caxias, alguns anos depois, defendeu tese distinta sobre os índios, chegando, contudo, a conclusões bem próximas às de Varnhagen. Considerou os índios “cidadãos” e membros da sociedade brasileira e, justamente por isso, recomendou que eles vestissem o uniforme e servissem à nação. Assim, em 1875, pouco depois de finda a Guerra do Paraguai e tendo sido aprovada a nova lei do recrutamento, baseado no sorteio e na ideia de universalização do serviço militar, Caxias, então à frente do Ministério dos Negócios da Guerra, deliberou “que os índios, que fazem parte da comunhão brasileira estão sujeitos ao alistamento para o Exército e a Armada, não devem, por maioria de razão, ser dele excluídos os referidos cidadãos, salvo se tiverem algumas das isenções estabelecidas na Lei”.⁴⁴

⁴³ MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topoi*, v. 11, n. 21, p. 127-142, 130, jul./dez. 2010.

⁴⁴ 17/09/ 1875. Dec. n. 401 – Declara que os cidadão estabelecidos nos aldeamentos de Índios, situadas em diversas províncias, estão sujeitos ao serviço militar, salvo se tiverem algumas das isenções. In: CUNHA, 1992, p. 291. Sobre o sistema de recrutamento que vigorou até 1875, ver KRAAY, 1999. Sobre a reforma no sistema de recrutamento e as revoltas populares contra o sorteio ver MENDES, Fábio Faria. A “lei da cumbuca”: a revolta contra o sorteio militar. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 267-293, 1999.

Para os índios, portanto, a condição de membros da “sociedade brasileira”, fosse como “súditos” ou como “cidadãos”, implicava, necessariamente, arcar com os deveres da nação, expressamente o serviço militar e nas milícias. E, de fato, eles foram amplamente utilizados nas forças armadas de suas respectivas províncias, sendo algum deles, ademais, deslocados para a Corte ou para outras regiões do Império. Na memória estatística de Ignacio Accioli de Vasconcellos, por exemplo, que governou a província do Espírito Santo entre fevereiro de 1824 e novembro de 1829, pode-se apurar não apenas que 25% da população livre da província era composta por índios que moravam nas vilas e nos povoados locais, mas também que esta população estava diminuindo na província devido ao recrutamento militar. Afinal, como observou o presidente Accioli, a população da província quase não crescia devido à

emigração, e esta bem se manifesta na classe Índios, e Pretos forros onde o aumento nestes três anos é negativo podendo-se atribuir quanto aos Índios ao recrutamento para a força de terra, Arsenal, e Marinha da Corte para onde se têm remetido por vezes não poucos; quanto aos Pretos forros não há outra razão que ocultarem-se dos réos eles mesmos, ou aqueles que os deviam declarar, sendo igualmente certo terem sido mandados em 1825 alguns para o 2º Corpo de Artilharia de Posição da 1ª Linha.⁴⁵

Até mesmo índios considerados “selvagens” – ou seja, recém-egressos de suas aldeias dos sertões e que eram instalados em novas missões e aldeamentos para passarem por um processo de ressocialização – foram alvos do recrutamento militar. Exemplar disso foi a ordem de 25 de novembro de 1844, expedida pelo Ministério do Império, mandando o presidente da província do Espírito Santo providenciar o aldeamento dos índios de São Mateus e o transporte de parte deles para a Corte para servirem nos arsenais e na marinha de guerra.⁴⁶ Em resumo, na qualidade de “súditos” ou “cidadãos” do Império, os índios tinham o dever cívico de

⁴⁵ VASCONCELLOS, Ignacio Accioli de. *Memoria statistica da provincia do Espirito Santo escrita no anno de 1828*, Vitória: Arquivo Público Estadual, 1978, p. 38.

⁴⁶ 25/11/1844: Ministério do Império – Fixando providências para o aldeamento dos índios em S. Matheus e para o seu transporte à Côrte, para servirem nos arsenais e marinha de guerra. In: CUNHA, 1992, p. 190.

vestir o uniforme e atender ao serviço militar. Mas eram eles também considerados “cidadãos” dotados de direitos?

Tal questão, além de importante, é complexa. Na Constituição outorgada em 1824, os índios não foram mencionados, e isso significou, por um lado, a ausência de um capítulo especial sobre a “civilização” dos índios “bravos”, tal como haviam intencionado alguns membros importantes da geração da Independência. Esse assunto, aliás, só foi pautado novamente durante o Segundo Reinado, quando, em 1845, d. Pedro II promulgou o “Regulamento das missões de catequese e civilização dos índios” (Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845). Por outro lado, na constituição de 1824 também não se fez nenhuma distinção entre “brasileiros” e “cidadãos brasileiros” no sentido de excluir os indígenas (“domesticados” ou “selvagens”) do acesso à condição de cidadãos. Contudo, restringiu-se a cidadania à população livre, ficando os direitos políticos reservados aos “cidadãos ativos” definidos de acordo com critérios de renda.

Logo depois da Independência, portanto, a condição política, jurídica e social dos índios frente ao novo regime ficou senão incerta, pelo menos juridicamente muito mal definida. Não é demais frisar, contudo, que, a despeito de inexistir uma prescrição sobre os direitos dos índios na Constituição de 1824, o Estado imperial tendeu a defini-los como sujeitos dotados de direitos privativos dentro da nova ordem política e jurídica. Por exemplo, em duas importantes legislações do período, como a Lei de Terras de 1850 e o Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, de 1845, os “índios” foram não apenas expressamente citados, mas, mais que isso, enquadrados na categoria de indivíduos pertencentes às “hordas selvagens”.⁴⁷

Ambas as leis testemunham que o regime imperial garantiu aos “índios” alguns direitos importantes, especialmente o direito à liberdade, o direito à terra (aldeamentos) e o direito à educação. Mas essas leis também revelam uma profunda simplificação da questão indígena, pois os índios ficaram associados a uma imagem bastante redutora, i.e., a ima-

⁴⁷ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 43, p. 153-169, 2002.

gem do “selvagem” ou do primitivo. E isso foi motivo de muitos dissabores para os índios, sobretudo para aqueles indivíduos ou grupos que fugiam ao padrão do que se entendia ser uma “horda selvagem”. Pois, como argumentou João Pacheco de Oliveira, o estatuto legal dos índios – e, portanto, seus direitos –, muitas vezes é estruturado e organizado a partir de um senso comum que considera o índio um

morador da selva, detentor de tecnologias mais rudimentares e de instituições mais primitivas, pouco distanciadas portanto da natureza. É justamente essa representação que informa as manifestações literárias e artísticas, a ideologia sertanista, o estatuto legal, a política indigenista e ainda conforma os mecanismos oficiais de proteção e assistência.⁴⁸

O caso dos índios da vila de Itaguaí, na província do Rio de Janeiro, pode ajudar a esclarecer esse aspecto do problema, pois como não se aproximavam do modelo dos índios “selvagens” foram classificados como “cidadãos”, em setembro de 1824, pelo imperador d. Pedro I. Esses índios haviam recebido terras de d. João VI na imperial fazenda de Santa Cruz que, até aquele momento, ainda não haviam sido regularizadas em nome deles. Mas d. Pedro I, em vez de acertar a situação de suas terras, já que eram cidadãos do Império, mandou que em relação a eles se aplicassem as leis gerais, inclusive o pagamento de foro para permanecerem nas terras da fazenda imperial.⁴⁹ Não é demais frisar, contudo, que esta decisão rompeu com o princípio de que os índios, como os primeiros e naturais habitantes do Brasil, tinham direitos sobre as terras que ocupavam e, por isso mesmo, não era lícito que lhes cobrassem foro, um direito, ademais, expressamente reconhecido pelas leis do período colonial.⁵⁰

O inusitado desse episódio é que, ao serem classificados como “cidadãos” do Império, os índios perderam os direitos sobre as terras que eles receberam na qualidade de “índios” e “vassalos” da monarquia por-

⁴⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. *Ensaio em antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999. 115.

⁴⁹ MOREIRA, 2010, p. 134.

⁵⁰ CUNHA, Manuela Carneiro. Terra indígena: história da doutrina e da legislação. In: *Os direitos dos índios: ensaios e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 55-117, p. 60.

tuguesa. Alguns anos depois, em 1834, a mesma lógica reaparece na história dos índios de Itaguaí. De acordo com o juiz de órfãos João José Figueira, então responsável por gerir os bens dos indígenas, os índios de Itaguaí estavam cultivando as terras recebidas de d. João VI, mas elas permaneciam como propriedade da nacional fazenda de Santa Cruz. E, segundo argumentou, ele não poderia regularizar as terras dos índios porque o aldeamento de São Francisco Xavier de Itaguaí havia sido extinto e os índios estavam servindo como Guardas Nacionais e “por tal motivo já não são considerados senão como guardas nacionaes, e não como índios aldeados.”⁵¹

A orientação política de d. Pedro I e do juiz de órfão são exemplares do nascimento e da tentativa de institucionalização de um discurso político bastante insidioso e desfavorável aos interesses ameríndios, segundo o qual existiam terras reservadas aos índios como primeiros habitantes do Brasil, desde que eles fossem “índios” verdadeiros, i.e., indivíduos ou coletividades culturalmente primitivas e geneticamente não misturadas.⁵² Para certos índios e comunidades indígenas, afastar-se da imagem de “hordas” primitivas ou “selvagens” e ganhar a alcunha de “cidadãos” poderia não ser, portanto, um bom negócio.

Outra questão importante vinculada ao episódio dos índios de Itaguaí refere-se ao fato de eles terem sido alistados na Guarda Nacional. Um dos motivos de tal alistamento pode ser resgatado nas entrelinhas do discurso de Varnhagen que, assumidamente, não gostava dos índios. Ele cobrou que os índios vestissem o uniforme dos guardas nacionais porque isso significava, entre outras coisas, uma forma de enquadrá-los nas hierarquias sociais e de o Estado tirar proveito do trabalho deles. Sobre isso, não é demais lembrar que os guardas nacionais preencheram muitas funções que não eram efetivamente militares, atuando em várias atividades

⁵¹ Apud MOREIRA, 2010, p. 135.

⁵² Como observou João Pacheco de Oliveira, referindo-se aos dias de hoje, “índio” é uma categoria jurídica que gera direitos privativos, pois os “direitos indígenas não decorrem de primitividade ou pureza cultural a ser comprovada nos índios e coletividades indígenas atuais, mas sim do reconhecimento pelo Estado brasileiro de sua condição de descendentes da população autóctone” (1999, p. 117-8).

não regulamentadas por lei, principalmente as tarefas precípuas da administração executiva e judicial, carentes de quadros profissionais.⁵³ Sob este ângulo, os índios de Itaguaí tiveram que arcar com os ônus e deveres dos cidadãos, vestindo o uniforme e servindo a nação, ao mesmo tempo em que perdiam os direitos privativos dos índios, especialmente o direito às terras que até então ocupavam na qualidade de “índios”.

Recrutamento e coerção ao trabalho

Dentre as reformas projetadas para obter maior centralização do poder político no Brasil, há que se destacar a Lei de 1º de outubro de 1828 que extinguiu os antigos conselhos das vilas e cidades, bem como a autonomia política e financeira que até então desfrutavam, instituindo em seus lugares as câmaras municipais subordinadas aos presidentes da província.⁵⁴ Na correspondência entre os presidentes da província do Espírito Santo e as autoridades civis e militares da vila indígena de Nova Almeida, mantida no período entre 1827 e 1853, ficou bastante evidente que o governo provincial tinha grande interesse em obter o trabalho dos índios. Mais ainda, até 1831, a forma mais usual de recrutar a força de trabalho dos índios baseava-se em instituições e em costumes do antigo regime colonial, pois o Estado obtinha trabalhadores índios a partir do alistamento deles nos corpos de ordenança e nas companhias de pedestres que existiam na província.⁵⁵

Vale citar, a título de exemplo, a correspondência do presidente da província José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim que, em 02/

⁵³ Sobre a cooperação litúrgica prestada pelos guardas nacionais ao Estado, os tipos de serviços realizados e o funcionamento da corporação, ver URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1978, p. 137.

⁵⁴ GLEZER, Raquel. Persistência do Antigo Regime na legislação sobre a propriedade territorial urbana no Brasil: o caso da cidade de São Paulo (1850-1916). *Revista Complutense de História de América*, v. 33, p. 197-215, 2007, p. 205.

⁵⁵ MOREIRA, Vânia Maria Losada. A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010, p. 22.

04/1830, demandou ao capitão-mor de Nova Almeida sete índios para substituir os que estavam com o tempo de trabalho vencido.⁵⁶ Ou ainda a correspondência de 26/01/1830, do Visconde da Vila Real de Praia Grande, solicitando oito índios para render os que se encontravam no “Serviço Nacional e Imperial”.⁵⁷ Com a extinção das ordenanças, em 1831, esta forma de obter o trabalho dos índios na província do Espírito Santo entrou rapidamente em colapso, e não existem estudos que esclareçam se eles foram enquadrados ou não na Guarda Nacional local, tal como sucedeu com os índios de Itaguaí. O que se sabe é que, a partir da década de 1850, a ameaça do recrutamento forçado para o serviço militar aumentou sensivelmente entre os índios, forçando-os a buscar patrocínio entre os moradores locais, que passaram a submetê-los às regras do incipiente mercado de trabalho regional.

Não é demais lembrar o caráter forçado do recrutamento e do serviço militar durante o Oitocentos, fato, aliás, amplamente reconhecido pela historiografia. Mais ainda, a história dos homens recrutados, de suas famílias e de seus modos de vida pode ser parcialmente reconstruída justamente porque o recrutamento era baseado na força, e tanto a legislação quanto o costume permitiam aos presos que seriam obrigados a sentar praça interpor recursos às autoridades competentes, para suplicar pela sua liberação do serviço militar. Isso terminou produzindo uma interessante massa documental para a história e os historiadores.

Apesar do caráter violento e coercitivo, o recrutamento não era uma imposição totalmente arbitrária do Estado. As Instruções de 10 de julho de 1822 regulamentaram o recrutamento militar, codificando as práticas que até então vigoravam sobre o assunto. Essas regras duraram até 1875, quando houve uma reforma nos procedimentos, que instituiu o alistamento de corte universalizante, seguido de sorteio, como forma de selecionar os recrutas⁵⁸. De acordo com os critérios, todos os homens livres entre 18 e

⁵⁶ Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Série 751, Livro 171, 02/04/1830, p. 35v.

⁵⁷ Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Série 751, Livro 171, 26/01/1830, p. 33v.

⁵⁸ Trata-se da lei n. 2556, de setembro de 1874.

35 anos eram passíveis de serem recrutados. Previam-se, no entanto, inúmeras isenções, que visavam à proteção da família e da economia familiar. A regulamentação desonerava os homens casados que efetivamente morassem com mulher e filhos e proovessem o sustento da família, bem como aqueles responsáveis por irmãos órfãos ou que fossem filhos únicos de viúvas. Também estavam isentos os filhos únicos de lavradores ou mesmo um dos filhos que estes indicassem, segundo sua vontade. As demais isenções protegiam o mundo do trabalho livre, impedindo que o recrutamento desorganizasse a produção, o comércio e certo número de serviços. Nesse caso, feitores e administradores de fazendas com mais de seis escravos estavam isentos. Também o estavam tropeiros, mestres de vários ofícios, como carpinteiros e pedreiros, mestres com lojas abertas, caixeiros de casas de comércio, pescadores, marinheiros e estudantes⁵⁹.

Hendrik Kraay sustentou o argumento de que complexas “regras não escritas governaram a prática de recrutamento” e seria até mesmo possível falar de um recrutamento visto como “legítimo” a partir das negociações entre o Estado, a classe senhorial escravocrata e os homens livres pobres⁶⁰. Assim, excetuando-se os períodos de guerra e de maior demanda por soldados, como a Guerra da Cisplatina, nos anos 1820, e a Guerra do Paraguai, da década de 1860, quando os reclamos contra o recrutamento foram mais generalizados, nos períodos de paz operava, segundo Kraay, um sistema “normal” e geralmente “aceitável” de recrutamento, cujos reclamantes foram fundamentalmente os próprios. Para H. Kraay, aliás, a mensagem subjacente às regras do recrutamento era clara no sentido de que “homens que não trabalhavam, que não obedeciam às autoridades e que não procuravam servir a um patrão ou a um comandante da Guarda Nacional seriam recrutados à força”⁶¹.

⁵⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 35 – Correspondência de Recrutamento, folha 13 e 14.

⁶⁰ KRAAY, 1999, p. 115.

⁶¹ *Ibidem*, p. 119. Sobre a categoria de homens “livres e pobres” no Império, ver CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Na província do Espírito Santo, até a década de 1850 ser “lavrador”, “casado” e ter “bom comportamento” foram motivos suficientes para livrar vários índios do serviço militar, confirmando a tese de que, apesar da violência, o recrutamento forçado seguia certa racionalidade, recaindo principalmente sobre os indivíduos turbulentos, pequenos criminosos, maridos infieis e trabalhadores pouco diligentes⁶². Este foi o caso, por exemplo, de Manoel Pinto, “Índio de Nação” preso no calabouço do Quartel da Companhia de Montanha, no ano de 1837, para sentar praça. Na sua petição de soltura, o índio Manoel Pinto demonstrou, por meio de um abaixo-assinado, que era “casado”, “lavrador” e que tinha roça própria e, diante disso, foi solto, embora fosse pobre e índio. A petição de soltura de Manoel Ribeiro é outro exemplo elucidativo. Ele apresentou-se como “cidadão brasileiro”, “casado”, “lavrador” e “morador no sertão de Mangarhy”, afirmando ainda que

sendo-lhe mister vir a esta cidade [de Vitória] a vender os seus afeitos e comprar arranjos para a sua família e para a sua lavoura, suceda ser preso no dia de ontem, 31 do mês próximo findo, e conduzido ao calabouço por um soldado de polícia para sentar praça. O suplicante, Exmo. Sr., pelo documento junto, mostra a verdade do que expõe, e não apresenta certidão de casamento porque se recebeu na vila de Nova Almeida, quando era lá morador e freguês, distante desta cidade mais de 12 léguas; [...] Outrossim, se pelo documento apresentado não for atendida sua requisição, o suplicante protesta apresentar documento do Inspector do Quarteirão de sua residência, fazendo com ele certo ser casado, onerado de filhos, lavrador, e a sua conduta.⁶³

Manoel Ribeiro conseguiu a declaração de que havia se casado em 25 de junho de 1830, na freguesia dos Santos Reis Magos, da Vila de Nova Almeida. Ademais, foi por meio do atestado anexado ao seu pedido de soltura que se descobre que além de “cidadão”, Manoel Ribeiro era também “índio”, natural da vila de Nova Almeida, pois de acordo com o atestado “se receberam em matrimônio Manoel Francisco Ribeiro, filho legítimo de Manoel da Rocha Pinto e Anna Maria do Rozário, e Guardi-

⁶² MENDES, 1999, p. 272-274.

⁶³ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 34 – Correspondência de Recrutamento, fl. 286.

na [?] Maria do Nascimento, filha legítima de João de Araújo Barcellos e Anna Maria da Conceição, todos Índios desta freguesia”.⁶⁴ E, em 14 de janeiro de 1840, foi expedida portaria de soltura do “cidadão brasileiro” Manoel Ribeiro, índio natural de Nova Almeida.

Em outros casos, contudo, os índios não escapavam do recrutamento forçado. Em outubro de 1844, por exemplo, foram julgados “idôneos” para o serviço militar Felipe de Santiago – “Índio, filho de Alexandre de Amorim, natural de Aldeia Velha, idade 23 anos, sem ofício, diz ser casado” — e José Antônio, “Índio, filho de Sebastiana Pinto, natural de Nova Almeida, idade 20 anos, sem ofício, solteiro”.⁶⁵ O mesmo aconteceu, alguns anos depois, em janeiro de 1847, com Antônio Gomes Soares, “Índio, filho de Inácio da Silva, natural de São Matheus, 24 anos de idade, casado, segundo diz, profissão de lavrador, o qual foi hoje inspecionado e julgado idôneo ao serviço militar”.⁶⁶

A partir da década de 1850, contudo, o uso do recrutamento como forma de coerção ao trabalho fica particularmente evidente no Espírito Santo, onerando principalmente uma categoria social definida como “vadios”. Vale citar, nesse sentido, o ofício expedido ao Chefe de Polícia, em março de 1852, com as seguintes recomendações do presidente da província, José Bonifácio Nascimento d’Azambuja:

Exeça V. M^{cc}. as mais terminantes ordens a cada um dos Delegados e Subdelegados de Polícia para que até o fim do mês de maio próximo futuro remetam o número de recrutas constantes da relação junta, declarando-lhes que enquanto assim o não fizerem, não poderão ser satisfeitas as suas requisições sobre destacamento, por estarem muito desfalcados as duas companhias de 1^a linha e recomendando aos das povoações de beira mar que, de preferência, recrutem os vadios que encham as praias sob o título de pescadores, como já foi ordenado.⁶⁷

⁶⁴ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 34 – Correspondência de Recrutamento, fls. 289 e 289v.

⁶⁵ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Secção Histórico-Administrativa – Chefe de Polícia 1845 e 1846 – Fundo Accioly – nº 56, fl. 494 e 495.

⁶⁶ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Secção Histórico-Administrativa – Chefe de Polícia 1846 e 1848 – Série Accioly – nº 57, fl. 40.

⁶⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 34 – Correspondência de Recrutamento, fl. 567.

Em abril de 1852, d’Azambuja enviava novo ofício ao Chefe de Polícia, mandando pôr em liberdade dois recrutas enviados pelo Subdelegado de Santa Cruz, pois ambos, além de serem menores de 18 anos, eram filhos únicos de lavradores, recomendando, ademais, “todo o escrúpulo no recrutamento, preferindo para ele os vadios de que abundam as praias do distrito”.⁶⁸ Em 27 de maio de 1852, o presidente novamente insistia ao Chefe de Polícia que lembrasse ao Subdelegado de Santa Cruz que “entre os vadios de seu distrito encontrará ele recrutas de sobra, uma vez que dirija os esforços para essa classe de gente tão perigosa à sociedade”.⁶⁹

Embora as normas estabelecessem que estavam isentos do serviço militar, entre outros, os pescadores que fizessem da “pesca um ramo de indústria e nela se empreguem efetivamente”⁷⁰, o presidente D’Azambuja, de modo muito categórico e insistente, recomendava às autoridades policiais das “povoações de beira mar que, de preferência, recrutem os vadios que enchem as praias sob o título de pescadores, como já foi ordenado”.⁷¹ O recado do presidente às autoridades policiais foi bem claro: dentre toda a população masculina legalmente definida como passíveis de serem recrutados, dever-se-ia proceder ao recrutamento dos “pescadores”, pois eles eram os “vadios” que abundavam nas praias da província.

Inexiste uma definição única e precisa para os “vadios”, pois essa pecha podia variar de região para região.⁷² Na província do Espírito Santo, contudo, o modo de vida relativamente autônomo que certos homens e suas famílias desfrutavam, graças à pequena pescaria, à coleta de mariscos e à agricultura de pequena escala incomodava, e talvez por isso eles tenham se tornado o alvo preferencial do recrutamento forçado, segundo

⁶⁸ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 35 – Correspondência de Recrutamento, fl. 16.

⁶⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 35 – Correspondência de Recrutamento, fl. 27.

⁷⁰ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 35 – Correspondência de Recrutamento, fl. 14.

⁷¹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Accioly. Livro 34 – Correspondência de Recrutamento, fl. 567.

⁷² Para uma discussão sobre os “vadios”, cf. SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do ouro: a pobreza no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004, p. 92.

o entendimento oficial de que se tratava de gente vadia, sem ofício certo e honra. Entender que os pescadores se tornaram o alvo mais cotado do recrutamento forçado é apenas resolver uma parte da questão. Outra parte não menos importante é sabermos quem eram, de fato, os pescadores do Espírito Santo.

As comunidades de pescadores eram bastante comuns na orla marítima colonizada da província, e existiam, segundo Accioli, “qualidades” diversas de pescadores: os pescadores de lanchas, que se aventuravam entre 30 a 50 léguas em alto mar; os pescadores de canoas, que navegavam para o mar entre 2 e 5 léguas; e os pescadores de redes. O peixe fresco valia mais que o salgado, mas o costume entre os pescadores era “cada um pescar para si e dar a quinta parte do peixe ao dono da canoa, ou lancha, à exceção do mestre que não paga quinto: e quando pescam com rede metade do pescado é para o dono dela, e metade para a campanha”.⁷³ Os pescadores, embora pagassem tributo em peixe para os donos das lanchas, canoas ou redes, eram fundamentalmente uma população que trabalhava para si, desfrutando de relativa autonomia.

Na administração de D’Azambuja, os “vadios pescadores” dos distritos de Santa Cruz foram particularmente perseguidos pelo recrutamento militar. Santa Cruz era, neste período, a sub-região provincial com maior número de índios, tanto de índios considerados “cidadãos”, moradores das vilas e pequenos povoados locais, quanto de índios recém-destribalizados, mais conhecidos como botocudos, e que estavam sendo descidos do rio Doce e introduzidos em aldeamentos e fazendas locais. A pressão do recrutamento sobre essa população indígena foi intensa e, ao que tudo indica, funcionou como um instrumento para submetê-los ao jugo de um “amo” ou de um “patrão”. É isso, pelo menos, que fica evidenciado na narrativa de Auguste Biard, um artista francês e viajante que esteve na região de Santa Cruz na década de 1850. Em sua viagem de volta ao Rio de Janeiro, Biard parou antes em Vitória, onde observou o receio comum entre os indígenas de serem recrutados para o serviço militar. Referindo-se ao índio que o ajudava em Vitória, afirmou:

⁷³ VASCONCELLOS, 1978, p. 52.

Era também um perito marinho esse rapaz. Queria se encarregar de minhas encomendas e não me deixar nunca, mas o dono temia tanto quanto o próprio rapaz ser pegado para servir no exército, como acontecia freqüentemente com os indígenas.⁷⁴

Aceitar um “amo”, um “dono” ou um “patrão” parece ter sido, efetivamente, uma das estratégias dos índios para se livrarem do recrutamento militar compulsório. Desse ponto de vista, a ameaça de recrutamento também funcionou, na província do Espírito Santo, como um instrumento de coerção dos índios a ingressarem no mercado de trabalho, mesmo sendo eles livres e terem direito reconhecido sobre as terras que ocupavam.

Registre-se, contudo, que da parte dos índios, sempre que possível eles tentaram ser reconhecidos como “cidadãos” portadores de direitos que deveriam ser observados e respeitados. É isso, pelo mesmo, que nos ensina um abaixo-assinado de índios que haviam sido recrutados para servirem nos destacamentos do rio Doce, na província do Espírito Santo. Neste documento, a partir da ideia de pertencimento à nova nação recém-fundada, eles denunciaram o “deplorável estado de nossas famílias, de nossas casas e de nossas lavouras” e definindo-se como um “pequeno número de indivíduos, que tem a honra de se denominarem cidadãos brasileiros”, clamaram

por seus direitos ofendidos e quebrantados; porque Exmo. Snr., é a maior desrazão e a maior injustiça tirar do centro de uma família o seu cabeça para enviá-lo a qualquer serviço, retê-lo grande tempo e não lhe pagar o vencimento senão depois de esquecido tempo [...]. Já tem acontecido a alguns dentre nós, quando somos rendidos, achar mortas nossas mulheres, nossos filhos e consumidos nossos pequenos bens.⁷⁵

As autoridades locais ou imperiais vestiram o uniforme nos índios e os transformaram em membros da nação brasileira. Mas, como mostra o abaixo-assinado citado acima e outros testemunhos deixados pelos ín-

⁷⁴ BIARD, François. *Dois anos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945, p. 141.

⁷⁵ Apud MARINATO, Franciele Aparecida. *Índios imperiais: Os botocudos, os militares e a colonização do rio Doce (Espírito Santo, 1824-1845)*. Dissertação de Mestrado em História. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2007, p. 15.

dios, sempre que podiam eles lutaram para ser tratados como “cidadãos” em um sentido mais pleno de significado para eles mesmos. Não é demais encerrar este capítulo lembrando, além disso, que vários índios e comunidades indígenas passaram pelo regime imperial também lutando para continuarem sendo “índios” dentro de uma ordem social e política que os queriam amalgamados à massa da população pobre e livre do Império. Mas isso é outra história.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Cabanos contra bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão (1820-1841). In: PRIORE, Mary del; GOMES, Flávio (orgs.). *Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003.

BIARD, François. *Dois anos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

BOXER, C. R. *O império marítimo português, 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2001.

CAMPOS, Roberta de Souza. Os índios na Armada: a Marinha como instituição civilizadora. Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Relatório de pesquisa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq), 2011.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: EDUDP, 1992.

FRAGOSO, João. A economia do bem comum e a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro no Império português (séculos XVI e XVII). *Dimensões – Revista de História da Ufes*, Vitória, n. 13, p. 1427, 2001.

GLEZER, Raquel. Persistência do Antigo Regime na legislação sobre a propriedade territorial urbana no Brasil: o caso da cidade de São Paulo (1850-1916). *Revista Complutense de História de América*, v. 33, p. 197-215, 2007.

HEMMING, John. *Red Gold: The conquest of Brazilian Indians, 1500-1760*. Massachusetts: Harvard University Press, 1978.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos – Revista do Departamento de História da UEM*, Maringá, v. 3, n. 3, p. 113-151, 1999.

MACHADO, Marina Monteiro. *Entre fronteiras: terra indígena nos sertões fluminenses (1790-1824)*. Tese de Doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

MARINATO, Franciele Aparecida. *Índios imperiais: os botocudos, os militares e a colonização do rio Doce (Espírito Santo, 1824-1845)*. Dissertação de Mestrado. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2007.

MENDES, Fábio Faria. A “lei da cumbuca”: a revolta contra o sorteio militar. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 267-293, 1999.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topoi*, v. 11, n. 21, p. 127-142, jul.-dez. 2010.

_____. Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 43, p. 153-169, 2002.

_____. A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Ensaio em antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 115-132.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 11. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1971.

PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia portuguesa. In: PRIORE, Mary del; GOMES, Flávio (orgs.). *Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003. p. 123-140.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. Memória histórica e documentada das aldeias de índios da província do Rio de Janeiro. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro: 3. série, n. 14, p. 109-552, 2. trim. 1854.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, 2002. p. 183-199.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL, 1978.

VAINFAS, Ronaldo (Dir.). Ordens Militares. In: *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, p. 437-439.

VASCONCELLOS, Ignacio Accioli de. *Memoria statistica da província do Espirito Santo escrita no anno de 1828*, Vitória: Arquivo Público Estadual, 1978.

**Interesses em disputa:
a criação da Guarda Nacional
numa localidade de fronteira
(Alegrete, Rio Grande do Sul)**

José Iran Ribeiro

Luís Augusto Farinatti

O funcionamento das instituições militares profissionais ou semiprofissionais no Império do Brasil e a incorporação de seus integrantes eram marcadas pelas disputas entre os agentes que exerciam poderes mais ou menos formais na sociedade da época. Isso ocorria mesmo que houvesse normativas legais determinando quem eram os indivíduos que deveriam integrar e dirigir. O processo de criação da Guarda Nacional pode ser entendido como uma das situações em que isso se tornou evidente.

Diferentemente do caráter violento que marcava o recrutamento dos efetivos para o Exército de 1ª linha, os guardas nacionais alcançavam essa condição por serem cidadãos com direitos políticos. Ou seja, eram qualificados guardas nacionais justamente porque faziam parte dos estratos mais importantes da sociedade, ainda que muitos não fossem ricos. Entretanto, essa condição não significava, necessariamente, que deixassem de estar sujeitos a desmandos ou ações deliberadas de agentes com interesses diversos. Nesse sentido, estudos sobre os processos de instalação da Guarda Nacional nos diversos municípios do Império devem tomar em conta as relações entre sujeitos e grupos, e também dos conflitos em torno da hierarquização social nas diferentes regiões. Foram esses interesses, solidariedades e conflitos que envergaram e deram existência social à institucionalização do Estado nos confins do Império.

Consideramos importante analisar esse processo no contexto de situações concretas, considerando tanto as determinações legais quanto as disputas entre autoridades e grupos de interesses envolvidos. Afinal, os resultados de seus acordos e de seus embates influíam decisivamente na incorporação dos integrantes e no próprio funcionamento da Guarda Nacional, também conhecida como “Milícia cidadã”. Se investigado *de perto*, no contexto de uma localidade, o que parecia ser uma transforma-

ção automática mostra-se encarnada socialmente e revela modos pelos quais os atributos do Estado eram realizados concretamente nos confins do Império. Assim, propomos investigar o processo de passagem das Milícias à Guarda Nacional a partir do caso do município de Alegrete, no sudoeste da província do Rio Grande do Sul, zona de fronteira com a República Oriental do Uruguai e a província argentina de Corrientes.

Os custosos meios para prover o serviço da Nação

Como procuraremos demonstrar, no período imperial o poder sobre o recrutamento de homens para o serviço da guerra foi disputado e apropriado pelas facções locais e regionais, consistindo em um espaço de conflito e de hierarquização social. Porém, antes de passarmos aos casos concretos, é necessário fazer uma ressalva. Não se pode passar a falsa impressão de que o interesse dos grupos locais por esses cargos fizesse com que sempre houvesse notáveis locais prontos a desempenhar essas funções, e a fazê-lo com verdadeiro empenho.

O que ocorria era a presença de diferentes agentes, com vários interesses. De um lado, ao Estado imperial interessava que o serviço de controle da ordem interna e externa fosse desempenhado com o máximo de organização e presteza. Para tanto, precisava valer-se dos particulares desde os tempos das Milícias e tanto mais após 1831, com as novas diretrizes que regravam a organização da guarda nacional.

Entre os particulares, as fugas e deserções eram grandes. O ideal era ser qualificado para a Guarda, o que garantia distinção social e evitava a arregimentação para o Exército, mas, de preferência, se queria ficar na reserva. As dificuldades de reunir efetivos para a defesa da região tinham efeitos graves sobre a segurança de uma área como a fronteira com o Estado Oriental do Uruguai. Na década de 1830, as autoridades judiciais (juiz de paz e delegado) e militares (comandante da fronteira e comandante do 23º regimento de Milícias) queixavam-se seguidamente da falta de efetivos e acusavam-se mutuamente pela incapacidade de bem guarnecer a região contra ataques de bandidos, de grupos armados vindos do outro lado do limite nacional ou então de grupos de indígenas. Porém,

uma parte das queixas era dirigida mesmo contra o Estado imperial, como se pode depreender do ofício do juiz de paz suplente, Antônio Luiz de Souza Cambraia que, em 14.06.1832 escrevia ao presidente da província reclamando a falta de providências por parte daquela instituição, além de declarar que estavam “clamando os moradores, que pagando direitos à Nação, estes não lhe servem para a defesa de seus interesses e propriedades abandonadas”.¹

Negativas e desleixo também ocorriam, muitas vezes, tanto no que se refere aos cargos de comando da Guarda Nacional como, por vezes, também a cargos civis, como o de juiz de paz.² A despeito do poder de quem exercia esses cargos, é equivocado pensar que eles eram avidamente disputados pelas elites locais o tempo inteiro. Havia momentos em que não se conseguia ninguém para preenchê-los, os indicados davam escusas e os que assumiam eram omissos.

No caso da fronteira, alguns documentos dão a entender, claramente, que se pede que o governo arque, ele mesmo, com o ônus da defesa das propriedades e das vidas dos cidadãos, através da utilização de um número maciço de soldados profissionais e também do abastecimento de cavalos, munição e víveres.³ Enfim, grande parte da documentação de autoridades militares e judiciais expõe a dificuldade de fazer “reuniões de gente” para o serviço no Exército, das Milícias ou na Guarda Nacional, bem como mostra autoridades queixando-se de outras, que não desempenham com zelo suas funções.

Dentro desse contexto, os sujeitos que se dispunham a servir à nação no desempenho daquelas funções alcançavam importante posição política não apenas no âmbito local, como também no papel de mediação da vida da região com o Império. Muitas vezes, tratava-se de

¹ AHRS, Justiça, Alegrete, 14/6/1832, do juiz de paz, Antônio L. de Souza ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

² Sobre o tema, ver também: RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.

³ AHRS, Justiça, Alegrete, 14/6/1832, do juiz de paz, Antônio L. de Souza ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

chefes militares e políticos, que tinham um histórico bem-sucedido nas lutas que sacudiram o sul do Império e o espaço platino nas primeiras décadas do século XIX. Esse sucesso havia lhes proporcionado uma gama de recursos e relações sociais que seriam úteis no desempenho daquelas funções, ao mesmo tempo em que condicionariam a atuação que teriam ali. As relações de reciprocidade estabelecidas por esses sujeitos possibilitavam que conseguissem homens e recursos para o serviço. Porém, quando possível, deviam praticar a retribuição, na forma de isenções e promoções.⁴

Entre as Milícias e a Guarda Nacional

Nos anos seguintes à abdicação de D. Pedro I, as autoridades militares foram crescentemente submetidas à primazia do poder civil. Na prática, isto significou a dissolução e a fusão de inúmeras unidades assim como a dispensa de boa parte dos efetivos do Exército. A partir de 1831, as unidades de Milícias e Ordenanças – que faziam parte da estrutura formal do Exército – passaram a ser extintas na medida em que a mais significativa criação do poder civil era efetivada em cada distrito do Império do Brasil, a Guarda Nacional.

As Milícias eram organizações permanentes e, sendo força de 2ª linha, tinham por função auxiliar o Exército, a 1ª linha, em tudo que se fizesse necessário. Assim, a normativa de 1796 determinava que as Milícias deveriam em tudo ser semelhantes à tropa de 1ª linha, permitindo, inclusive, que oficiais do Exército passassem para o serviço miliciano⁵. A partir de 1802, os coronéis, tenentes-coronéis e sargentos-mores das Milícias poderiam ser escolhidos dentre os oficiais de 1ª linha que houvessem prestado serviço com distinção. Entretanto, quando não existissem mili-

⁴ FARINATTI, Luís Augusto. Cabedais Militares: os recursos sociais dos potentados da fronteira meridional (1801-1845). In: POSSAMAI, Paulo César (org.). *Gente de guerra e fronteira: estudos de história militar do Rio Grande do Sul*. Pelotas: Editora da UFPel, 2010.

⁵ SILVA, Antônio D. da (Compilador). *Coleção da Legislação Portuguesa (1791 a 1801)*. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1828, p. 296.

tares do Exército disponíveis para os postos de comando das Milícias, poderiam ser indicados capitães milicianos para suprirem as faltas⁶. Os escolhidos para os postos de comando das Milícias eram aqueles que demonstrassem fidelidade absoluta à Coroa e tivessem certo número de posses⁷.

Em 1825, os comandantes militares determinavam tudo que se referisse à disciplina e à organização da tropa de 1ª e 2ª linhas, devendo fazer as propostas e promoções segundo as normativas em vigor⁸. Da mesma forma, os comandantes de unidades poderiam nomear os oficiais inferiores, sem que os presidentes de província e os comandantes das armas tivessem qualquer ingerência⁹.

A lei de criação da Guarda Nacional criou uma instituição bastante diferente. Inspirada no modelo francês e norte-americano, a hegemônica orientação liberal dos que governavam o Império na década de 1830 propiciou sua criação para sustentar a ordem vigente e manter a integridade do Império sob o comando das autoridades civis, como os juízes de paz, os presidentes de província, o ministro da justiça. Somente os cidadãos brasileiros que tivessem o mínimo de renda necessário para o exercício dos direitos políticos poderiam ser qualificados guardas nacionais. O restante dos indivíduos deveria continuar sentando praça no Exército. Somente em casos excepcionais, como guerras externas ou grandes conflitos internos, os guardas nacionais poderiam ser subordinados às autoridades militares.

Além disso tudo, o Exército deixou de ser responsabilizado pela manutenção da ordem interna, cabendo aos guardas nacionais o controle dos espaços públicos no restante do Brasil. Assim, cada vez mais a 1ª linha tornava-se uma organização exclusivamente direcionada para o em-

⁶ SILVA, Antônio D. da (Compilador). *Coleção da Legislação Portuguesa desde a Última Compilação das Ordenanças, oferecida a El Rei Nosso Senhor (1802 a 1810)*. Lisboa: Tipografia Maigreense, 1826, pp. 127-132.

⁷ *Ibid.*, p. 183; 195.

⁸ *COLEÇÃO das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1825*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, p. 187.

⁹ *COLEÇÃO das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1826*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1880, p. 123.

prego em situações de guerra externa e, portanto, sem dever se intrometer na resolução de possíveis conflitos internos.

A possibilidade dos guardas nacionais escolherem por eleição seus oficiais comandantes não alterou o domínio que os grandes proprietários rurais ou as figuras importantes da política local exerciam sobre as organizações militares não-profissionais. Mesmo porque, na falta de uma maior presença direta do Estado, a sociedade tendia a se organizar ao redor destes indivíduos, que disputavam os espaços dos vários níveis da política imperial (URICOECHEA, 1978, p. 107-123).

Apesar da Guarda Nacional ser uma organização existente em todo o Império, era uma instituição formada a partir dos municípios. Assim, justamente por seu caráter local, é possível afirmar que, através da criação da Guarda Nacional, o governo central reconheceu a primazia do poder político e econômico dos grupos locais no espaço do município, ao mesmo tempo em que se fazia presente em todos os recantos do Império, legitimando, dessa forma, os poderes locais que se colocavam como defensores da ordem e da tranquilidade pública¹⁰.

Nada mais adequado que a Guarda Nacional, sendo o instrumento delimitador do espaço de uma ordem sob a tutela de uma monarquia, tentasse reunir os diferentes interesses dominantes das várias regiões sem se propor a interferir ou em modificar o localismo regional existente¹¹.

Entretanto, sua organização por municípios apresentava uma contradição que facilitava o fortalecimento das autoridades locais em detrimento do poder central¹². Nessa linha, a partir do âmbito municipal, a organização da Guarda Nacional obrigou o estabelecimento de acordos entre os segmentos dos governantes centrais e locais, tendo garantido também a unidade nacional, uma vez que praticou uma homogeneização “flexível às exigências locais”¹³.

¹⁰ RODRIGUES, Antonio E. M.; FALCON, Francisco J. C.; NEVES, M. de S. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUCRJ, 1981, p. 137.

¹¹ *Ibid.*, p. 6.

¹² ALMEIDA, Maria das G. A. A. de. *A Guarda Nacional em Pernambuco: a metamorfose de uma instituição*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE, 1986, p. 13.

¹³ RODRIGUES; FALCON; NEVES, 1981, p. 62; 85.

Entretanto, pode-se entender que, se não alterou a participação privada no exercício da autoridade, a criação da Guarda Nacional mudou as regras do jogo das disputas locais, ao obrigar que os diferentes grupos reorientassem suas estratégias de influência. A possibilidade dos diferentes interesses participarem e/ ou disputarem, de maneira autônoma, do processo de organização das Guardas Nacionais nos municípios permite que a análise desse processo indique quais eram esses interesses e as possíveis estratégias articuladas pelos indivíduos ou seus grupos no encaminhamento da organização ou na não organização das unidades da Guarda Nacional.

Confins meridionais: o processo de criação da Guarda Nacional em Alegrete

A farta documentação existente sobre Alegrete permite que possamos acompanhar boa parte do processo nesse município. Ali viviam estancieros criadores de gado, militares ocupados com a defesa da linha divisória, pequenos produtores, entre outros grupos sociais. Em geral, todos preocupados com as frequentes incursões de grupos hostis de indígenas, de bandos armados fugidos da guerra além fronteira, de criminosos atentando contra famílias e propriedades, mas alguns mais preocupados com a manutenção/ efetivação de uma autoridade desejada, do maior ou menor ônus pessoal com obrigações que envolviam a vida na fronteira, com perigo de ser excluído das redes de maior influência na região.

A um primeiro olhar, os conflitos gerados no processo de transição das Milícias para a Guarda Nacional em Alegrete sugerem disputas entre as autoridades militares (comandantes de Milícias, comandante da fronteira) e as autoridades civis (juizes de paz, delegados) sobre quem teria o comando sobre a organização daquelas forças. Porém, quando se procede a uma análise mais circunstanciada, tomando em conta as relações entre os indivíduos que desempenhavam, alternadamente, aqueles postos, a percepção se modifica. Percebe-se que a organização em grupos de interesses e facções era mais efetiva do que a oposição entre autoridades civis e militares, ou mesmo do que uma oposição, supostamente radical,

entre poderes de centro e periferia. As facções, de alcance local e regional, organizavam-se para colocar os seus membros tanto no juizado de paz (como juizes ou delegados) como nos altos postos da guarda nacional ou nas comandâncias militares. Assim, a organização da guarda permaneceu embaraçada enquanto houve indivíduos de facções rivais ocupando, de um lado, a comandância da fronteira ou do regimento de Milícias que deveria ser extinto para criação da Guarda Nacional e, de outro, os postos de juiz de paz ou delegado. Lembremos que as autoridades militares perderiam poder em relação às civis e foi preciso aos grupos locais remanejarem suas estratégias para que a mesma facção conseguisse ambos os cargos.

A organização da Guarda Nacional na vila iniciou em março de 1832. Através da concordância entre o juiz suplente em exercício, Antônio Luiz de Souza Cambraia, e os membros do conselho de qualificação (tenente-coronel José Antônio Martins, capitão João José Freitas, capitão Felisberto Nunes Coelho, ajudante Hipólito José Rodrigues e cidadão Luis Manoel de Souza), resolveu-se proceder à qualificação por distritos, encarregando para isso “pessoas idôneas” em cada área. Porém, no mês seguinte, o juiz de paz precisou ausentar-se e deixou no cargo o delegado do juizado de paz José Inácio Santos Menezes. O delegado, então, questionou a forma como vinha sendo realizada a qualificação, e sua autoridade foi posta em dúvida pelos membros do conselho de qualificação, não reconhecendo que, na ausência do juiz de paz e do suplente, o delegado pudesse assumir suas funções¹⁴.

O impasse prosseguiu, e, cinco meses depois, o juiz suplente Antônio Luiz de Souza Cambraia afirmou que a qualificação da Guarda Nacional não vinha se realizando “pela negação efetiva e reiterada” do capitão João José Freitas e do tenente-coronel José Antonio Martins. Então designou outros membros para os lugares daqueles, e assim foi possível começar o processo de qualificação.

¹⁴ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Fundo Justiça, Maço 002, Alegrete, 16/3/1832, do delegado e juiz de paz suplente, José I. S. Menezes ao presidente da província do Rio Grande do Sul; 19/10/1832, do Juiz de Paz, Antônio L. de Souza ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

Em outubro de 1832, novos impedimentos mantinham a Guarda Nacional de Alegrete inoperante. No mês anterior, a possibilidade das tropas uruguaias de Frutuoso Rivera passar pela vila fez com que o juiz de paz, Antônio Luiz de Souza Cambraia, tentasse reunir a Guarda Municipal Permanente e o 23º regimento de Milícias para impedi-lo¹⁵. O magistrado registrou a disposição do comandante de fronteira, Bento Manuel Ribeiro, trabalhar em sua parceria “para manter a ordem do lugar”¹⁶. Porém, o novo delegado, Manoel Alvares dos Santos, tornou público que o comandante não colaborava para a organização da Guarda Nacional. Antes

“fomentando-se mais a discórdia que reina nesta corporação pela indisposição total em que estão os súditos com seus comandantes, deduzindo-se pelo clamor geral, que estão prontos a servir em defesa da Pátria como guardas nacionais e não debaixo do capricho de seus chefes”¹⁷.

Aqui aparece claramente o esforço do delegado para inutilizar o regimento de Milícias e trazer seus efetivos para a Guarda Nacional. Desta vez, o motivo da discórdia era o comandante da unidade de 2ª linha que dificultava o processo de criação da Guarda Nacional, obrigando os poucos praças milicianos existentes a desempenharem um serviço que deveria ser de muitos. De uma parte, o juiz de paz – autoridade civil, local e eleita, que teria sob seu comando a Guarda Nacional assim que ela fosse criada, colocando-se, inclusive, acima das autoridades militares da localidade – de outra o comandante da Fronteira – que perderia sua posição de comandante de Milícia, condição construída com não poucos esforços em décadas de onerosos serviços.

Disputavam o poder de arremeter, de servir ao Estado, de dispensar dos recrutamentos e requisições, de governar a defesa da fronteira e o poder coativo do Estado na fronteira. Assim, comprova-se que, longe de uma transição automática entre Milícias e Guarda Nacional, houve a

¹⁵ AHRS, J, M. 002, Capão do Anacleto, 15/9/1832, do juiz de paz, Antônio L. de Souza, ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

¹⁶ AHRS, J, M. 002, Alegrete, 18/9/1832, do juiz de paz, Antônio L. de Souza, ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

¹⁷ AHRS, J, M. 002. Alegrete, 26/10/1832, do delegado, Manuel A. Santos, ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

instauração de uma arena de lutas, comportando sobreposições de jurisdição e dúvidas no tocante à lei, tudo isso manejado pelos grupos locais em disputa.

Em dezembro daquele mesmo ano de 1832, no relato de outra situação ameaçadora sobre a presença de bandidos na região, podemos observar que a nova instituição armada ainda não estava em condições de serviço em Alegrete, “visto que se acham paralisadas a organização das guardas nacionais e não há outro meio de poderem os povos usar das garantias que a lei lhe faculta, sem meios”¹⁸. Tampouco foi até outubro de 1833, conforme o ofício do novo juiz de paz, José Antônio da Silva, que, muito preocupado com a manutenção da ordem, comentava com o presidente da província sobre

os suavíssimos meios que a lei exige estes serviços de cada indivíduo acostumados em outro tempo a prestarem-os violentamente, creia V.Ex.^a soa outros tantos motivos para eles hoje se evadirem. Não é possível [...] podermos manter desta maneira, estamos expostos a resultados os mais desagradáveis *se o governo ou aqueles a quem compete ponderar e promover meios eficazes que faça entrar a cada um na órbita dos seus deveres, e obrigá-los a prestar ao todo da sociedade aqueles serviços que lhes toca o não fizerem*, cujos meios eu reclamo a V. Ex.^a. A demora que tem havido em organizar o corpo das Guardas Nacionais [...] julgo ser mui nociva e é de crer que executada a lei nesta parte se possa haver destes indivíduos outra conduta¹⁹. (grifos nossos)

O juiz de paz reclamava dos Guardas Municipais Permanentes que haviam recebido uma requisição de emprego com má vontade e indiferença, ao mesmo tempo em que fazia um apelo à urgência de serem criadas as Guardas Nacionais, pois já se passavam dois anos e dois meses da lei que ordenara sua criação e pouco havia sido feito a respeito.

Em agosto de 1834, o juiz de paz Manoel Alvares dos Santos – que na função de delegado, em 1832, havia se queixado do comandante da fronteira, coronel Bento Manoel Ribeiro – foi substituído por José Inácio Santos Menezes. Este era aquele mesmo delegado que, em 1832, havia

¹⁸ AHRS, J. M. 002, Alegrete, 09/12/1832, do juiz de paz, Antônio L. de Souza, ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

¹⁹ AHRS, J. M. 002, Alegrete, 09/10/1833, do juiz de paz, José A. Silva, ao presidente da província.

aberto inquérito contra os membros do conselho de qualificação, chefia- dos que eram por um inimigo de Bento Manoel, o tenente-coronel José Antonio Martins. É interessante notar que, nesse momento, pareceu solu- cionar-se o problema entre o juizado de paz e o comandante da Fronteira, pois o militar mandou um ofício ao presidente da província elogiando “o comportamento do juiz de direito e do juiz de paz, e de outros senhores, que animaram o povo que de boa vontade prestaram seus serviços à pá- tria”²⁰. Assim, dois meses depois, estava realmente dando-se início à or- ganização da Guarda Nacional em Alegrete. Algo que só não havia acon- tecido ainda porque as longas distâncias dificultavam o comparecimento simultâneo dos moradores para a qualificação²¹.

Meandros dos interesses em disputa

Uma análise cruzada dos documentos estudados com registros de batismo da capela de Alegrete e outras fontes permite delinear as facções que agiam no processo de constituição da Guarda Nacional no municí- pio.

O coronel de Milícia Bento Manoel Ribeiro, comandante da fron- teira em boa parte do período, era inimigo do tenente-coronel José Antô- nio Martins, membro do conselho de qualificação de 1832, que entrou em disputa com o delegado José Inácio Santos Menezes. A rivalidade entre aqueles dois chefes milicianos se dera, entre outros aspectos, em razão de disputas pelo comando da fronteira e de passagem ilegal de gado pelo recente limite nacional entre Brasil e Uruguai.²² Como podemos per- ceber no diagrama “1”, o tenente-coronel José Antônio Martins pertenc- ia a uma intrincada rede de compadrio e parentesco que envolvia tam- bém o capitão João José de Freitas, seu companheiro no conselho de qua-

²⁰ AHRS, Autoridades Militares, L. 183, M. 001, Alegrete, 11/6/1834, do comandante da fronteira, Bento Manuel Ribeiro, ao presidente da província.

²¹ AHRS, J. M. 002, Alegrete, 12/8/1834, do juiz de paz, José I. S. Menezes, ao presidente da província.

²² LEITMAN, Spencer. *Raízes socioeconômicas da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 129-131.

lificação em 1832, José Antônio da Silva, juiz de paz em 1833, e Manoel Álvares dos Santos, o delegado que, em 1832, acusou o coronel Bento Manoel de não colaborar para a organização da Guarda Nacional no município.²³ No centro dessa configuração está Joaquim dos Santos Prado Lima, que não aparece nos documentos analisados aqui, mas que era grande estancieiro no município, foi importante liderança rebelde na Guerra dos Farrapos (1835-1845) e desempenhou, em várias oportunidades, o cargo de juiz substituto em Alegrete, após o final do conflito. Na década de 1830, bem como nos dois decênios seguintes, Prado Lima foi um constante rival da família de Bento Manoel Ribeiro.²⁴

É interessante notar que as relações de compadrio referidas se constituíram, em maioria, entre 1829 e 1834, exatamente o período em que esses notáveis estavam atuando articuladamente no processo de constituição da Guarda Nacional. A exceção é Manoel Álvares dos Santos, cuja relação de compadrio com Joaquim dos Santos Prado Lima se deu após o período farroupilha, o que não comprova, mas sugere uma amizade anterior.

A disposição do diagrama “1” confirma essa oposição, uma vez que apresenta o coronel Bento Manoel Ribeiro em lugar distante tanto de Prado Lima quanto do tenente-coronel José Antônio Martins. Entre eles figuram dois outros notáveis locais que apareceram nos documentos referidos. O capitão Felisberto Nunes Coelho, pertencente ao conselho de qualificação em 1832, e seu compadre o juiz suplente Antônio Luiz de Souza Cambraia, bastante atuante em todo o caso. O capitão Felisberto tinha uma relação de compadrio com o coronel Bento Manoel, estabelecida em 1822, mas haviam se afastado na década de 1830. Por sua vez, Antônio Luiz de Souza Cambraia parece ter tido uma atuação independente com relação aos dois grupos. Tentou organizar a Guarda juntamente com o conselho de qualificação em 1832, mas seus compromissos pessoais fizeram com que fosse substituído, temporariamente, pelo dele-

²³ Referências no diagrama 1.

²⁴ YOUNGER, Joseph. Corredores de comércio e salas de justiça: lei, coerção e lealdade nas fronteiras do Rio da Prata. *Aedos*, v. 1, n. 1, 2008, <http://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/9822>

gado José Inácio Santos Menezes, que desfez o acordo com o conselho. Quando retornou, Cambraia também entrou em atrito com três membros do conselho e acabou por destituir justamente o tentente-coronel José Antônio Martins e o capitão João José de Freitas, mantendo seu compadre capitão Felisberto Nunes Coelho. Porém, em outras oportunidades, não deixou de criticar os empecilhos que o coronel Bento Manoel colocava à organização da Guarda, ainda que mais respeitosamente e sem a mesma veemência com que criticou o comandante do 23º regimento de Milícias, major Ricardo Alves de Macedo.²⁵

Por sua vez, o coronel Bento Manoel Ribeiro aparece conectado às pessoas envolvidas no caso apenas por sua antiga ligação com o capitão Felisberto Nunes Coelho, que, no entanto, estava estremecida naqueles anos. Bento Manoel e sua esposa haviam batizado, juntos ou separados, quinze crianças até 1834.²⁶ Seu grupo de compadres, porém, parece se localizar em um círculo de relações bastante diferente. Já José Inácio Santos Menezes não tinha qualquer ligação de compadrio com os sujeitos que aparecem na documentação estudada. Sua atuação sugere uma aproximação com o coronel Bento Manoel, uma vez que, quando era delgado em 1832, bateu de frente com seus inimigos presentes no conselho de qualificação. Além disso, e principalmente quando assumiu como juiz de paz, em 1834, sua atuação foi elogiada por Bento Manoel Ribeiro (comandante da fronteira), e a Guarda Nacional finalmente pôde ser organizada no município.

Ou seja, a organização da Guarda Nacional em Alegrete foi englobada na luta entre facções locais. Uma delas formada pelo tenente-coronel José Antônio Martins, o capitão João José de Freitas, Manoel Álvares dos Santos e, provavelmente, Joaquim dos Santos Prado Lima e José Antônio da Silva. A outra, composta por um alinhamento entre o coronel

²⁵ AHRS, Justiça, M. 002, Alegrete, 14/6/1832, do juiz de paz, Antônio L. de Souza ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

²⁶ FARINATTI, Luís A. E. Famílias, relações de reciprocidade e hierarquia social na fronteira meridional do Brasil (1816-1845). In: *X Encontro Estadual de História*. ANPUH-RS, Santa Maria, 2010. Anais eletrônicos (<http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/site/anaiscomplementares#L>).

Bento Manoel Ribeiro e José Inácio dos Santos Menezes, talvez alinhada também com Antônio Luiz de Souza Cambraia e o capitão Felisberto Nunes Coelho. Os principais conflitos se davam quando o juizado de paz e a comandância da fronteira não estavam sob a mesma facção. Nessas oportunidades, as autoridades acusavam-se mutuamente pela ineficiência em assegurar o recrutamento de homens capazes de defender a fronteira e promover a segurança dos habitantes.

Quando finalmente a organização da Guarda Nacional parece ter sido efetivada, em 1834, o comandante era o coronel Bento Manoel, e o juiz de paz era José Inácio dos Santos Menezes, ambos da mesma facção, o que pode ter facilitado o acordo e o trabalho conjunto. A congruência entre esses dois cargos foi mantida em 1835, quando Bento Manoel foi deposto e, em seu lugar, assumiu o tenente-coronel José Antônio Martins. Nessa oportunidade, o juizado de paz ficou a cargo de Miguel Luiz da Cunha, genro do novo comandante. Lembremos que a retirada de Bento Manoel daquele cargo foi um dos motivos para sua entrada no movimento de 20 de setembro, ao lado dos Farroupilhas.²⁷

Considerações finais

Segundo os autores da *Guarda Nacional no Rio de Janeiro*, a instituição foi criada tendo-se em conta que inexistiam forças organizadas e preparadas para manterem a lei e a ordem.²⁸ Todavia, as concessões feitas às autoridades locais e a interferência de agentes diversos no processo na estruturação da nova instituição atestam que, ao menos no sul do Brasil, essas forças existiam, o que se pode verificar claramente pelas situações que tratamos.

Considerando o processo de criação da nova instituição no restante da província, a documentação informa que não apenas em Alegrete os

²⁷ LEITMAN, 1979.

²⁸ Os autores afirmam ainda que, depois da criação e ampliação das forças policiais e da reorganização do Exército, a Guarda Nacional foi colocada cada vez mais na sua função original de tropa auxiliar e declinando de importância, também, por seu próprio esvaziamento (RODRIGUES; FALCON; NEVES, 1981. p. 157).

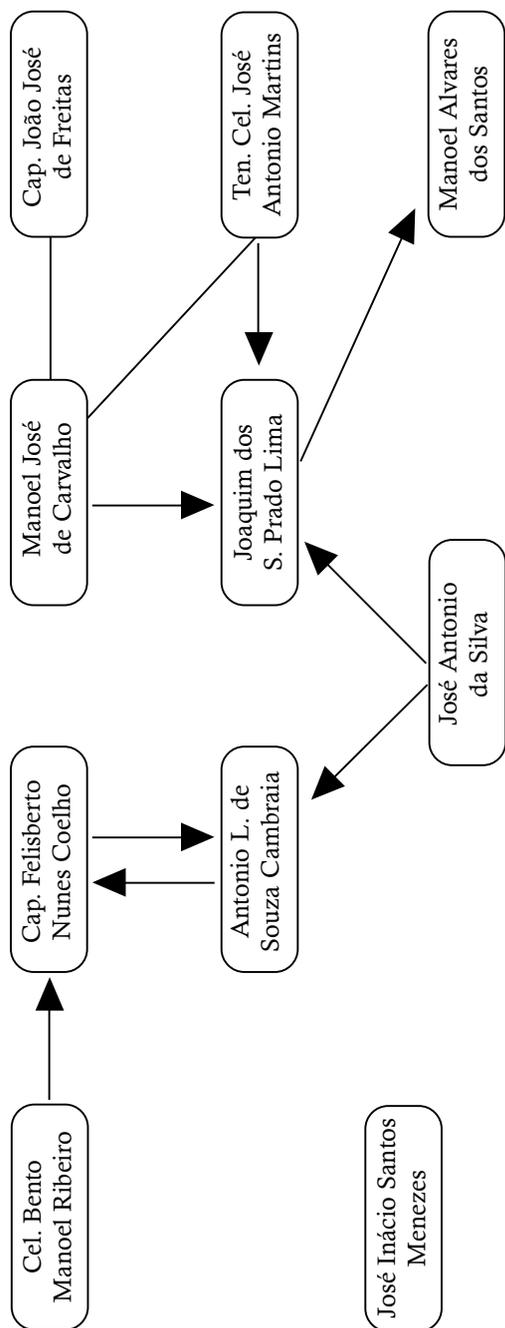
comandantes de Milícia criaram empecilhos para a organização da Guarda Nacional. Além do caso envolvendo o 23º regimento de cavalaria de Milícia e o comandante da fronteira, o comandante do 22º regimento também dificultou a organização da nova força que iria substituir a organização da qual fazia parte. Isso significa dizer que, ao menos, dois dos sete comandantes de unidades milicianas da província dificultaram a criação da Guarda Nacional no Rio Grande do Sul²⁹.

Entretanto, o que poderia ser entendido como uma disputa entre poder civil e poder militar pela manutenção/ constituição de seu poder de influência, se olhado mais detidamente pode apresentar nuances e articulações que extrapolam a lógica formal de oposição entre poder civil e poder militar. No caso estudado, da organização da Guarda Nacional em Alegrete, configuraram-se grupos formados tanto por civis como por militares, portanto, vinculados a uma e outra estrutura de poder, que formulavam estratégias para disputar espaços políticos e de influência com outros grupos igualmente constituídos.

Por fim, é importante destacar que o poder hierarquicamente superior, representado pelo executivo provincial, ainda que sabedor dessas disputas, não centralizava as decisões. Com isso reconhecia que, pelo fato do lugar de existência da Guarda Nacional ser o município, no espaço local é que deveriam ser construídos ou resolvidos os acordos ou a ausência deles. Isso porque, mesmo que a hierarquização dos grupos dominantes tivesse como vértice o governo central como instância superior, essa instância se situava muito longe dos municípios para interferir em qualquer situação. Entretanto, justamente por essa hierarquização de reconhecimento e legitimação dos poderes, demonstra-se o compromisso entre o poder local e o poder central. Este último dependente dos arranjos localizados, que organizavam a teia social e regulavam os setores alijados do poder, mantendo-os dentro de moldes estabelecidos como aceitáveis pela sociedade. Tudo isso reproduzindo a própria estruturação ambígua e complexa da sociedade brasileira do início do século XIX.

²⁹ RIBEIRO, 2005.

DIAGRAMA 1 – Relações parentais e de aliança entre autoridades militares e judiciais em Alegrete (1817-1850)



Linhas com setas – Compadrio, a ponta da seta indica quem deu o filho a batizar

Linhas sem setas – Indicam outros tipos de parentesco. A filha do tenente-coronel José Antônio Martins era casada com o filho de Manoel José de Carvalho. Este, por sua vez, foi testamenteiro do capitão João José de Freitas e, no processo de inventário do mesmo, indica-se o cuidado que Manoel tivera com sua família durante sua doença. O capitão era casado com a irmã do genro de Manoel José de Carvalho, mas sua relação era bem mais próxima do que esse vínculo pode supor (Arquivo Público do Rio grande do Sul. Inventários *post mortem*. Alegrete. Cartório do Cível e Crime, maço 1, n. 9, ano 1847, inventariada Francisca de Araújo Freitas).

José Inácio dos Santos Menezes – Não possui qualquer ligação por compadrio ou outro parentesco ritual com os demais envolvidos.

Registros de batismo empregados – Arquivo Diocesano de Uruguaiana. Registros de Batismo. Capela de Alegrete. **Livro 1**: f. 2, 08.07.1817; f. 3v., 29.11.1820; f. 27v, 31.12.1822. **Livro 2**: f. 14v, 24.10.1829; f. 50v, 10.01.1831; f. 154v, 24.09.1833; f. 318, 06.05.1839; f. 407, 25.11.1841.

**Da fuga dos exércitos
à fuga para os exércitos:
Meandros das estratégias cativas em
tempos de guerra no sul do Império
(Guerra Civil Farroupilha, séc. XIX)**

Daniela Vallandro de Carvalho

“Descobre, desvenda. Há sempre mais por trás.
Que não te baste nunca uma aparência do real.”

Caio Fernando Abreu

Este texto tem por objetivo apresentar, através de alguns casos, as diferentes e diversas motivações disponíveis aos escravos que os levaram a empreender fugas no contexto da guerra civil Farroupilha. Além da clara situação destes servindo como soldados em alguma das tropas dos grupos em disputa, opções menos visíveis também se apresentavam aos escravos naqueles anos. Todavia, todas as formas que visualizamos de participação escrava na guerra estiveram mediadas por sentimentos e motivações que poderiam ser encaradas diferentemente por parte destes protagonistas. Essas situações eram atravessadas por questões diversas como violências, coações, mortes, doenças, medos. Enquanto que para alguns estes sentimentos serviram como impedimento à guerra, figurando como algo extraordinário em suas existências, por outros foi encarado como algo cotidiano. Para aqueles que buscaram se tornar soldados, aceitando a empreitada da guerra, possibilidades de maior mobilidade, ascensão social, inserção em novas redes e a conquista da liberdade foram vívidos incentivos.

Importante ressaltar que houve indivíduos que não fizeram parte da estrutura formal dos exércitos em litígio, mas que ainda assim participaram efetivamente da guerra. Nem todo homem adulto – fosse livre, liberto ou escravo – serviu nos exércitos legalistas ou farroupilhas, assim como nem todo escravo virou soldado. Muitos destes escravos seguiram/acompanharam seus senhores no *front* desempenhando as tarefas mais variadas que lhes eram determinadas, não circulando necessariamente na

órbita dos exércitos. De forma geral, as histórias que contaremos sobre escravos que tiveram a vida perpassada pela conjuntura da revolta farroupilha são complexas, comportando sinuosidades de acordo com o mutável campo de possibilidades em que viveram.

a) O escravo João e seus temores a cabresto

Em oito de agosto de 1837, o preto João adentrou a capital Porto Alegre pelo ponto da Várzea nº 08. Vinha fugido das tropas rebeldes e acabou prisioneiro das forças legais, no quartel do 8º Batalhão.¹ Ao ser interrogado, João contou um pouco sobre sua trajetória de fuga e suas motivações. O escravo relatou que havia saído da cidade acompanhado de seu senhor, Manuel Cavalheiro de Oliveira, e de seu senhor moço, Firmiano Cavalheiro de Oliveira, pelo ponto do Caminho Novo no dia 4, sexta-feira. Seu senhor e senhor moço haviam ido se apresentar ao acampamento do General Antonio de Souza Netto², aonde chegaram ao meio-dia.

E que no dia 05 lhe deitaram em ferros nos pés e o mandaram trabalhar na sapataria, e que no dia 7 à noite tirara os ferros com uma lima, e que às 9 horas da noite se pusera em marcha para cá, que levara o tempo até que aqui chegou só a bombear³ para o não agarrarem. Perguntado por que fugiu para cá, diz que tinha dito ao seu senhor que o vendesse, que não queria ir para fora, e que o levara todo caminho a cabresto; diz

¹ A esta época, os rebeldes faziam o segundo sítio à capital, que durou de abril de 1837 a fevereiro de 1838. FRANCO, Sergio da Costa. *Porto Alegre sitiada (1836-1840): um capítulo da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Sulina, 2000.

² Antonio de Souza Netto nasceu a 25 de maio de 1803, em Pouso Novo, distrito de Rio Grande. Seu bisavô era oficial de Auxiliares no terço Auxiliar da Colônia e viera como militar destinado a guarnecer a Colônia do Sacramento. Fez seus primeiros estudos na freguesia de São Francisco de Paula (Pelotas). Depois de “homem feito” estabeleceu-se em Bagé com estância. Na guerra cisplatina foi nomeado capitão de Milícias, encarregado da vigilância e defesa da fronteira. Quando estoura a revolta farroupilha, Netto tinha 28 anos e era comandante do Corpo de Guarda Nacional de Piratini e foi dele o ato de proclamar, em 11 de setembro de 1836, a República Rio-Grandense. BENTO, Claudio Moreira. *O exército farrapo e os seus chefes*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1992, p. 97-113.

³ Do guarani *mombeú*, quer dizer “espreatar cautelosamente e de longe o campo inimigo”. PORTO ALEGRE, Apolinário. *Populário sul-rio-grandense (estudo de filologia e folclore)*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS; Instituto Estadual do Livro, 1980, p. 34.

que ouvira conversar seus companheiros de sapataria que o Netto queria vir atacar a cidade na noite de 7 para 8 e que o seu ajudante lhe fizera ver que havia de haver muita mortandade.⁴

Momentos como estes, onde o historiador consegue capturar a fala dos escravos, mesmo que saibamos que estas palavras cheguem até nós em parte deformadas pelas vozes que se interpõem entre a cultura oral que fala e aquela cultura letrada que registra o depoimento, são fantásticos e preciosos.⁵ João revela em seu depoimento que não queria seguir o seu dono (inclusive tentou negociar sua venda junto ao mesmo), tendo sido coagido duplamente, primeiro pelo próprio senhor, que o carregou a cabresto, e depois, já como parte das forças rebeldes a quem seu senhor se apresentou (e o apresentou), quando foi posto em ferros. Três dias foi o que João suportou naquela vida, fugindo ao final do dia sete de agosto. Além da violência empregada e que o motivou a fugir, em conversa “com seu ajudante”⁶ este “lhe fizera ver que havia de haver muita mortandade”. Ou seja, além da dupla violência que estava sofrendo, dialogando com algum parceiro, foi convencido que estar nas tropas em meio a uma guerra recém-começada poderia ser fatal.

Embora a expectativa de vida dos escravos não fosse tão animadora no século XIX e eles tivessem a morte em um horizonte próximo, participar de uma guerra os aproximava de uma forma de morrer muito mais violenta e possível. Óbvio que a mortalidade era grande nos oitocentos, tanto entre os escravos como entre os homens livres.⁷ A vida tinha uma existência frágil e podia ser interrompida a qualquer momento. Entretanto, mesmo que digamos que a formação social que se desen-

⁴ Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-5398, v. 10, p. 57.

⁵ Ginzburg faz importantes considerações sobre estas questões na introdução de sua mais famosa obra. GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo, Cia. Das Letras, 1987. A postura de Michel Foucault sobre fontes judiciárias e a presença dos indivíduos populares nelas também vão ao encontro do que foi acima referido. FOUCAULT, Michel. *La vida de los Hombres Infames*. Montevideo: Nordan Comunidad, 1992.

⁶ Algum aprendiz certamente, já que João havia sido colocado na sapataria. Ele próprio devia possuir alguma função específica que o habilitasse para tal ofício.

⁷ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808/1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

volveu no Brasil meridional tenha convivido mais com a guerra do que com a paz, os conflitos bélicos sempre introduziam vários riscos adicionais. O desenraizamento familiar e afetivo era um deles. Comunidades consanguíneas e espirituais eram rompidas e negociações com os senhores desestabilizadas. Outrossim, a vida estava por um fio, como se dizia. As condições sanitárias não eram boas praticamente em nenhum lugar no século XIX, mas os acampamentos militares eram por excelência local ideal para foco de doenças diversas e mortandades entre os recrutados, pois agregavam em espaços pequenos contingentes provenientes de várias regiões, tornando-os sensíveis à disseminação de doenças epidêmicas, cujo tratamento e cura eram muito difíceis nas precárias condições da caserna.⁸

Mas outro medo acompanhava os engajados: o receio de não ter uma boa morte. Morrer em campo de batalha por certo que não estava nos padrões desejados para uma sociedade que se preparava para a morte assim como desejava que ela fosse boa.⁹ As práticas e sentimentos fúnebres do período exigiam acompanhamento do defunto ao campo santo. Isso justifica, em parte, o grande número de pessoas que se ligavam a irmandades e sociedades de socorro mútuo que prometiam um enterro decente.¹⁰ Morrer em serviço, numa guerra civil caracterizada

⁸ Sobre as condições de saúde dos soldados imperiais durante a guerra Farrroupilha, ver especialmente o capítulo IV de RIBEIRO, José Iran. *“De tão longe para sustentar a honra nacional”*: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos. Tese de Doutorado em História, UFRJ, 2009.

⁹ Ver: REIS, João José. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do séc. XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1992; RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/RJ, 2005; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Funesto inventário de moléstias que o continente negro nos legou”: a morbidade da população escrava no século XIX através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. In: *Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: histórias reveladas*. Porto Alegre: Editora da ISCMPA, 2009; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Moléstias dos pretos corpos: doença, saúde e morte entre a população escrava de Porto Alegre no século XIX (1820/1858). In: *História da medicina, instituições e práticas de saúde no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

¹⁰ NASCIMENTO, Mara Regina do. *Irmandades leigas em Porto Alegre: práticas funerárias e experiência urbana (séculos XVIII-XIX)*. Tese de Doutorado, Porto Alegre, Programa de Pós-Graduação em História, 2006.

pela movimentação constante das tropas, por soldados reunidos temporariamente e que dificilmente se arriscariam para dar um enterro decente a um companheiro morto em batalha, era muito provavelmente uma má morte. Morrer bem era ser acompanhado e permanecer em um local certo, onde seus parentes poderiam visitar o túmulo, honrando-o simbolicamente.

Morrer e ser abandonado no campo de batalha, com o corpo exposto às intempéries e à fome dos animais predadores, para finalmente ser enterrado em uma cova rasa na beira da estrada, constituía um pesadelo para homens e mulheres dos oitocentos. Incluíam-se aí os africanos, cujas várias tradições são unânimes em cuidar e lavar os corpos, antes de deitá-los à cova. Legalistas, farroupilhas, voluntários e recrutados, todos sabiam e compartilhavam destes sentimentos.

Por tudo isso, João fugiu. Não é exagero pensar que os medos desse escravo – da guerra, das tropas e da morte – constituíssem algo que realmente o atormentava. Na correspondência do capitão João de Santana Leitão, encarregado dos prisioneiros do 8º Batalhão, a Francisco Xavier da Cunha, Brigadeiro Comandante da Guarnição, mesmo documento de onde recolhemos as palavras de João – o capitão Leitão faz um comentário importante que dá a medida do temor de João:

Permita-me Vossa Excelência fazer uma reflexão do que sei a respeito deste escravo antecedentemente à sua saída desta cidade: no dia 2 do corrente me escreveu o Juiz de Paz do 1º distrito Manuel Vaz Pinto pedindo-me que tivesse esse preto em custódia, visto que estando em sua casa arrombara uma parede para fugir por não querer acompanhar seu senhor; conservei o dito preto na prisão dos correntes até dia 4 que o vieram buscar para sair com seu senhor.¹¹

Ou seja, dois dias antes de seu senhor se apresentar às tropas rebeldes, levando-o a contragosto, João já resistia à ideia de acompanhá-lo. Tentar arrombar uma parede na casa do seu senhor foi a primeira das tentativas. Seu senhor, ciente de que somente a cabresto conseguiria levar o atormentado João à guerra, mandou conservá-lo preso até o dia 4, quan-

¹¹ Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-5398, v. 10, p. 58.

do efetivamente pensava em se apresentar aos Farroupilhas, como de fato fez. Ao empreender a fuga das tropas rebeldes, quando limou os ferros que possuía nos pés e pôs-se a correr até a capital, João ainda teve a infelicidade de cair em mãos legalistas. Não sabemos se escapou de se tornar um soldado nas hostes imperiais, mas o que sabemos é suficiente para não excluir sentimentos como medo, coação e violência dos cálculos cativos naqueles anos.

b) O bombeiro dos caramurus: Pardo Antonio, entre proteções, lealdades e laços familiares

A história do preto João guarda alguma semelhança com a do pardo Antonio no tocante às violências potencializadas pela guerra e na relevância destas para as escolhas a serem tomadas. Antonio fugiu do Caí para Porto Alegre em dezembro de 1837. Foi retido na capital pelo patrão do Lanchão nº 05, por ordens do Brigadeiro Comandante da Guarnição, José Francisco de Oliveira.¹² Em interrogatório, Antonio contou que era escravo do finado João Vieira de Souza, morto pelos rebeldes. Informando como havia chegado ali, contou que, após o assassinato de seu finado senhor, passou a morar com sua senhora, a viúva Clara Antonia de Oliveira. No entanto, ainda com seu senhor vivo, este o havia enviado para a casa do Sr. José Ramos, morador na cachoeira da serra de Santana porque os farrapos “o perseguiram muito porque o tinham por bombeiro¹³ dos caramurus”. Antonio disse ainda que ele era o responsável por levar “as participações” do seu senhor “para os de Faxinal”. Disse ainda que quando estava vindo do lugar onde seu senhor o havia depositado, trazendo dois cavalos para a capital, “foi baleado pela gente farrapa” sob o comando do capitão Antonio Machado. Nesta ocasião, prenderam seu senhor, depois logo o soltaram e “o vieram matar em sua própria casa: eis a razão de sair do lugar onde se achava e vir procurar sua senhora”.

¹² Anais do AHRs, Coleção Varela, CV-5410, v. 10, p. 65.

¹³ Bombeiro: explorar o campo inimigo; espião, observador. Indivíduo que observa os atos de outras pessoas, olheiro. BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003, p. 88.

Esclarecida a história para as autoridades (e para nós), passamos às considerações sobre a narrativa. Embora Antonio não estivesse ao que parece formalmente incorporado ao exército, prestava serviço aos legalistas – como bombeiro – sendo, por esta razão, perseguido pelos rebeldes. Esta perseguição pode ser pensada sob duas formas: 1) os rebeldes queriam matá-lo, uma vez que sendo bombeiro sabia sobre as movimentações farrapas; 2) o fato de Antonio ser escravo, e recrutar escravos do inimigo fazia parte do esforço de guerra, fazia dele um soldado em potencial a ser perseguido pelos rebeldes, para os quais seria forçado a prestar seus serviços, caso capturado. Alguns escravos, mesmo prestando serviço a inimigos, eram muito desejados para as tropas, por suas habilidades e esperteza. Talvez fosse o caso deste pardo. Antonio afirmou que os rebeldes o “perseguiam muito”. Tal perseguição, somada à violência empreendida contra seu senhor, tendo sido o mesmo assassinado na “própria casa” – e contra si próprio, com o tiro que levou da “gente farrapa”, levaram-no a fugir. Esta fuga demonstra que nem sempre fugir para as tropas ou aceitar as promessas e seduções de liberdade eram as únicas opções. Entre a incerteza da guerra, a perseguição que lhe faziam os rebeldes e os serviços que prestava junto aos legalistas, escolheu empreender uma fuga rumo ao local onde se considerava a salvo daquela guerra: a casa de sua senhora. Antonio não hesitou em buscar a proteção da viúva de seu senhor recém-falecido. O destino de sua fuga pode estar ligado a questões que extrapolavam seus interesses individuais. Antonio tinha família. Ao menos uma mãe, de nome Maria. Segundo o encarregado dos prisioneiros do 8º Batalhão, João Leitão, um dia antes do pardo Antonio ser preso, sob as ordens do Brigadeiro Comandante da Guarnição, sua mãe havia sido autorizada a sair de Porto Alegre, com portaria do Brigadeiro, a fim de fazer “aviso a este escravo para vir para esta cidade e ver se podia encontrar 6 mulatinhos, 2 machos e 4 fêmeas, e conduzi-los para esta”. Segundo João Leitão, todas estas informações haviam sido confirmadas pela senhora de Antonio.

Desconhecemos as minúcias da relação entre o escravo, sua senhora, sua mãe e as autoridades legais. Sabemos apenas que essas a enviaram em busca do filho para que esse continuasse a prestar serviços

aos imperiais. Como já salientamos, o pardo Antonio não parecia ser soldado e sim mais um dos tantos escravos que prestava serviços os mais diversos aos imperiais. É possível que tivesse nutrido uma boa relação com seu finado senhor e o mesmo acontecesse em relação à sua viúva. É possível também que seus préstimos aos imperiais estivessem ligados ao fato de que seu senhor fosse ferrenho opositor dos farroupilhas e, por essa razão, o tenha emprestado como bombeiro aos caramurus. Isso não tornava João um soldado, mas fazia dele alguém que encontrou, mediante as relações que nutriu (e dos limites que a sua condição impunha), uma ocupação afora os serviços estritamente bélicos. O conhecimento que tinha adquirido, a mobilidade facilitada pela função de bombeiro por certo o tornava um escravo especial, desejado, peça importante no teatro da guerra para aqueles que contassem com seus préstimos. Ciente disso, Antonio – tendo tido a oportunidade de passar às tropas farroupilhas, ou mesmo de empreender fuga para outro rumo qualquer, buscou sair de onde estava depositado, assim que soube da morte de seu senhor, e ir procurar sua senhora na capital. Claramente estava optando por viver sob os laços de proteção que a sociedade escravista tinha criado e que ele acreditava ser mais seguros para si e para os seus. Em 1847 foi realizado em Porto Alegre o inventário post-mortem de Clara Antônia de Oliveira, que supomos ser a senhora de Antônio. Ela deixou dois escravos, uma cozinheira e lavadeira crioula de 26 anos chamada Joaquina (avaliada em 520\$) e um roceiro e campeiro de 30 anos, o pardo Antonio (avaliado por 500\$)¹⁴. No mesmo ano, talvez sentindo a proximidade da morte e querendo resolver seus assuntos terrenos e de consciência, Ana Clara passou três cartas de alforria. Entre elas, uma nos interessa de modo especial. Em 18 de agosto de 1847 foi passada carta de alforria (registrada em cartório em 24 de setembro do mesmo ano) para a cabra Maria, de 54 anos, mediante o pagamento, pela escrava, de

¹⁴ APERS – Comarca de Porto Alegre – Subfundo: I Vara de Família e Sucessão – Ano: 1847 – Processo n°: 1565.

100\$ e em retribuição aos bons serviços prestados.¹⁵ Configura-se uma senhora que convivia com núcleos familiares cativos, que certamente, por sua viuvez, devem ter assumido um papel crucial em sua vida. O esforço de Antonio em continuar por perto de sua senhora, na verdade, era uma tentativa de não perder definitivamente seus referenciais afetivos e familiares – a mãe, talvez uma amásia, alguns irmãos.¹⁶

c) Reflexões do preto Antonio: o risco e a incerteza nas linhas inimigas

Outro escravo que empreendeu fuga por esta época foi o preto Antonio, escravo de Antonio Manuel de Sampaio.¹⁷ Na manhã de 15 de outubro de 1837, Antonio adentrou Porto Alegre pelo ponto nº15. Disse o escravo Antonio:

Que no dia 29 do passado quando saiu a tropa se resolveu sair em companhia de outros a apanhar laranjas, e como tinha sido convidado pelo preto José, escravo do Barem, há dias atrasados, se resolveu ir ter com ele no campo inimigo, e dias depois, conversando com o dito José escravo do dito Barem, lhe fez ver que aquela vida não estava boa, que ele se resolvia vir ter com seu senhor, pensando na asneira que tinha feito, convidando o dito escravo para se passarem juntos, o não quis acompanhar, procurado em que serviço se ocupava por lá, respondeu que tinha se apresentado ao Amaral Ferrador, este o mandou apresen-

¹⁵ APERS – 2º Tabelionato, Livro nº 16, folha 87v. Exatamente nos mesmos dias acima, Clara Antonia de Oliveira ainda alforriou o mulatinho Quintino, de 11 anos, e o pardo Justino, de 20 anos, gratuitamente, em retribuição aos bons serviços prestados e ao “amor que me tem”. APERS – 2º Tabelionato, Livro nº 16, folha 88r.

¹⁶ Os anos de guerra de alguma forma dilapidavam os patrimônios daqueles que possuíam bens, fossem eles móveis ou semoventes. Dona Clara Antonia de Oliveira, além de contar com a inconstância da guerra sobre seus escravos homens, passíveis de sedução pelas tropas em litígio, ainda perdia outros escravos por doenças (estas, decorrente certamente das más condições sanitárias e alimentares, associado às variações climáticas, não exclusiva dos anos de guerra, mas por certo agravado por ela). Durante os anos do conflito perdera quatro escravos, sendo que dois eram filhos da sua escrava Maria (em julho de 1839 morre Joaquina, crioula de 8 anos de febre maligna, e em agosto de 1839 morre Maria, de 12 anos, de coqueluche). Já em 1840, morre Manoel, de 11 dias, filho de sua escrava Constância, também de coqueluche. Já a crioula Joana, outra de suas escravas, também perdera uma cria, porém, esta no pós-guerra, em agosto de 1846 (Manoel, recém-nascido). ACMPOA, Livro 04 de Óbitos da Catedral; Livro 05 de Óbitos de Escravos da Catedral.

¹⁷ Anais do AHRs, Coleção Varela, CV-5406, v. 10, p. 63.

tar ao Cabo José, índio mestiço, para o servir a sua mulher, onde se conservou sempre até se passar a esta cidade (...) que mais nada podia dizer porque se conservou sempre no serviço da casa que lhe foi destinada pelo dito Ferrador.

Pelo que conseguimos perceber, Antonio estava junto (ou próximo) às tropas legais e, quando estas partiram de Porto Alegre, ele resolveu sair em companhia de outros para a bucólica tarefa de apanhar laranjas, já que havia sido convidado “há dias atrasados” pelo preto José a “ir ter com ele no campo do inimigo”¹⁸. O que parece é que Antonio e José aproveitaram as movimentações legalistas para empreender uma fuga, sob o disfarce de, caso fossem mal sucedidos, poderem argumentar que tinham ido “apanhar laranjas”. De alguma forma, os pretos Antonio e José vinham conversando e discutindo a possibilidade de fugirem da capital e se apresentarem aos rebeldes. Fato que acabaram por concretizar quando lhes pareceu a oportunidade adequada. No entanto, passados alguns dias de vida no “campo inimigo”, Antonio em conversa com seu parceiro José chegou à conclusão de “que aquela vida não estava boa” e decidiu fugir novamente, reapresentando-se ao seu senhor, pois a reflexão que fez sobre a situação o levou a ver “a asneira que tinha feito”. Em seu *retorno*, Antonio não contou com a companhia do preto José, que não quis acompanhá-lo. Talvez tenha encontrado no “campo inimigo” mais satisfações que frustrações. Não foi o caso de Antonio.

Interessante perceber que assim como o escravo João, que dialogou sobre a guerra e a mortandade dela resultante com seu parceiro na sapataria, Antonio também debatia com José a situação em que se encontravam. Raros são os momentos em que diálogos entre escravos vêm à tona nas fontes, sobretudo que apresentem algum tipo de visão particular dos

¹⁸ Nikelen Witter, ao se utilizar de viajantes, aponta o consumo de frutas como um hábito arraigado dos habitantes sulinos, presente em praticamente todos os recantos da província, fosse em propriedades rurais ou zonas urbanas. Sobretudo os pomares de laranjas. Acrescenta ainda a presença constante de laranjeiras nos inventários da região da campanha sulina, num misto de adaptação da planta à região, mas também no sentido de que pudesse estar sendo cultivada para suprir a carência da boa qualidade das águas e rios disponíveis aos habitantes da região. WITTER, Nikelen. Apontamentos para a história das doenças no Rio Grande do Sul (séculos XVIII e XIX). *História em Revista*, UFPel, v. 11, p. 07-36, 2007.

mesmos sobre a conjuntura. A maneira mais próxima de acessar estas falas se dá através da leitura de documentos públicos onde o controle social ou a defesa de direitos individuais estavam em jogo e algum tipo de inquirição era feita. Michel Foucault, ao refletir sobre fontes com fins interpelativos, apropriadamente enfatizou que indivíduos despossuídos de qualquer tipo de glória, fosse nascimento, fortuna, santidade, heroísmo ou genialidade, “parte de milhares de existências destinadas a não deixarem rastros” pareciam se materializar através do encontro com o poder: “sem este choque nenhuma palavra sem dúvida haveria permanecido para recordar-nos sua fugaz trajetória”.¹⁹

Assim, o debate sobre suas opções marca não apenas a resolução de Antonio em fugir para os rebeldes como sua decisão de voltar aos legalistas. A conversa e alguns dias de vida prática entre os rebeldes foram suficientes para que Antonio se desiludisse com a escolha posta em prática e retornasse convencido da besteira que tinha feito. Afinal, a imprevisibilidade não pode ser desconsiderada no seio das estratégias. Questões semelhantes levaram Jaques Revel a dizer que o personagem principal de Giovanni Levi na obra “Herança Imaterial” era, antes de tudo, a incerteza.²⁰

Quando Antonio foi inquirido sobre quais serviços prestava aos rebeldes, respondeu que Amaral Ferrador, a quem tinha se apresentado, o havia encaminhado ao cabo José, um índio mestiço, para que ficasse servindo a mulher deste. Foi isso que João fez durante o tempo que esteve entre os rebeldes: os serviços da casa da mulher do cabo José. Pelo visto não estava nos planos de Antonio se apresentar aos rebeldes e ir parar nos serviços domésticos da casa de um índio mestiço. Inúmeros serviços poderiam ser desempenhados por escravos em meio à guerra. Nem todos, necessariamente, levavam aos *fronts*. Dependendo do que desejava o escravo, isso poderia ser uma frustração ou motivo de satisfação. O pouco que sabemos parece suficiente para afirmarmos que para Antonio a fuga

¹⁹ FOUCAULT, 1992, p. 180-181.

²⁰ LÉVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

para os rebeldes consistiu senão numa decepção, ao menos em um equívoco. Outro elemento a ser destacado é a utilização de escravos para fins pessoais, sendo cedido pelo comandante a um major, para que fizesse uso dele como bem lhe conviesse. No caso, em serviços domésticos, local e função que de fato não agradaram Antonio. Assim como o outro Antonio, este, após testar as condições nos campos rebeldes, opta por voltar à órbita de seu senhor, mas acaba caindo em mãos legalistas. Não sabemos se Antonio, após ter sido feito prisioneiro dos caramurus, foi colocado nas tropas imperiais ou devolvido ao seu dono, mas o que sabemos nos permite dizer que, naquele momento, ele optou por buscar a esfera de proteção que lhe cabia naquela sociedade enquanto escravo, possivelmente tentando minimizar as incertezas daqueles anos belicosos. Afinal, já havia corrido riscos demais.

d) A mando de sua senhora: o rebole Joaquim, entre mobilidade e informações

Nem todos os escravos apreendidos durante o segundo sítio de Porto Alegre estavam fugindo das tropas rebeldes ou para as tropas legalistas, tampouco estavam optando por fugas com outras motivações. Embora as fugas fossem objeto de atenção das autoridades imperiais de posse da Capital, outras movimentações também eram cuidadas. Alguns interrogatórios feitos pelas autoridades militares legalistas não diziam respeito somente a fugas, mas também davam conta de interrogar indivíduos que tentavam transitar por entre os portões de entrada da capital, sitiada por fora pelos rebeldes, e dominada por dentro pelos legalistas. Muitos destes transeuntes eram escravos que estavam tão somente realizando serviços a mando de seus senhores que moravam nas redondezas da capital. Entretanto, mesmo não envolvidos em uma fuga, eram todos suspeitos de possíveis desordens e aproximações com as tropas rebeldes.

Esse foi o caso do africano Joaquim, de nação rebole. Este preto era escravo de Dona Francisca Maria de Oliveira e disse residir na capital, “no Beco do Fanha”, em casa de Lopes Veleiro. Joaquim estava sendo interrogado pelo encarregado dos prisioneiros do 8º Batalhão, pois apresentava licença para um determinado serviço e estava a fazer outro, moti-

vo pelo qual foi procurado pelas desconfiadas autoridades, que lhe pediram explicações. A licença de Joaquim o autorizava a “ir às ilhas fronteiras fazer lenha”, no entanto o africano estava vindo do rio dos Sinos, de canoa, em companhia de duas senhoras, Dona Joana e Severina. Ao ser interrogado, Joaquim disse que recebeu a portaria de sua senhora e que esta lhe disse que fosse à sua casa “no Rio dos Sinos, a buscar um saco de farinha e que visse se já naqueles lugares não havia rebeldes para ela poder ir à sua casa mandar conduzir o resto dos seus móveis para esta cidade”. Foi também perguntado por que trazia aquelas duas senhoras com ele, ao que respondeu o seguinte:

A Sra. D. Joana é sobrinha de sua senhora, e a Sra. D. Severina, neta da mesma senhora; constando-lhe que o Menino Diabo²¹ tem andado pela Feitoria ultrajando e roubando, com medo vieram ter com sua tia e avó a fim de escaparem a semelhante assassino; procurado se tinha na volta encontrado alguns rebeldes, respondeu que no passo geral dos rio dos Sinos da parte do Gravataí sentiu haver gente, e descendo para baixo no porto de Patrício Cidade também pressentiu haver gente, porém que não pode dizer o número porque era de noite que viajou.

Ao que parece, sua senhora e familiares estavam temerosos das ações desencadeadas pelo contexto confuso naquela região por àquela época. Outra informação interessante que fornece Joaquim em sua fala diz respeito a um elemento que queremos destacar aqui: a circulação de informações e o conhecimento dos escravos sobre a situação que estavam vivenciando e a importância que poderiam ter aos grupos litigantes ao fornecerem informações daquilo que viam, ouviam e sabiam, em função das suas proximidades com as redes de clientelas de seus senhores. Segundo o

²¹ Antônio Joaquim da Silva, também conhecido por Menino Diabo, lutou na Revolta Farrapilha. Natural de Portugal, foi apelidado de Menino Diabo por causa da baixa estatura e crueldade. No início da guerra andava em dois lanchões promovendo ataques na região de Porto Alegre. Perseguido, subiu o rio Taquari, onde reuniu uma tropa de cerca de 300 homens e saqueou a vila de Rio Pardo, em 1836. Logo depois passou a operar na região de São Leopoldo, onde liderou roubos e assassinatos em Estância Velha, Ivoti, Dois Irmãos, Morro Reuter, Picada Café e Lomba Grande. Foi finalmente ferido e preso pelo colono Mathias Mombach e alguns companheiros, que o encontraram com seu bando na estrada de Dois Irmãos, onde foi então linchado. FLORES, Hilda Hübner. *Alemães na Guerra dos Farrapos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

capitão encarregado do 8º Batalhão, João de Santana Leitão, o preto Joaquim afirmava que “Serafim dos Anjos França existe em sua fazenda nos Morretes com 12 homens, e que afirma isto porque os escravos do dito Serafim o tem declarado à sua senhora moça, residente no rio dos Sinos, à casa donde foi receber as duas senhoras que trouxe”. Estas informações, por mais simples que pudessem parecer, tornavam-se preciosas naquele contexto de guerra. Saber com quantos homens contava um amigo ou inimigo poderia ser importante em uma ação. O conhecimento da situação poderia estar mediado pelas relações que estes escravos tinham tanto com as escravarias da rede de relações de seus senhores, como para com seus próprios senhores e amigos e colaboradores destes. Por consequência, o conhecimento das informações pelos escravos também podia estar conformado pela relação que estes senhores tinham para com os grupos em litígio (embora saibamos que estas filiações não fossem automáticas). Aos escravos podia ser interessante obedecer, fornecer informações, espalhar boatos, plantar intrigas já que, em um universo dividido politicamente, fortalecer laços de lealdade e proteção poderia soar como uma estratégia acertada, fosse para com seus senhores, fosse para com as autoridades que os estavam interrogando.

O interrogatório de Joaquim deu-se em 07 de outubro de 1837.²² Em outra correspondência, três meses mais tarde (23 de janeiro de 1838), encontramos a participação do Brigadeiro Comandante da Guarnição Tomás José da Silva ao comandante do 8º Batalhão, João de Santana Leitão, sobre a morte de Joaquim Antonio de Oliveira, a quem julgamos ser o mesmo preto Joaquim. No entanto, há uma informação desencontrada, já que segundo esta correspondência o Joaquim que havia falecido no hospital regimental havia entrado na prisão do batalhão em 04 de junho de 1837. Lembremos que quando Joaquim foi interrogado era outubro de 1837. Há duas hipóteses: 1) Joaquim deu entrada na prisão em junho de 1837, tendo posteriormente saído ou fugido, e foi novamente apreendido e interrogado em outubro; 2) Joaquim estava preso desde ju-

²² Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-5404; CV-5415, v. 10, p. 62; 70.

nho, quando foi “pego com armas na mão” na estância de Serafim dos Anjos França (mesmo local onde ele disse ter ido deixar a sobrinha e a neta de sua senhora) e no mês de outubro estava realizando aquele serviço a mando de sua senhora (de ir à sua casa no rio dos Sinos), mesmo como prisioneiro. Se isso aconteceu, pode indicar que os escravos prisioneiros tinham uma margem de mobilidade dentro da prisão, sendo utilizados pelos legalistas para alguns trabalhos e/ou ofícios fora do quartel.²³

Informações importantes também prestou o preto João, de nação hausá, escravo de João Manuel Monção, apreendido em 06 de outubro de 1837 e vindo também em uma canoa, das charqueadas²⁴, junto aos seus parceiros João Calafate e Bernardino.²⁵ Ao ser interrogado, João disse

²³ Não temos certeza destas questões, mas parece ser plausível a hipótese de certa mobilidade e uso dos prisioneiros de guerra para realização de pequenos serviços para o Estado Imperial. Na corte imperial, tanto nos anos de guerra como no imediato pós-guerra, conseguimos perceber movimentação semelhante em instituições militares como Arsenal de Guerra, fortalezas, depósito de recrutas e Hospital Militar. Importante destacar que a correspondência que dá conta da morte do preto Joaquim é de 23 de janeiro de 1838, isto é, algum tempo depois do ocorrido. Pode ter acontecido um equívoco na hora do capitão escrever as datas, mas isso nunca saberemos. De qualquer forma, nossas especulações partem do que consta registrado no documento. Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-5404; CV-5415, vol. 10, p. 62; 70.

²⁴ Provavelmente estas “charqueadas” pertenciam à região conhecida como Costa das charqueadas, próxima a Porto Alegre. Como explica Moreira, Costa das Charqueadas era o 2º distrito de São Jerônimo, região com “denominação toponímica que marcava a região com a ocupação de vários destes estabelecimentos e, conseqüentemente, uma elevada população escrava. Talvez obscurecida pela pujança da região charqueadora de Pelotas, a produção similar realizada na zona de São Jerônimo e Charqueadas foi pouco considerada pela historiografia. Mas situada estrategicamente a meio caminho entre Porto Alegre e Rio Pardo, e muito bem suprida, como já dissemos, de vias fluviais, esta região apresentava as condições ideais para comportar uma grande produção charqueadora e pecuária. Isso principalmente, segundo consta, na primeira metade do século XIX, já que a ampla movimentação de tropas durante a guerra civil farroupilha naquela região prejudicou-a sobremaneira”. MOREIRA, Paulo. Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não: Os processos criminais como fontes para a investigação das culturas negras meridionais. Apresentação. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Catálogos seletivos sobre a escravidão no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2010, p. 02.

²⁵ Estes pretos foram apreendidos no mesmo dia que Joaquim. É provável que as forças legalistas de posse de Porto Alegre estivessem a fazer uma “operação” nos arredores da capital. Várias outras pessoas também foram apreendidas por aqueles dias, nem todas elas escravos, mas todas com intuito de serem interrogadas para fornecer informações ou explicações sobre suas movimentações. Anais do AHRS, Coleção Varela, v. 10.

que era o seu parceiro João Calafate quem vinha encarregado da carga. Traziam consigo “toucinho, milho, feijão e agulhas”, mandados por um capataz para seu senhor João Manuel Monção. Perguntado também se sabia onde se achavam Leão e Netto²⁶, disse: “Que Netto passara para o lado da freguesia, depois que desceram as nossas embarcações, e que Leão existia nas charqueadas, fazendo sair toda a gente, brancos e pretos para a serra da parte do campo, e que conduziram em carretas, móveis, etc”.²⁷

O africano João dava naquele momento importantes dicas para as forças legalistas, já que informava não só a localização de um dos principais líderes dos rebeldes – Antonio de Souza Netto – como também informava onde estavam a reunir gente, bem como o *tipo de gente* que estava compondo as tropas farroupilhas. Esta gente, na fala de João, identificada como “brancos e pretos”, indica minimamente que João sabia do intuito dos rebeldes em recrutar, para além daqueles passíveis de servir, também os “pretos” libertos ou, ainda, escravos como ele. Parece indicar também que sabia de que isto podia consistir em informação preciosa aos inimigos dos rebeldes, a quem prestava informações naquele interrogatório. Mesmo que estas questões que estamos levantando possam soar um tanto quanto especulativas, não nos deixam de fornecer pistas para a compreensão do grau de entendimento que os escravos podiam ter daquele contexto belicoso, bem como das formas que podiam arranjar para tirar pro-

²⁶ “Leão”, referido no documento, devia ser um dos dois irmãos Leão, Chico ou Juca, adeptos dos farrapos. Ambos foram assassinados pelo comandante legalista Francisco Pedro de Abreu, na madrugada do dia 18/09/1839. Chico e Juca Leão nasceram, respectivamente, em 01/02/1787 e 03/07/1788 em Laguna, Santa Catarina, filhos do tenente-coronel Manuel José de Leão e de Antônia Maria de Jesus. Pelo ano de 1801 mudaram-se com os pais e irmãos para o Rio Grande do Sul, estabelecendo-se na região de São Jerônimo, onde o patriarca, Manuel José, era proprietário de uma charqueada no Arroio dos Ratos e uma ilha defronte a ela, denominada ilha da Paciência. Os filhos seguiram a profissão do pai; além de criadores, foram prósperos comerciantes e charqueadores da região, tanto que, segundo alguns, o nome do atual município de Charqueadas originou-se da charqueada ali mantida por José Manuel de Leão, cuja sesmaria teria sido concedida no ano de 1816. Com o início da Revolução Farroupilha, Juca Leão foi designado Coronel da Legião de Triunfo. PORTO, Aurélio. Notas ao processo dos farrapos. *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, v. 1, 1933; v. 2, 1934; v. 3, 1935; v. 4, 1937.

²⁷ Anais do AHRS, Coleção Varela, CV-5405, v. 10, p. 62-63.

veito em prol de suas condições subalternas. Conceder informações, jogar o jogo posto pelas autoridades muitas vezes podia ser a saída momentânea para a sobrevivência cotidiana.

e) A peculiaridade da experiência escrava em tempos belicosos

Refletir sobre a vida de escravos em tempos de guerra não é tarefa fácil. As dificuldades são muitas e de forma geral semelhantes aos trabalhos que têm priorizado os subalternos de forma ampla.²⁸ Acrescenta-se a isso o momento de guerra, que desorganiza quase que naturalmente a produção burocrática e sistemática de registros escritos.²⁹ Entre as dificuldades, destaca-se a reunião de pistas de indivíduos que via de regra não legaram escritos; os necessários cuidados metodológicos no trato da fontes hoje utilizadas para se ter acesso a estas trajetórias, assim como a presença de homônimos que insistentemente nos perseguem e colocam dúvidas sobre aqueles que gostaríamos que fossem nosso objeto retratado (acrescido ao fato de inexistência de sobrenome em muitos casos), entre outros. No conjunto das dificuldades, o caminho metodológico que tem sido acessado é aquele que tem optado por perseguir nomes.³⁰ Todavia, esta opção deve vir acompanhada de um *corpus* conceitual que nos ajude a refletir sobre estes indivíduos e a relação deles com o mundo que os rodeia.

Um dos conceitos bastante utilizado na atualidade diz respeito à noção de “experiências vividas” pelos sujeitos sociais nos mais diversos contextos, cuja apropriação por parte dos historiadores tem como fim

²⁸ MEZNAR, Joan E. The Ranks of the Poor: Military Service and Social Differentiation in Northeast Brazil, 1830-187. In: *Hispanic American Historical Review*, v. 72, n. 3, p. 335-351, August 1992.

²⁹ Temos percebido certa descontinuidade em alguns tipos documentais que utilizamos na pesquisa, durante os anos da revolta civil farroupilha (1835-1845), sobretudo na documentação judicial, seja processos criminais, testamentos ou inventários *pós-mortem*. Por isso, também, a opção metodológica do trabalho pelo viés qualitativo, através das trajetórias.

³⁰ FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, p. 41-70, 2002; OLIVEIRA, Monica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho (Org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

embasar suas propostas de trabalho.³¹ A ideia de experiência do que nos apropriamos aqui comporta tanto o estudo da dinâmica social como a pesquisa sobre a relação/tensão entre individual e coletivo, vistos não como instâncias antagônicas, mas complementares. Nessa perspectiva, a percepção das trajetórias traçadas (e das experiências que nelas se constituem) pode ajudar a entender como se conforma a estrutura social, bem como visualizar seus limites testados a todo o momento pelas ações dos indivíduos em análise.³²

Por mais excepcionais que estas vidas possam ter sido, não fogem ao seu tempo, nem aos limites impostos pela estrutura social. Ao analisarmos algumas trajetórias individuais e suas multifacetadas experiências, podemos perceber até que ponto estas individualidades agem sobre esta estrutura. Dito de outra forma, trata de percebermos até que ponto estas individualidades exercem (ou não) uma força sobre a armadura social na qual estão inseridas. São de Giovanni Levi as principais discussões neste sentido, assim como é deste historiador o notável trabalho de aplicação do método.³³ É justamente nesta tensão entre interesses individuais e estrutura social que acreditamos residir a validade destas análises. Podemos ainda pensar estas trajetórias como trajetórias-limites, à medida que testam os limites da estrutura social e, por vezes, mais que forçá-la, modificam-na.

Nenhum sistema normativo é de fato suficientemente estruturado para eliminar toda a possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou interpretação das regras, de negociação. Parece-me que a biografia

³¹ Podemos seguramente dizer que as obras do historiador inglês E.P. Thompson foram um marco fundamental na historiografia no tocante à (re)construção das experiências cotidianas de homens e mulheres comuns na tentativa de entender como significavam seu mundo, suas vidas e escolhas. THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3 v.; *Tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Ed. Barcelona, 1984; *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, São Paulo: Ed. Unicamp, 2001.

³² SCOTT, Joan. Prefácio a *Gender and Politics of History*. *Cadernos Pagu*, 3, 1994.

³³ LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína. FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). *Usos e abusos da história oral*. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 179-180. LÉVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

constituiu nesse sentido o lugar ideal para se verificar o caráter intersticial – e ainda assim importante – da liberdade de que as pessoas dispõem, assim como para observar a maneira como funcionam concretamente os sistemas normativos que nunca são isentos de contradição.³⁴

A ideia de biografia, proposta pelo historiador italiano, pode, em nosso caso, ser substituída por algumas trajetórias que nos permitam analisar as contradições do sistema normativo. Entre as alternativas teórico-metodológicas que permitem estas análises, optamos por vê-las de forma micro-histórica, focando muito mais nos indivíduos que propriamente nos processos. E, a partir dos indivíduos, acessar as transformações processuais possíveis, via análises das possibilidades que aos sujeitos se apresentam.³⁵

Beatriz Mamigonian, ao discutir o método e a relação com pesquisas que têm por foco trajetórias individuais, destaca que este procedimento ajuda a devolver aos sujeitos abordados protagonismo e indeterminação. “Isso porque, no conjunto, os registros individuais revelam as alternativas disponíveis aos indivíduos em dado momento histórico, as escolhas que fizeram e, em última instância, seu impacto na história”.³⁶ Destaca ainda que, nas últimas duas décadas, “o recurso ao uso de casos individuais ou à reconstituição de trajetórias individuais se tornou mais comum na historiografia da escravidão”.³⁷

³⁴ LEVI, 2002, p. 179-180.

³⁵ CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

³⁶ MAMIGONIAN, Beatriz. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros de rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. *Topoi*, v. 11, n. 20, p. 75, jan.-jun. 2010.

³⁷ *Ibid.*, p. 76. A autora destaca ainda que, nestes trabalhos, as abordagens variam muito, mas já constituem um corpo interessante de trabalhos que servem de exemplo metodológico de como os historiadores podem lidar com trajetórias individuais e biografias no mundo da escravidão. Ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: as últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008; XAVIER, Regina C. L. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1996.

No que concerne ao uso do conceito de experiência, a historiadora Joan Scott foi a primeira a fazer uma revisão crítica ao sentido utilizado por E. P. Thompson e que por muito tempo vigorou como o mais apropriado para se pensar a experiência dos indivíduos. Scott, em suas reflexões, flexibilizou aquilo que o historiador inglês chamou de “experiência em si”. Para ela, a experiência não era algo dado, que se tem *a priori*, mas conhecimento que se adquire através da dinâmica social. Por sua vez, a italiana Simona Cerutti, ao mencionar a influência de E. P. Thompson na produção historiográfica mundial (e em suas obras), destaca a perspectiva processual que ele imprimiu à história e ao seu entendimento. Segundo Cerutti, a questão para Thompson passou a ser “estudar um processo, mais que um objeto – ‘a classe é uma relação, e não uma coisa’”.³⁸ No entanto, para Cerutti a análise de Thompson era macro-histórica:

Já eu quis levar até o fim o que me parecia serem as implicações da análise “processual” e me parece constituírem as principais contribuições da microanálise. Tentei acompanhar os protagonistas daquele processo em seus percursos individuais a fim de reconstituir a variedade de sua experiência nos diferentes campos da vida social. Quis, em suma, definir seus interesses “a partir das possibilidades e das imposições” que se podiam apresentar a eles ou influir sobre eles, mais do que a partir da posição que ocupavam formalmente na hierarquia social. A análise processual entrelaçou-se assim com uma análise dos itinerários individuais dos protagonistas daquela história.³⁹

A autora, mesmo reconhecendo-se devedora das propostas teóricas de Thompson, não o poupa de críticas. Para Cerutti, Thompson considerava a agência do sujeito, mas possuía uma visão redutora da *experiência*:

A estrutura se situa num plano distinto em relação aos comportamentos individuais; ela é ao mesmo tempo externa e preexistente, e a racionalidade dos atores não consiste em interagir com ela, mas apenas em reagir contra ela, transformando-se em consciência de classe.⁴⁰

Levando em conta estas posições sobre o conceito de experiência, a partir das quais o indivíduo interage com a estrutura social, temos busca-

³⁸ CERUTTI, 1998, p. 173.

³⁹ *Ibid.*, 1998, p. 174.

⁴⁰ *Ibid.*, 1998, p. 186.

do perceber como ao longo da guerra indivíduos cativos conformavam suas vidas, vivendo em uma delicada fronteira, onde diversas identidades (ser cativo, ser liberto, ser soldado) poderiam ser acionadas naquela belicosa conjuntura. Refletir sobre as opções disponíveis aos escravos e sobre as formas como eles as utilizavam no jogo social é fundamental para entendermos como agiam estes indivíduos. Cada trajetória reconstituída apresenta elementos que as diferenciam, que as tornam peculiares, como os caminhos tomados, as possibilidades apresentadas e construídas pelos escravos no mosaico social em que se moviam. No entanto, justamente por possuírem peculiaridades, revelam mais do que escondem sobre a dinâmica social e sobre a maleabilidade de opções e recursos de que cada indivíduo dispunha. No entanto, estes mesmos homens que individual ou coletivamente traçavam caminhos diversos, na busca de ampliar (conforme suas escolhas e entendimento da dinâmica social) suas estratégias de sobrevivência, eram unidos por fios tecidos pela conjuntura social: eram escravos e estavam num contexto de guerra. A participação na mesma, nos exércitos como soldados, prestando serviços a seus senhores durante a guerra, buscando a fuga, ou ainda, transitando entre os dois grupos em litígio poderia ampliar as margens de sobrevivência naquele universo marcadamente desigual dos oitocentos, nos confins sulinos do império.

Entretanto, se estamos afirmando que havia experiências múltiplas entre os escravos, identificamos simultaneamente pontos que os uniam, como a guerra e a escravidão como elementos estruturais destas experiências. Desconsiderar a escravidão como componente estruturante das decisões escravas diluiria a forte e *quase* indescritível experiência de cativo na vida daqueles sujeitos. Segundo Lepetit: “A importância diferente dos recursos de que dispõem os atores e a diversidade da extensão dos campos nos quais eles são suscetíveis de agir estão entre as características essenciais do panorama social”.⁴¹

⁴¹ LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escala: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998, p. 88.

Passamos, assim, a demarcar algumas questões que nos parecem pertinentes e/ou determinantes nas escolhas e decisões escravas durante a guerra civil farroupilha. Iniciamos, pois, com uma reflexão sobre aqueles escravos que tentaram se inserir nos exércitos em litígio (uma das opções mais visíveis). Algumas situações proporcionadas pelo exército como a perda da liberdade, o rompimento de vínculos (familiares e/ou afetivos), castigos físicos, baixos soldos (além dos constantes atrasos) muitas vezes podiam ser situações passíveis de serem encaradas pelos escravos. Um risco a ser corrido. Explico: seguramente que não era o ideal de vida almejada por eles, mas aos escravos o exército poderia agir como uma catapulta social, conferindo-lhes um *upgrade* em suas vidas. Isso poderia se dar, por exemplo, pela inserção em novas redes de relações ou pela mobilidade, ampliando-lhes chances de sucesso na vida. Estar ou ter estado no exército podia lhes conferir *status* diferenciado, e ainda, sentimentos como orgulho e honra.⁴²

Este foi, por exemplo, o caso de Domingos Sodré, veterano das lutas de Independência, que, ao ser preso no ano de 1862, “vestiu-se orgulhosamente com a farda dos veteranos da independência na prisão”.⁴³ Esta situação apresentada pelo historiador canadense Hendrik Kraay revela não só uma das diversas apropriações que os escravos que participaram das guerras poderiam ter sobre suas experiências, mas é também reveladora de um aspecto importante e que pode ser traço mais geral nas participações armadas de escravos em guerras: o conhecimento e noção da importância desta via para melhoria de condições sociais, para o alcance

⁴² Uma das trajetórias que venho pesquisando (não apresentada aqui) configura estas questões, sobretudo no que tange à mobilidade social bem como à ideia de um certo “respeito” que o escravo tentava imprimir à sua condição no pós-guerra, pelo fato de ter participado de ambos os exércitos em guerra.

⁴³ KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. In. *Afro-Ásia: Revista de Estudos Afro-Orientais* da Universidade Federal da Bahia, Salvador. n. 17, p. 118, 1996. Ver também: MOREIRA, Paulo. R. S. Voluntários Negros da Pátria: o recrutamento de escravos e libertos na Guerra do Paraguai In. *Gente de guerra e fronteira: estudos de História Militar do Rio Grande do Sul*. Pelotas/RS: Ed. da UFPEL, 2010, p. 175-198.

da alforria e, sobretudo, do caminho da guerra para a conquista de cidadania. O que Sodré mostra ao usar a farda é o alcance de um *status* que ninguém, e nem mesmo a prisão que estava prestes a encarar lhe tiraria.⁴⁴ Embora na Bahia estudada por Kraay não tivesse existido um só decreto que promettesse a liberdade aos escravos em troca da participação nas guerras, levando o autor a considerar essa ausência como uma prova do poder senhorial, as medidas empreendidas por Pierre Labatut, ao recrutá-los, fizeram com que “pardos, cabras e crioulos” não falassem em outra coisa naquele ano de 1823. Os escravos enxergaram naquelas medidas inovações importantes. “Que tantos escravos fugiam aos acampamentos patriotas sugere que viam oportunidades para si mesmos nas lutas pela liberdade de Portugal”.⁴⁵ Todavia, ao final, o que permaneceu foi a hierarquia. A libertação de alguns escravos não levou a uma emancipação geral, e Labatut foi destituído do comando.

Tendo em conta a situação destacada acima, não é descabido pensar que a perda da liberdade, os constantes castigos físicos e a subordinação a alguém nos exércitos poderiam não ser empecilho aos escravos, já que situações desta natureza também eram partes de suas vidas de cativo. Não estamos querendo compactuar com a ideia de que estes homens em cativeiro estivessem “acostumados” e houvessem “interiorizado” essa situação, como propôs a Escola Sociológica Paulista⁴⁶, mas que aprenderam cada qual à sua forma a lidar com o cativeiro em suas duras rotinas. Mesmo que o rompimento de vínculos (familiares, afetivos) e pequenas conquistas pudessem assustar os cativos (e abrir mão de alguns

⁴⁴ Ver os excelentes trabalhos de João José Reis sobre a trajetória de Domingos Sodré. REIS, João José. Domingos Pereira Sodré: um sacerdote africano na Bahia Oitocentista. *Afro-Ásia*, n. 34, p. 237-313, 2006; REIS, 2008.

⁴⁵ KRAAY, 1996, p. 122.

⁴⁶ A Escola Sociológica Paulista, surgida na USP nos anos de 1960, ficou conhecida historiograficamente pela defesa de uma característica básica da escravidão brasileira: a anomia social. Esta situação era gerada pela violência empreendida ao longo dos séculos de escravidão. Esta violência seria a justificativa da passividade e da internalização da dominação senhorial pelo escravo, tornando-o “coisa”, isto é, retirando-lhe o caráter humano. Ver excelente crítica a estas posturas em WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos/Ed. da Unisinos, 2008.

elementos duramente negociados e conquistados no cativoiro não deveria ser fácil), ainda assim, dependendo do tipo de relação que se forjava entre senhor e cativo, o rompimento podia ser desejado (o inverso é verdadeiro), mesmo que isso implicasse não ver seus companheiros de infortúnio por longos períodos. Mesmo que temporário e incerto, deixar as famílias para trás e seguir para os campos de batalha pode ter sido um risco corrido por alguns escravos. Ampliar possibilidades através da participação fardada na guerra poderia ser pensado aqui como um projeto coletivo (arriscado, certamente) e familiar, e não uma empreitada individual. A história do pardo Antonio, fugido do Caí para Porto Alegre, aponta neste sentido.

No que concerne aos soldos, apesar de baixos e de pagamento irregular, muitos escravos poderiam ver nele um degrau importante no acúmulo de pecúlio para si ou para os seus. Esses meandros da vida fardada pelos escravos não podem ser ignorados. Tendo em conta que a noção de liberdade tal qual a concebemos hoje não tinha nada de semelhante àquela que vinha sendo gestada ao longo do século XIX, podemos afirmar que nem todo escravo desejava obtê-la.⁴⁷ A liberdade, essa coisa estranha, distante e ambígua, não era um fim a ser alcançado por todos os escravos de forma homogênea, tampouco era algo muito palpável. No entanto, palpáveis eram algumas pequenas conquistas, como acúmulo de dinheiro, mobilidade, o acesso a novas redes (verticais e horizontais), verem-se livres de maus senhores, etc. O que existia nestes sinuosos caminhos dos exércitos que fazia com escravos corressem este risco? Que pequenas compensações existiam ali que valiam o esforço e a tentativa? Se, como afirma Ribeiro⁴⁸, ser soldado no Brasil significava estar em condições pouco melhores que os escravos, por que os escravos não desejariam estar nestas melhores condições? Esta ideia um tanto quanto insistente tem nos acompanhado desde o início, e as fontes não têm se mostrado contrárias a tal

⁴⁷ MOREIRA, Paulo R. S. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

⁴⁸ RIBEIRO, 2009.

suposição. Pode-se considerar também que, se eram os mais pobres os onerados com o recrutamento e havia uma tendência para que os mais pobres tivessem pele escura, os escravos encontrariam um mundo semelhante ao que conheciam e, por vezes, poderiam ser favorecidos por isso.⁴⁹

Da mesma forma que empreendemos a reflexão acima sobre as peculiaridades das decisões de escravos que se direcionavam aos exércitos, também é possível emprendermos algumas reflexões sobre aqueles que não desejavam fazer parte das tropas. Assim, passamos a destacar alguns elementos. Se todos eram escravos, e estamos afirmando que o “componente escravidão” era fundamental em suas decisões, por que fugiam em sentidos opostos? Parece-nos que entre aqueles escravos que fugiam para as tropas e aceitavam os riscos destacados acima e aqueles que fugiam das tropas, tendo muitos deles se refugiado sob a proteção de seus senhores, existiam formas diferentes de manejar aquele universo. Estas formas de manejo estavam respaldadas pelas visões diferenciadas que possuíam em relação à guerra, ao exército e, sobretudo, pelas relações que haviam construído até o momento em que aquelas possibilidades de fuga se apresentaram ampliadas.

De forma geral, o que queremos demonstrar aqui é que os caminhos percorridos por estes indivíduos em meio à guerra têm se mostrado bastante ricos e excedem em muito uma suposta dicotomia que os tente enquadrar na ideia de que alguns serviram aos rebeldes e outros aos legalistas, assim como extrapola a ideia de que a participação deles pudesse se restringir entre aqueles que temiam o recrutamento e por isso fugiam dos exércitos e aqueles que iam para os exércitos porque buscavam a liberdade via participação fardada na guerra. Há nuances nestas experiências, e elas podem ser percebidas. Ao visualizarmos essas matizes, abrimos ca-

⁴⁹ Para Kraay, os soldados pertenciam ao mundo da rua. Se a rua era o mundo dos soldados, também o era dos escravos, libertos e negros livres. Isso nos leva a inferir o estabelecimento de contato entre estes grupos, que favoreciam sobremaneira o estabelecimento de relações de sociabilidades, animosidades e solidariedades diversas, com apropriações de ambas as partes. KRAAY, Hendrik. O cotidiano dos soldados na Guarnição da Bahia (1850-1889). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 238.

minhos que nos ajudam a perceber a escravidão como importante elemento a ser considerado em suas trajetórias, ainda que manejada diferentemente pelos escravos.

Em geral, as histórias que contamos sobre escravos que tiveram a vida perpassada de algum modo pela conjuntura da revolta farroupilha comportam grandes complexidades. Muitas vezes, uma única trajetória comporta tantas quantas experiências possamos enumerar. Grosso modo e correndo o risco de deixarmos de fora outras tantas formas de participação escrava naqueles anos, estas trajetórias escravas estavam ou vinculadas às tropas como soldados ou vinculadas a atividades diversas não estritamente militares (aqui incluídos aqueles escravos que seguiam seus senhores em suas hostes clientelísticas). Todavia, algumas das trajetórias apresentadas podiam reunir vários elementos, como a fuga pelo exército, a fuga/deserção do mesmo, assim como apresentavam facetas de violência e coação para que estes se mantivessem em armas. Muitos destes escravos também circularam em ambos os exércitos, buscando – dentro dos limites de ação que tinham – melhores condições de vida, como apontam as andanças do preto Antonio. Além disso, as movimentações de Antonio também nos revelam que nem sempre buscar o exército fazia do escravo um soldado *stricto sensu*, já que sua história aponta a sua utilização em serviços domésticos da mulher de um índio mestiço, subalterno hierárquico do Comandante da Guarnição. Isso indica ainda, pela frustração que acometeu Antonio após passar para os farrapos (e que o faz decidir voltar), no mínimo uma insatisfação com a ideia que possuía sobre o que poderia encontrar por lá. O que Antonio imaginava ser o exército rebelde não sabemos e talvez nunca saibamos, mas temos condições de inferir que não era aquilo que ele havia encontrado. Se Antonio tentou consertar sua decisão equívoca fugindo de novo para onde estava – isto é – junto ao seu senhor, dentro da Porto Alegre sitiada, outros como o pardo João não consideraram as tropas como opção válida e fugiram dos rebeldes; foi o que eles queriam agarrar, foi diretamente rumo à sua senhora. Buscava, por certo, se utilizar de sua condição de escravo para angariar proteção e segurança naquele universo que lhe parecia extremamente incerto e violento.

Neste sentido, as histórias aqui apresentadas servem para lançar luz sobre diversos aspectos do eterno embate entre agência humana e condicionamento (experiência X estrutura), demonstrando-nos tanto as diferentes variáveis postas em prática pelos escravos na sua luta por sobrevivência, como quão amplo poderia ser aquele universo em que se moviam nos oitocentos em tempo de guerra.

Referências bibliográficas

- BOSSLE, João Batista Alves. *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2003.
- CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: as últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- FLORES, Hilda Hübner. *Alemães na Guerra dos Farrapos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, p. 41-70, 2002.
- FRANCO, Sergio da Costa. *Porto Alegre sitiada (1836-1840): um capítulo da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Sulina, 2000.
- FOUCAULT, Michel. *La vida de los Hombres Infames*. Montevideo: Nordan Comunidad, 1992.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.
- GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808 / 1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. *Afro-Ásia: Revista de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, Salvador*, n. 17, 1996.
- _____. O cotidiano dos soldados na Guarnição da Bahia (1850-1889). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escala: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). *Usos e abusos da história oral*. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

MAMIGONIAN, Beatriz. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros de rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010.

MOREIRA, Paulo R. S. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

_____. “Funesto inventário de moléstias que o continente negro nos legou”: a morbidade da população escrava no século XIX através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. In: *Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: histórias reveladas*. Porto Alegre: Editora da ISCMPA, 2009.

_____. Moléstias dos pretos corpos: doença, saúde e morte entre a população escrava de Porto Alegre no século XIX (1820/1858). In: *História da medicina, instituições e práticas de saúde no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

_____. Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não: os processos criminais como fontes para a investigação das culturas negras meridionais. Apresentação. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Catálogos seletivos sobre a escravidão no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2010.

_____. Voluntários Negros da Pátria: o recrutamento de escravos e libertos na Guerra do Paraguai. In: *Gente de guerra e fronteira: estudos de História Militar do Rio Grande do Sul*. Pelotas/RS: Ed. da UFPEL, 2010. p. 175-198.

NASCIMENTO, Mara Regina do. *Irmandades leigas em Porto Alegre: práticas funerárias e experiência urbana (séculos XVIII-XIX)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2006.

OLIVEIRA, Monica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho (Org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a História Econômica e Social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

PORTO, Aurélio. Notas ao processo dos farrapos. *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, v. 1, 1933; v. 2, 1934; v. 3, 1935; v. 4, 1937.

PORTO ALEGRE, Apolinário. *Popularium sul-rio-grandense (estudo de filologia e folclore)*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS; Instituto Estadual do Livro, 1980.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do séc. XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

_____. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RIBEIRO, José Iran. *“De tão longe para sustentar a honra nacional”*: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos. Tese de Doutorado em História, UFRJ, 2009.

RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/RJ, 2005.

SCOTT, Joan. Prefácio a *Gender and Politics of History. Cadernos Pagu*, 3, 1994.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3 v.

_____. *Tradición, revuelta y consciencia de clase: estúdios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Ed. Barcelona, 1984.

_____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, São Paulo: Ed. Unicamp, 2001.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos/Ed. da Unisinos, 2008.

WITTER, Nikelen. Apontamentos para a história das doenças no Rio Grande do Sul (séculos XVIII e XIX). *História em Revista*, UFPel, v. 11, p. 07-36, 2007.

XAVIER, Regina C. L. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1996.

*Foi indispensável chamar
a Guarda Nacional:
Os dramas e os subterfúgios do
tributo de sangue no Brasil Imperial*

Flávio Henrique Dias Saldanha

Tributo de sangue era o termo comumente associado ao recrutamento militar no Brasil imperial. Tal expressão no Império brasileiro significava mais do que a arbitrariedade e a violência do serviço militar. A arregimentação e mobilização de contingentes humanos para fins militares assumiam a conotação de uma explícita “caçada humana”, expressão bastante comum no período que designava e, de certo modo, dramatizava a prestação militar. Para Fábio de Faria Mendes, o serviço das armas no Império representava um aspecto especialmente problemático, a saber, a distribuição desigual do encargo militar, visto que o recrutamento se encontrava imerso em uma intrincada e complexa rede de privilégios e isenções locais.¹

Vitor Izecksohn aponta observação semelhante. Para o autor, o recrutamento militar no Brasil imperial foi, desde sempre, um grande problema para as autoridades. Isto porque a necessidade de recrutar, com o apresamento de indivíduos e seu posterior deslocamento para regiões remotas, implicava um aumento e, conseqüentemente, uma intervenção governamental nas prerrogativas locais. Esta intervenção, todavia, era dificultada pela ação de interesses particulares.²

Izecksohn pondera:

Durante boa parte do século XIX o recrutamento militar foi dificultado por forças locais e por um complexo sistema de isenções legais que impedia o alistamento de pessoas pertencentes a vários setores. A es-

¹ MENDES, Fábio Faria. *O tributo de sangue: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, 1997. Tese (Doutorado em Ciência Política), Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, p. 1-2.

² IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil imperial (1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 2, p. 398.

cassez permanente de soldados devia-se à fraqueza estrutural da burocracia e ao caráter localista do recrutamento.³

Neste sentido, uma das isenções legais à prestação militar era a Guarda Nacional. A criação e a formação de corpos da guarda, em agosto de 1831, em todo o território do Império refletia os humores políticos no Brasil no segundo quartel dos oitocentos. O governo autoritário de D. Pedro I havia dado lugar à Regência e, com esta, novos rumos, novas experiências e, por que não, novos temores abriram-se para a Nação brasileira.⁴ A atmosfera política encontrava-se bastante agitada, e o País era sacudido, de norte a sul, por violentos protestos armados que ameaçavam a sua integridade territorial.

Além disso, havia o nacionalismo exacerbado, antilusitano, a incitar uma permanente e crescente desconfiança diante dos movimentos oposicionistas de restauração, principalmente em relação ao Exército, cujos oficiais eram, em grande número, portugueses e simpáticos à *persona* de D. Pedro I. Apesar de suscitar adeptos depois de sua abdicação, a imagem do ex-imperador perante a Nação havia se desgastado, e há muito desaparecera o sentido das festas de aclamação que lhe renderam o título de Defensor Perpétuo do Brasil. Na opinião de uma historiadora, “no esvaziamento da *persona* de D. Pedro I, nascia [dentre outras instituições]: a Guarda Nacional, para reorganizar e substituir as tropas que, de algum modo, haviam pactuado com o governante”.⁵

A Guarda Nacional brasileira foi, em grande parte, inspirada no modelo similar francês, tanto que a legislação que lhe deu origem era bastante semelhante à lei francesa. No entanto, desde o seu início, a julgar pelo artigo primeiro da lei de 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional tinha por missão institucionalizar uma nova ordem legal e administrati-

³ *Ibidem.*

⁴ Neste aspecto, o período regencial é considerado, por alguns historiadores, como um período de experiência republicana. Cf. CASTRO, Paulo Pereira de. *A Experiência Republicana. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira.* São Paulo: DIFEL, t. 2, v. 2, p. 9-67, 1964.

⁵ SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831.* São Paulo: UNESP, 1999, p. 349.

va.⁶ Cabia ainda à corporação servir como força no combate a qualquer contestação ou movimento oposicionista ao governo regencial. Além disso, como evidência da desconfiança dos dirigentes em relação ao exército, a guarda era uma força civil e, neste sentido, a milícia estava subordinada, em última instância, ao Ministério da Justiça, como deixa claro o artigo sexto da lei de 18 de agosto: “As guardas nacionais estarão subordinadas aos juizes de paz, aos juizes criminais, aos presidentes das províncias e ao ministro da Justiça”.⁷

A subordinação da guarda às requisições das autoridades civis competentes salientava não apenas a desconfiança em relação ao elemento militar composto, como foi dito, de uma ampla maioria de oficiais portugueses, mas também da própria composição da tropa de primeira linha. Afinal, a corporação civil congregava em suas fileiras todos aqueles indivíduos considerados, pela Constituição de 1824, como cidadãos ativos.

Wilma Peres Costa pondera:

A guarda era uma milícia civil, que foi concebida como instrumento para retirar do Estado os meios de coerção, ou, em outras palavras, a monopolização da violência. Sendo uma força não profissional, embora de caráter obrigatório para o restrito número de cidadãos políticos (em relação à maior parte da população que era excluída da cidadania pelo critério do voto censitário), ela podia atuar em duas direções opostas: como colaboração entre o poder privado e o poder público, na manutenção da ordem e na repressão das classes perigosas (como na primeira fase da regência contra as revoltas nativistas) e como instrumento das oligarquias regionais em sua resistência aos impulsos extrativos do Estado (como nas revoltas de proprietários contra a Interpretação do Ato Adicional e a Reforma do Código do Processo).⁸

A respeito do “restrito número de cidadãos políticos”, devemos destacar que o universo social brasileiro dos oitocentos, matizado de cima a baixo pela escravidão, determinaria um corpo sociopolítico cons-

⁶ “As guardas nacionais são criadas para defender a Constituição, a Liberdade, Independência e Integridade do Império; para manter a obediência às Leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas.” *Coleção das Leis do Império do Brasil*. Lei de 18 de agosto de 1831. Doravante *CLIB*.

⁷ *CLIB*. Lei de 18 de agosto de 1831.

⁸ COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC; UNICAMP, 1996, p. 54.

tituído por súditos diferenciados quanto ao caráter censitário, conforme a letra e o espírito do texto constitucional. Obviamente, os escravos não faziam parte deste corpo. Afinal eles, pela mentalidade político-patriarcal da época, eram coisas, portanto, passíveis de serem vendidos, comprados e alugados. Desse modo, é interessante observar que a constituição imperial não menciona ao longo dos seus cento e sessenta e nove artigos a palavra escravo. Todavia, a referência ao termo cativo é implícita no texto constitucional. Os escravos seriam, por assim dizer, membros estranhos. Estranhos no sentido de uma dupla privação, a saber: liberdade e propriedade.⁹

De modo geral, a criação da Guarda Nacional no conturbado período regencial configurou uma clara e nítida diferença entre o miliciano civil e o militar de primeira linha. O primeiro era tido como um cidadão, ao passo que o segundo era, no entender das autoridades, um vadio. Afinal, o serviço na milícia era considerado como um dever para com o País na célebre acepção da “Nação em armas”. Já o serviço no exército assumia uma conotação negativa, semelhante a um castigo – dada a condição social desprivilegiada dos recrutas, os dirigentes imperiais entreviam a prestação militar destes como um corretivo moral capaz de disciplinar seus vícios e desvios.

Neste aspecto em particular, o recrutamento curiosamente assumia um sentido positivo. Levando-se em consideração as condições brutais a que eram submetidos os recrutas, no entanto, o comportamento social desajustado de certos indivíduos, para o augúrio de seus familiares, poderia ser sanado, em última instância, com a caserna.¹⁰

Ademais, a documentação pertinente ao serviço militar no Império deixa entrever uma série de justificativas que denotam não apenas a natureza moral, mas também pessoal e cotidiana do tributo de sangue. Sendo assim, aquele que “vive em público adultério”, “diz que socorre a mãe, mas vive em público concubinato”, “aventureiro”, “vadio de profissão”,

⁹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. 4. ed. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999, p. 109.

¹⁰ IZECKSOHN, 2009, p. 398.

“carpinteiro, mas de mau comportamento”, não era apenas passível ao encargo militar, mas à reprovação moral de toda a sociedade.¹¹

Em suma, a cobrança do imposto de sangue no Brasil imperial recaía, preponderantemente, no grupo dos pobres desprotegidos.

Izecksohn comprova:

Desocupados, migrantes, criminosos, órfãos e desempregados eram os principais alvos dos recrutadores. Durante a maior parte do século XIX o serviço militar era considerado atividade brutal e perigosa, adequada apenas aos indivíduos vistos como socialmente indesejáveis. Esse serviço possuía implicações penais, dado o caráter disciplinar de sua ação sobre os indivíduos considerados desclassificados, apartando-os do restante da sociedade por longos períodos.¹²

Comportamentos socialmente condenáveis não eram os únicos motivos adstritos ao recrutamento. Os guardas nacionais que não providenciassem seus uniformes eram passíveis, ou melhor dizendo, punidos com o serviço militar. A este respeito, Jeanne Berrance de Castro aponta que, durante a revolta liberal de 1842 na província de São Paulo, eram considerados recrutas em potencial aqueles guardas “que não estiverem fardados e não subsistirem de uma honesta e legal indústria”.¹³

Vinganças e rixas para ajustes pessoais entre vizinhos desafetos eram também pretextos para o serviço militar.¹⁴ Neste aspecto, a violência, segundo Maria Sylvia de Carvalho Franco, aparece incorporada nas relações de vizinhança, assumindo formas cotidianas de ajustamento de desforras pendentes.¹⁵

Imerso em uma rede de violência e de privilégios locais, o encargo militar encontrava-se também invariavelmente ligado ao processo eleitoral. Neste sentido, as leis que regulamentavam o recrutamento isentavam

¹¹ MENDES, 1997, p. 171.

¹² IZECKSOHN, 2009, p. 398.

¹³ CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília: INL, 1977, p. 82.

¹⁴ DIAS, Maria Odília Leite da Silva. Sociabilidades sem História: votantes pobres no Império, 1824-1881. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 70.

¹⁵ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho (1969). *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1994, p. 30.

do serviço das armas todos aqueles que faziam parte da clientela política de um proprietário rural. De certa forma, o Estado imperial, por meio de seus agentes recrutadores, pactuava e acordava com as necessidades de mão de obra dos notáveis locais.¹⁶

No que diz respeito ao serviço militar, a Guarda Nacional não era a única instituição a desviar prováveis recrutas da tropa de primeira linha. Havia igualmente o Corpo de Policiais Permanentes e a Guarda Policial que alistavam indivíduos em detrimento dos efetivos do exército.¹⁷

Entretanto, era a corporação civil a principal rede de proteção contra a prestação militar.

Costa assevera:

Longe de ser uma força complementar ao exército, a Guarda Nacional foi criada para neutralizar o exército profissional e permaneceu durante toda a sua existência como obstáculo à sua consolidação. Configurava-se no verdadeiro 'serviço obrigatório', fazendo afluir para as suas fileiras não apenas os membros da oligarquia como a população trabalhadora livre que possuía renda mínima para qualificar-se como eleitor. Além de esvaziar sistematicamente o recrutamento militar, a Guarda Nacional era, ela própria, responsável pelo recrutamento das tropas de linha, que se tornava, dessa maneira, arma de perseguição político-partidária.¹⁸

As ponderações da autora de que a Guarda Nacional neutralizava e, sistematicamente, esvaziava o recrutamento militar também foi alvo das considerações de Mendes. No entanto, acreditamos que este vai além, pois argumenta que a milícia configurar-se-ia como uma imensa rede de proteção contra a cobrança do imposto de sangue.

Na opinião do autor:

O pertencimento à Guarda Nacional confundir-se-ia, pois, com as isenções ao recrutamento, representando o alistamento na guarda uma das estratégias de evasão mais comuns daqueles que porventura se encontrassem 'nas circunstâncias das levas'. Um dos maiores incentivos à entrada nos quadros da guarda era oferecido pela imunização que representava em relação ao recrutamento. A Guarda Nacional represen-

¹⁶ DIAS, 1998, p. 70.

¹⁷ CASTRO, 1997, p. 79.

¹⁸ COSTA, 1996, p. 54.

tava, na verdade, uma gigantesca rede de proteção institucionalizada, indisponibilizando a população para fins militares.¹⁹

Neste sentido, os dirigentes do Paço imperial tinham que negociar com os notáveis locais naquilo que dizia respeito ao recrutamento militar. De certa forma, cabia a estes últimos a sorte daqueles que assentariam praça na tropa de primeira linha. Dos acordos e pactos firmados entre ambos gestava-se, desse modo, uma economia moral em torno das levadas humanas cobradas pelo imposto de vida e morte dos súditos do Império brasileiro.²⁰

Porém, por ocasião do conflito com o Paraguai, as relações de confiança e reciprocidade entre o Estado imperial e o senhorio agrário viram-se abaladas.²¹ Isto porque a necessidade cada vez maior, em função do prolongamento da guerra, de soldados para os corpos e batalhões do exército, colocou à prova a capacidade de proteção dos próceres locais em relação à sua clientela. Desse modo, a própria Guarda Nacional, que como vimos era a principal fonte de evasão ao serviço militar, não simbolizaria, durante as circunstâncias da campanha contra o Paraguai, uma garantia total ao recrutamento, bem como as demais redes de proteção e de privilégios locais.²²

Diante desta situação, era necessário, portanto, conciliar e amainar ânimos de modo a não contrair inimizades e ressentimentos entre as autoridades imperiais e, especialmente, os notáveis locais. Tarefa, por sinal, nada fácil em virtude de uma guerra que, dada a sua longevidade, reclamava mais soldados para o Paraguai. Desta difícil equação, Nabuco de Araújo aconselhava o presidente da província do Ceará sobre a Guarda Nacional de modo “que os oficiais do mesmo corpo vivam em harmonia e se não hostilizem e desmoralizem”:

Quanto à Guarda é preciso organizá-la de modo que seja uma força pública, e não força de um partido. Convém, pois, contemplar as influências legítimas de ambos os lados, contanto que tenham mereci-

¹⁹ MENDES, 1997, p. 196.

²⁰ Sobre o conceito de economia moral cf. THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

²¹ IZECKSOHN, Vitor. op. cit., p. 403.

²² MENDES, Fábio Faria, op. cit., p. 219.

mentos e não sejam hostis à ordem pública. O comandante superior pode ser a influência de um lado, o chefe do estado-maior pode ser a influência de outro lado, assim ficam equilibradas as influências e satisfeitos os ânimos. (...) Quanto aos corpos, a dificuldade é digna de consideração, porquanto a disciplina e a ordem pública exigem que os oficiais do mesmo corpo vivam em harmonia e se não hostilizem e desmoralizem; exige também que o comandante seja por todos respeitado e coadjuvado.²³

Diante do exposto, os termos destacamento e recrutamento, antes distintos, com o decorrer da guerra e, principalmente, diante da voracidade dos agentes recrutadores, passaram a significar o mesmo temor, a saber, a prisão e a marcha para o conflito bélico na região platina, da qual a possibilidade de não retornar potencializava ainda mais o drama do serviço militar.

A despeito destas questões, era necessário, no entanto, enviar soldados ao *front* platino. O que fazer? Nabuco de Araújo, mais uma vez, procurou fornecer respostas e empreender ações. Um exemplo elucidativo desta questão foram as suas instruções endereçadas, em tom dramático e veemente, ao comandante da Guarda Nacional da Corte:

V. Ex.^a deve fazer sentir à Guarda Nacional que é urgente o seu auxílio para que o nosso exército possa vingar a pátria invadida e ultrajada pelo estrangeiro; que este dever lhe é imposto pela constituição do Império e pela lei da instituição; que nenhum guarda nacional pode, sem desdizer o nome de brasileiro, deixar de acompanhar o seu imperador, que, no meio das dificuldades da guerra, lá está no Rio Grande do Sul, fazendo um grande sacrifício para dar um grande exemplo. Com efeito, é preciso vencer o Paraguai e vencer já, para que a vitória, por tardia, não seja desastrosa como a derrota; para que a vitória, por tardia, não seja atribuída ao tempo e aos recursos do Império, em vez de devida ao patriotismo e ao gênio da Nação brasileira.²⁴

Porém, o aliciamento de soldados, “para que a vitória, por tardia, não seja desastrosa como a derrota”, na opinião de outra autoridade, somente “o recrutamento podia trazer gente para a guerra”.²⁵ Contudo, as

²³ NABUCO, Joaquim. Um Estadista do Império, apud COSTA, 1996, p. 56.

²⁴ *Ibidem*, p. 233.

²⁵ Relatório do Presidente da Província. Doravante *RPP*, Joaquim Saldanha Marinho, 1867. Vale lembrar que as referências dos relatórios provinciais presentes neste texto foram pesquisadas no Arquivo Público Mineiro em Belo Horizonte/MG.

fileiras do exército não poderiam ser compostas apenas por viajantes errantes, desocupados e vadios, gente, em geral, que não se encontrava sob a proteção de um notável local e, muito menos, gente com cuja sorte ninguém se importaria.

Além disso, devemos levar em consideração que os métodos adotados pelos agentes recrutadores tornavam ainda mais odiosa a prestação militar perante a população. Esta opinião era compartilhada por muitos, inclusive pelas próprias autoridades. Uma delas, o deputado Cunha Matos, em certa ocasião, chegou a afirmar que “a maior desgraça em todo o universo é ser um recruta no Brasil. É realmente um castigo, um soldado comum é considerado como um escravo miserável”.²⁶

Dessa maneira, estímulos e privilégios seriam necessários para a arregimentação dos recrutas e a mobilização para a guerra. Neste aspecto, “atendendo às graves e extraordinárias circunstâncias em que se acha o país, e à urgente e indeclinável necessidade de tomar (...) todas as providências para a sustentação no exterior da honra e integridade do Império”²⁷, foram criados, em janeiro de 1865, os corpos dos voluntários da pátria.

Ser voluntário da pátria era gozar de vantagens em relação aos seus semelhantes no exército. Isto porque o voluntário receberia, além do soldo, trezentos réis diários e a gratificação de 300\$000 quando da solicitação da baixa. Afora estes incentivos havia também o benefício de 22.500 braças quadradas de terras nas colônias militares ou agrícolas do Império.²⁸ Os guardas nacionais também poderiam apresentar-se como voluntários. Sendo assim, gozariam dos mesmos privilégios citados, e seus oficiais teriam nos corpos do voluntariado as mesmas patentes que possuísem na corporação civil, bem como outras gratificações especiais e honorárias.²⁹

²⁶ IZECKSOHN, 2009, p. 398.

²⁷ *CLIB*, Decreto n.º 3.371 de 7 de janeiro de 1865. Para o esforço na guerra contra o Paraguai, o Império brasileiro utilizou-se, além dos voluntários da pátria, dos guardas nacionais destacados, recrutamento forçado, voluntariado comum e manumissão de escravos do Estado, das ordens particulares e dos particulares. Para mais detalhes, cf. MENDES, 1997, p. 216.

²⁸ *CLIB*, Decreto n.º 3.371 de 7 de janeiro de 1865, art. 2.º.

²⁹ *Ibidem*, art. 3.º e seguintes.

Porém, há de se destacar que os prêmios oferecidos, bem como o próprio tempo de serviço que duraria até o fim do conflito, na verdade camuflavam o caráter voluntário do encargo militar. Na falta de outra alternativa de evasão, os corpos dos voluntários da pátria sinalizavam, ao menos, um tratamento diferenciado e menos rígido daqueles dispensados às praças de primeira linha.

Neste aspecto, Mendes confirma:

Dadas as substanciais diferenças de pagamento, termos de serviço e consideração pública entre recrutas e os voluntários da pátria, a ameaça do recrutamento servia de poderoso “incentivo” ao voluntariado e ao destacamento dos refratários da Guarda Nacional, na ausência de alternativas de evasão.³⁰

Em paralelo à criação dos corpos dos voluntários da pátria, e igualmente como parte do esforço de guerra, também em janeiro de 1865, os dirigentes imperiais requisitaram em todo o Império nada menos do que 14.796 guardas nacionais. Deste total, as províncias de São Paulo e Minas Gerais, esta a mais populosa de todo o Império, deveriam, respectivamente, fornecer três mil e seis mil guardas nacionais.³¹ Para Wilma Peres Costa, o efeito conjunto destas medidas não tinha outra finalidade a não ser atingir:

(...) aqueles setores da população livre que até então estivera fora do alcance do recrutamento militar, que atingia sistematicamente apenas as camadas mais pobres e desprotegidas da população. O meio escolhido, a atribuição de nítidas vantagens materiais e simbólicas em relação às forças de linha, destinava-se, provavelmente, a vencer a repugnância que o serviço militar inspirava às camadas médias (...) ³²

Entretanto, os contingentes exigidos, para desespero das autoridades competentes, jamais chegaram a ser preenchidos de fato, como bem reconheceu o presidente da província de Minas:

Sinto dizer-vos que até o presente não tem sido possível remeter completos os contingentes exigidos para este serviço, porque sob variados pretextos escusam-se, com ou sem razões plausíveis, os respectivos co-

³⁰ MENDES, 1997, p. 230.

³¹ *CLIB*. Decretos n.º 3.381 e n.º 3.382, de 21 de janeiro de 1865.

³² COSTA, 1996, p. 229.

mandantes, de sorte que desde que tomei conta da administração só dois guardas nacionais, e esses mesmos refratários, foram remetidos para o teatro da guerra. Não foram poucos os esforços empregados pelo meu antecessor para obter os contingentes pedidos, mas, a tudo rebelde, a Guarda Nacional tem-se eximido do seu dever, sendo certo que não por falta de pessoal idôneo, porém por indolência de seus comandantes, assim tem procedido.³³

A falta de efetivos para a guerra também era creditada ao “estado de desorganização da Guarda Nacional”, de acordo com a opinião de outro presidente da província mineira: “Se a antipatia às armas era já um obstáculo ao preenchimento das vistas do Governo Imperial, o estado de desorganização da Guarda Nacional na província não concorreu também menos para que se não pudessem completar os contingentes”.³⁴

Na verdade, a “indolência de seus comandantes” e “a antipatia às armas” deviam-se, antes de tudo, às isenções previstas nas leis e às redes de proteção locais que protegiam os recrutas em potencial do serviço militar. Porém, o esforço de uma guerra cada vez mais demorada contra a República do Paraguai acabaria por fazer do recrutamento uma atividade mais rígida e temerosa. Neste sentido, os agentes recrutadores tenderiam a ignorar, no afã de completar as cotas solicitadas, os privilégios locais ao encargo militar. Em contrapartida, a fuga e as resistências aos destacamentos da Guarda Nacional, bem como toda espécie de subterfúgio assumiriam contornos crescentemente mais amplos e dramáticos.³⁵

No que diz respeito à guarda, por sinal, a principal fonte de isenção ao assentamento na tropa de primeira linha, os olhos das autoridades responsáveis pelo recrutamento voltaram-se imediatamente para os contingentes da milícia civil, uma vez que “tendo sido chamados a serviço mais urgente os corpos de linha e policial, que em regra faziam o serviço da guarnição e o de destacamento em diversos municípios, **foi indispensável chamar a Guarda Nacional para desempenhá-lo**”.³⁶

³³ *RPP*, José Maria Corrêa de Sá e Benevides, 1869.

³⁴ *RPP*, Joaquim Saldanha Marinho, 1867.

³⁵ MENDES, 1997, p. 219.

³⁶ *RPP*, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, 1865. A propósito, o trecho grifado intitula o presente texto.

Sobre o caráter imprescindível da milícia para o esforço de guerra, Mendes elucida algumas questões:

A indispensabilidade da Guarda Nacional nas rotinas da administração contrastava vivamente, entretanto, com os obstáculos à realização das tarefas do recrutamento que o diletantismo da guarda e a sua imersão nas redes de pertencimento local representavam. Já antes da guerra, a Guarda Nacional havia sido considerada como a principal causa da ineficácia do recrutamento, seja pela ineficiência na captura dos recrutas, seja pelas isenções que a própria guarda oferecia, indisponibilizando boa parte da população livre para o exército.³⁷

Apesar de ser “considerada como a principal causa da ineficácia do recrutamento”, os batalhões da corporação não poderiam ser ignorados pelas autoridades, principalmente as de Minas Gerais, que deveriam arremeter um contingente de seis mil guardas nacionais. Desse modo, perante tal necessidade, o presidente daquela província tomou as seguintes providências:

Por decreto de 21 de janeiro deste ano, chamou o Governo Imperial seis mil guardas nacionais desta província a serviço de destacamento na de Mato Grosso. (...) Para facilitar a reunião, dividi a província em cinco zonas, marquei pontos centrais para onde convergissem os guardas e coloquei neles oficiais de linha, que de acordo com os comandantes superiores os fosse organizado por companhias e instruindo-os no manejo das armas.³⁸

Contudo, o mesmo presidente admitia uma acentuada demora na execução das suas instruções, assim como “embaraços de outra ordem”:

Além do morosíssimo processo que a lei estabelece para este serviço, embaraços de outra ordem começaram desde logo a aparecer. A situação do país e a urgência do serviço não comportando mais delongas, ordenei aos conselhos de revista que reformassem os trabalhos de qualificação, que fossem irregulares e por si fizessem a designação.³⁹

Obviamente, o executivo provincial estava atento aos casos “executados na lei”. Para tanto, ele convocou um grande número de batalhões da Guarda Nacional, sob a alegação de que:

³⁷ MENDES, 1997, p. 235.

³⁸ *RPP*, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, 1865.

³⁹ *Ibidem*.

Parecerá exagerado o número dos batalhões convocados, julguei, porém não dever reduzi-lo, porque ficaria mui diminuto a força de cada um, **desde que se excluíssem além dos excetuados na lei, os casados com filhos e viúvos com filhos**, e também por entender que de outro modo não era possível corresponder as instantes ordens do governo imperial. Revesti de muito rigor as instruções anexas, mandando reunir todas as praças dos corpos; porque desse modo poderia haver maior número de voluntários da Guarda Nacional em uma província [vasta] como esta, onde as qualificações abrangem a quase totalidade dos homens válidos e cessar também o motivo, muitas vezes alegado, de furtarem-se ao serviço, por não ser ele decretado para todos.⁴⁰

Paralelamente a estas medidas, o presidente em questão recomendou ainda “instantemente a prisão dos [guardas] designados que não compareciam, ou que se ausentavam depois de aquartelados”. Entretanto, o efeito agregado destas ordens não surtiu o resultado desejado, como, por fim, lamentou a mesma autoridade: “infelizmente, porém, nas épocas marcadas para a reunião dos guardas, diminuto foi o número dos que compareceram”.⁴¹

E ainda convém levar em consideração que dos seis mil milicianos solicitados pelo Império em 1865, na província de Minas Gerais, somente 1.110 guardas haviam sido destacados, em apenas dois anos, para o teatro da guerra no Paraguai.⁴² Neste caso, onde estariam os 4.890 guardas restantes?

De certa forma, os trabalhos na arregimentação dos guardas esbarravam na falta de informações a respeito do efetivo da própria milícia civil na província mineira. Neste sentido, somente “aproximadamente” se poderia calcular o número de milicianos da corporação, a exemplo do relatório abaixo:

Calcula-se aproximadamente a força da Guarda Nacional do serviço ativo em 66.634 praças, porém notando-se nas poucas informações ultimamente recebidas, diferença para mais em relação ao algarismo que serviu de base ao cálculo, presumo que o número deve ser maior, **entretanto nada se pode afirmar com exatidão, por falta de pontualidade na remessa das informações respectivas**.⁴³

⁴⁰ Ibidem. Grifo meu.

⁴¹ Ibidem.

⁴² *RPP*, Joaquim Saldanha Marinho, 1867.

⁴³ *RPP*, Elias Pinto de Carvalho, 1867. Grifo meu.

Obviamente, a “falta de pontualidade na remessa das informações” estava intrinsecamente ligada às injunções de ordem política. Sendo assim, naquilo que diz respeito ao imposto de sangue, cada clientela procurava, a seu modo, poupar seus correligionários do encargo militar. Um exemplo do que foi dito podemos deduzir por meio da sessão ordinária de 1867 da câmara municipal de Uberaba, pela qual um dos vereadores denunciava as “injustiças praticadas nas designações e **ao patronato concedido a alguns guardas**, muito nas circunstâncias de prestarem serviços de Guerra, e mesmo residentes nesta cidade”.⁴⁴

Diante desta situação, o presidente da província de Minas conclamava pelo “geral acordo dos partidos em fazer calar a política interna”:

Bastava que cada município prestasse cento e cinquenta homens, e nem um há que dobrado número não pudesse prestar, sem vexar a lavoura e o comércio, para que ela não só desse o contingente pedido, mas o excedesse. O que faltava para isto? O geral acordo dos partidos em fazer calar a política interna para, unidos em um só pensamento, como uma entidade única, salvarem os brios da pátria, a dignidade e honra nacional. Eis em minha humilde opinião a causa principal de esmorecimento que se seguiu ao fervente entusiasmo com que ao começar a guerra se manifestou o brioso e sempre leal povo mineiro.⁴⁵

Na verdade, a união “em um só pensamento, como uma entidade única” era algo difícil de se concretizar, principalmente segundo a opinião de outro presidente – se a oficialidade da Guarda Nacional, aliás, “única força mal organizada”, estivesse “quase toda nas mãos dos adversários políticos do governo”:

A Guarda Nacional, única força mal organizada, que jazia espalhada pela província, acha-se por sua oficialidade quase toda nas mãos dos adversários políticos do governo. A inércia pelo menos de tão poderoso elemento da ordem era para temer-se em qualquer conjuntura grave.⁴⁶

Além da “inércia” que paralisava e, de certa forma, acentuava uma “conjuntura grave”, há de se destacar que o exercício do cargo do presi-

⁴⁴ Arquivo Público de Uberaba, Livro de Atas da Câmara Municipal de Uberaba, livro 1, sessão ordinária de 1867, p. 254. Grifo meu.

⁴⁵ *RPP*, José Maria Corrêa de Sá e Benevides, 1869.

⁴⁶ *RPP*, Domingos de Andrade Figueira, 1869.

dente da província era demasiadamente curto. Neste sentido, para uma província como Minas Gerais, cuja média de tempo entre uma administração e outra era de seis meses e vinte e dois dias,⁴⁷ depreende-se que pouco poderia ser feito nos assuntos atinentes tanto à Guarda Nacional quanto ao recrutamento militar, como, aliás, reconheceu o próprio presidente:

A Guarda Nacional quer para o serviço ordinário, quer para o extraordinário, não prestou os serviços que podia e devia, nem está regularmente organizada. Empreguei diversos esforços para melhorar este estado de coisas, mas o espírito político de uns, a má vontade e ignorância de outros, impediram de corrigir coisa alguma. Há necessidade de medidas enérgicas e radicais para elevar a instituição à altura da lei e das necessidades públicas, para corrigir abusos crônicos no serviço da capital, **o que faria se me demorasse na administração.**⁴⁸

Afora estas questões, convém salientar que a resistência dos comandantes da milícia civil, naquilo que dizia respeito ao destacamento de seus comandados, devia-se também ao medo das rebeliões escravas que o desguarnecimento dos corpos e batalhões da Guarda Nacional, assim como do policial poderiam suscitar, em especial naquelas províncias com grande concentração de cativos.⁴⁹ Afinal, não podemos esquecer, em momento algum, que Minas Gerais era a maior província do Império em termos de população escrava.

As questões até aqui discutidas desnudam, por sua vez, a complexidade que revestia o recrutamento militar no Império brasileiro, com destaque durante a guerra do Paraguai. Uma guerra, sem dúvida demorada, em que “só por milagre poderíamos conseguir a animação pública de 1865”.⁵⁰ Além disso, o conflito com o Paraguai exigia cada vez mais contingentes que, para augúrio das autoridades responsáveis pela prestação militar, extrapolavam exponencialmente a sua capacidade de aquisição de efetivos em circunstâncias normais de paz.

⁴⁷ IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1958, p. 40-1.

⁴⁸ *RPP*, José Maria Correia de Sá e Benevides, 1870. Grifo meu.

⁴⁹ COSTA, 1996, p. 234.

⁵⁰ *RPP*, José da Costa Machado de Souza, 1868.

Mais uma vez, evidencia-se a distribuição desigual do encargo militar, bem como, na opinião de um historiador, os “horizontes de invisibilidade da população”.⁵¹ Evidentemente, mais do que “invisíveis”, os guardas nacionais e outros prováveis recrutas encontravam-se sob a proteção de potentados locais ou, nas palavras de um oficial da corporação civil, “apatrocinados” por aqueles:

Na minha anterior eu disse a V. Ex.^a que pretendia seguir breve para outros pontos da província, mas deixei de fazê-lo pelos motivos que passo a expor: 1.º porque as continuadas chuvas têm tornado os caminhos quase que interrompidos; 2.º por me ser necessário tempo para pôr-me em contato com os indivíduos que estão nas circunstâncias de se alistarem, porque achando-se estes foragidos, só por intermédio dos parentes ou protetores, é que posso entender-me com eles; e 3.º finalmente, por ver que só depois do pleito eleitoral poderei obter auxílio de algumas autoridades e das influências locais que a isso se mostram dispostos. Espero que o meu procedimento merecerá a aprovação de V. Ex. Infelizmente foram frustradas as esperanças, que a princípio nutri, de ser auxiliado pelo senhor coronel comandante superior deste município [Oliveira], **porque esse senhor não tem dado um só passo nesse sentido, e nem mesmo para fazer cumprir as ordens de V. Ex.**, a respeito da reunião dos guardas nacionais designados. Destes muitos passeiam livremente pelas ruas da cidade e segundo a voz pública apatrocinados por S. S como votantes do seu partido! O senhor tenente-coronel José Gomes Pinheiro, que dizem se portava com energia no cumprimento das ordens de V. Ex.^a, acha-se ausente desde que aqui cheguei. O Dr. Gabriel, juiz municipal, e o subdelegado de polícia, major Teixeira, são os que mais interessados se mostram para me coadjuvarem. O que tem sido muito prejudicial, Exm. Sr., é o desfarçamento com que muitos indivíduos, **alguns deles ocupando postos na Guarda Nacional**, procuram amedrontar o povo para afastá-lo do alistamento! E ainda não é só isso; chegam ao ponto de **acoitarem grupos em suas fazendas!** Se não fosse a convicção que nutro de que esses indivíduos sem patriotismo procedem desse modo, com o único fim de molestarem o Governo Imperial e a V. Ex. sem se lembrarem dos males que causam ao país, com grande [pesar] para a província, eu diria que eles são emissários do ditador do Paraguai. Consta-me que, para o centro da província, existem grupos armados em diversos pontos, dispostos a resistirem à prisão.⁵²

⁵¹ HESPANHA, Antônio Manoel. *As Vésperas do Leviathan*, apud MENDES, 1997, p. 159.

⁵² *RPP*, José da Costa Machado de Souza, 1868. Anexo 11. Grifos no original.

O ofício acima, sem dúvida, bastante minucioso, revela alguns dados interessantes. Em primeiro lugar, para obter sucesso no destacamento dos “indivíduos que estão nas circunstâncias de se alistarem”, que, por sinal, estavam “foragidos”, o oficial em questão deveria antes, em tempo hábil, entrar em contato com os “parentes ou protetores” para, desse modo, “entender-me com eles”. No entanto, o sucesso dependia, sobretudo, da espera do “pleito eleitoral”, haja vista o “auxílio de algumas autoridades e das influências locais que a isso se mostram dispostos”.

Em segundo lugar, se havia, por um lado, “influências locais” dispostas a ajudar, por outro, havia outras que pouco ou nada faziam a favor do alistamento dos guardas nacionais. Dentre estas, destacava-se o próprio comandante superior, pois “esse senhor não tem dado um só passo nesse sentido e nem mesmo para fazer cumprir as ordens de V. Ex.”. De fato, este “segundo a voz pública” protegia seus subordinados por serem “votantes do seu partido”!

Porém, o terceiro e mais importante aspecto a ser destacado faz menção explícita às redes locais de proteção e isenção ao serviço militar, visto que “muitos indivíduos, alguns deles ocupando postos na Guarda Nacional, (...) chegam ao ponto de acoitarem grupos em suas fazendas”! Sem dúvida alguma, não seria muito prudente entrar em atrito direto com estes oficiais refratários, sem antes, é claro, contar com o apoio de autoridades como o “Dr. Gabriel, juiz municipal, e o subdelegado de polícia, major Teixeira, [pois] são os que mais interessados se mostram para me coadjuvarem”. Afinal, “para o centro da província, existem grupos armados em diversos pontos, dispostos a resistirem à prisão”.

Entretanto, mais do que “molestarem o Governo Imperial” e serem “emissários do ditador do Paraguai”, depreende-se que a guerra na região platina acentua ainda mais a cooptação dos grupos locais por parte do Estado imperial brasileiro. Grupos estes que aspiram à simpatia dos dirigentes imperiais em detrimento dos seus adversários políticos. De certa forma, o ofício acima transcrito não almejava, apesar das dificuldades relatadas, o reconhecimento e “a aprovação de V. Ex.”?

A imperiosa e desesperada necessidade de repor os soldados nas fileiras do exército fez com que as autoridades do Paço angariassem e,

consequentemente, dependessem ainda mais do apoio e do conhecimento dos próceres locais dos “horizontes de invisibilidade da população” no esforço militar do Império. Sendo assim, os prelados da Igreja Católica constituíam igualmente uma importante clientela local que não poderia ser ignorada na luta contra o Paraguai.

Mendes elucidada:

Na ausência de suficiente pessoal letrado e na suposição de maior respeitabilidade e de alguma neutralidade, um conjunto considerável de funções estranhas ao cuidado das almas será atribuído ao clero pelo Estado, tais como a elaboração de listas de população, a participação nas mesas eleitorais, o registro de terras e mesmo o sorteio para o recrutamento.⁵³

Entretanto, os próprios padres e demais autoridades eclesiásticas também se encontravam imersos nas redes de proteção e privilégios locais. Mais uma vez, o Estado imperial via-se na contingência de depender da boa vontade daqueles. Neste aspecto, os prelados, conforme, é claro, a convergência e a imprevisibilidade de seus interesses, poderiam atuar em prol das necessidades militares do Império, a exemplo de um certo vigário que, “como pastor e como brasileiro”, encaminhou o seguinte ofício ao presidente da província de Minas Gerais:

Tenho a honra de acusar recebida a portaria de V. Ex. datada em 15 de novembro próximo findo [1866], que trouxe inclusas as proclamações do Exmo. Governo, Assembleia Provincial e a pastoral do Sr. Bispo de Mariana, convidando os mineiros ao mais sagrado de seus deveres: isto é conservar a integridade do Império, repelir a afronta e vingar os brios nacionais, etc., etc. A muito me ocupava a tribuna sagrada por tão importante motivo e agora tenho redobrado esforços, como pastor e como brasileiro, em comícios particulares, mas é dizer que **pouco ou nada espero do conselho, em vista dos conselheiros das trevas, que se lembrem de fazer oposição por semelhante meio**; resta-me ainda o consolo de ver que as autoridades vão prosseguindo, designando e prendendo recrutas; meus esforços hão de continuar.⁵⁴

Mais do que ocupar “a tribuna sagrada”, o padre em questão, evidentemente, pactuava com as autoridades imperiais responsáveis pelo tri-

⁵³ MENDES, 1997, p. 160.

⁵⁴ *RPP*, Joaquim Saldanha Marinho, 1867. Anexo 18. Grifos no original.

buto de sangue. Afinal, para “conservar a integridade do Império, repelir a afronta e vingar os brios nacionais”, o prelado havia de receber em troca uma retribuição, motivo pelo qual ele redobrava seus esforços “em comícios particulares”.

Porém, muito embora “as autoridades vão prosseguindo, designando e prendendo recrutas”, em contrapartida havia clérigos que, “em vez de ler e explicar aos seus paroquianos as proclamações dos senhores bispos”, faziam “predigas públicas na matriz aconselhando aos seus fregueses que se ocultem”:

Não é, Exm. Sr., de hoje que o vigário Ramiro José de Souza, abusando da tolerância das autoridades, procura em toda aquela freguesia frustrar as medidas da polícia, as ordens do governo e das autoridades locais; já em 1865 por ocasião de engajamento de voluntários, o referido vigário desvaneceu a todos quanto se queriam alistar, com invectivas aterradoras; agora o mesmo ou ainda pior tem praticado, e em vez de ler e explicar aos seus paroquianos as proclamações dos senhores bispos, que lhe foram remetidas, **faz prédicas públicas na matriz aconselhando aos seus fregueses que se ocultem**, para não irem ser vítimas da fome, da peste e das metralhas dos paraguaios.⁵⁵

Muito provavelmente, as “prédicas públicas” realizadas pelo vigário destinavam-se a proteger seus correligionários, naquele momento da guerra, do oneroso imposto de sangue, razão pela qual, por meio de “invectivas aterradoras”, aconselhou o povo do lugar “que se ocultem”. A este respeito, imiscuindo-se no imaginário social do período, ou nas palavras de José de Souza Martins, na sociabilidade do homem simples,⁵⁶ talvez o medo maior da população nem fossem as “metralhas dos paraguaios”, mas, sobretudo, o temor de deixar seus lares e entes queridos e arriscar-se em território estrangeiro. Com certeza, a “fome” e a “peste”

⁵⁵ Ibidem. Anexo 22. Grifos no original.

⁵⁶ Muito embora Martins esteja preocupado em situar o homem comum como agente ativo do seu destino, principalmente de uma sociedade que se diz moderna, mas que não viveu plenamente a modernidade, como é o caso da sociedade brasileira; valemo-nos, entretanto, da proposta do autor, a qual seria, “tratar da vida social do homem simples e cotidiano, cuja existência é atravessada por mecanismos de dominação e alienação que distorcem sua compreensão da História e do próprio destino”. MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na sociedade anômala*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 9 e seguintes.

seriam inimigos mais atrozes e cruéis do que o “povo selvagem” do Paraguai.

Neste sentido, o que fazer quando embrenhado em território hostil, sem víveres, sem medicamentos para cuidar dos feridos e dos doentes e, principalmente, sem esperanças de retornar para casa? Destes hipotéticos temores sobressai, contudo, o relato verídico do visconde de Taunay sobre um episódio da guerra do Paraguai que revela, em toda a sua dramaticidade, a sorte daqueles que partiram para a campanha platina, A Retirada da Laguna:

O comandante, neste momento, como fora de si, ordenou que se fosse imediatamente, à luz de tochas, abrir uma clareira na mata vizinha, para transportar até lá os coléricos e lá deixá-los. Ordem terrível de dar e terrível de executar, mas que, entretanto, forçoso é dizê-lo, não levantou nenhum dissentimento, nenhuma censura! Os soldados logo puseram mãos à obra, como se obedecessem a uma instrução comum, e, em seguida (a que ponto o senso moral desaparecera sob a pressão da necessidade do momento!), alojaram na mata, com a espontaneidade do egoísmo, todos aqueles inocentes condenados, os infelizes coléricos, muitos deles companheiros de longa data, às vezes amigos postos à prova por perigos comuns.⁵⁷

O relato acima desnuda os perigos e, em certa medida, os receios potenciais representados pelo recrutamento militar. Sendo assim, transpondo-se a análise de Martins sobre a sociabilidade do homem simples, com as devidas ressalvas, para as circunstâncias provocadas pelo tributo de sangue, podemos afirmar que o encargo militar seria um daqueles momentos de “rupturas do cotidiano”, pelo qual o medo do assentamento na tropa de primeira linha fazia instalar “o momento da invenção, da ousadia, do atrevimento, da transgressão”.⁵⁸

Tornam-se inteligíveis, portanto, os artifícios utilizados pelos recrutáveis em potencial no afã de se evadirem do serviço das armas. Vidas que seguiam o ritmo cotidiano de uma agricultura mercantil de subsistência que, de uma hora para outra, viam-se atormentadas pela presença real ou

⁵⁷ TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle (1871). *A Retirada da Laguna*: episódio da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 207-8.

⁵⁸ MARTINS, 2008, p. 57.

imaginária dos agentes recrutadores, cujos métodos poucos escrupulosos acentuavam o desprezo para com o encargo militar e, arriscamos dizer, igualmente para com um Estado em formação. Estado este, propugnador de uma concepção qualitativa de liberdade, que se imiscuía na esfera particular de seus súditos, em prol da constituição de um aparato detentor do monopólio da violência.⁵⁹

De certa forma, as agruras provocadas pelo imposto de sangue suscitavam um rearranjo ou, quando muito, uma nova oportunidade de vida em outro lugar. Isto porque, na falta de outra alternativa qualquer de evasão, dadas “as dificuldades que as distâncias e faltas de meios prontos de comunicação opõem à ação do Governo”⁶⁰, principalmente em “uma província tão vasta”⁶¹ como Minas Gerais, o melhor a ser feito era, decerto, fugir para os matos vizinhos. Alternativa, por sinal, bastante utilizada no período em foco.

Neste aspecto em particular, havia um ditado bastante em voga que resumia, em última instância, o drama da prestação militar: “Deus é grande, mas o mato é ainda maior!”

Referências bibliográficas

BERLIN, Isaiah. *Quatro ensaios sobre a liberdade*. Brasília: UnB, 1981.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília: INL, 1977.

CASTRO, Paulo Pereira de. A Experiência Republicana. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: DIFEL, 1964. t. 2, v. 2, p. 9-67.

COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/UNICAMP, 1996.

⁵⁹ Sobre a concepção qualitativa de liberdade, cf. BERLIN, Isaiah. *Quatro Ensaios Sobre a Liberdade*. Brasília: UnB, 1981, p. 26 e seguintes.

⁶⁰ *RPP*. Luiz Antônio Barbosa, 1852.

⁶¹ *RPP*. José Ricardo de Sá Rego, 1851.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Sociabilidades sem História: votantes pobres no Império, 1824-1881. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 57-72.

FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho (1969). *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1994.

IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1958.

IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil imperial (1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 2, p. 385-424.

MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na sociedade anômala*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. 4. ed. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999.

MENDES, Fábio Faria. *O tributo de sangue: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, 1997. Tese (Doutorado em Ciência Política), Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.

TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle (1871). *A Retirada da Laguna: episódio da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

**As Guardas Nacionais
e seus comandantes – um
ensaio comparativo:
As províncias de Buenos Aires
e do Rio Grande do Sul**

*Leonardo Canciani
Miquéias H. Mugge*

Introdução

O século XIX foi um tempo de mudança para os habitantes do continente americano. Durante o primeiro quartel do mesmo, produziram-se uma série de revoluções políticas e sociais que levaram à ruptura da ordem colonial preexistente e inauguraram um processo de longa duração que geraria, entre outras coisas, um novo princípio de autoridade.

Dito isso, afirmamos que este trabalho se constitui, à primeira vista, em uma abordagem sob perspectiva comparada de uma instituição paramilitar existente tanto no Brasil quanto na Argentina, durante o século XIX, que tinha a mesma denominação em ambos os países: Guarda Nacional. No entanto, estamos cientes de que os países recém-independentes, e, por conseguinte, seus habitantes viviam em regimes políticos diferentes, qual seja: de um lado, o Império do Brasil; de outro, a República Argentina.

Se no território argentino se desenvolveu de forma distinta um processo que eliminou a figura real e simbólica do rei, quando o povo voltou-se à soberania, sobre as bases da ideia de nação entendida como um coletivo de indivíduos livres e iguais, no Brasil triunfou a monarquia constitucional, mantendo-se a figura do soberano sobre os degraus do trono real. As raízes destes complexos processos históricos podem ser encontradas na revolução iniciada em Paris, em 1789. Rosavallon afirma que, com a Revolução Francesa, produziu-se uma reviravolta política e intelectual que, por sua vez, promoveu um câmbio na concepção de cidadão e de direitos políticos, na qual se passou da representação corporativista tradicional à representação individual moderna. Para o mesmo autor, deste processo é filha a Guarda Nacional francesa, definida

como a manifestação visível e armada da nova força que se opunha ao absolutismo do rei.¹

Desde a Europa veio a inspiração para a criação de instituições homônimas no continente americano, ocupando um vazio institucional criado nos novos Estados independentes. Argentina e Brasil não foram exceção à regra: as Guardas Nacionais foram instituições fundamentais para sustentar a ordem interna e defender a soberania nacional nestes países.

Por sua vez, o exercício comparativo pode parecer um tanto oportunista, ou ainda apenas um pretexto para revelar diferenças e similaridades, para além do nome. Desejamos frisar que não só pelo fato de tomarem para si a mesma denominação, mas sobretudo por funcionarem em espaços e realidades estatais diferentes que nos perguntamos acerca da validade da comparação de duas instituições que existiram em sistemas políticos quase antagônicos. Questionamos, sobretudo, o que podemos comparar, ou ainda, a partir de que perspectiva podemos tomar por comparação. Ou seja, ensaiamos aqui refletir sobre possibilidades de comparação.²

O fato é que tomamos como pressuposto a capilaridade, ou seja, a íntima vinculação da Guarda Nacional como instituição tanto de um império (como o era o Brasil) quanto de uma república (no caso argentino) com a construção de Estados nacionais modernos na América.³ No entanto, com tal fim, limitaremos como *locus* do trabalho a província de Buenos Aires e a província do Rio Grande do Sul nos anos centrais do século XIX.

¹ ROSAVALLON, Pierre. *Le sacré du citoyen: histoire du suffrage universel en France*. Paris: Gallimard, 1992.

² Acerca da história comparada como empresa historiográfica, ver: HEINZ, F. M.; KORN-DÖRFER, A. P. Comparações e comparatistas. In: HEINZ, F. M. (org.). *Experiências nacionais, temas transversais: subsídios para uma história comparada da América Latina*. São Leopoldo: Oikos, 2009, e PRADO, Maria Lígia Coelho. Repensando a história comparada da América Latina. *Revista de História*, Universidade de São Paulo, n. 153, 2005.

³ Ver: COSTA, M. A. S. da; DI GRESIA, L. *Tentativas e estratégias de análise comparada da Justiça de Paz no Rio Grande do Sul e em Buenos Aires*. [no prelo]. São Leopoldo: Oikos, 2011; e, sobretudo, CARAVAGLIA, J. C. *Poder, conflicto y relaciones sociales: el Río de La Plata, XVIII-XIX*. Rosário: Homo Sapiens, 1999.

A escolha destes territórios não é arbitrária. Deve-se antes, ao compartilhamento de características que aproximam as distâncias (que os separam) como consequência dos já citados sistemas diferentes de governo e de representação adotados por suas elites.⁴ Em primeiro lugar, parecem-nos que Buenos Aires e Rio Grande do Sul pertencem geográfica e historicamente à *cuenca del Plata*, ou, como é comumente denominada no Brasil, à *região platina*. As semelhanças territoriais entre essas províncias, ao longo do século XIX, foram muito claras e podem se observar, dentre outras coisas, na grande importância da pecuária (ou *ganadería*) na economia da região e no correspondente peso dos estancieros ou fazendeiros na sociedade local. Em segundo lugar, ambos os espaços podem ser considerados *fronteira*, pois enquanto que Buenos Aires contava com um extenso território que lindava com o espaço dominado por distintas parcialidades indígenas que ocupavam o território pampeano e do norte da Patagônia, o Rio Grande do Sul se avizinhava ao Uruguai e à própria Argentina, construindo-se ali evidentes espaços fronteiriços.⁵ Ferreira, por exemplo, afirma que

⁴ Devemos aqui, no entanto, destacar que a província de Buenos Aires teve um papel destacado e central na política argentina do século XIX, sobretudo no que tange ao controle da República Argentina e seu sistema nacional, enquanto que o Rio Grande do Sul manteve-se periférico no caso brasileiro pelo menos até o declínio do Segundo Reinado.

⁵ Ainda podemos afirmar que as relações clientelares, em ambos os territórios, foram fundamentais para a manutenção da ordem e da estrutura social e que havia também a semelhança quanto à ereção de estados independentes nestas regiões, separados da Confederação Argentina e do Império do Brasil, durante o processo de construção dos estados nacionais brasileiro e argentino. Igualmente, tomamos como conceito de *fronteira* aquele que remete, sobretudo, a uma zona de encontro de áreas limítrofes e sociedades diversas que, no entanto, não seria um empecilho isolador, mas colocava populações e grupos sociais de Estados nacionais e de origem étnico e sociocultural diferentes em contato permanente. Quanto a isso destacamos os estudos: GIL, T. L. *Infieis transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)*. Dissertação de Mestrado – IFCS/UFRJ, 2002; BORUCKY, A.; CHAGAS, K.; STALLA, N. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. Montevideu: Pulmón, 2004; GRIMSON, A. *La nación en sus límites – contrabandistas y exilados en la frontera Argentina-Brasil*. Barcelona: Gedisa, 2003; NEUMANN, E. S. Uma fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande – século XVIII. In: GRIJÓ, L. A.; GUAZZELLI, C. A.; KÜHN, F.; NEUMANN, E. S. *Capítulos de história do Rio Grande do Sul: texto e pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. RICCI, M. L. de S. R.; MEDRANO, L. I. Z. de. El papel del contrabando y la interacción fronteriza del Brasil sureño con el Estado Oriental del Uruguay: 1850-1880. In: *Anales del VII Encuentro Nacional y V Regional de*

a província do Rio Grande vivia portanto uma situação particular: de um lado, integrava o Império do Brasil, respeitava sua Constituição e subordinava-se às ordens do Poder Central [...]. De outro lado, sua posição geográfica, sua tradição militar desenvolvida nas recorrentes lutas na fronteira aberta, seu perfil social e econômico, vínculos pessoais, econômicos e políticos aproximavam-na de seus vizinhos do Prata. A província meridional do Brasil acabava por funcionar, assim, como correia de transmissão dos conflitos platinos para dentro do Império.⁶

Justificado o recorte, tentaremos analisar o papel das Guardas Nacionais e seus comandantes no processo de construção dos Estados nacionais, como já dissemos. Para isso, em primeiro lugar, começaremos observando brevemente a situação política de ambas as províncias durante os anos centrais do século XIX; em segundo lugar, esperamos que isso nos dê as ferramentas que nos permitam examinar as principais características das Guardas Nacionais e sua importância no âmbito político e militar. Isto, por fim, nos ajudará a analisar e compreender o importante papel que desempenharam os comandantes, que atuavam como braços do Estado nas localidades dessas províncias e/ou favorecendo seus interesses particulares, na trama das relações de poder que caracterizaram politicamente Brasil e Argentina no século XIX.

Buenos Aires e Rio Grande do Sul durante o século XIX

Desde os inícios da exploração da região platina por parte dos postos itinerantes das coroas espanhola e portuguesa, a história dos ter-

Historia. Montevideo, 1990. SOUZA, S. B. de. Os homens da fronteira: estancieiros e força de trabalho na fronteira norte uruguaia. In: *Anais do XIII Congresso Internacional de História Econômica*. Buenos Aires, 2002. MANDRINI, R. J. Indios y fronteras en el área pampeana (siglos XVI-XIX): balance y perspectivas. In: *Anuario IEHS*, Tandil: UNCPBA, n. 7, 1992. RATO, S. *Indios y cristianos: entre la guerra y la paz*. Buenos Aires: Sudamericana, 2007. BECHIS, M. Fuerzas indígenas en la política criolla del siglo XIX. GOLDMAN, N.; SALVATORE, R. (comps.). *Caudillos rioplatenses: nuevas miradas a un viejo problema*. Buenos Aires: Eudeba, 2005. LUCAIOLI, C. P.; NACUZZI, L. R. (comps.). *Fronteras: espacios de interacción en las tierras bajas del sur de América*. Buenos Aires: Sociedad Argentina de Antropología, 2010, entre outros.

⁶ FERREIRA, G. N. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 75.

ritórios que posteriormente seriam conhecidos como Buenos Aires e Rio Grande do Sul se entrelaçaram.⁷ Seriam, assim, as posteriores delimitações coloniais e a construção dos respectivos Estados nacionais que causaram a redução dos vínculos e separaram realidades não tão distintas em seus inícios. O que podemos dizer da situação política de Buenos Aires da segunda metade do século XIX e do Rio Grande do Sul dos anos 1820-1870?

A partir do começo da Revolução de Maio de 1810, as elites de Buenos Aires “aspiraron a extender un movimiento revolucionario local a la totalidad de las provincias del ex-virreinato [del Río de La Plata] y a heredar de la colonia el control territorial y político ejercido por España”.⁸ Além de resolver-se, ou não, a seu favor, o processo se desenvolveu carregado de conflitividades.

Em 3 de fevereiro de 1852, derrotado Juan Manuel Rosas pelas forças comandadas pelo governador de Entre Ríos, o general Justo José de Urquiza – apoiadas, entre outros, pelos batalhões imperiais brasileiros –, a competitividade política voltou a fazer parte da agenda dos portenhos. A solução imposta a Buenos Aires pelo vencedor de Caseros não foi aceita pela maioria dos grupos políticos da província. Em consequência, produziu-se um alarido na cidade – “una de las no muchas revoluciones argentinas que significaron un importante punto de inflexión en el desarrollo político del país”⁹ – que derivou, dias depois, na separação de Buenos Aires da Confederação Argentina, presidida por Urquiza.¹⁰

⁷ LATINI, S. Repensando la construcción de la cuenca del Plata como espacio de frontera. In: LUCAIOLI; C. NACUZZI, (comps.), 2010.

⁸ OSZLAK, O. *La formación del Estado argentino: orden, progreso y organización nacional*. Buenos Aires: Emecé, 2009, p. 263.

⁹ HALPERÍN DONGHI, T. *Una nación para el desierto argentino*. Buenos Aires: Prometeo, 2005, p. 78.

¹⁰ Em 11 de setembro de 1852, ocorreu uma revolução em Buenos Aires que teve como resultado a secessão da Confederação Argentina e a formação de um Estado independente, cuja duração teve seu fim em 1861, quando as forças da Confederação venceram na batalha de Pavón. Desde então, as elites políticas deste grupo encabeçariam a chamada “organização nacional” do país, agora unificado.

Com o país unificado, sob a presidência de Bartolomé Mitre (1862-1868),¹¹ voltou a se instalar a discussão acerca da federalização da cidade de Buenos Aires, como havia sucedido na experiência unitária de 1825-1828. Esta questão gerou discordâncias e conflitos na elite política porteña, perfilando-se os grupos que com o tempo se tornaram antagônicos: os mitristas, ou nacionalistas, que apoiavam a capitalização da cidade, e os alsinistas, ou autonomistas, que se negavam a isso e preferiam a autonomia provincial. As diferenças derivaram em um conflito, por fim, quando, devido às eleições presidenciais de 1874, o mitrismo denunciou fraude após ser derrotado.

Longe de se resolverem, os problemas continuaram até 1880. Neste ano, produziu-se um enfrentamento entre Buenos Aires e as forças da Nação. Com isto, a convocatória para a guerra contra o poder central teve êxito na cidade de Buenos Aires e em algumas regiões da campanha; sem embargo, ao ser derrotada a capital, o conflito determinou sua subordinação definitiva ao Estado nacional e a consolidação institucional deste último. Não obstante, a violência desenvolvida durante estes anos não deve ser caracterizada como ilegítima, pois ocupava um lugar importante na política republicana oitocentista.¹²

Por sua vez, as coisas no Rio Grande de São Pedro não foram menos conflituosas. Com a independência do Brasil, coroou-se Dom Pedro I como *sua majestade imperial*. No entanto, parece-nos que não houve um grande sentimento de identidade nacional. O imperador e seu trono que, proveniente da Casa de Bragança, mantiveram unido politicamente o extenso território. Por óbvio, isso não foi fácil.¹³

¹¹ Recordamos aqui que Bartolomé Mitre, enquanto governador de Buenos Aires, presidiu o país desde os últimos dias de dezembro de 1861, meses depois de sua vitória na batalha de Pavón, quando derrotou as forças da Confederação, comandadas por Urquiza.

¹² Ver SÁBATO, H. "El ciudadano en armas": violencia política en Buenos Aires (1852-1890). *Entrepasados*, n. 23, 2002.

¹³ Mesmo admitindo a transição aparentemente pacífica para a Independência, destacamos que o processo não foi simplesmente o resultado da crise do sistema colonial. Parece-nos claro que há indícios de que, pelo menos no Rio de Janeiro, a economia mercantil e agrícola nos últimos anos do período colonial já desfrutava de certa autonomia. Ver: FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro*.

Entre 1835 e 1845, o Rio Grande do Sul viveu a Revolução Farroupilha, a guerra civil que provocou a separação e a independência da província mais meridional do império, levando a uma mudança política significativa quando da proclamação da República Rio-Grandense. Tal feito ocasionou uma organização político-administrativa própria, a elaboração de um projeto de constituição republicana e uma política de relações internacionais. Para Padoin, o estudo da revolução deve se enquadrar no marco das divergências políticas brasileiras, mas integradas também ao espaço fronteiriço platino, e na formação e consolidação dos Estados nacionais modernos, em especial, os americanos.¹⁴

Reintegrado ao império em 1845, o Rio Grande do Sul voltou a ser uma das províncias do Brasil, que, apesar de periférica, era geopoliticamente uma das mais distintas. Manteve, é claro, sua identidade e seus particularismos característicos, mas integrando o sistema político brasileiro. A partir de então, conservadores e liberais puseram à prova suas clientelas para ganhar as eleições e ocupar os principais cargos ministeriais e as bancadas da Assembleia Provincial e da Câmara dos Deputados. Sem embargo, não por isso se distanciaram dos conflitos instalados no Prata. As forças militares do Rio Grande do Sul, já em 1851, participaram ativamente, como parte do Exército Auxiliar, na derrota do líder uruguaio Oribe e, em 1852, de Juan Manuel de Rosas;¹⁵ além, é claro, da participação em grande número na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai,

ro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992. Sobre o caso do Rio Grande do Sul, especificamente sobre as elites da capitania e, posteriormente, da província, podemos inferir que elas procuravam acompanhar as hierarquias que emanavam do Rio de Janeiro. A presença do poder central se fazia sentir no extremo sul, devido ao aumento da malha administrativa. No entanto, isso, aparentemente, não anulou ou neutralizou os poderes locais, mas, por outro lado, reforçou alianças entre agentes centrais e elites locais. Sobre isso, ver: COMISSOLI, A. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2011.

¹⁴ PADOIN, M. M. A revolução farroupilha. In: PICCOLO, H. I. L.; PADOIN, M. M. (orgs.). *História Geral do Rio Grande do Sul: Vol. II, Império*. Porto Alegre: Méritos, 2006.

¹⁵ Ver FERREIRA, 2006.

entre 1865 e 1870, aportando fortes contingentes militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional.¹⁶

Portanto, tanto em Buenos Aires como no Rio Grande do Sul, a violência deve ser entendida como parte intrínseca da cultura política que podemos estender, ademais, ao resto da Ibero-América. Em consequência, as instituições que monopolizaram o uso da força – como o Exército de Linha, as milícias e as Guardas Nacionais – e, outrossim, seus líderes tiveram um papel fundamental na política e nas sociedades das quais faziam parte. No próximo subcapítulo nos dedicaremos a descrever e analisar a instituição da Guarda Nacional e suas principais características, especialmente daquelas que Buenos Aires e Rio Grande do Sul compartilhavam, assim como as particularidades que evidenciavam diferenças e especificidades locais.¹⁷

As Guardas Nacionais: cidadãos em armas em Buenos Aires e no Rio Grande do Sul

A Guarda Nacional foi uma instituição cidadã, afirmam mormente os estudiosos que dela se ocuparam. Além de uma força militar, representava o “cidadão armado”, ou “al individuo con el derecho y el deber de portar armas en defensa de la patria”.¹⁸ Mesmo existindo previamente, foi durante a independência, até a consolidação dos exércitos nacionais nos diversos países da América, que as milícias (e, posteriormente, as Guardas Nacionais) tiveram um papel central no âmbito político e militar.¹⁹

¹⁶ DORATIOTO, F. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; PINTO, G. G. A província na Guerra do Paraguai. In: PICCOLO, H. I. L.; PADOIN, M. M. (orgs.). *História Geral do Rio Grande do Sul: Vol. II, Império*. Porto Alegre: Méritos, 2006.

¹⁷ Acerca do esforço de guerra empreendido pelo Estado Imperial Brasileiro contra os Farrapos do Rio Grande do Sul, ver: RIBEIRO, J. I. *De tão longe para sustentar a honra nacional: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009.

¹⁸ SÁBATO, H. Soberanía popular, ciudadanía y nación en Hispanoamérica: la experiencia republicana del siglo XIX. *Almanack Braziliense*, n. 9, p. 30, 2009.

¹⁹ *Ibidem*.

O Brasil não foi exceção; antes, um dos primeiros países ibero-americanos a adotar a Guarda Nacional. Palco de expressão política de elites locais, a Guarda do Brasil foi criada em 1831, durante o que chamamos de Período Regencial. Instrumento da política liberal, a instituição foi parida em um momento de conturbações políticas. Era invocada em momentos de defesa da ordem e garantia da segurança, com o intuito de defender a constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império recém-independente. Foi organizada em todo o território brasileiro, sob a tutela dos municípios, a fim de estabelecer e resguardar a ordem e a tranquilidade pública e auxiliar o Exército na manutenção da paz em fronteiras e costas. Subordinava-se aos juízes de paz, juízes criminais, presidentes de província e ministros da Justiça. Por vezes, ela é considerada sustentáculo do trono constitucional.

A Guarda Nacional teve como modelo a *Garde Nationale* francesa, criada em 1789, com o objetivo de delegar a defesa do país às mãos de proprietários de terras e de escravos, de cidadãos ativos. No Brasil, inicialmente, os fins eram parecidos: em meio a grandes agitações políticas, a instituição devia servir como base de proteção contra a anarquia do Exército e contra as revoltas populares que aconteciam em diferentes partes do vasto território nacional.

Os requisitos para ser guarda nacional ativo eram bastante flexíveis e quase idênticos aos estabelecidos para os votantes: ter 200 mil réis de renda anual (100 mil réis para as províncias fronteiriças) e entre 21 e 60 anos de idade. Era, pois, na perspectiva liberal, uma *milícia cidadã*, ou a democratização do Exército. Os oficiais, no entanto, eram nomeados, a partir de 1850, pelo governo provincial, que, diante de medidas centralizadoras, adquiriu um recurso extra para a negociação de lealdades com as elites locais. A Guarda Nacional se organizou em todos os municípios do país e obrigava boa parte da população masculina adulta a servir em suas fileiras.

A Guarda, como serviço litúrgico que proprietários prestavam gratuitamente ao governo do país, em troca do reconhecimento de sua supremacia social, não era uma burocracia estatal (como o Exército, por exemplo) nem uma instituição autônoma. José Murilo de Carvalho destaca

que “su sentido político más profundo se encontraba, sin duda, en la cooptación de los propietarios por parte del gobierno central”,²⁰ e ela ainda limitava a nação aos setores com voz política efetiva.

Por outro lado, no Rio da Prata, o surgimento da Guarda Nacional foi um tanto posterior. Enquanto que o governo da Confederação Argentina decretou sua criação em 28 de abril de 1854, determinando que “todo ciudadano [...] desde la edad de diez y siete años hasta la de sesenta años está obligado á ser miembro de alguno de los cuerpos de Guardas Nacionales” que as províncias confederadas deviam criar com brevidade,²¹ o Estado de Buenos Aires havia resolvido, por decreto de seu governador Vicente López y Planes, em 8 de março de 1852, o estabelecimento das Guardas “penetrado de la necesidad urgente de dar para el porvenir una custodia fiel y firme al tesoro de las leyes y también un apoyo fuerte a la autoridad legítimamente constituida”.²² Na ausência de um exército de linha ou de “veteranos”, as Guardas Nacionais foram a principal força militar com a qual o Estado de Buenos Aires contou para defender as fronteiras dos indígenas e enfrentar a Confederação nos conflitos de Cepeda e Pavón, em 1859 e 1861, respectivamente.²³

Parece-nos que tanto no Brasil como na Argentina a Guarda Nacional era integrada pelos mesmos cidadãos que faziam parte do eleitorado, pois o dever de alistar-se se sobrepunha ao direito do sufrágio.²⁴ Como

²⁰ CARVALHO, José Murilo de. Dimensiones de la ciudadanía en el Brasil del Siglo XIX. In: SABATO, Hilda (coord.). *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas de América Latina*. Ciudad de México: FCE, COLMEX, FHA, 1999, p. 334.

²¹ REGISTRO oficial de la República Argentina. Tomo III (1852-1856). Buenos Aires: Imprenta Especial de Obras de la República, 1882, p. 109.

²² COMANDO en jefe del Ejército. *Reseña histórica y orgánica del Ejército Argentino*. Tomo I. Buenos Aires: Círculo Militar, 1971, p. 474.

²³ Talvez a grande diferença entre as duas Guardas Nacionais, Brasileira e Argentina, ocorreu em âmbito administrativo. Enquanto a do Brasil estava vinculada ao Ministério da Justiça, a Argentina estava sob o mando do Ministério da Guerra e, logo após, do Exército Nacional. Ver os fluxogramas detalhados que são apêndices deste texto.

²⁴ No entanto, estamos cientes de que essa assertiva, por vezes, não pode ser generalizada. Exemplos disso podem ser encontrados no recente artigo publicado por Vânia Losada Moreira em que a autora se ocupou-se com contingentes indígenas que faziam parte do rol de guardas nacionais da Vila de Itaguaí (1822-1836). O episódio estudado pela historiadora é

afirma Sábato, a figura do cidadão em armas não se contrapunha ao cidadão eleitor (ou votante, para o caso brasileiro), mas, ao contrário, era seu complemento.²⁵ Não obstante, além desta coincidência, o recrutamento dos cidadãos para o serviço era diferente.

No Brasil, nem todos os indivíduos poderiam ser considerados cidadãos ativos, já que a totalidade da população masculina adulta não gozava do direito ao voto; ou seja, nem todos eram qualificados guardas nacionais ou estavam em condições de formar um contingente nos regimentos de Guardas Nacionais. Em 22 de fevereiro de 1850, foi aprovado o Decreto 670, que “manda[va] observar na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul o regulamento provisório, que estabelece a maneira por que deve ser feita a qualificação, organização e serviço da Guarda Nacional”, assinado por Eusébio de Queirós.

O Decreto 670 dispunha que, excepcionalmente, na província mais meridional do Império, os conselhos de qualificação da Guarda Nacional seriam compostos por apenas três oficiais da mesma milícia, escolhidos pelo presidente da província; que os recursos seriam remetidos diretamente ao presidente; que seriam qualificáveis os cidadãos brasileiros maiores de 18 anos e menores de 60, salvo aqueles impossibilitados de servir devido a enfermidades, ocupações isentáveis e empregos declarados incompatíveis. Também delegava plenos poderes ao presidente da província para nomear provisoriamente comandantes superiores, de legião e corpos e oficiais de primeira linha, “sempre que as circunstâncias exigirem”.

revelador, haja vista que os índios daquela localidade foram considerados cidadãos, depois da constituição outorgada em 1824. Assim sendo, tornaram-se guardas nacionais, mas foram, surpreendentemente, privados de possuir legalmente as terras que ocupavam de forma legítima. A problemática em questão trata do argumento utilizado sem amparo legal: ou se é “índio”, ou se é “cidadão”. A autora, assim, desmistifica a afirmativa acerca da similaridade de *status* entre ser guarda nacional e ser votante. Para ela, “desse ângulo, a transformação dos índios em guardas nacionais sinalizaria que eles, depois da Independência e mesmo sendo pobres, estariam ocupando um lugar de relativa honra na escala social e potencialmente exercendo uma cidadania ativa no cenário político eleitoral”. Ver: MOREIRA, V. M. L. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguai, 1822-1836). In: *Topói*, v. 11, n. 21, p. 127-142, jul.-dez. 2010.

²⁵ SÁBATO, 2002.

Após o Decreto 670, de fevereiro de 1850, teve lugar no debate político imperial a promulgação da Lei 602, em 19 de setembro de 1850, que é comumente denominada de Nova Lei da Guarda Nacional. A partir desta data, por exemplo, temos a denominação de “velha guarda nacional” para os anos entre 1831 e 1850. A nova legislação determinava que dever-se-iam instituir, onde o poder imperial achasse necessário, comandos superiores de guardas nacionais (artigo 41); estava extinto o posto de coronel chefe de Legião; nomear-se-iam coronéis para o posto de comandante superior (artigo 51); todas as nomeações para o oficialato deveriam passar pelo crivo do presidente da província. Para Fertig, o objetivo final da lei era “controlar efetivamente a Guarda Nacional, principalmente no que se referia à composição inicial dos cargos da alta hierarquia ao nível local”.²⁶

No tocante à qualificação para a Guarda, a nova lei, que já se fizera sentir através do Decreto 670, definia que três oficiais comporiam cada Conselho de Qualificação, e esses, por sua vez, seriam escolhidos diretamente pelo presidente da província. Também definia que as reuniões deveriam acontecer nas Igrejas ou Câmaras Municipais, e, não estando estas disponíveis, formados qualquer outro prédio público; que os conselhos seriam formados em distritos (ou paróquias) de cada companhia ou corpo, sob a responsabilidade de membros do oficialato.

O Conselho de Revista, ao qual se dirigiriam os insatisfeitos, seria formado pelo oficial mais graduado do local, pelo juiz municipal (ou delegado ou subdelegado de polícia) e pelo presidente da Câmara. As principais competências dessas reuniões eram realizar o alistamento de cidadãos aptos a servirem como guardas nacionais, no serviço ativo ou na reserva, conceder isenções, dispensas, licenças, transferências e resolver outros assuntos importantes para a administração da milícia.

²⁶ FERTIG, A. A. *Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873)*. Santa Maria: EdUFSM, 2010, p. 21.

Ainda na década de 1850, promulgou-se o Decreto 2.029, de 18 de novembro de 1857, que dava organização definitiva à Guarda em províncias limítrofes do Império. A partir de então, como notou Fertig,²⁷ os comandantes superiores passaram a suprir as necessidades administrativas da instituição com mais afinco, enviando, por exemplo, assiduamente, os mapas de forças, as propostas para o oficialato e relatórios gerais sobre o estado dos corpos. Também notamos que, principalmente em 1858, diversos relatórios, livros e mapas foram produzidos em São Leopoldo para satisfazer a exigência do governo central.

O decreto de 1857 ampliava o espectro de qualificação: a renda necessária foi diminuída à metade (agora 100 mil réis). Limitava a isenção de guardas nacionais ao proibir a nomeação dos mesmos como inspetores de quartelão. Permitia que, sempre que necessário, o presidente da província nomeasse provisoriamente oficiais de linha do Exército como comandantes superiores e de corpos da guarda, tornando os efetivos dispensados, mediante solicitação obrigatória de autorização por parte do Ministério da Guerra. Instituiu, por fim, que a substituição de um guarda que porventura servisse em um corpo destacado isentava o mesmo soldado ou oficial.

Todas essas medidas certamente provinham do contexto em que os atores sociais de que aqui tratamos, desde ministros do Império a colonos filhos de alemães na província limítrofe do Rio Grande do Sul, viviam e construía suas relações sociais de solidariedade, parentesco e amizade. Devemos levar em conta que o recrutamento em território nacional era de difícil realização e que a Guarda Nacional, especialmente a rio-grandense, atuou na defesa da independência do Brasil ao lado do Exército nas guerras externas, como contra Oribe e Rosas, e a Tríplice Aliança.

Os decretos e as leis imperiais certamente refletiam a demanda de um projeto de governo que buscava, sobretudo, cumprir algumas diretrizes que emanavam da Corte para as províncias. Ao compartilhar destas

²⁷ *Ibidem*, p. 41.

ideias, no entanto, não estamos abrindo mão de refletir acerca da recepção do sistema normativo a partir de baixo, nem, e sobretudo, de verificar a congruência dos fatores, ou seja, abordar a partir de uma visão multicópica a realidade a ser analisada. A nova lei da Guarda Nacional, assim, não só é contemporânea da Lei de Terras e da própria Lei Eusébio de Queirós, mas também fazia parte de um projeto político vigente no Brasil do oitocentos, especialmente após 1850.

Como vimos, o crescimento da margem de manobra dos presidentes de província, por a lei delegar a eles a capacidade de nomear diretamente os oficiais dos corpos, responder a Conselhos de Revista e nomear provisoriamente comandantes superiores, fez com que tivessem a possibilidade de exercer estrito poder sobre a milícia. Fertig e Saldanha constataram que os presidentes criticavam duramente a utilização de seus postos e da própria instituição como instrumento de mando local, especialmente no tocante às práticas político-eleitorais.²⁸

Parece-nos que, inseridos no âmbito de uma cultura política clientelista – que, deixemos claro, favorecia não só o patrão, mas por vezes o cliente em potencial, os presidentes da província, diante de sua alta rotatividade no posto, viam-se imersos em redes de poder já muito antes consolidadas e, assim, tentavam manejar por laços sociais preexistentes, criticando ferrenhamente a Guarda Nacional e seus oficiais.

Na Argentina, no entanto, não existiam tais restrições. Todos os cidadãos com idade entre 17 e 60 anos estavam obrigados a alistar-se nos corpos de Guardas Nacionais de seus distritos.²⁹ Quem não cumprisse essa disposição deveria passar alguns anos no Exército de Linha para servir, talvez, nas fronteiras. Segundo a lei de 24 de novembro de 1852, aqueles que, sob a ordem de alistar-se em algum corpo de guardas nacionais,

²⁸ SALDANHA, F. *Os oficiais do povo*. São Paulo: FAPESP, Annablume, 2006.

²⁹ A Guarda Nacional argentina se dividia em dois tipos de serviços: o *activo* e o *pasivo*. Os cidadãos de 17 a 45 anos de idade (50 se fossem solteiros, segundo a lei de 5 de junho de 1865) integravam o serviço ativo, enquanto que os de 45 a 60 anos de idade integravam o serviço da reserva, ou *pasivo*.

não o fizessem no prazo de 10 dias na cidade de Buenos Aires e 30 dias na campanha, seriam destinados ao serviço no Exército, enquanto que, para eximir-se de tal pena, poderiam pagar um *personero* (um substituto) que tomava seu lugar e estava sob sua responsabilidade.³⁰ Anos depois, de acordo com um decreto de 22 de junho de 1857, ratificava-se a pena de servir dois anos no Exército de Linha – agora na fronteira – para os guardas que desobedecessem ao chamado do comandante local (agora também eram considerados ausentes aqueles que porventura estivessem distantes de seus municípios sem ter licenças de viagem e aqueles cujas licenças estivessem vencidas).³¹ No entanto, existiam exceções.³² Se no Brasil os capatazes das fazendas estavam dispensados do serviço da instituição,³³ na Argentina, segundo a lei de 5 de junho de 1865, estavam isentos de todo o serviço os governadores de província, ministros, legisladores e juizes nacionais e provinciais, além dos fisicamente impossibilitados. Ademais, dispensavam-se do serviço ativo fora de seu distrito ou departamento diretores e reitores de universidades, de escolas e colégios; diretores das repartições da Nação e das províncias; médicos e funcionários de hospitais; menores de 18 anos e filhos que atendiam ao sustento da mãe viúva ou do pai septuagenário com mobilidade condicionada.³⁴

³⁰ Lei de alistamento da Guarda Nacional, 24/11/1852. Arquivo Histórico da Municipalidade de Tandil, Juzgado de Paz [doravante AHMT-JP], caixa 13, fichário de 1861, doc. 1, 05/01/1861.

³¹ Decreto de alistamento da Guarda Nacional, 22/06/1857. AHMT-JP, caixa 13, fichário de 1861, doc. 1, 05/01/1861.

³² No Brasil, a Guarda dividia-se em serviço ativo e serviço da reserva. À reserva eram destinados aqueles que, com moléstias incuráveis, se achavam incapazes para o serviço ativo; os maiores de 50 anos; os juizes municipais e de órfãos; os promotores públicos; os tabeliães e escrivães; os inspetores de quarteirão e os oficiais da Justiça; os advogados, médicos, cirurgiões e boticários que possuísem títulos legítimos e exercessem sua profissão.

³³ As isenções ainda alcançavam outros setores da população. De acordo com a Lei 602 de 1850, estavam dispensados do serviço os que se achassem inabilitados por moléstias incuráveis; os senadores do Império; os ministros, conselheiros de Estado e os presidentes de Província; os oficiais e praças efetivos do Exército e da Armada, dos Corpos Policiais pagos e da Imperial Guarda de Arqueiros; os clérigos de ordens sacras e os religiosos de todas as ordens; os magistrados perpétuos; os carcereiros e seus ajudantes; os indivíduos matriculados em Capitánias dos Portos.

³⁴ Circular do Ministério de Governo da Nação. AHMT-JP, caixa 17, fichário de 1865, doc. 250, 02/08/1865.

Salvo as diferenças, tanto na Argentina como no Brasil um dos principais objetivos da criação das Guardas Nacionais foi servir de apoio para os Exércitos destes países. Não obstante, a figura do “cidadão armado”, expoente das Guardas Nacionais, contrapunha-se à do soldado ou veterano do Exército. Enquanto o Exército de Linha e a Marinha, para o caso brasileiro, estavam sob o poder do Ministério da Guerra, a Guarda Nacional, estava sob as diretivas do Ministério da Justiça e dos presidentes de Província. Por sua parte, a Guarda Nacional na Argentina respondia aos governadores, que delegavam essa função ao Ministério da Guerra da província.

Outrossim, as diferenças não eram somente administrativas. Formalmente, o soldado que ingressava no Exército e na Marinha se integrava a uma estrutura hierárquica sobre cuja definição não tinha influência alguma. Como membro do Exército, cumpria ordens de seus comandantes, que respondiam ao governo central. Os milicianos, por sua vez, só tinham a obrigação de estar alistados (nos róis de qualificados), assistir aos exercícios regulares e incorporar-se aos regimentos quando fosse requerido. Havia prazos máximos estipulados para permanência em campanha e, ademais, os guardas tinham participação na eleição de seus superiores.³⁵

Apesar disso, na cotidianidade da guerra e do serviço, as diferenças se reduziam fortemente. As Guardas da Argentina e do Brasil foram mobilizadas para acompanhar os Exércitos nas revoltas internas e na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, o que gerou grandes resistências na medida em que a guerra se estendia.³⁶ Nos casos específicos de Buenos

³⁵ Na realidade, esta normativa não foi sempre cumprida e foi extinta com as reformas de 1850, gerando um magnífico recurso para o governo negociar a lealdade de senhores de terra. Daí em diante, a hierarquia da Guarda Nacional foi também um reflexo da hierarquia social. Na atualidade, tanto na Argentina como no Brasil, as novas investigações em curso estão revelando que a participação dos milicianos nas eleições de seus oficiais não foi tão importante assim. Ver: CARVALHO, 1999.

³⁶ O Brasil aportou para a dita guerra 135.582 homens, dos quais 59.669 foram guardas nacionais. No início do conflito, a Guarda Nacional formava 74% do contingente, mas, com o prolongamento da guerra, esse número caiu a 44%, uma vez que aumentava o número de efetivos que provinham do Exército de Linha. Na Argentina, segundo dados do Círculo Militar, 19 batalhões de guardas de infantaria participaram junto às fileiras do Exército, ou

Aires e do Rio Grande do Sul, tiveram um papel fundamental na custódia das fronteiras. Em Buenos Aires, as condições do serviço dos guardas nacionais e dos soldados do Exército não eram tão diferentes, pois serviam nos mesmos fortes ou fortificações e eram mandados, por vezes, pelo mesmo comandante militar. Era frequente que, em períodos em que não se previam dificuldades na fronteira, os comandantes licenciassem os guardas e estes voltassem aos seus lugares de origem; quando se trasladavam para fora ou muito longe de seus domicílios, os períodos de serviço se estendiam por alguns dias ou meses.³⁷ Disso nos fala Álvaro Barros, um militar que comandou guardas nacionais na fronteira sul de Buenos Aires, ao afirmar que

el número requerido de guardia nacional llega a la frontera: aquellos ciudadanos conducidos allí en nombre del honor y de la existencia de la patria, al agruparse al pie de la bandera nacional, saben que en virtud [...] de la disciplina del ejército argentino, les son suprimidas todas las garantías, todos los derechos del hombre. Se sienten caer entonces al fondo de un abismo en donde sólo pueden salir confundidos entre los criminales, y desertan porque allí no es posible permanecer.³⁸

A este panorama desolador, no qual se encontravam os regimentos de guardas nacionais da fronteira sul, Barros adicionava que a guarnição estava “en el más lastimoso estado de miseria”, sem armas suficientes, sem montarias e com poucos cavalos. Diante disso, comunicando a situação ao governo provincial, solicitou armas, vestes e cavalos, mas, como não era possível que lhe fossem remetidos antes de dois ou três meses, depois de repartir suas roupas entre seus comandados, mandou trazer de Tandil 200 blusas e 200 calças de brim que existiam no depósito, “y aque-

cerca de 9.500 praças. O batalhão “Belgrano” era composto por estudantes voluntários das escolas e universidades; um regimento de guardas nacionais de cavalaria de Buenos Aires e um de Santa Fe; e, ao longo do conflito, mais 10 mil homens. Para o caso brasileiro, ver: GRAHAM, R. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997; para o caso argentino, ver: COMANDO en jefe del Ejército, 1971.

³⁷ MÍGUEZ, E. La frontera sur de Buenos Aires y la consolidación del Estado Liberal, 1852-1880. In: BRAGONI, B.; MÍGUEZ, E. (orgs.). *Un nuevo orden político: Provincias y Estado Nacional, 1852-1880*. Buenos Aires: Biblos, 2010.

³⁸ BARROS, A. *Fronteras y territorios federales en las pampas del Sur*. Buenos Aires: Talleres El Gráfico, 1857 [1872], p. 106.

llos desgraciados, al recibir aquellas piezas en todo el rigor del invierno, se consideraron confortablemente aliviados, para resistir a las lluvias y nevadas”.³⁹

Situação similar está refletida na solicitação que Mariano Méndez, colono de Bahía Blanca, publica em um importante diário portenho, onde se relata o ocorrido com o cabo de Guardas Nacionais Calixto González, passado às armas por seu comandante por recusar-se a cumprir uma ordem:

Ni aun siendo González [del ejército] de línea pensamos que fuera acreedor á la última pena por este hecho, mucho menos siendo un Guardia Nacional á quienes jamás se les lee las leyes penales que establece la ordenanza y se les tiene desnudos y sin paga ocho meses.⁴⁰

A função de manter pacificada a fronteira foi levada a cabo através de ataques punitivos às aldeias, buscando a expulsão dos indígenas *tierra adentro*, ou a partir de pactos amigáveis com os caciques para integrá-los aos regimentos da Guarda Nacional, em troca de rações e cargos militares no Exército argentino. Ante o grave problema da indisciplina dos milicianos e a necessidade de destinar os corpos de linha a outras zonas de conflito, alguns comandantes da fronteira pensaram em utilizar sistematicamente os corpos de lanceiros indígenas como guardas nacionais.⁴¹

No Rio Grande do Sul, espaço no qual existia um setor da elite que resistia ao processo centralizador do Império brasileiro, a Guarda Nacional serviu para garantir a hegemonia do poder central.⁴² Isto se fazia desde o serviço de polícia, seja capturando escravos fugidos e desertores; escoltando criminosos; contendo revoltas de cativos e combatendo o tráfico de escravos; até informando, aos comandantes superiores e presidentes de Província sobre as situações políticas nos países limítrofes, como Argenti-

³⁹ Ibidem, p. 168-169.

⁴⁰ *La Tribuna*, 28 de outubro de 1865. Original do texto.

⁴¹ RATTO, S. La ocupación militar de la Pampa y la Patagonia de Rosas a Roca (1829-1878). In: MORENO, O. *La construcción de la Nación argentina: el rol de las Fuerzas Armadas*. Buenos Aires: Ministerio de Defensa, 2010. Isto também aconteceu no Brasil, conforme MOREIRA, 2010.

⁴² FERTIG, 2006.

na e Uruguai, e sobre seus movimentos e estratégias militares; e, por fim, a milícia também foi um instrumento simbólico de construção do Estado nacional brasileiro, já que foi utilizada para estimular cidadãos rio-grandenses a um sentimento de identificação com o Estado nacional.⁴³

Não obstante, o papel fundamental que as Guardas Nacionais tiveram não impediu sua subordinação ao Exército de Linha. No Brasil, em 10 de setembro de 1873, com a Lei 2.395, se restringiram as funções da Guarda a situações extraordinárias. Essa lei provocou uma transformação significativa na milícia, que deixou, gradativamente, de realizar suas funções ordinárias de defesa da ordem interna e de força militar auxiliar do Exército, ficando reduzida à função mínima. Na Argentina, o fim foi mais conflituoso. Na manhã de 21 de junho 1880, enfrentaram-se, em Puente Alsina e Corrales, as Guardas Nacionais de Buenos Aires e as forças do Exército e da Guarda Nacional leais ao governo nacional, tendo como resultado a vitória das segundas. Isto significou, em primeiro lugar, a subordinação definitiva de Buenos Aires ao Estado nacional, ao mesmo tempo em que, em segundo lugar, se colocava fim à discussão sobre o caráter das Guardas Nacionais. As milícias, a partir de então, centralizaram-se sob o poder do presidente e se subordinaram ao Exército, reduzindo seu papel histórico.⁴⁴

Ademais, além deste desenlace, durante sua existência, parece-nos que as Guardas Nacionais e seus comandantes ocuparam um lugar fundamental na política do século XIX e na construção e consolidação dos Estados nacionais.

⁴³ Sobre a participação de descendentes de imigrantes tanto como soldados quanto como oficiais da Guarda Nacional do Rio Grande do Sul, ver: MUGGE, M. H. Das “delícias da paz” ao “teatro da guerra”: de qualificado a qualificador – Guarda Nacional (São Leopoldo/RS – ca. 1850-1870). In: MUGGE, M. H.; MUGGE, E.; HAUENSTEIN, I. *Construindo diálogos: História, Educação e Ecumenismo*. São Leopoldo: Oikos, 2010, p. 333-350. Uma outra possibilidade de análise da simbologia de tornar-se um guarda nacional reside no uso da farda de miliciano. Para tanto, ver: ALMEIDA, A. J. *Uniformes da Guarda Nacional: 1831-1852: a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. São Paulo: FFLCH/USP, 1999.

⁴⁴ SABATO, H. *Buenos Aires en armas: la revolución de 1880*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2008.

Guardas Nacionais, comandantes e clientelismo

Não se pode pensar a política durante as décadas centrais do século XIX desconhecendo o papel que as Guardas Nacionais e seus comandantes nela tiveram. Os comandantes superiores de Guardas Nacionais, para o Rio Grande do Sul, e os comandantes a cargo dos departamentos militares da fronteira de Buenos Aires tiveram um papel fundamental no processo de construção do Estado nacional. Eles converteram-se em administradores de malhas de poder em espaços locais, haja vista que os respectivos Estados não haviam logrado fincar raízes sólidas para controlar essas regiões fronteiriças e mantê-las sob sua influência direta.⁴⁵ O mecanismo utilizado, por excelência, pelos comandantes para se converterem em figuras detentoras do poder na fronteira foi o clientelismo. Mas quem eram estes comandantes e quão importante era a prática do clientelismo para construir e consolidar sua hegemonia em espaços distantes dos centros de poder?⁴⁶

Para Fradkin, os comandantes eram, em primeiro lugar, chefes militares. Não obstante, o termo “comandante” tinha sentido impreciso, já que significava tanto um cargo militar, como uma ligação precisa na hie-

⁴⁵ FERTIG, 2010; MÍGUEZ, 2010.

⁴⁶ No Brasil, o Decreto 1.354, de 6 de abril de 1854, marcava os deveres e as atribuições dos oficiais da Guarda Nacional. Ao comandante superior competia: comandar todos os corpos, companhias ou seções avulsas de distrito; inspecionar e instruir os respectivos comandantes e dar ordens necessárias para a regularidade do serviço e disciplina; dirigir ao governo na Corte ou ao presidente da Província a correspondência sobre assuntos que não possa resolver por si, bem como representações e requerimentos de quaisquer oficiais; mandar cumprir as ordens e decisões do governo que lhe forem comunicadas; conceder e cassar dispensas; impor aos oficiais as penas da lei; conhecer da justiça ou injustiça das ordens dadas; determinar a formação de conselhos de disciplina; propor ao governo as nomeações para oficiais; mandar cumprir as nomeações e patentes. Por sua vez, na Argentina, os deveres e as atribuições dos generais e comandantes da Guarda Nacional, eram: distribuir o pessoal militar de que dispunham, organizar os batalhões, dirigir os exercícios disciplinares e de tiro, organizar a mudança de domicílio dos milicianos, dirigir a repartição de recrutamento e o depósito de recrutas, administrar os fundos destinados para gastos e pagamentos em sua jurisdição, administrar todo tipo de vestes, equipamentos e armamentos, inspecionar os estabelecimentos militares a seu cargo, mediar entre a E. M. e o governo da respectiva província tudo acerca do recrutamento e da mobilização de guardas nacionais. Ver CAMPOS, M. F. *Guía del guardia nacional*. Buenos Aires: Imprenta Latina, 1895.

rarquia da oficialidade, quanto todo chefe que exercia mando sobre uma unidade ou expedição e território em ocasiões determinadas.⁴⁷ Deste modo, a comandância era uma função que podia ser exercida tanto por um oficial veterano colocado no poder das milícias como por um chefe miliciano convalidado pela autoridade ou sua tropa. A importância da mesma aumentava nas sociedades de fronteira, diante do marco típico deste tipo de espaço: a dificuldade do Estado de estabelecer ali a sua presença através de estruturas institucionais ou burocráticas.⁴⁸

Na fronteira meridional do Rio Grande, a guerra era constante, e, portanto, assim o era o poder ou a ascendência dos comandantes superiores da Guarda Nacional e dos chefes do Exército.⁴⁹ Para Richard Graham, os oficiais da Guarda Nacional e os comandantes superiores eram geralmente grandes proprietários de terras e escravos com títulos nobiliárquicos, mas, sobretudo, eram peças-chave nas articulações políticas das diferentes províncias.⁵⁰ O controle que eles possuíam sobre boa parte dos votantes e soldados de paróquias rurais, por exemplo, somado à capacidade de conceder favores e levar adiante o papel de mediador entre suas comunidades e o poder central, fazia destes chefes políticos homens requisitados de maneira constante, a fim de que seus aliados lograssem vitórias em eleições, por exemplo. Neste sentido, os candidatos a deputados, conforme Vargas, necessitavam de seu auxílio antes, durante e depois dos sufrágios.⁵¹

Na fronteira sul-bonaerense, por sua vez, o aumento do poder dos comandantes dos departamentos militares em meados do século XIX se deveu a vários fatores.⁵² Em primeiro lugar, à centralidade da guerra, que

⁴⁷ FRADKIN, R. Notas para una historia larga: comandantes militares y gobierno local en tiempos de guerra. In: BRAGONI, B.; MÍGUEZ, E. (orgs.). *Un nuevo orden político: provincias y Estado Nacional, 1852-1880*. Buenos Aires: Biblos, 2010.

⁴⁸ MÍGUEZ, 2010.

⁴⁹ VARGAS, J. M. *Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. Dissertação de Mestrado – Porto Alegre: UFRGS, 2007.

⁵⁰ GRAHAM, 1997.

⁵¹ VARGAS, 2007.

⁵² Neste ponto é importante destacar as diferenças existentes para com outras regiões pertencentes à região platina e limítrofes da província do Rio Grande do Sul, como Entre Ríos e

tornava os chefes de milícias as autoridades com maior alcance social e poder de mando; em segundo lugar, ao papel muito particular que cumpriam como mediadores e articuladores nas relações com as parcialidades indígenas, que, inclusive, como já vimos, terminaram convertidas, em algumas ocasiões, em autênticas milícias que lhes davam maior margem de autonomia; em terceiro lugar, os comandantes eram transmutados em instância privilegiada de ligação e articulação com o poder provincial; por fim, à reorganização territorial, quando paróquias e partidos foram transformados em comandos militares.⁵³

A grande importância destes atores sociais nas redes políticas oitocentistas e sua capacidade de intervir e influenciar nas eleições e decisões do Estado nos espaços de fronteira só podem ser compreendidas quando

Corrientes. Enquanto que na província de Buenos Aires, especialmente nos espaços de fronteira, o comandante militar viu aumentado seu poder e prestígio político, tanto em Corrientes como em Entre Ríos a figura do comandante militar foi perdendo peso e influência política diante da consolidação de outros funcionários estatais, como os efetivos do Exército Nacional e os municípios, para o caso da primeira, e os chefes políticos designados pelo governador, na segunda. Ver: BUCHBINDER, P. Departamentos, municipios y luchas políticas en Corrientes a mediados del siglo XIX. In: BRAGONI, B.; MÍGUEZ, E. (orgs.). *Un nuevo orden político*. Provincias y Estado Nacional, 1852-1880. Buenos Aires: Biblos, 2010; SCHMIT, R. El poder político entrerriano en la encrucijada, 1861-1870. In: BRAGONI; MÍGUEZ (orgs.), 2010.

⁵³ Em 1860, Bartolomé Mitre reorganizou a fronteira bonaerense em quatro departamentos militares com seus respectivos chefes. A Fronteira Norte se estendia desde o Fortim Mercedes até o Fortim Ituzaingó e sob seu comando se encontravam os regimentos 2, 3, 4, 5 e 8 de Guardas Nacionais. Este departamento formava os partidos de San Isidro, San Fernando, Las Conchas, Pilar, Exaltación de la Cruz, Zárate, Baradero, San Pedro, Pergamino, Rojas, Salto, Arrecifes, Fortín de Areco, San Antonio de Areco, Giles e Villa del Luján. A Fronteira Centro abarcava desde o Fortim Ituzaingó até o Arroyo de las Flores e sua jurisdição era integrada pelos regimentos 1, 6, 7, 9, e 18 de Guardas Nacionais. Os partidos que a integram eram San José de Flores, Marón, Belgrano, 25 de Mayo, Bragado, Saladillo, Villa de Mercedes, Navarro, Lobos, Monte e Chivilcoy. A Fronteira Sul se estendia desde o Fortim Esperanza até o Arroyo Chapaleofú, tendo a seu cargo a organização dos regimentos 10, 12, 13 e 16 de Guardas Nacionais e estando formada pelos partidos de Cañuelas, La Matanza, Magdalena, Ensenada, San Vicente, Barracas al Sud, Quilmes, Las Flores, Tapalqué e Azul. Por último, a Fronteira Costa Sul ocupava o espaço que se estendia desde o Arroyo Chapaleofú até a costa da província de Buenos Aires e agrupava os regimentos 11, 14, 15 e 17 de Guardas Nacionais. Os partidos que a formavam eram Ranchos, Chascomús, Tordillo, Dolores, Pila, Vecerio, Ajó, Tuyú Mar Chiquita, Tandil y Lobería – com a divisão deste em 1866, somaram-se os partidos de Necochea e Tres Arroyos – sua jurisdição.

se analisam as estreitas relações que vinculavam os comandantes com os terratenentes e políticos locais, assim como com os setores populares dos povoados e zonais rurais da fronteira. O mecanismo por excelência através do qual se construía estes laços foi o clientelismo. A qualificação ou o recrutamento era, pois, instrumento de poder político, econômico e social. As ordens do governo central, por exemplo, eram traduzidas e interpretadas ao modo do poder local, tornando-o elemento na produção de clientelas.⁵⁴

O clientelismo, como cultura política fundamentada em relações pessoais e alicerçada em trocas de favores, protagonizada por algum sujeito que detém o poder e concede a outrem quaisquer tipos de proteção/ auxílio, para receber em troca fidelidades, apoios políticos e lealdades pessoais, esteve imbricada nos meandros da Guarda Nacional, principalmente no tocante ao recrutamento e às Juntas de Qualificação. Fertig destaca que a Guarda Nacional era um dos principais veículos da política clientelista. Ao serem qualificados como guardas nacionais, sujeitos quaisquer entravam no jogo e nas tramas políticas de determinadas localidades e passavam a ser vistos como “clientes em potencial”.⁵⁵

⁵⁴ Concordamos com Graham (1997) quando afirma que a centralização não se dá por uma imposição da Corte ao campo, mas vai se consumando com base em uma ativa participação política em todos os níveis. O clientelismo, assim, além de aparecer como a trama constituinte da ligação política no Brasil do século XIX, também seria o sustentáculo de todo ato político. A estruturação desse sistema, segundo este autor, fazia-se a partir do controle eleitoral, que, por sua vez, tinha como base relações clientelísticas na troca de empregos por votos: a vitória eleitoral dependia, sobretudo, de seu uso competente, sendo este o mecanismo que, a partir de pesquisa em fontes primárias, Graham desvela. Nesse jogo, a família era uma fonte e importante núcleo de capital político. Suas fronteiras transcendiam o núcleo familiar e se estendiam a pessoas sem relação de parentesco. Há que se destacar nas tramas desse processo eleitoral a dimensão litúrgica que o envolve. Estes aspectos são analisados no capítulo “O teatro das eleições”, que apresenta as eleições como um momento em que são reiteradas naquela sociedade as hierarquias sociais, o que traduz o papel que as regras de prestígio social assumem enquanto dimensão essencial na organização e distinção social. Para Fertig (2006), o clientelismo se fundamentava nas relações pessoais, que não distinguem interesses públicos e privados e nas quais estava em jogo troca de favores entre quem detém o poder e concede algum tipo de proteção e auxílio através de cargos ou outros favores a seus seguidores, ou *clientes*, recebendo, assim, a fidelidade do protegido.

⁵⁵ FERTIG, 2010.

Segundo Míguez,⁵⁶ na fronteira sul de Buenos Aires o esquema burocrático local convivia com fortes mecanismos clientelares que regulavam as relações sociais. Isto dava lugar a conflitos entre as autoridades civis e militares que refletiam, em última instância, a subordinação do poder civil ao poder militar. O governo provincial, igualmente, não desconhecia essa situação e, inclusive, chegou a legislar com a intenção de reduzir a supremacia que os comandantes de Guardas Nacionais exerciam sobre os juízes de paz da campanha. Com essa finalidade, e com “el objetivo de garantir la libertad personal de los habitantes de la Campaña”, uma circular do Departamento do Governo versava: “considerando que no hay razón que justifique la obligación que en tiempos extraordinarios [de guerra] se les impuso de obtener previamente la licencia de los Comandantes militares para transportarse de un punto a otro de la provincia” dispunha-se “desligarlos de la dependencia de estos en todo lo que no sean actos puramente del servicio militar”, bastando, somente, “el pase del Juzgado de Paz e su procedencia” para transitar no território provincial.⁵⁷

O estampido da Guerra da Tríplice Aliança dois anos depois e o estado de desguarnição em que estava a fronteira ante a redução dos efetivos militares na mesma fizeram com que disposições como estas perdessem a eficácia e ficassem invalidadas. Assim, os entremeados clientelares que se construíam entre os chefes dos regimentos de Guardas Nacionais com os integrantes da tropa e os caciques ou cacicados das parcialidades indígenas da zona de fronteira – desde os quais se “comprava a paz” – convertiam os chefes militares em intermediários entre estes e o Estado. Estabeleciam, assim, uma vinculação pessoal que criava laços de reciprocidade, permitindo aos primeiros mobilizar os segundos em seu favor, ante algum conflito em que participava seu agrupamento político ou chefe.⁵⁸

⁵⁶ MÍGUEZ, 2010.

⁵⁷ AHMT-JP; Circular do Departamento do Governo, caixa 15, fichário de 1863, doc. 229, 18/06/1863.

⁵⁸ Existem diversos casos que ilustram a importância dos comandantes dos regimentos de Guardas Nacionais e dos chefes dos departamentos militares, para o caso da província de Buenos Aires, e dos comandantes superiores ou comandantes de batalhões e corpos, no Rio Grande

As relações clientelares se evidenciavam também nas votações para formar a oficialidade dos regimentos, para o caso argentino. Segundo Sábato, isto reduzia a autonomia das bases, fazendo com que os eleitos fossem, em geral, os que já tinham influência política e certo capital social, já que a maioria dos oficiais pertencia a setores sociais mais favorecidos que os integrantes da tropa. Além dessas relações ajudarem a ganhar uma eleição para oficial, sobretudo “cementaban vínculos verticales que permitían a los oficiales afirmar su autoridad y consolidar su liderazgo”.⁵⁹ Por sua vez, este tipo de relacionamento, mesmo que muito desigual, aos milicianos dava “protección y un sentido de pertenencia, y los posicionaba para plantear sus propias demandas”.⁶⁰

Manuel Suárez Martínez, um comerciante espanhol assentado nos campos do partido de Lobería, escreveu em seu livro *Apuntes autobiográficos* sobre um sucesso que um indivíduo que havia servido como guarda nacional obteve: o coronel Benito Machado, comandante do regimento 17 de Guardas Nacionais e da Frontera Sul e Costa Sul de Buenos Aires,

do Sul, em momentos de conflitos políticos, com o fim último de mobilizar tropas ou lanceiros indígenas, e apoiar, assim, algum líder nacional ou provincial. Um claro exemplo disso foram as eleições municipais realizadas em Tandil em fins de 1873, antes das eleições nacionais realizadas meses depois. Por conta disso, Juan Fugl, imigrante dinamarquês, chegado a Tandil em 1844, que se tornou vizinho muito respeitado do povoado, escreveu em suas memórias sobre a votação: “Fue una de las elecciones más borrascosas y amenazantes realizadas en el Tandil hasta entonces. *El Coronel Machado quería impresionar a los opositores. Antes de empezar los comicios llegó con una división de soldados [de Guardia Nacional] a caballo, que se alinearon frente al edificio donde se realizaría la votación.* A pesar del temor que en mucha gente más simple ejercía el Coronel sobre sus partidarios, y que *constantemente estaba presente durante la votación,* fue abrumadora la mayoría de votos que obtuvimos Arabehety y yo. Se le dijo a los extranjeros que no se retiraran del lugar hasta terminada la votación. [...] Se colocaron en largas filas afuera, frente a los soldados y muchos de ellos, especialmente los rudos y cortidos vascos, con bastones y estacas en la mano. Machado preguntó qué significaba eso, y se le contestó con evasivas, y como veía que perderían la elección, se retiró al fin, y se fue con sus gauchos”. LARSEN DE RAVAL, A. *Memorias de Juan Fugl: vida de un pionero durante 30 años en Tandil-Argentina, 1844-1875.* Argentina: edición de la autora, 1989. O itálico é nosso.

⁵⁹ SÁBATO, H. “Cada elector es un brazo armado”: aportes para un estudio de las milicias en la Argentina decimonónica. In: BONAUDO, M.; REGUERA, A.; ZEBERIO, B. (orgs.). *Las escalas de la historia comparada: dinámicas sociales, poderes políticos y sistemas jurídicos.* Tomo I. Buenos Aires: Miño y Dávila, 2008, p. 113.

⁶⁰ Idem.

entre outros cargos. Suárez Martínez comenta que, em uma ocasião, seu companheiro de viagem, Bueno, “se encontró con un trágico cuadro: un ‘loco’ había degollado al capataz de una de las estancias” que Adolfo González Chávez – importante estancieiro da zona e juiz de paz de Tandil em mais de uma ocasião – possuía. “El capataz [se encontraba] muerto al lado del fogón [da mercearia], el loco cantando y la mujer [do capataz], desesperada, había disparado al campo”. Ao ver Bueno, o assassino “le pidió el caballo para ir a buscar a la mujer, porque también quería degollarla, [...] [afirmando que] después se presentaría al Coronel Machado, al que había servido como teniente de guardias nacionales del ‘Regimiento Sol de Mayo’”.⁶¹

No Brasil, ainda que com algumas variantes, a situação pode ser considerada similar. O século XIX esteve entrecruzado e permeado por relações clientelares. Para Graham, “o clientelismo gerou o Brasil”.⁶² A busca por posições governamentais dependia da manipulação de uma por vezes extensa trama de relações e laços que ajudavam o Estado a construir a nação. Especificamente no Rio Grande do Sul, graças à Guarda Nacional se fomentavam relações clientelares, pois os qualificados para participarem das milícias, como dissemos, eram clientes potenciais. As eleições para a vereança local ou para eleitores de paróquia eram um momento no qual os comandantes colocavam à prova suas clientelas e se reafirmavam as hierarquias sociais.⁶³ Os candidatos que buscavam um

⁶¹ SUÁREZ MARTÍNEZ, M. *Apuntes autobiográficos de 1845 al 1880*. Tandil: s. n., 1943, p. 73. Para o caso do coronel Benito Machado, ver CANCIANI, L. *El coronel Don José Benito Machado: un comandante de Guardias Nacionales en la frontera sur bonaerense (1852-1880)*. CD: IV Jornadas de la División de Historia, I Taller de Historia Regional, Luján, 2011.

⁶² GRAHAM, 1997, p. 300.

⁶³ Ver MUGGE, M. H. Entre súplicas, qualificações e eleições: redes sociais e Guarda Nacional no Brasil meridional (1850-1870). In: *Anais: bicentenário: perspectivas, debates y desafíos para las ciencias sociales*. Tandil, 2010. Um exemplo é a disputa, em São Leopoldo, documentada em 1860, entre o major do 12º Corpo de Cavalaria e seu comandante: “O Comandante diz-me ‘precisava ter uma entrevista particular com o senhor, com armas’. Respondi: ‘aceito o convite de V. Sa., à espada’. Dirijo-me a casa para buscá-la. O Sr. Comandante engatilha e aponta-me uma pistola. É nesta ocasião que minha família grita, aparece o Snr. Coronel Hillebrand com mais o Snr. Major João Coelho. O Sr. Comandante, vociferando, retira-se, o Sr. Coronel Hillebrand diz-me ‘queremos uma eleição de paz’, e eu lhe respondi

cargo de deputado nas eleições solicitavam aos comandantes superiores da Guarda Nacional seu apoio para lograr êxito nas disputas. Tal posição consistia, por um lado, em que os milicianos votassem no candidato do comandante; e, por outro, na utilização da força das armas para vencer uma eleição.⁶⁴ Em troca deste favor, os milicianos viam reduzida a pressão para o destacamento de campanha, já que muitas vezes ganhavam licenças e isenções e, assim, poderiam descansar “nas delícias da paz”.

Os comandantes da Guarda atuaram, portanto, privilegiando seus interesses particulares, concedendo favores a seus fiéis subordinados e perseguindo seus inimigos pessoais e políticos. Os oficiais, em muitas ocasiões, estavam mais propensos a utilizar seu cargo em proveito próprio do que em benefício do governo imperial. Para Vargas, essa relação de cooperação entre os setores populares e a elite da guerra sustentava o poder exercido pelos homens ricos da sociedade. As redes de relações horizontais e verticais se tornam, pois, fundamentais para compreender a importância política e militar destes atores sociais. Todo o poder que estes homens não só possuíam, mas manejavam, sobre seu séquito, soldados e votantes, os transformava em líderes locais que, quando não aceitavam ou concordavam com as medidas do Estado, podiam alistá-los e rebelar-se.⁶⁵

que S. Sa. deve dirigir-se e dizer isso ao Sr. Comandante, que me havia vindo provocar”. AHRs. Fundo Guarda Nacional. Série Comando Superior – Porto Alegre e São Leopoldo. Lata 437, Maço 24. Ofício dirigido ao General e Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca da Capital, pelo Major do Corpo No. 12 da Guarda Nacional, em São Leopoldo, José Alvez de Moraes. 15 de setembro de 1860.

⁶⁴ VARGAS, 2007.

⁶⁵ Na sessão da Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul, em 27 de novembro de 1858, o deputado Luís Alves de Oliveira Bello, conservador, denunciava que a Guarda Nacional não só era alvo dos mandos e desmandos dos comandantes superiores, mas também do presidente da província, a quem cabia sua organização e manutenção. Para Bello, o então presidente da província havia sido parcial e injusto na distribuição dos postos para a milícia. “Sacrificando em toda parte, com poucas e inevitáveis exceções, o partido das suas desconfianças de ontem e da sua perseguição de hoje. As nomeações pendem, na sua maior parte ou menos, porque todas seria impossível, para o pessoal do partido favorecido, as reformas e as demissões são a partida do lado contrário, isto é, do partido da oposição”. PICCOLO, H. I. L. (org.). *Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*. Volume II. Porto Alegre: ALERS, 1998, p. 153.

Em conclusão, as relações sociais nos espaços fronteiriços de Buenos Aires e do Rio Grande do Sul não podem ser analisadas sem ter em conta a reprodução do clientelismo como instituição articuladora das mesmas. Através dele é que os comandantes se vinculavam com os setores populares, assim como com políticos regionais, provinciais e nacionais, e com os funcionários do Estado, que necessitavam de seus favores e serviços para se fazerem presentes em espaços de fronteira.

Reflexões finais

Ao longo do trabalho, tentamos realizar um ensaio interpretativo das Guardas Nacionais em perspectiva comparativa, escolhendo, para isto, os espaços fronteiriços de Buenos Aires e do Rio Grande do Sul durante o processo de formação de seus respectivos Estados nacionais.

Nas décadas em que este processo se levou a cabo, houve uma grande *conflictividad* política e, inclusive, duas guerras internacionais. Por causa disso, e ante a inexistência de um exército profissional consolidado – que só se encontrava em processo de formação –, a Guarda Nacional se converteu em uma instituição que teve um papel fundamental tanto no âmbito militar quanto no espaço das redes de poder político. Mostramos que, se existiram diferenças claras, próprias de particularidades que caracterizavam espaços diferentes, como de fato foram a zona meridional brasileira e a fronteira sul-bonaerense, a Guarda Nacional representava os “cidadãos em armas”, o que marcava uma notável diferença, no âmbito cotidiano, dos soldados “profissionais” do Exército ou da Armada.

Seus comandantes mereceram alguns parágrafos à parte. Observamos como, com base em seu poderio militar, foram se convertendo em destacados líderes políticos imprescindíveis no momento das eleições. Quem queria ganhar uma disputa eleitoral deveria primeiro ganhar a posição de comandante. Estes vínculos se construíram a partir de relações patrão-cliente, que, como vimos, caracterizavam os espaços fronteiriços, onde o Estado ainda não havia logrado construir sólidas bases institucionais. Por meio do clientelismo, os comandantes se vinculavam com os setores populares de povoados e áreas rurais de suas regiões, uma vez que

buscavam cultivar relações amistosas e interessadas com os políticos locais e extrarregionais. Esse sistema reproduzia as desigualdades (e as hierarquias) do interior dos regimentos, numa perspectiva dinâmica, e, por sua vez, reafirmava as diferenças sociais, garantindo a supremacia e ascendência destes atores na sociedade, possibilitando o controle social sobretudo daqueles *desprotegidos*.

Por fim, pretendemos demonstrar que, além das especificidades que adotaram as sociedades de fronteira no Rio Grande do Sul e em Buenos Aires durante o século XIX, as Guardas Nacionais ocuparam um lugar preponderante no âmbito político e militar, uma vez que seus comandantes se converteram em atores fundamentais da política argentina e brasileira oitocentista, de que nenhum líder de renome provincial ou nacional podia dar-se o luxo de prescindir.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, A. J. *Uniformes da Guarda Nacional: 1831-1852: a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. São Paulo: FFLCH/USP, 1999.
- BARROS, A. *Fronteras y territorios federales en las pampas del Sur*. Buenos Aires: Talleres El Gráfico, 1857 [1872].
- BECHIS, M. Fuerzas indígenas en la política criolla del siglo XIX. In: GOLDMAN, N.; SALVATORE, R. (comps.). *Caudillos rioplatenses: nuevas miradas a un viejo problema*. Buenos Aires: Eudeba, 2005.
- BORUCKY, A.; CHAGAS, K.; STALLA, N. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. Montevideo: Pulmón, 2004.
- BUCHBINDER, P. Departamentos, municipios e luchas políticas en Corrientes a mediados del siglo XIX. In: BRAGONI, B.; MÍGUEZ, E. (orgs.). *Un nuevo orden político: provincias y Estado Nacional, 1852-1880*. Buenos Aires: Biblos, 2010.
- CAMPOS, M. F. *Guía del guardia nacional*. Buenos Aires: Imprenta Latina, 1895.
- CANCIANI, L. El coronel Don José Benito Machado: un comandante de Guardias Nacionales en la frontera sur bonaerense (1852-1880). CD: IV Jornadas de la División de Historia, I Taller de Historia Regional, Luján, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Dimensiones de la ciudadanía en el Brasil del Siglo XIX. In: SABATO, Hilda (coord.). *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas de América Latina*. Ciudad de México: FCE, COLMEX, FHA, 1999.

COMANDO en jefe del Ejército. *Reseña histórica y orgánica del Ejército Argentino*. Tomo I y II. Buenos Aires: Círculo Militar, 1971.

COMISSOLI, A. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2011.

COSTA, M. A. S. da; DI GRESIA, L. *Tentativas e estratégias de análise comparada da Justiça de Paz no Rio Grande do Sul e em Buenos Aires*. [no prelo]. São Leopoldo: Oikos, 2011.

DORATIOTO, F. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FERREIRA, G. N. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

FERTIG, A. A. A Guarda Nacional Rio-Grandense: defesa do Estado Imperial e da Nação. In: PICCOLO, H. I. L.; PADOIN, M. M. (orgs.). *História Geral do Rio Grande do Sul*: Império. Porto Alegre: Méritos, 2006.

_____. *Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873)*. Santa Maria: EdUFSM, 2010.

FRADKIN, R. Notas para una historia larga: comandantes militares y gobierno local en tiempos de guerra. In: BRAGONI, B.; MÍGUEZ, E. (orgs.). *Un nuevo orden político: provincias y Estado Nacional, 1852-1880*. Buenos Aires: Biblos, 2010.

FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa sventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

GARAVAGLIA, J. C. *Poder, conflicto y relaciones sociales: el Río de La Plata, XVIII-XIX*. Rosário: Homo Sapiens, 1999.

GIL, T. L. *Infieis transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)*. Dissertação de Mestrado – IFCS/UFRJ, 2002.

GRAHAM, R. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GRIMSON, A. *La nación en sus límites – contrabandistas y exilados en la frontera Argentina-Brasil*. Barcelona: Gedisa, 2003.

HALPERÍN DONGHI, T. *Una nación para el desierto argentino*. Buenos Aires: Prometeo, 2005.

HEINZ, F. M.; KORNDÖRFER, A. P. Comparações e comparatistas. In: HEINZ, F. M. (org.). *Experiências nacionais, temas transversais: subsídios para uma história comparada da América Latina*. São Leopoldo: Oikos, 2009.

LARSEN DE RABAL, A. *Memorias de Juan Fugl: vida de un pionero durante 30 años en Tandil-Argentina, 1844-1875*. Argentina: edición de la autora, 1989.

LATINI, S. Repensando la construcción de la cuenca del Plata como espacio de frontera. In: LUCAIOLI, C.; NACUZZI, L. (comps.). *Fronteras: espacios de interacción en las tierras bajas del sur de América*. Buenos Aires: Sociedad Argentina de Antropología, 2010.

LUCAIOLI C. P.; NACUZZI, L. R. (comps.). *Fronteras: espacios de interacción en las tierras bajas del sur de América*. Buenos Aires: Sociedad Argentina de Antropología, 2010.

MANDRINI, R. J. *Indios y fronteras en el área pampeana (siglos XVI-XIX)*. Balance y perspectivas. In: *Anuario IEHS*, Tandil: UNCPBA, n. 7, 1992.

MÍGUEZ, E. La frontera sur de Buenos Aires y la consolidación del Estado Liberal, 1852-1880. In: BRAGONI, B.; MÍGUEZ, E. (orgs.). *Un nuevo orden político: provincias y Estado Nacional, 1852-1880*. Buenos Aires: Biblos, 2010.

MOREIRA, V. M. L. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topói*, v. 11, n. 21, p. 127-142, jul.-dez. 2010.

MUGGE, M. H. Das “delícias da paz” ao “teatro da guerra”: de qualificado a qualificador – Guarda Nacional (São Leopoldo/RS – ca. 1850-1870). In: MUGGE, M. H.; MUGGE, E.; HAUENSTEIN, I. *Construindo diálogos: História, Educação e Ecumenismo*. São Leopoldo: Oikos, 2010. p. 333-350.

_____. Entre súplicas, qualificações e eleições: redes sociais e Guarda Nacional no Brasil meridional (1850-1870). In: *Anais: bicentenário: perspectivas, debates y desafíos para las ciencias sociales*. Tandil, 2010.

NEUMANN, E. S. Uma fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande – século XVIII. In: GRIJÓ, L. A.; GUAZELLI, C. A.; KÜHN, F.; NEUMANN, E. S. *Capítulos de história do Rio Grande do Sul: texto e pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

OSZLAK, O. *La formación del Estado argentino: orden, progreso y organización nacional*. Buenos Aires: Emecé, 2009.

PADOIN, M. M. A revolução farroupilha. In: PICCOLO, H. I. L.; PADOIN, M. M. (orgs.). *História Geral do Rio Grande do Sul: Vol. II, Império*. Porto Alegre: Méritos, 2006.

PICCOLO, H. I. L. (org.). *Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*. Volume II. Porto Alegre: ALERS, 1998.

PINTO, G. G. A província na Guerra do Paraguai. In: PICCOLOGO, H. I. L.; PADOIN, M. M. (orgs.). *História Geral do Rio Grande do Sul: Vol. II, Império*. Porto Alegre: Méritos, 2006.

PRADO, Maria Lígia Coelho. *Repensando a história comparada da América Latina*. Revista de História, Universidade de São Paulo, n. 153, 2005.

RATTO, S. *Indios y cristianos: entre la guerra y la paz*. Buenos Aires: Sudamericana, 2007.

_____. La ocupación militar de la Pampa e la Patagonia de Rosas a Roca (1829-1878). In: MORENO, O. *La construcción de la Nación argentina: el rol de las Fuerzas Armadas*. Buenos Aires: Ministerio de Defensa, 2010.

REGISTRO oficial de la República Argentina. Tomo III (1852-1856). Buenos Aires: Imprenta Especial de Obras de la República, 1882.

RIBEIRO, J. I. *De tão longe para sustentar a honra nacional: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos*. Tese de Doutorado – Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009.

RICCI, M. L. de S. R.; MEDRANO, L. I. Z. de. El papel del contrabando y la interacción fronteriza del Brasil sureño con el Estado Oriental del Uruguay: 1850-1880. In: *Anales del VII Encuentro Nacional y V Regional de Historia*. Montevideo, 1990.

ROSAVALLON, Pierre. *Le sacré du citoyen: histoire du suffrage universel en France*. Paris: Gallimard, 1992.

SÁBATO, H. El “ciudadano en armas”: violencia política en Buenos Aires (1852-1890). *Entrepassados*, n. 23, 2002.

_____. *Buenos Aires en armas: la revolución de 1880*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2008.

_____. “Cada elector es un brazo armado”: aportes para un estudio de las milicias en la Argentina decimonónica. In: BONAUDO, M.; REGUERA, A.; ZEBE-

RIO, B. (orgs.). *Las escalas de la historia comparada: dinámicas sociales, poderes políticos y sistemas jurídicos*. Tomo I. Buenos Aires: Miño y Dávila, 2008.

_____. Soberanía popular, ciudadanía y nación en Hispanoamérica: la experiencia republicana del siglo XIX. *Almanack Braziliense*, n. 9, 2009.

_____. Milicias, ciudadanía y revolución: el ocaso de una tradición política (Argentina 1880). In: BRAGON, B.; MÍGUEZ, E. (coords.). *Un nuevo orden político: provincias y Estado Nacional, 1852-1880*. Buenos Aires: Biblos, 2010.

SCHMIT, R. El poder político entrerriano en la encrucijada, 1861-1870. In: BRAGONI, B.; MÍGUEZ, E. (orgs.). *Un nuevo orden político: provincias y Estado Nacional, 1852-1880*. Buenos Aires: Biblos, 2010.2010.

SOUZA, S. B. de. Os homens da fronteira: estancieiros e força de trabalho na fronteira norte uruguaia. In: *Anais do XIII Congresso Internacional de História Econômica*. Buenos Aires, 2002.

SUÁREZ MARTÍNEZ, M. *Apuntes autobiográficos de 1845 al 1880*. Tandil: s. n., 1943.

VARGAS, J. M. *Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. Dissertação de Mestrado – Porto Alegre: UFRGS, 2007.

Fluxograma de organização administrativa da Guarda Nacional da Argentina



Fluxograma de organização administrativa da Guarda Nacional do Brasil



**Recrutamento, negociação e
interesses: as dificuldades de
mobilização da Guarda Nacional
fluminense durante a Guerra
do Paraguai**

Aline Goldoni

No dia 10 de agosto de 1865, José Thomaz Nabuco de Araújo, então ministro da Justiça, dirigiu ao comandante superior da Guarda Nacional da Corte um aviso assinalando extrema urgência à promoção do alistamento de soldados da Guarda Nacional nos corpos do Exército: “V. Exa. deve fazer sentir à guarda nacional que é urgente o auxílio para que nosso exército possa salvar e vingar a pátria invadida e ultrajada pelo estrangeiro; que este dever lhe é imposto pela Constituição do Império e pela lei de sua instituição; [...]”¹. O oficial, por sua vez, tratou de avisar aos comandantes dos corpos a determinação do governo imperial, solicitando que providências fossem tomadas naquele sentido. Em que pese a especificidade do documento, por se tratar de um aviso dirigido ao comandante superior da Corte, comunicados semelhantes a esses foram enviados para os comandantes superiores de todas as províncias do Império, dando início a uma verdadeira cruzada em busca de homens da Guarda Nacional para engrossar os corpos do Exército que seguiam para a guerra no Paraguai.

Este capítulo analisará a influência que a estrutura político-social adquirida pela Guarda Nacional, principalmente no procedimento de qualificação para os corpos, exerceu sobre o processo de mobilização e recrutamento de guardas nacionais na província fluminense durante a Guerra do Paraguai.

¹ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 578.

Momentos iniciais

O esforço bélico inicial exigido pelo confronto contra o Paraguai girou em torno da formação de um contingente militar amplo para fazer frente às forças paraguaias. Naquele momento, o Exército brasileiro era formado por um pequeno contingente de soldados, totalizando 18 mil homens.² Em todos os conflitos anteriores nos quais o Império se envolveu na região do Prata, a Guarda Nacional do Rio Grande do Sul foi a principal responsável por fornecer efetivos de operação.

Em 21 de janeiro de 1865, um mês após a invasão paraguaia, o governo imperial ordenou, pelo Decreto nº 3.383, o destacamento de 14.796 guardas nacionais para atuarem na guerra. Esse total de homens foi dividido, proporcionalmente, em cotas por província³ mais a Corte (ver Quadro 1). Essa medida, assim como o Decreto nº 3.371 de 7 de janeiro de 1865, que criou os Corpos de Voluntários da Pátria, tinha como objetivo alargar os contingentes do Exército imperial, que não possuía soldados em quantidade suficiente para enfrentar o numeroso Exército paraguaio. A partir daquele momento, uma longa campanha foi desenvolvida em todo o Império para direcionar o sentimento de patriotismo da população em favor da ampliação do recrutamento. A participação de D. Pedro II nesse movimento foi fundamental; ao se posicionar ativamente dirigindo-se ao teatro de operações em julho de 1865, o imperador provocou certo entusiasmo na população, que o aclamou como “o primeiro Voluntário da Pátria”. O sentimento de patriotismo, inflado pela invasão do território nacional pelo inimigo estrangeiro, tornou-se ainda mais expressivo diante do engajamento pessoal do imperador.

² IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia – A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2002.

³ A província do Rio Grande do Sul não fez parte dessa medida, pois teve seus efetivos completamente incorporados ao Exército assim que a guerra foi deflagrada.

Quadro 1 – Relação geral dos guardas nacionais destacados pelo governo imperial de acordo com os respectivos decretos. Fonte: Relatórios do Ministério da Justiça dos anos de 1865 até 1870

Localidade	Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865	Decreto 3.714 de 6 de outubro de 1866	Decreto 3.809 de 13 de março de 1867	Total de guardas nacionais destacados	Porcentagem por província do Império
Corte	300	400	1000	1700	5%
Rio de Janeiro	1384	920	600	2904	9%
Bahia	2440	1050	1000	4490	14%
Pernambuco	2424	1050	300	3774	12%
Maranhão	1060	700	500	2260	7%
Sergipe	644	430	300	1374	4%
Piauí	1160	570	300	2030	6%
Paraíba	624	410	300	1334	4%
Ceará	1060	700	600	2360	7%
Rio Grande do Norte	624	310	300	1234	4%
Alagoas	484	400	300	1184	4%
Espírito Santo	208	130	100	438	1%
Pará	1040	400	0	1440	4%
Amazonas	230	0	0	230	1%
Paraná	416	160	200	776	2%
Goiás	490	320	0	810	3%
Santa Catarina	208	200	200	608	2%
Minas Gerais	0	1200	800	2000	6%
São Paulo	0	650	500	1150	4%
Total geral	14796	10000	7300	32096	100%

Num primeiro momento, a reação ao chamado nacional foi bastante positiva; grande número de voluntários se apresentou, pois havia expectativa de uma guerra rápida, como foram as diversas intervenções que o Brasil fizera na região do Prata. Além do grande número de voluntários, o governo também pôde contar com um amplo influxo de recursos mate-

riais, uma grande quantidade de doações de materiais hospitalares e montantes em dinheiro, que vinham de todas as partes do país. Funcionários públicos e outros profissionais disponibilizaram parte de seus salários enquanto durasse o confronto e até escravos foram doados em prol da campanha contra o Paraguai.

As correspondências enviadas pelos presidentes de diversas províncias do Império para os ministros da Guerra e da Justiça estão repletas de relatos acerca desses donativos. Foram doadas quantias em dinheiro para a compra de escravos, para serem enviados ao Exército depois de libertos, como no episódio em que diversos fazendeiros do município de Maricá, na província do Rio de Janeiro, ofereceram, conjuntamente, 6 contos e 315 mil réis para serem utilizados na compra de escravos que seriam libertados e alistados no Exército.⁴ Somas em dinheiro também eram oferecidas por particulares aos cidadãos que se propusessem a ingressar no efetivo operacional, como no caso abaixo descrito pelo presidente da província fluminense, Bernardo de Souza Franco, em correspondência enviada ao ministro da Justiça em 16 de fevereiro de 1865.

Tenho a honra de participar a V.Ex^a que em officio de hontem, communicou-me o chefe de Policia desta Província que o Delegado de Guapy lhe declarára que um particular daquella villa offerecêra gratificar com cincoenta mil réis a cada um dos voluntários da Pátria, até o número de cem, que se lhe apresentasse, para o que já entregou áquella autoridade a quantia necessária, pedindo que não se declare o seu nome.⁵

Inicialmente, os batalhões de Voluntários da Pátria foram preenchidos não só por cidadãos comuns, mas também por indivíduos que faziam parte dos corpos de polícia e da Guarda Nacional. Na província do Rio de Janeiro, as correspondências dos presidentes destinadas ao ministro da Justiça dão conta de um considerável engajamento por parte desses dois setores. O corpo de polícia da província se ofereceu para marchar

⁴ Arquivo Nacional. Correspondência de presidente de província ao ministro da Justiça. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

⁵ Arquivo Nacional. Correspondência de presidente de província ao ministro da Justiça. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

com o Exército para o Sul já em janeiro de 1865, poucos dias após a publicação do Decreto criando os corpos de Voluntários da Pátria. Esta atitude foi, posteriormente, seguida pelo corpo de polícia da Corte. No entanto, segundo Paulo Queiroz Duarte,

o grosso do voluntariado proveio, sem dúvida, dos batalhões de infantaria da Guarda Nacional das diferentes províncias, seja por oferecimento espontâneo [...] seja na forma de destacado [...] e, em menor escala, a partir dos corpos de polícia provinciais.⁶

Nos primeiros momentos do conflito, alguns chefes da Guarda Nacional fluminense aderiram ao esforço do governo para angariar soldados; guardas de diversos municípios se ofereceram para integrar os batalhões do Exército. Destacou-se nessa empreitada o comando superior da capital da província. A Guarda Nacional de Niterói, chefiada pelo barão de São Gonçalo, contribuiu com um grande número de soldados. “Guiada por chefes e officiaes distinctos já a briosa guarda nacional da capital da província offereceu suas pessoas e bens para o serviço extraordinário da guerra [...]”.⁷ Esse também foi o caso do comandante superior interino do município de Vassouras, que “[...] coadjuvado por diversos officiaes e cidadãos do dito Município, tem se esforçado para obter o maior numero de voluntários [...]”.⁸

Procurando incentivar a participação do povo no Exército, o governo passou a promover o pagamento de soldos, gratificações, pensões e recompensas. Os Voluntários da Pátria tinham, além do soldo que “percebem os voluntarios do exercito, mais 300 rs. diarios e gratificação de 300\$000 quando derem baixa, e um prazo de terras de 22.500 braças quadradas nas colônias militares ou agrícolas”⁹. Ainda possuíam o direito à baixa, garantido ao fim do combate, evitando, assim, os longos períodos de engajamen-

⁶ DUARTE, Paulo de Queiroz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai – O imperador, os chefes militares, a mobilização e o quadro militar da época*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981. vol. 1, p. 207.

⁷ Correspondência do presidente de província ao ministro da Justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

⁸ *Ibid.*

⁹ Artigo 2º do Decreto 3.371 de 7 de janeiro de 1865.

to normalmente associados ao serviço militar. O alistamento de voluntários foi amplo, e o resultado foi satisfatório para o governo central. Essa situação se refletiu tanto na reunião de combatentes quanto na captação de recursos financeiros e materiais ou até mesmo de serviços.¹⁰

Na província do Rio de Janeiro, região analisada nesse trabalho, a conjuntura não foi diferente, e a mobilização também adquiriu grandes proporções. Desta maneira, o primeiro semestre do ano de 1865 (primeiro ano do conflito) foi marcado por uma grande adesão popular em todo o território nacional. O envolvimento inicial da população foi tamanho que o governo chegou a recusar voluntários. No relatório referente ao ano de 1865, o ministro da Guerra é bastante claro quanto a essa situação.

Lisonjeia-nos, porém, a afluência que tem havido de Voluntários, denominados da Pátria, a fim de marcharem para as nossas fronteiras, de onde cumpre expelir o inimigo que invadiu o nosso território.

E, à vista de semelhante entusiasmo, suspendeu-se o recrutamento na Corte e em muitos lugares, e ultimamente expediram-se ordens dispensando os recrutadores, em todas as províncias, porque o governo julga desnecessário coagir pessoa alguma para tomar parte na defesa do Império, quando milhares de cidadãos correm espontaneamente a oferecer seus serviços [...].¹¹

Entretanto, o sentimento de patriotismo descrito pelo ministro não perdurou. As notícias que chegavam do *front* e as más condições da logística, da infraestrutura e da própria sobrevivência dos soldados logo contribuíram para chocar a população com os horrores da guerra e criar uma total aversão ao recrutamento. Passado o primeiro momento, a ausência de um Exército eficiente de dimensão nacional e a dependência do poder local, características do sistema político imperial, chocaram-se com as ne-

¹⁰ Em alguns casos, o governo imperial recebia propostas de cidadãos que ofereciam seus serviços em alguma atividade específica, atuando de maneira indireta no auxílio ao esforço de guerra. Um exemplo desta situação foi o caso de um professor particular do município de Santa Maria Madalena que se disponibilizou para alfabetizar gratuitamente filhos de voluntários que seguissem para a guerra. In: Correspondência de presidente de província ao ministro da Justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

¹¹ Relatório do ano de 1865, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1866. Apud DUARTE, 1981, p. 204 e 205.

cessidades suscitadas pelo conflito com o Paraguai. O que se observou posteriormente foi uma intensa retração do alistamento de soldados nos corpos de Voluntários da Pátria e uma ampla resistência na cooperação direta ao envio de homens por parte dos oficiais da Guarda Nacional. Partindo diretamente de seus oficiais superiores, essa resistência adquiriu enormes proporções na província do Rio de Janeiro.

Surgem as primeiras dificuldades

Em correspondência enviada ao ministro da Justiça em 27 de abril de 1865, poucos meses após a publicação do Decreto 3.383, o presidente da província do Rio de Janeiro já relatava certa morosidade por parte de alguns comandantes superiores no envio de seus subordinados. O caso do comandante superior do município de Santo Antonio de Sá ilustra muito bem essa situação. Discorrendo sobre a inércia deste comandante, o presidente observou que “[...] nem um só voluntário (guarda nacional) tem elle remettido, ou concorrido para sua remessa, pelo contrario os tem dissuadido sempre que pode.”¹² Ainda neste mesmo documento se encontra menção à falta de empenho de outros três comandantes superiores da província. Essa situação foi se tornando ainda pior a partir do ano de 1866, quando mais comandantes se mostraram contrários à transferência dos seus homens para o Exército. A partir desse período, as correspondências e os relatórios provinciais estão repletos de exposições sobre a má vontade que tomou conta desses oficiais e também dos seus subordinados.

O destacamento de batalhões da Guarda Nacional, para aumentar os contingentes do Exército durante a Guerra do Paraguai, constituiu-se em um ponto muito sensível. A Guarda era um instrumento político local, que funcionava como uma ferramenta de articulação das forças centrais e locais. Ser membro da Guarda era uma saída ao recrutamento para as tropas de 1º linha, pois, de acordo com a lei de criação da instituição,

¹² Correspondência do presidente de província ao ministro da Justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

os milicianos estavam isentos do alistamento nas forças militares. Além disso, o prestígio dos chefes locais estava diretamente ligado à capacidade de intervir em favor de seus protegidos. Com o destacamento dos corpos pelo governo central, essa capacidade foi comprometida, o que gerou problemas de cooperação por parte das elites locais.

Em uma situação de emergência, como a ocasionada pela Guerra do Paraguai, toda a dinâmica das relações estabelecidas entre a Guarda e a elite local fluminense alterou-se necessariamente. A partir do momento em que a milícia precisou ser retirada das localidades onde atuava, sob o comando dos grupos locais de maior influência, para fazer parte de um confronto internacional, todo o processo que estabelecia uma conexão de interesses particulares e estatais a partir da Guarda Nacional precisou ser modificado.

A estrutura da Guarda Nacional

A Guarda Nacional foi criada em 1831, no contexto de ascensão das forças liberais que se opunham ao governo de Dom Pedro I. Organizada por municípios, a corporação de caráter civil tinha como principal função a manutenção da ordem pública. As despesas que esta instituição trazia para o governo eram mínimas. O serviço não dava direito a remuneração pecuniária. Os gastos do governo para a manutenção das corporações se reduziam ao fornecimento das armas de guerra, bandeiras, tambores, cornetas e trombetas; ao fornecimento de papel necessário para registros, ofícios, mapas e conselhos de disciplina e, ainda, ao soldo que fosse estipulado para os trombetas, cornetas ou tambores, quando este serviço não pudesse ser gratuito.

Em geral, os homens se armavam e fardavam com seus próprios meios. Em alguns casos, quando o governo não disponibilizava recursos financeiros, os comandantes superiores financiavam a compra de armamentos para os seus subordinados.¹³ Nem mesmo o uniforme era forneci-

¹³ Essa atitude por parte dos comandantes contribuía para aumentar ainda mais o seu controle e influência sobre as suas tropas.

do pelo governo. Segundo a lei, este deveria ser “o mais simples, e menos dispendioso que for possível”¹⁴; era responsabilidade do cidadão comprá-lo e conservá-lo. A iniciativa por parte de alguns comandantes de concorrer com seus próprios recursos financeiros para viabilizar meios para um melhor funcionamento da milícia, assumindo responsabilidades que deveriam ser do Estado, contribuiu para fazer da Guarda Nacional uma instituição pública sob comando de particulares, mais especificamente, das elites locais.

Distintamente do que acontecia no Exército de 1ª linha, os alistamentos para os regimentos da Guarda Nacional excluía, em tese, indivíduos desqualificados. Não eram aceitos na Guarda vadios, ladrões e libertos que deixavam de respeitar seus ex-senhores. Estes eram enviados ao Exército como forma de penalizá-los por seu mau comportamento. Essa diferença na composição dos corpos das duas instituições possibilitou o surgimento de um sentimento de *status* social entre os indivíduos integrantes da Guarda, uma vez que só poderiam fazer parte desta milícia cidadãos que fossem eleitores e possuíssem bom comportamento social.

Ser membro da Guarda era uma eficiente saída ao recrutamento para as tropas de 1º linha, pois, como já foi dito, de acordo com a lei de criação da instituição, os indivíduos alistados na Guarda Nacional eram isentos do alistamento nas forças militares. Desta maneira, o fato de um cidadão ser excluído das listas da Guarda representava um problema pessoal; a partir daquele momento, ele poderia ser legalmente recrutado para o Exército¹⁵. Em 1837, o ministro da Guerra discorreu acerca da inconve-

¹⁴ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 18º, § 1, 2, 3 e 4.

¹⁵ Durante grande parte do século XIX o recrutamento militar foi visto como uma atividade arriscada, como um castigo aplicado aos cidadãos desqualificados, vadios, ladrões, libertos – ou aqueles que mantinham um comportamento moral questionável, entre outros. Servir nas fileiras do Exército era uma atividade que vinha acompanhada do estigma de degradação social, sendo indicada prioritariamente aos indivíduos que eram considerados um estorvo para a sociedade. O recrutamento foi empregado como uma forma de controle social. Os métodos brutais utilizados durante o recolhimento e aquartelamento de recrutas e as péssimas condições oferecidas nos quartéis contribuíram ainda mais para o aumento da aversão ao engajamento militar. Essa situação comprometeu de maneira considerável a formação de um Exército amplo e eficiente.

niência gerada pela preferência que os cidadãos davam à Guarda. Pela sua fala, podemos perceber o quanto essa questão implicava a condição dos homens que “sobravam” para engrossar os contingentes do Exército. Em tom de protesto, o ministro argumentou que

[a] Lei das Guardas Nacionaes deixa para o recrutamento do Exercito somente aquelles individuos que tem de renda menos de duzentos mil réis; os Conselhos de Qualificação muitas vezes são iludidos, e qualificação os de menor renda; e depois das isenções da Lei, e do abuso dos Conselhos, qual é a maça dos recrutados? He aquella que geralmente fallando, he tão distituida de educação primaria, que torna até difficul-tosa a nomeação de Officiaes inferiores.¹⁶

Somada a isso, a existência de duas categorias de serviço distintas – ativa e reserva – fazia da Guarda Nacional uma opção ainda mais atraente. Fazer parte da lista de reserva significava não ter que prestar serviços constantemente, ao contrário dos cidadãos que estavam inseridos na lista do serviço ativo, que, em muitos casos, eram obrigados a deixar de lado suas ocupações para dar conta do serviço na milícia.¹⁷ Ao ser indicado pelo Conselho de Qualificação para fazer parte da instituição, o indivíduo era alocado no grupo da ativa ou da reserva, de acordo com as indicações legais ou a “boa vontade” dos membros do conselho. Os indivíduos inseridos no primeiro grupo eram todos os cidadãos que o Conselho de Qualificação julgasse aptos para o serviço. O segundo grupo, por sua vez, englobava os indivíduos que não tivessem disponibilidade imediata para o serviço e, portanto, só deveriam ser requisitados em circunstancias extraordinárias. A existência de duas listas diferentes de recrutas criou um precedente para que o serviço da reserva se tornasse um meio de fuga ao recrutamento para o serviço ativo. Portanto, este era mais um ponto que fomentava negociações em torno da concessão de benefícios.

¹⁶ Ministério da Guerra. Relatório do ano de 1836, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1837. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1837.

¹⁷ Tinham direito ao voto nas eleições primárias, de acordo com a lei, os cidadãos que dispusessem de uma renda líquida anual de 100\$000 rs. Em 1846 a legislação eleitoral sofreu alterações, e ficou estabelecido que a renda mínima para um cidadão tornar-se eleitor deveria ser calculada em prata; desta maneira, o valor da renda mínima passou a ser de 200\$000rs.

Com relação aos Conselhos de Qualificação, instituição responsável pelo alistamento dos cidadãos aptos à permanência nos corpos da Guarda, esses eram presididos por juízes de paz e amplamente influenciados pelas autoridades locais. Os vários corpos da Guarda Nacional, formados em diversos municípios do Império, tinham sua atuação concentrada na localidade de origem. Na falta de forças regulares de polícia, a Guarda ficava responsável pelo serviço de ronda, guarnição de cadeias, condução de presos, auxílio às autoridades judiciárias e atuava até mesmo na captura e condução de recrutas para o Exército.

O preenchimento dos postos de comando – mesmo durante a vigência do critério eletivo da primeira fase da instituição¹⁸ – não esteve livre da influência de arranjos e manobras baseadas em relações pessoais. A nomeação para os postos de oficiais maiores também era alvo da influência exercida pelos grupos dominantes. Em uma relação descritiva de 1833, referente ao batalhão de guardas nacionais da Vila de São João da Barra, pode-se perceber essa relação entre a hierarquia da milícia e a posição social do ocupante.¹⁹ O oficial de maior patente do batalhão, o tenente-coronel Joaquim Thomas de Faria (membro do Estado Maior), entre os que constam na relação, era o homem de maior riqueza declarada. Possuía, segundo as informações contidas na listagem acerca de seus bens, casa de sobrado, sítio, fazenda, escravos e animais. O major daquele batalhão (terceiro oficial na ordem hierárquica da Guarda), além de possuir lavoura com escravos, também era um homem de negócios. O mesmo não pode ser constatado ao observar a descrição dos bens dos oficiais de baixa patente e dos praças, que, nos casos descritos na lista, eram carpinteiros, marceneiros, alfaiates, pedreiros, sapateiros, pescadores e pequenos agricultores, entre outros. Portanto, pelo estudo da composição social

¹⁸ A Guarda Nacional tinha em sua Lei Orgânica a garantia do princípio eletivo para os postos de oficiais. Entretanto, a nomeação para os postos mais elevados de comando – comandantes de Legiões e comandantes provinciais – ficava a cargo do governo central. Com o estabelecimento da reorganização da milícia a partir da Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850, o critério eletivo para o preenchimento dos postos de oficiais foi extinto.

¹⁹ Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IJ⁶-413.

desse batalhão, percebe-se que a massa dos soldados que o integravam (praças e oficiais inferiores) não é representativa de grupo social economicamente privilegiado. É representativa, no entanto, do grau de permeabilidade das qualificações eleitorais, que incluíam um considerável número de artesãos e pequenos proprietários.

A partir deste contexto, o procedimento de alistamento nos corpos da Guarda Nacional, que de uma maneira geral foi utilizada como um instrumento de força dos potentados locais, obedecia aos interesses das influências locais. Os indivíduos eram qualificados observando-se aspirações políticas e, em muitos casos, deixavam de sê-lo como represália. Com o aval do Estado, os oficiais da Guarda utilizavam-se do controle que exerciam sobre a milícia para estabelecer quem faria parte da instituição nas localidades onde atuavam. Em troca de lealdade política e pessoal, impediam que cidadãos economicamente menos favorecidos fossem alvo do recrutamento para o Exército, asseverando a inserção deles nos batalhões da milícia na condição de guardas ativos. A capacidade de fornecer este tipo de proteção era concedida pelo governo central, uma vez que este era responsável pela nomeação dos indivíduos que ocupariam esses postos de comando. Sendo assim, eram conferidos poder e *status* aos oficiais, que, em troca, cumpriam tarefas delegadas pelo governo como, por exemplo, a manutenção da ordem municipal. Nessa dinâmica de qualificação para a Guarda Nacional, percebe-se o delineamento de uma complexa rede de interesses locais que se cristalizou na maior parte dos municípios do Império e que mantinha a Guarda Nacional como seu principal bastião. Entretanto, diante de uma situação de excepcionalidade, como a suscitada pela Guerra do Paraguai, a manutenção dessa dinâmica ficou prejudicada.

Na província do Rio de Janeiro, por se tratar de uma região que abrangia algumas das áreas agrícolas mais importantes – como a região cafeeira do Vale do Paraíba e a região açucareira de Campos dos Goytacazes –, a influência das notabilidades locais sobre a Guarda Nacional fluminense foi muito grande. Na maioria dos casos analisados, os postos que garantiam maior autoridade aos indivíduos que os ocupavam eram preenchidos por cidadãos renomados, de famílias tradicionais e, sobretu-

do, de grande influência nessas localidades. Sendo assim, o papel dos comandantes superiores – autoridade máxima da Guarda Nacional nos municípios – frente ao esforço de guerra desenvolvido pelo governo imperial seria determinante para o sucesso do recrutamento.

No entanto, como será mostrado a seguir, a maioria desses oficiais pouco contribuiu para que o objetivo do governo fosse alcançado. A conjuntura gerada pela guerra tornou-se particularmente delicada, na medida em que o governo central, em nome da honra nacional, exigiu uma contribuição maior do que o aceito pela capacidade local de transferência de soldados. Neste caso, os interesses nacionais foram preteridos frente aos pessoais; a possibilidade da perda da clientela e, conseqüentemente, do poder local dificultou o estabelecimento de uma maior interação entre o governo central e as lideranças locais. A Guarda Nacional obedecia primordialmente às determinações das autoridades locais. Conseqüentemente, a intervenção do poder central para a coerção de recrutas ocorreu muitas vezes em oposição à vontade de lideranças locais, que anteriormente “controlavam” esse processo. Cabe ressaltar que essas autoridades não eram totalmente contrárias à designação; o que as incomodou foi o volume da demanda.

Os comandantes superiores: a força do poder local

Com o início da Guerra do Paraguai, o governo central se aproveitou da posição estratégica que os comandantes superiores ocupavam frente à população local para incumbi-los da importante tarefa de arregimentar homens a fim de compor os batalhões do Exército imperial. A província do Rio de Janeiro, à época da Guerra do Paraguai, era dividida em 18 comandos superiores, e alguns abarcavam mais de um município. No controle deste setor ficava o comandante superior, oficial com graduação e honras de coronel.

O posto de comandante superior funcionava como uma importante ferramenta de exercício do poder local, uma vez que a imensa maioria dos eleitores municipais sob seu comando estava. Neste sentido, o prestí-

gio de um determinado comandante estava diretamente vinculado ao grau de proteção que ele podia oferecer aos seus subordinados. Possuir competência suficiente para conceder dispensas, agenciar promoções, autorizar isenções do serviço ativo e, principalmente, manter seus “protegidos” a salvo do recrutamento para o Exército era essencial para manter um amplo séquito de eleitores fiéis. Desta maneira, os comandantes superiores mantiveram uma forte ligação com a população dos municípios onde atuavam, além de estar profundamente conectados ao poder local, pois muitas das prerrogativas administrativas eram subordinadas à competência desses oficiais.

No entanto, com o advento do confronto com o Paraguai, essa dinâmica evidenciou os limites da atuação do governo central. Este passou a enfrentar fortes resistências ao interferir diretamente no âmbito local, na tentativa de se sobrepor à autoridade dos chefes locais para a retirada de homens que antes ficavam fora do alistamento militar. Grande parte dos comandantes superiores e dos comandantes de batalhões fluminenses resistiu ao que consideravam “intromissões” do governo imperial, pois entendiam que a interferência externa punha em risco o prestígio pessoal. Através das correspondências dos presidentes da província para os ministros da Guerra e da Justiça, foi possível identificar diversos focos de resistência ligados às autoridades locais.

A questão da segurança pública também pode ser apontada como um elemento determinante no intrincado processo de recrutamento de guardas nacionais para combater no Paraguai. A província do Rio de Janeiro possuía uma grande população de escravos, e tal situação tornava extremamente necessária a conservação de uma força que, em caso de rebelião, pudesse atuar no restabelecimento da ordem. Portanto, a retirada dos guardas de suas funções gerou receio, principalmente entre os proprietários escravistas.

O relatório presidencial de 1862 indica que a quantidade de homens da força ativa da Guarda Nacional fluminense girava em torno de 34.276 milicianos, e a reserva de 12.104; resguardadas as pequenas modificações que possam ter ocorrido, o contingente total no primeiro ano da

Guerra do Paraguai (1865) ultrapassava os 46 mil praças.²⁰ Considerando a força ativa presente nos municípios da província do Rio de Janeiro, os comandos superiores teriam que destacar em média 8% de seu contingente para atuar pelo Exército imperial. Em alguns municípios, esse percentual ultrapassou os 10% (ver Quadro 2). Pode não parecer, mas se tratava de uma quantidade razoável, se levarmos em conta que, com a anexação dos corpos de polícia aos batalhões do Exército em operações, a Guarda era encarada como a única ferramenta capaz de manter a segurança pública em caso de revoltas populares ou de escravos.

Quadro 2 – Relação geral dos guardas nacionais destacados nos respectivos municípios pelo governo provincial. Fonte: Relatórios de Ministério da Justiça dos anos de 1865 até 1870

Comandos superiores	Número total de guardas (exigido pelos três decretos)	Percentual da força ativa destacada
Angra dos Reis e Parati	225	7.64%
Campos e São João da Barra	214	7.33%
Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena	218	6.02%
Cabo-Frio, Araruama e Saquarema	180	Não foi possível estabelecer o percentual
Barra Mansa e Rio Claro	113	7.94%
Itaboraí e Maricá	188	8.10%
Itaguaí e Mangaratiba	144	10.74%
Magé e Estrela	153	7.93%
Macaé e Barra de São João	112	6.25%
Niterói	277	12.73%
Petrópolis e Paraíba do Sul	119	7.93%

²⁰ Foi utilizado o relatório do ano de 1863, pois as informações sobre este ponto nos relatórios dos anos seguintes são incompletas e pouco conclusivas.

Pirai e São João do Príncipe	180	6.38%
Resende	99	7.45%
Rio Bonito e Capivari	142	Não foi possível estabelecer o percentual
São Fidélis	110	5.58%
Santo Antonio de Sá	97	5.64%
Valença	114	7.93%
Vassouras	226	7.52%
Total	2911	

Inicialmente, a dinâmica de recrutamento de guardas na província foi estabelecida pela determinação de uma parcela de recrutas que cada comando superior deveria remeter para, dessa maneira, completar o total que o Rio de Janeiro estava obrigado a enviar para a Guerra com o Paraguai. Entretanto, a eficiência desse método foi comprometida em face da ingerência de boa parte dos comandos superiores, que dificultavam o envio dos seus subordinados. Já no início do processo, os problemas começaram a surgir, fazendo da extração de homens da Guarda Nacional uma forte limitação ao esforço de mobilização de tropas no qual o Império estava empenhado.

A obstinação de diversos comandantes superiores da província do Rio de Janeiro contrariou as expectativas do governo. Em fevereiro de 1867, o então presidente da província fluminense Esperidião Eloy de Barros Pimentel manifestou sua indignação frente ao comportamento recalcitrante dos comandantes superiores em correspondência enviada ao ministro da Guerra. Nas palavras do presidente: “tão claramente se manifesta a falta de zelo e dedicação pelo serviço público da parte de alguns chefes da guarda nacional d’esta Província, cujos brios de balde tenho procurado excitar e cuja inércia cada vez se torna mais patente”.²¹ Para o presidente, a posição dos comandantes contribuía em muito para atrapalhar a extração de recrutas.

²¹ Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-146.

Ao longo do conflito, foram surgindo inúmeras denúncias contra comandantes superiores de diversos municípios fluminenses. O caso do coronel Braz Carneiro Vianna – comandante de Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena – é bastante ilustrativo. Desde o início do conflito, esse oficial foi alvo de críticas por conta da sua falta de empenho no envio de guardas. Em 1866, ele chegou a ser acusado por um deputado de ter agido de maneira torpe e violenta durante o recrutamento de homens para a guerra. Segundo o deputado Gabriel Pinto de Almeida, Vianna se aproveitava do expediente de recrutar soldados para promover perseguições políticas contra seus adversários.

Como forma de justificar suas atitudes e defender-se das acusações, o comandante argumentou que o “[...] testemunho de pessoas importantes que dizem que as prisões effectuadas pelos delegados do Comandante Superior não erão feitas por vingança, mas sim em cumprimento das ordens do Governo [...]”.²² Além disso, o oficial reverteu a queixa e acusou o deputado de cometer os mesmos atos enquanto ocupou o cargo de delegado no município de Santa Maria Madalena. De acordo com o comandante,

[...] o representante (o deputado), durante o tempo que foi Delegado de Policia n’aquelle Municipio, não quis prestar-lhe a menor coadjuvação para a captura dos Guardas Nacionaes designados, e que pelo contrario os protegia, perseguindo outros por motivo de eleições como acontecêo com um individuo de nome João de Castro e Souza de 16 annos de idade, que foi recolhido a cadeia e posto a ferros.²³

Provocadas por disputas pessoais e políticas, essas divergências entre autoridades, que deveriam estar auxiliando o governo na mobilização de tropas, foram constantes; a intensificação do recrutamento permitia que as autoridades responsáveis por efetivá-lo perseguissem a clientela de seus adversários. Desta forma, muitas vezes o recrutamento de soldados para a Guerra do Paraguai acabava se tornando um momento oportuno

²² Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-472.

²³ Ibid.

para a realização de uma perseguição movida por motivos privados ou políticos. Mesmo não sendo possível conhecer o desfecho desse caso, é possível perceber que o nível de cooperação dos oficiais da Guarda Nacional com o governo central no envio de homens para o Exército foi diretamente influenciado por questões indiferentes à causa estatal.

Outro comandante que figurou na lista dos resistentes foi o barão de Itabapoana, responsável pelo comando das Guardas de Campos e São João da Barra. Luís Antônio de Siqueira possuía o mesmo perfil social do comandante Braz. Homem de posses, proprietário de fazenda produtora de açúcar no município de Campos dos Goytacazes, certamente exerceu forte influência sobre a população daquela região. Com relação à sua colaboração com o esforço de guerra, esta se deu de maneira negligente, dificultando ou não participando da extração de guardas dos corpos sob seu comando desde o período inicial do recrutamento.

Em abril de 1865, o presidente da província comunicou ao ministro da Justiça que os recrutas vindos de Campos haviam sido enviados pelo chefe maior da Guarda Nacional com o auxílio do delegado de polícia do município, e não pelo comandante, que, de acordo com o presidente, “[...] não deve o Império nenhuma parte neste serviço”.²⁴ Ao longo do conflito, o descuido do comandante para com os esforços de guerra foi se repetindo. Nos pareceres dos presidentes, é notória a falta de interesse manifestada pelo barão de Itabapoana. Segundo informações contidas nesses documentos, os soldados enviados a partir do município de Campos foram reunidos graças ao empenho das autoridades policiais e da câmara municipal, que trabalhou de maneira árdua para suprir o vazio deixado pelo comandante superior.

A disposição de Luís Antonio de Siqueira para não cumprir as ordens que recebia quanto ao destacamento de guardas ficou evidente num episódio ocorrido no início de 1867. Ao receber ordens diretas do presidente da província para aquartelar corpos da Guarda Nacional (pois até aquela data não havia completado sua cota) e desses corpos extrair os

²⁴ Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

recrutas que seriam enviados para a capital, o comandante cumpriu esta ordem enviando 169 guardas. No entanto, além de ter demorado a remeter esses indivíduos, “[...] o Commando Superior apenas designou indivíduos que incontinente forão julgados inaptos para o serviço pela junta de saude”.²⁵ Artifícios deste tipo foram amplamente empregados pelos comandantes superiores que eram contrários à ação do governo central de recrutar guardas nacionais para serem incorporados ao Exército.

Os casos desses dois comandantes apenas resumem uma situação mais ampla, pois a resistência individual por parte dos guardas nacionais não se resume a esses dois exemplos. Analisando o processo de mobilização de tropas na província fluminense, percebe-se que, após o pequeno entusiasmo inicial, decorrente da invasão do território do Império, a recusa dos milicianos a seguir para a Guerra foi se ampliando progressivamente. Na medida em que as notícias sobre o conflito eram expostas pela imprensa e até mesmo por soldados que voltavam do *front*, o horror crescia na província.

É importante ressaltar que a resistência desses comandantes nunca era declarada. Mesmo agindo de forma a invalidar a ação do governo central, essa postura era velada, justificada por uma série de subterfúgios. Durante todo o processo, os comandantes esquivavam-se de se indispor oficialmente com as autoridades do governo. Todo o embaraço do processo era feito sempre de maneira escamoteada; a resistência operava pela inércia, ou seja, os comandantes não se declaravam oficialmente contra o governo. Muitas vezes, os comandantes alegavam falta de meios para o envio dos recrutas, aversão por parte dos próprios soldados, excesso de deserções; enfim, muitas desculpas foram utilizadas para tentar encobrir a verdadeira intenção desses oficiais.

Nos meses iniciais do conflito, o presidente da província usou como artifício o estímulo do sentimento de patriotismo nesses oficiais, como uma tentativa de incitá-los em direção à causa bélica. Os comandantes foram cobrados a respeito da importância da posição que ocupavam jun-

²⁵ Arquivo Nacional. Série Guerra/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IG¹-145.

to às populações locais e da influência que poderiam exercer sobre o alistamento de homens no Exército. No entanto, como foi mostrado logo acima, estas iniciativas não foram suficientes para contagiar alguns comandantes, que, ao longo da guerra, se tornaram focos de resistência, dificultando a ação do governo e promovendo condições para que muitos homens não fossem alistados nas fileiras do Exército imperial.

Para tentar reverter esse quadro, o governo provincial foi obrigado a tomar medidas drásticas, como o aquartelamento de batalhões inteiros para, a partir daí, extrair os guardas que deveriam ser entregues ao Exército imperial, de acordo com os decretos publicados. A negativa de atender as ordens de recrutamento expedidas pelo governo imperial, por parte dos Comandantes da Guarda Nacional deixava o presidente provincial em uma posição delicada. Foram inúmeras as correspondências enviadas por este tentando se redimir pela demora no envio de contingentes e dando conta das medidas que foram tomadas para intensificar a reunião de recrutas. Os pareceres enviados tentavam deixar claro o empenho por parte do presidente para tentar cumprir a meta exigida pelo governo.

Neste clima de total aversão ao serviço de guerra, as Câmaras Municipais de diversos municípios se revelaram importantes aliadas dos presidentes na mobilização de soldados. Em alguns casos, as Câmaras Municipais se empenharam na realização do envio de guardas, assumindo a responsabilidade que cabia aos comandos superiores. Em alguns municípios, não fosse por essas instituições, nenhum guarda teria sido enviado.

Inicialmente as Câmaras atuaram promovendo a causa da guerra, procurando incentivar a mobilização da sociedade através da publicação de representações e da organização de comissões, que buscavam incitar o sentimento de patriotismo nas pessoas e, assim, levá-las a se movimentar em torno da causa nacional. Esses ajuntamentos de pessoas eram denominados comissões patrióticas, e foram organizados em diversas províncias do Império. No Rio de Janeiro, algumas comissões chegaram a substituir o trabalho que deveria ser feito pelo Estado. Nos municípios de Itaguaí e Mangaratiba, por exemplo,

privados de seu Commandante Superior que há annos não exerce o cargo, e entregue ao Commandante de um Batalhão, que a seu termo

também já deixou o Commando, no propósito, ao que parece, de privar dos seus serviços a administração actual, estes Municípios não terião fornecido voluntários se não fossem os esforços de suas Câmaras Municipaes, e de Cidadãos prestantes reunidos em Comissões patrióticas. Os chefes da Guarda Nacional estiverão alheios as manifestações patrióticas da quase totalidade dos habitantes.²⁶

As Câmaras Municipais atuaram ao lado de outras autoridades municipais em algumas localidades. Nos municípios de Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena, comandados por Braz Fernandes Carneiro Vianna, a participação dessas comissões foi fundamental para o cumprimento das cotas. “N’esses Municípios deve-se o alistamento avultado de bons voluntarios ás Camaras Municipais, ao Dr. Eduardo d’Andrade, aos Juises municipais de Cantagallo e de St^a Maria Magdalena e agentes da Policia.”²⁷ Em Campos a situação foi a mesma: “o grande numero e qualidade dos voluntários com que concorre aquelle Município forão devidos à Câmara Municipal [...]”.²⁸ Não fosse o empenho prestado por esse segmento situado fora dos corpos da Guarda Nacional, a reunião de voluntários e guardas para o Exército em alguns municípios fluminenses não teria sido efetivada.

Na maioria dos casos, os números finais resultaram menos do empenho dos comandantes superiores, em tese responsáveis pela designação dos guardas que seriam remetidos, que da ação de outras autoridades locais, as quais, percebendo a morosidade dos comandantes, tomaram para si a tarefa de realização do alistamento de guardas nacionais. Também no caso dos municípios de Itaboraí e Maricá, onde o comandante superior da Guarda Nacional nada contribuiu para a efetivação do recrutamento, o mérito pela concretização do alistamento pode ser atribuído à Câmara Municipal, uma vez que as autoridades policiais e os grupos civis do município se encarregaram de cumprir as ordens do presidente da província nessas localidades.

²⁶ Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-875.

²⁷ Arquivo Nacional. Série Justiça/Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-470.

²⁸ Ibid.

Contudo, os casos de resistência mencionados anteriormente demonstram as dificuldades do governo central para infiltrar-se nas localidades, que, ao perceberem essa “intromissão”, buscavam meios de nulificar a presença estatal. O presidente de província era o elemento que melhor materializava a intromissão do governo central na vida das comunidades locais, uma intervenção cuidadosa, limitada pelas lealdades que sustentavam aquele equilíbrio. As redes de clientela formaram o fardo mais pesado que a presidência foi obrigada a carregar, na medida em que dependia em alto grau da cooperação das notabilidades locais. Neste sentido, é possível perceber que a atuação do governo imperial, e consequentemente a cooperação da Guarda Nacional (representada pelos comandantes superiores), na província do Rio de Janeiro, foi estabelecida com base em limites que a própria estrutura social da região lhe impôs.

Concluindo

A crescente demanda por indivíduos para reforçar os corpos do Exército imperial fragilizou a proteção anteriormente disponibilizada aos guardas nacionais. O constante apelo do governo central para que a província completasse sua cota de corpos designados enfrentou o descontentamento de parte dos comandantes da Guarda. Esses condestáveis utilizaram todo o seu poder e influência política para tentar livrar seus subordinados do serviço de guerra. A partir do momento em que a milícia precisou ser retirada das localidades (onde atuava sob o comando dos grupos locais de maior influência), para fazer parte de um confronto internacional, a articulação de interesses particulares e estatais a partir da milícia foi tensionada. A guerra processou o esgarçamento dessa ordem, gerando um conflito de interesses crescente entre os atores diretamente envolvidos na governança local.

O governo provincial não conseguiu completar a cota de milicianos que lhe coube, mesmo depois de decorridos quatro anos desde a publicação do primeiro Decreto (21 de janeiro de 1865), mesmo oferecendo toda sorte de benefícios, mesmo usando o poder e influência que a autoridade imperial lhe conferia. Já em 21 de fevereiro de 1868, ainda faltavam quase

607 homens, correspondendo a 21% do total exigido para a província fluminense, cota que nunca foi obtida.²⁹ Dos 18 comandos superiores existentes no Rio de Janeiro à época da Guerra do Paraguai, somente seis enviaram o número de homens que havia sido solicitado. É interessante notar que todos os municípios que completaram o número exigido enviaram guardas em quantidade excedente, contribuindo, assim, para a diminuição do déficit da província e, simultaneamente, aumentando o desvio padrão entre as diversas regiões.

Todo esse cenário descrito evidenciou os limites que o processo de qualificação para os batalhões da Guarda Nacional fluminense impôs a uma ação direta do governo central nas diversas localidades da Província. O controle desse processo pelas autoridades locais lhes conferia poder e influência social, uma vez que a capacidade de interferir e determinar quem seria ou não qualificado para os corpos da Guarda Nacional era uma ferramenta utilizada em favor dos interesses daqueles que participavam dos Conselhos de Qualificação, ou seja, os senhores de terras e os ricos comerciantes locais.

No caso da província do Rio de Janeiro, durante a Guerra do Paraguai (para nos restringirmos ao período analisado), 72% dos comandantes superiores que chefiavam os batalhões dos diversos distritos militares da província eram indivíduos situados no topo da hierarquia social local. Com o controle do processo em suas mãos, esses condestáveis poderiam utilizar o recrutamento como objeto de articulação política, atrelando a qualificação para a Guarda ou a negativa desta ao “apoio” político de determinado cidadão. Desta maneira, tal como colocado anteriormente, a Guarda Nacional se configurava como um veículo para a condução de uma intrincada relação entre as esferas central e local. Os custos da manutenção de uma guerra internacional do Império momentaneamente tornaram-se maiores que a capacidade de extração que essa dinâmica pode-

²⁹ Pela relação geral de homens enviados para a Guerra do Paraguai, presente no relatório do Ministério da Guerra referente ao ano de 1872, o número total de milicianos enviados pela província do Rio de Janeiro teria sido de 2.315, o que reduz para 596 o número de guardas que ficou faltando enviar.

ria suportar. Além disso, o incipiente patriotismo se mostrou limitado frente à imensidão dos sacrifícios exigidos.

Fontes

Arquivo Nacional

Fundo/Coleção: Série Guerra/Gabinete do Ministro

Código do Fundo: DA

Seção de Guarda: CODES

Arquivo Nacional

Fundo/Coleção: Série Justiça/Gabinete do Ministro

Código do Fundo: AI

Seção de Guarda: CODES

Anais do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Deputados (diversas sessões).

Coleção de Leis do Império do Brasil, 1822-1850. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1887.

Coleção de Decisões do Império do Brasil, 1831-1850. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1887.

Relatórios da Repartição de Negócios da Justiça apresentados à Assembléia Geral Legislativa entre 1831-1870. Rio de Janeiro: Typ. Nacional.

Referências bibliográficas

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã – A Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra – Nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUARTE, Paulo de Queiroz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai – O imperador, os chefes militares, a mobilização e o quadro militar da época*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981. vol. 1.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

FERTIG, André. *Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul na defesa do Estado imperial centralizado (1850-*

1873). Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia – A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2002.

_____. La Guardia Nacional y la expansión del reclutamiento militar en Brasil durante la Guerra de la Triple Alianza. In: *Calidoscopio latinoamericano – Imágenes históricas para un debate vigente*. Buenos Aires, Ariel, 2004.

_____. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). *Nova História militar brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Bom Texto, 2004.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, Maringá, v. 3, n. 1, 1999.

MEZNAR, Joan E. The Ranks of the Poor: Military Service and Social Differentiation in Northeast Brazil, 1830-1875. *The Hispanic American Historical Review*, v. 72, n. 3, 1992.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. A Província do Rio de Janeiro e o município neutro. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. *História geral da civilização brasileira – Declínio e queda do Império*. Tomo 2, Vol. 4. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço nos chama: os milicianos e os guardas nacionais gaúchos (1825-1845)*. Porto Alegre: PUCRS, 2001.

RODRIGUES, Antônio E. M.; FALCON, Francisco J. C.; NEVES, Margarida de S. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. *Guerra do Paraguai: memórias e imagens*. Rio de Janeiro: Edições Biblioteca Nacional, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos Trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SECKINGER, Ron. O Estado brasileiro e a política externa no século XIX. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, n. 19, 1978.

SCHULZ, John. *O Exército na política – Origens da intervenção militar 1850-1894*. São Paulo: EDUSP, 1994.

SOARES, Pedro Paulo. *A guerra da imagem: iconografia da Guerra do Paraguai na imprensa ilustrada fluminense*. Dissertação de Mestrado – Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro – São Paulo: Difel, 1978.

**Recrutamento para
a Marinha brasileira:
República, cor e cidadania**

Álvaro Pereira do Nascimento

Negros, brancos e índios; africanos, estrangeiros e nacionais de todas as províncias; crianças, rapazes, homens e alguns raros velhos. As diferenças entre eles tornavam-se óbvias em diversos sinais: cores, sotaques, costumes, valores, marcas de castigo físico ou étnicas, força muscular, cabelos grisalhos e rugas. Eles chegaram à Marinha de Guerra brasileira em momentos de paz ou de guerra, a conta-gotas ou às dezenas. Sentimentos de amor pátrio em defesa do país não foram a tônica para o ingresso nas Forças Armadas (salvo casos reconhecidamente famosos ao longo da Guerra do Paraguai)¹. Estavam ali para ocupar algum posto entre os *pracas-de-pret* (de grumete a sargento), começando pelo mais baixo posto, sempre. Eles eram os recrutados à força, presos à farda como castigo e tendo anos de liberdade subtraídos por poucos salários.

A manutenção dos regimentos lusitanos na regulação das relações hierárquicas e da disciplina militar, mesmo após a independência, refletia a existência de um legado do Antigo Regime na Marinha, que se mantinha entranhado entre os mais antigos oficiais.² Esses influenciavam os

¹ SILVA, Eduardo. *Dom Oba II D'África, o príncipe do povo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, p. 147. Cândido da Fonseca Galvão, o famoso Príncipe Oba II da África, fora um dos voluntários da pátria na guerra do Paraguai e anos depois reforçou a legião dos que apontavam os castigos corporais como maior problema para o alistamento militar. Para ele, “homens livres não eram escravos para serem castigados”, situação que, nas palavras do biógrafo do príncipe, deveria causar “consternação entre libertos e homens livres de cor, ao reencontrarem tal punição nas regras disciplinares das Forças Armadas em que haviam se alistado”.

² NASCIMENTO, Álvaro P. Leis, costumes e valores: o legado jurídico lusitano na Marinha de Guerra Brasileira (1822-1910). In: *Portugal-Brasil: Memórias e imaginários (Congresso Luso Brasileiro Actas)*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Min. da Educação para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 2000. v. 1, p. 263-277.

mais novos quando ministravam aulas na Escola Naval ou os ordenavam nas primeiras viagens. Tantos jovens guardas-marinha e segundos-tenentes aprenderam que, independentemente da cor, das origens regional e nacional e da idade do marinheiro, as embarcações da Armada haviam de apresentar asseio e tripulação pronta para o combate. Para isso, disciplina e hierarquia deveriam ser respeitadas quase religiosamente, mesmo que, para isso, terríveis lambadas de chicote fossem desferidas sobre o dorso do indivíduo. Desligamento ou expulsão, independentemente do crime cometido pelo marinheiro, eram palavras ausentes em regulamentos e regimentos. Em seus lugares entravam prisão e até a pena de morte. Esta era sumariamente parte da realidade da Marinha de Guerra no Império.

Se a República teve a sua “infância”, como afirmou Renato Lessa,³ ela não deixou de levar a Marinha de Guerra nessa “aventura”, que abandonou parte da rotina disciplinar definida nos antigos regimentos, remanescentes do século XVIII lusitano. A relação entre oficiais e marinheiros foi bastante modificada através de decretos-lei, que aboliram e, logo depois, reinventaram as formas de disciplinamento por meio do castigo corporal. O sistema de recrutamento também sofreu impactos derivados dessas leis, que alteraram as obrigações dos marinheiros junto à Marinha de Guerra, diminuindo o tempo de contrato entre os dois e aumentando a demanda por novos substitutos daqueles que iam dando baixa.⁴ Repetiam-se aqui e acolá, entre fins do século XIX e início do XX, aquelas práticas já repugnadas por muitos homens das letras, que viam indivíduos forçados ao serviço militar.

A cor dos marinheiros incomodava por serem pretos e pardos em sua maioria; raros eram os brancos. Brancos haviam de ser os oficiais, e o eram. Leis mais rígidas dificultavam a entrada de estrangeiros nas Forças Armadas. Garotos e rapazes continuavam bem-vindos. Mas esses últimos foram os mesmos que se conscientizaram das suas condições e exigiram

³ LESSA, Renato. “A invenção da República no Brasil: da aventura à rotina”. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *A República no Catete*. Rio de Janeiro, Museu da República, 2001, p. 18-32.

⁴ Tal momento pode ser visto em NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, capítulo 3.

maiores direitos de cidadania através de cartas e da maior revolta de marinheiros que a Marinha de Guerra brasileira teve em sua história.

O papel do Estado no recrutamento e no disciplinamento dos indivíduos empregados no trabalho compulsório militar, entre o Império e a República, será o objeto desse artigo.

O trabalho compulsório no Estado Imperial

O Estado Imperial era um voraz consumidor de trabalho compulsório para as suas empresas públicas e militares. Não me refiro aqui àqueles empregos ligados à burocracia estatal e às fileiras do oficialato, que sempre foram mais desejados e, por isso mesmo, tinham sempre algum tipo de candidatos, que tiveram inclusive de enfrentar provas para admissão.⁵ Os indivíduos sobre os quais trago luz são aqueles surrupiados das ruas por forças do Estado que, por seu turno, os obrigavam a carregar as pedras e tudo mais necessário nas obras de manutenção e construção dos “próprios nacionais” (como a Casa de Correção da Corte, o Dique e a Ilha das Cobras no Rio de Janeiro, além de inúmeras fortalezas espalhadas pelo país).

Limpavam hospitais e ruas, cozinhavam para centenas de homens, produziam peças em verdadeiras fábricas estatais, serviam a famílias influentes gratuitamente, carregavam todos os produtos necessários a repartições estatais. Em muitos depoimentos de época, eram assemelhados a escravos – não só pelas degradantes condições e periculosidade existentes em boa parte desses ofícios, mas por serem pessoas com direitos de

⁵ “Francisco Ignácio de Carvalho Moreira, o futuro barão de Penedo, admitiria durante debate na Câmara que, se as taxas cobradas pelas escolas não melhoravam o estado do tesouro nacional, tinham no entanto o efeito de bloquear aos brasileiros mais pobres as oportunidades de uma carreira profissional, fazendo delas monopólio de uma minúscula elite” (COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1999). Ser bacharel em Direito, cursar escolas de oficiais militares e outras áreas formadoras de letrados abria excelentes oportunidades de emprego público e mesmo na política imperial durante o século XIX. Veja, sobre o assunto, CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Relume-Dumará, 1996, p. 129-29-153.

liberdade tão limitados e sem propriedade, que poderiam ser levados pelo Estado sem possibilidade de volta. Era a ordenação do *mundo da desordem*, de Ilmar Mattos,⁶ empregando à força escravos condenados, vadios, mendigos, bêbados, bandidos, capoeiras, assassinos e menores “desvalidos”. Estar entre eles abria a possibilidade de o indivíduo tornar-se mais um forçado ao trabalho, como pagamento de um tributo ao Estado pelo erro cometido; daí o caráter compulsório do caso.⁷

Não havia cor, gênero, idade e nacionalidade: todos poderiam ser arrastados para o trabalho compulsório. Africanos das diferentes nações, europeus, sobretudo portugueses, nacionais das mais diferentes províncias atravessavam mares, rios, oceanos e estradas, forçados ou não. Para crianças e velhos também havia trabalhos diversos, fosse para encaixar pequenas peças, produzi-las mesmo, carregá-las, entregar recados, lavar copos, servir bebidas, limpar o chão. Rapazes e homens já poderiam, por suas constituições físicas, atuar em tarefas mais pesadas e duras, fazendo tilintar picaretas e enxadas, lançar o machado abrindo matas, carregar pesadas toras e dormentes.

Não interessava diretamente a cor. Não era (até onde pesquisei) uma questão de opção por pretos no lugar de brancos nacionais ou imigrantes radicados no país – ou o contrário. Salvo escravos, que pertenciam a um proprietário e não deviam sequer ter seus serviços utilizados por outrem, sem consentimento do respectivo senhor, o restante, desde que tivesse a “robustez necessária”, poderia ser empregado. O Estado Imperial não

⁶ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 122.

⁷ SOARES, Carlos Eugênio Libano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: ed. Unicamp, 2001, p. 249. “Sendo conveniente empregar na obra do dique o maior número possível de trabalhadores: manda S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado de Negócios da Justiça, que o Conselheiro Intendente Geral da Polícia, fazendo pôr novamente em observância as ordens que em outro tempo foram dirigidas ao falecido Intendente Geral, Paulo Fernandes Viana, a respeito dos negros capoeiras, remeta para os trabalhos do mencionado dique todos aqueles que foram apanhados em desordem para ali trabalharem por correção, e pelo tempo de três meses marcado nas mesmas ordens, cessando em consequência a pena de açoites, que ultimamente se lhes mandaram dar pelos distúrbios que frequentemente cometem dentro da cidade.” (G.M.)

fazia distinção de cor para forçá-los ao trabalho, mas talvez onde empregá-los.

Os delegados de polícia e diretores de instituições prisionais e asilos de menores, até o fim da primeira metade do século XIX, eram os indivíduos mais consultados sobre a disponibilidade de presos que teriam suas detenções comutadas em trabalho compulsório. Ali estavam indivíduos delinquentes que poderiam ter seus braços empregados em atividades ligadas às demandas do Estado, mesmo que as desenvolvessem sem remuneração alguma. No caso da Marinha de Guerra, as *presingangas* (navios-prisão) e o presídio da Ilha das Cobras cederam seus presos para a construção e reparo de navios, diques, prédios e tudo mais ligado ao antigo Arsenal de Marinha. Mesmo presos políticos foram envolvidos.⁸ No que tange às delegacias de polícia, muitas diminuía o número de detentos nesses momentos de necessidade de mão de obra por parte do Estado, principalmente para as Forças Armadas.⁹ Mesmo após a inauguração da Casa de Correção da Corte, em 1850, que também teve trabalhadores for-

⁸ GREENHALG, Juvenal. *Presingangas e calabouços: prisões da Marinha no século XIX*. Rio de Janeiro: SDM, 1998, p. 68. “Ilm^o e Exm^o Snr. – O capitão de Mar e Guerra João da Cruz Reys, Diretor de Obras do dique, participa [...] que tendo de ser acompanhado por feitores dos diversos partidos de *presos sentenciados* na obras das Imperiais Galeotas; Lancha D’Água; condução de pedra ao embarque; fundo de dique; achas de lenha; saibro, artilharia e bala; e todo o mais serviço extraordinário ocorrente; e havendo para tudo isto somente três feitores quando se fazem necessários mais outros três; conclui pedindo permissão para admitir estes em lugar dos três que faltam, em razão de terem passado para outros serviços deste Arsenal [...]” (10 de julho de 1829). Veja também, Álvaro Pereira do Nascimento. “O Arsenal de Marinha”. In: HEYNEMANN, Claudia; VALE, Renata W. S. do (Orgs.). *Temas luso-brasileiros no Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010.

⁹ Arquivo Nacional – Série Marinha, IIIM-654: OCP ao EQG, respectivamente, ofícios de 28/10/1844; 18/04/1844; 10/10/1861. “Remeto [...] Manoel Antonio de Oliveira, a fim de que [...] faça sentar praça no Corpo de Artilharia de Marinha ou na Armada Nacional como marinheiro; [?] isso que é quanto vadio e andar continuamente em desordens, sem se ocupar em coisa alguma.” “Envio à presença de V. Ex.^a o pardinho José de Souza Borges a fim de ser empregado nas Companhias dos Imperiais Marinheiros, visto que sua mãe, não lhe dando educação alguma, consente que ele se ocupe em andar pelas ruas na mais perfeita vadiagem, cometendo distúrbios, quando está em idade de ser utilmente empregado para ter uma ocupação honesta de que possa subsistir.” “Mando apresentar [...] o moleque livre Martinho de Tal, solteiro, de 16 anos, capoeira, ex-sineiro da igreja de Santa Anna, e que pretende passar por peruano quando até mal sabe uma ou outra palavra de espanhol e aqui na Corte é muito conhecido, infelizmente, sempre vadio.”

çados,¹⁰ e depois com a Casa de Detenção, o problema com detentos e condenados não foi resolvido satisfatoriamente. Tantas celas tornavam-se paulatinamente superlotadas, conforme o século XIX dava lugar ao XX.¹¹

Para livrar-se, o indivíduo havia de provar ser inocente, estrangeiro, doente, idoso demais. O caminho mais eficiente de se livrar do recrutamento era ter protetores. Serviam familiares, cônsules, pais ricos e poderosos, políticos, funcionários bem relacionados, padrinhos influentes. A liberdade das malhas do recrutamento, enfim, funcionava mais por intermédio de pessoas conhecidas que pelo uso da lei.

O amor das mães também era um importante antídoto a esse verdadeiro trabalho forçado. Elas, quando não desejavam o recrutamento do seu filho, cercavam autoridades, reclamavam direitos consolidados em lei, trabalhavam mais e batiam de porta em porta para conseguir o pagamento do fardamento e “prêmio” dados aos grumetes quando incorporados; sem essa compensação, os meninos dificilmente seriam liberados. Outras deixavam que o rebento seguisse seu próprio destino no caminho das fardas.

Havia extrema dificuldade em seduzir voluntários para os serviços nas Forças Armadas. A Marinha de Guerra lançou mão do recrutamento

¹⁰ SANT'ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. “Em 1839, aproximadamente 422 indivíduos trabalharam nas obras da Correção, dentre escravos, presos sentenciados, presos correccionais e africanos livres. Cinco anos mais tarde, em 1844, 437 indivíduos continuaram ali desempenhando os ofícios de pedreiros, canteiros (extração e corte de pedras), cavouqueiros, carpinteiros, cozinheiros, serventes, que foram os mais requisitados de acordo com o andamento da construção. Convém notar, desde já, que muitos desses indivíduos circulavam diariamente pelas ruas da cidade, atuando em casas de particulares ou nas numerosas obras públicas que acompanhavam a expansão urbana da capital brasileira naquela década, provocando assim um intenso movimento de debates e trocas entre os muros da prisão e seu exterior.”

¹¹ *Ibidem*, p. 80. “A partir do final dos anos 1860, mais de duzentos sentenciados permaneceu preso, sem, no entanto se configurar em um problema de superlotação para a Correção. Muito mais séria no tocante à quantidade de homens e mulheres que eram aprisionados era a realidade da Casa de Detenção. Já em 1857, o presídio teve o movimento de 8722 presos, dentre 6495 livres e 2227 escravos, permanecendo, de acordo com os dados do relatório do Chefe de Polícia da Corte, com 360 presos no final daquele ano.”

militar forçado durante décadas. Seus oficiais, após sofrerem repetidas críticas, foram além e criaram uma instância que garantiu a quantidade mínima necessária de marinheiros a bordo, mesmo nos momentos em que o recrutamento forçado falhava. Encontrei documentação volumosa de garotos entre 9 e 14 anos matriculados nas Escolas de Aprendizes Marinheiros.¹² Essas instituições de ensino militar foram as grandes responsáveis por completarem com garotos as lacunas deixadas pelo recrutamento forçado nas tripulações dos navios da Armada.

Os efeitos trazidos pelo fim da Guerra do Paraguai foram se tornando visíveis logo na década de 1870. A criação da Lei do Sorteio Militar, embora fosse uma reivindicação de políticos e até militares, só aconteceu após a guerra. Sabemos que a mesma foi uma legislação que não erradicou o recrutamento forçado, mas tornou-se marco importante no redirecionamento das ordens provenientes do alto comando das Forças Armadas.

As mudanças na Marinha de Guerra, mesmo que por meio de iniciativas esporádicas, foram implementadas aos poucos. Atuaram basicamente na reorganização das suas escolas de aprendizes, na criação de postos ligados às novas tecnologias e na aquisição de embarcações modernas. A Marinha sentia o advento da eletricidade, as demandas trazidas pela energia a vapor em substituição à vela. O futuro imediato demonstrava, a passos largos, que marinheiros e oficiais haviam de aprender mais sobre ferramentas e máquinas. Saber dar nós, desfraldar velas e conhecer a posição dos ventos eram conhecimentos que cediam espaço ao manuseio do carvão, das caldeiras, da refrigeração, do telégrafo.

Para dar vazão a essas novas demandas, o comando da Marinha criou escolas para foguistas, maquinistas e telegrafistas. Passou a incentivar com gratificações quem fosse aprovado nessas escolas, com patentes mais elevadas e salários adequados à ascensão hierárquica. As escolas de aprendizes marinheiros passaram a ter de enviar relatórios anuais ao comando central da Marinha, informando como fora o aproveitamento es-

¹² NASCIMENTO, 2001, capítulo 2.

colar e profissional dos alunos, o grau de disciplina dos mesmos, as condições físicas dos prédios, alimentação, etc.¹³

Entre o fim do Império e as primeiras duas décadas da República, essas mudanças foram tomando corpo na Marinha. No entanto, ainda se mantinha entre a maioria dos oficiais, antigos ou novos, a prática de lançar mão de métodos que marcaram todo o século XIX: o recrutamento forçado e os castigos corporais.

Novos tempos

A Marinha oscilava entre ter ou não um quadro de praças completo. Sempre que a situação alcançava um ponto crítico, as autoridades militares procuravam retomar velhas medidas, como alongar o tempo de serviço militar (de 9 para 15 anos, por exemplo), tornar os incentivos mais atraentes para voluntários e recrutadores, etc. Mas a polícia sempre estava ali desejando livrar-se dos seus problemas. Uma tática antiga e que se tornou recorrente após a lei de 1874 foi a de forçar os presos a se apresentarem como voluntários para fugir das responsabilidades penais a que teriam de responder. Na verdade, os encarregados do Quartel General da Marinha, sempre que desconfiavam ou descobriam essa tática policial, escreviam ofícios devolvendo o dito voluntário à autoridade que o remetera. Em 31 de maio de 1887, um encarregado enviou o seguinte ofício ao juiz da 2ª Vara de Órfãos da Corte:

Devolvo à V. Ex.^a o menor Manoel Pinto Gomes, que acaba de ser-me apresentado com o ofício de V. Ex.^a, por não ter a precisa idoneidade para o serviço da Armada.

Em 3 de março de 1898, enviou outro ao delegado da 15ª circunscrição policial urbana:

Devolvo-vos os indivíduos de nomes: Horacio Miguel Archanjo, Antonio de Souza Pereira, Manoel Machado Victorino, Antonio José da Costa e Carlos Gomes da Costa, que me enviastes com o ofício sob n.º

¹³ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

229 de hoje datado, por serem vagabundos e gatunos incorrigíveis; cabendo-me ponderar-vos que não podem ser aceitos indivíduos eivados de vícios e maus hábitos, prejudiciais à disciplina e moralidade dos Corpos.

E mais um, à mesma autoridade, em 29 de junho de 1898:

Devolvo-vos os nacionais João Faustino de Souza Moura, Mamede José Francisco, Manoel Marcelino Guimarães e Simplício Manoel Gaspar, que acompanharam o vosso ofício n^o 9230, de 26 do corrente, que não podem ser aceitos para o serviço da Armada por terem sido expulsos da Brigada Policial, por mau comportamento.¹⁴

Esta insistência junto ao encarregado do Quartel General da Marinha procedia. Não é difícil de imaginá-la caso entendamos que os funcionários do Estado tinham suas próprias iniciativas, mesmo que fossem obrigados a seguir os regulamentos internos dos seus respectivos departamentos. Se não tivermos nossos olhos bem abertos, poderemos correr o risco de não averiguar as decisões autônomas destes funcionários (delegados, policiais, oficiais militares da Armada e do Exército, juizes), que poderiam decidir o futuro de qualquer indivíduo que passasse pela respectiva repartição. Em outras palavras, independentemente de leis ou regimentos, havia o poder exercido pelos próprios funcionários, principalmente os da polícia, que, ao se irritarem ou se cansarem de reprimir aqueles indivíduos-problema, poderiam enviá-los para as armas e se livrar daquela dor de cabeça. Na Armada, caso um navio estivesse com a equipagem incompleta para a realização de uma missão, não seria difícil ao encarregado do Quartel General recrutar aquele indivíduo enviado pelo delegado de polícia.

O que estou querendo dizer é que, se nas Forças Armadas de tempos em tempos abriam-se vagas para voluntários e recrutas e os policiais queriam dar um destino a detidos inconvenientes e recorrentes, ora, então por que não terminar com esse problema e enviá-los às Forças Armadas? Lá estariam sob um rígido sistema de controle, seriam obrigados a respeitar a disciplina militar, teriam de trabalhar e, caso incorressem em alguma perturbação, provariam do gosto amargo do castigo corporal.

¹⁴ SDM – Livros 5610 e 5611.

Essa prática estava tão arraigada entre as autoridades policiais que se tornava difícil para as maiores autoridades da Marinha de Guerra e do Exército controlar ou até identificar todas as artimanhas criadas por delegados, policiais e inspetores de quartirão. Um exemplo disso pode ser a história de Arthur Gaspar da Silva. Segundo o delegado de polícia de Barbacena, em 23 de março de 1897, ele encontrava-se “em muito boas condições de ser alistado nas fileiras do Exército”, para cujo fim pedia toda a “intervenção” do chefe de polícia do Distrito Federal (antiga Corte) “no sentido de ser o mesmo aceito”. E disse mais: se o chefe de polícia conseguisse o que aquela “delegacia almeja, muitos outros em idênticas condições farei apresentar-vos”.¹⁵ Todavia, no interrogatório o chefe de polícia pôde ficar sabendo um pouco mais da história de Arthur Gaspar:

É brasileiro, tem 22 anos, solteiro, morador em Barbacena, na companhia de sua mãe Romana Carolina da Silva. Que ele declarante tem carros puxados a boi e trabalhando mantém sua família, mas, ultimamente se tem ali feito certas intrigas a seu respeito, dando isso lugar a ser preso pelo delegado de polícia e remetido para esta capital, a fim de assentar praça, o que não deseja, porque o que é seu ficou abandonado em Barbacena.

Enfim, Arthur fora enviado para o Rio de Janeiro como recruta, seguindo o mesmo destino de tantos outros que haviam sido recrutados à força anteriormente à lei do Sorteio Militar. Ao que tudo indica, aquele delegado de Barbacena, assim como outros policiais e juizes, não estavam preocupados se a lei de 1874 extinguiu ou não o recrutamento forçado: eles queriam dar o destino das armas aos indivíduos que capturavam. O chefe de polícia do Rio de Janeiro na época de Arthur não olvidou a lei e preferiu pô-lo “em liberdade, declarando-se ao delegado de Barbacena que, não estando em vigor o recrutamento, não pode ter o destino que o delegado designa”. Essa história com Arthur ocorreu em março de 1897. Contudo, em maio de 1898 outro chefe de polícia fez o mesmo que o delegado de Barbacena e – pasmem – enviou um “gatuno” para a Armada. O encarregado do Quartel General da Marinha oficiou

¹⁵ AN – SDA 020: 6C17.

à autoridade policial dizendo que estava devolvendo “o indivíduo Antônio Ribeiro”, já que não podia “recrutar por ser estrangeiro e gatuno conhecido”.¹⁶

Outras vezes, eram as próprias autoridades militares que solicitavam presos aos policiais com o fim de recrutá-los. Um caso típico ocorreu no Batalhão Naval, no qual o nosso velho conhecido, o comandante Francisco José Marques da Rocha, solicitou à Casa de Detenção do Distrito Federal, em 24 de setembro de 1904, menores próprios para as armas. No ofício do secretário da dita Casa constava o seguinte:

Faço apresentar-vos os menores Benedito Simões e Américo Joaquim de Castro, conforme vossa requisição datada de hoje, cujos menores aqui se achavam à disposição do Dr. Juiz da 3ª Pretoria, respondendo ao processo pelo crime do artigo 399 do Código Penal.¹⁷

Os dois menores haviam sido presos e seriam julgados pelo crime de vadiagem, como revela o artigo 399 do Código Penal de 1890. E assim como esses menores, parece que o capitão-tenente José Marques da Rocha gostava de receber indivíduos trazidos pela polícia. Um desses casos chegou a envolver a imprensa e uma troca de ofícios com o juizado da Segunda Vara. Em 8 de novembro de 1905, o juiz informava ao capitão, comandante do Batalhão Naval, que Quintino da Conceição Miranda entrara com um pedido de *habeas corpus* a favor dos “brasileiros e operários” Manoel da Silva Marques e Lino da Roza, pois estes alegavam

estarem sofrendo um constrangimento, sobre o fundamento de terem sido presos pelo Dr. Delegado da 8ª Circunscrição Suburbana, na ilha do Governador, e daí remetidos para a Repartição Central de Polícia, que por sua vez os fez recolher à ilha das Cobras. E, como o impetrante, invocando aquele fundamento, alega terem os pacientes verificado praça no Corpo de Infantaria da Marinha [Batalhão Naval], pede que os pacientes compareçam à Pretoria para interrogatório.¹⁸

Daí o juiz decidir que não mais desejava julgar o *habeas corpus*, mas criar uma “diligência” para tomar as devidas medidas, exigindo informações dos policiais e do comandante José Marques da Rocha. Ao ler todas

¹⁶ SDM – Livro 5610 e 5611.

¹⁷ SDM – Livro 3595.

¹⁸ SDM – Livro 3596.

as respostas enviadas, o juiz observou uma verdadeira confusão entre as autoridades e passou a exigir uma investigação rigorosa sobre o assunto, já que na informação do comandante se

constata a voluntariedade no assentamento de praça relativamente a Lino da Roza ou da Rocha, ao passo que este, ao ser interrogado, negou este ânimo próprio, dizendo que fora compelido a assentar praça, em prejuízo de sua família. Como V. Ex.^a vê, tornou-se necessárias novas informações a fim de tomar conhecimento da medida impetrada [...].

O juiz notava que as regras não estavam sendo seguidas; quem acabava pagando pelo erro era o cidadão comum. Talvez o juiz só tenha reclamado junto ao comandante do Batalhão Naval por ter sido solicitada sua intervenção no que tangia à liberdade dos operários. Afinal, embora regulamentos fossem criados, casos como esses ainda eram frequentes. Como disse anteriormente, para pensarmos o recrutamento militar e os castigos corporais – como veremos –, não podemos trabalhar com categorias estáticas e abstratas como o “Estado” ou a “lei”. Na verdade, e para não ser tão radical, acredito até na possibilidade de usar estes termos para facilitar a redação ou a explicação que estamos realizando. Mas temos de perscrutar os passos das pessoas em suas relações mútuas e delas para com o Estado e as leis. Em outras palavras: não devemos começar nossas análises através destas categorias abstratas, mas pelas ações dos indivíduos envolvidos. Só assim poderemos entender a atitude do comandante do Batalhão Naval Francisco José Marques da Rocha, a do delegado de Barbacena, além do próprio constrangimento com que o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão relatou os métodos de seleção de pessoal que ainda persistiam na Marinha de Guerra. O ministro sabia que havia costumes arraigados entre as pessoas e que eles não se modificariam facilmente.¹⁹

Contudo, uma saída que parece ter atenuado o problema foi criada pelo antecessor do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão. O co-

¹⁹ BEATTIE, Peter M. *The Tribute of Blood*. Durham: Duke University Press, 2001, p. 270. Segundo o autor, no Exército a situação não era diferente. Para ele, “o Exército brasileiro continuou sendo um destino para ‘criminosos’ e vagabundos de todas as raças após a abolição dos escravos em 1888”.

mandante Alexandrino Faria de Alencar havia tomado providências para que pelo menos os ditos incorrigíveis não mais fossem incorporados à Armada. Pelo Aviso número 312, de 21 de janeiro de 1908, o então ministro criou o Gabinete de Identificação da Marinha a fim de “identificar as praças da Armada e indivíduos que d’ora em avante se destinarem ao serviço da Marinha de Guerra”²⁰. Até a criação do dito gabinete, não havia possibilidades de identificação rigorosa dos marinheiros, assim como da origem e história de vida dos futuros candidatos ao serviço militar. As pessoas até então eram identificadas pelo nome, pela idade e demais sinais pessoais (cor, cicatrizes, barba, etc.). Estes dados ajudavam a encontrar um indivíduo qualquer, mas não eram confiáveis. Assim, havia a possibilidade de um mesmo indivíduo assumir várias identidades e circular livremente numa cidade populosa como o Rio de Janeiro no início do século XX. Na verdade, era muito comum o indivíduo preso fornecer um nome falso caso fosse interrogado por qualquer autoridade, ou até essa mesma autoridade enviar o preso como voluntário – como ter a certeza de que aquele indivíduo era ou não um ladrão? Contudo, a partir do momento em que a Polícia Civil passou a utilizar a identificação datiloscópica, tornou-se possível ligar um indivíduo a seus próprios antecedentes registrados no gabinete policial – experiência que foi utilizada pelo mesmo departamento na Armada. No relatório do ministro, em 1909, ele já se mostrava bastante satisfeito com o novo departamento. Segundo ele,

[o]s serviços prestados por este gabinete têm satisfeito amplamente de modo a tornar patente a sua necessidade, preenchendo os fins para que foi criado e evitando, assim, a praça de indivíduos de maus precedentes, expulsos de outras corporações ou procedentes da vida civil, mas constantes das fichas datiloscópicas da polícia.²¹

Com certeza, este gabinete permitiu maior controle sobre os desmandos e vontades próprias do pessoal responsável pelo recrutamento. No entanto, os ministros que estiveram à frente da pasta desde o século XIX não perceberam que o sistema de alistamento militar era um dos problemas geradores de indisciplina, por parte dos marinheiros. Havia

²⁰ SDM – Livro nº 50, “Minutas do expediente”.

²¹ RMM, 1909.

questões maiores a serem resolvidas, que exigiam mais que a simples adoção de um melhor controle do sistema de alistamento.

Pela lógica do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão e de outros oficiais contemporâneos a ele, o sistema de alistamento selecionava homens avessos à disciplina militar, fossem pobres ou negros, que se transformavam em grave ameaça à ordem em conveses e quartéis. Para que o mal não fosse maior, restava aos oficiais das unidades – aqueles mais próximos aos marinheiros – lançarem mão das punições ratificadas em regimentos e códigos normativos da Armada, que permitiam o castigo físico. Credo piamente nessa lógica do problema, o ministro e boa parte de seus antecessores entendiam que a criação de um sistema eficiente de alistamento selecionaria exclusivamente pessoal de conduta ilibada, melhorando a disciplina e extinguindo definitivamente os infames castigos corporais.

Forçar pessoas a um destino indesejado não é o melhor caminho para alcançar resultados positivos. E nesse sentido o ministro estava corretíssimo. Mas este não era o único problema que ameaçava a disciplina, pois, caso o serviço militar fosse no mínimo interessante, não existiria a necessidade do recrutamento forçado. Na verdade, a carreira militar era pontuada de perigos, que deveriam ser encarados por todos que vestiam a farda de marinheiro. Era aprender a conviver e a dividir os mesmos espaços com indivíduos de regiões, cores, idades, orientação sexual e condição social das mais diversas, entre os quais poderiam ser criados laços de solidariedade e níveis de intolerância e de conflito complexos e variados. Por isso, esses indivíduos, quando fardados, não poderiam ser entendidos e identificados sob o rótulo generalizante de “marinheiros”, quiçá de “refugio da vagabundagem e do crime”. Havia, enfim, intensa e fervilhante diversidade humana reunida nos postos mais baixos da hierarquia militar. Tudo isso poderia fermentar e se tornar extremamente perigoso, obrigando o indivíduo a enfrentar comportamentos desconhecidos por ele até então. Para conviver em tal meio, ele havia de reconhecer os costumes e valores aceitos e vigentes entre os homens e também descobrir as brechas e formas de se proteger dos perigos e adversidades impostas pelo cotidiano das embarcações e quartéis.

Raça e critérios de exclusão dos marinheiros pós 1910

Como vimos até aqui, dependendo das necessidades da Armada, tornava-se possível um homem pobre e sem protetores ser levado e incorporado ao serviço militar; somente nas últimas três décadas do século XIX é que se criaram leis para impedir a entrada de indivíduos recrutados à força pela polícia. O sistema de alistamento tal como utilizado até a Revolta dos Marinheiros de 1910 foi sendo adaptado às necessidades dos tempos de paz ou dos de guerra. Em toda essa trajetória, o sistema foi bem aceito pela maior parte da população, exceto, obviamente, por recrutados e seus parentes, amigos, senhores ou patrões.

No início do século XX, a Marinha de Guerra retomou as medidas de modernização do seu material bélico e mesmo do pessoal. No que tange aos oficiais, tais medidas não alcançaram mudanças na formação e no treinamento dos seus futuros comandantes – a direção da Escola Naval ainda permanecia sob o comando de oficiais comandantes tarimbados. Mas a formação das *praças-de-pret* mantinha-se como questão primeira para o melhor desempenho da Marinha de Guerra.

Numa sociedade cujas hierarquias sociais passavam pelas diferenças de classe e de raça, os oficiais da Armada, que tinham melhor formação educacional e eram brancos, acusavam os marinheiros de serem imprevidentes, preguiçosos, arruaceiros e limitados intelectualmente. Algumas vezes, vinculavam essas acusações a conceitos racistas, muito em voga desde as últimas décadas do século XIX.²² A Marinha era extremamente negra entre as praças de *pret*. Oficiais brancos ocupavam as mais altas patentes; não havia possibilidades de negros ocuparem as mesmas posições independentemente da não-existência de leis específicas sobre o assunto, como ocorreu nos EUA. O livro de matrículas de marujos pertencente à décima terceira companhia do Corpo de Marinheiros Nacionais exemplifica parte disso.²³

²² SCHWARCZ, Lilian Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

²³ SDM – Filme n.º 266/Seção a: “22º Livro Mestre dos Sargentos, Cabos e Marinheiros” da 13ª Companhia. Para cada homem recrutado havia uma página num destes livros, com seus dados de identificação pessoal e sinais característicos. No da Décima Terceira Companhia

Através dos registros da cor dos réus em processos criminais julgados pela Armada, entre 1860 e 1894, Zachary Morgan chegou à seguinte constatação: 138 marinheiros foram classificados como pardos, 52 brancos, 46 caboclos, 44 pretos, 11 pardos-branco, 10 pardos-escuro, 4 cafuz, 4 fula, 3 cabra, 3 moreno, 2 mameluco, 1 crioulo, 1 escuro, 1 mulato, 24 desconhecidos, num total de 344 homens. Neste sentido, entendeu Morgan que 83,1% dessa amostra “eram homens de alguma origem africana distinguível”.²⁴

O editorial do *Estado de S. Paulo* de 5 de junho de 1911 também entendia haver uma superioridade numérica de negros entre os marinheiros. No entanto, contrariamente à maior parte dos jornais de grande imprensa e do próprio discurso de José Eduardo Macedo Soares, partiu para o ataque e criticou o racismo na Marinha de Guerra, que se refletia na estratificação econômica, social e por cor presente nas tripulações:

Um destes grupos, o menos numeroso, é constituído pela oficialidade. O outro grupo, muito mais numeroso, constitui o proletário de blusa ou de farda, a gente que não tem direito a sonhar com os galões e vantagens de oficial. O oficial nunca foi marinheiro. O marinheiro nunca poderá ser oficial. [...] para vir a ser oficial é preciso pertencer à burguesia abastada, ter dinheiro para custear a conquista do galão na Escola Naval e ser o menos mestiço ou o mais branco possível.²⁵

Embora este questionamento não fosse unanimidade na imprensa, decerto, a maior parte dos contemporâneos que opinaram sobre a revolta entendia que a Marinha de Guerra era praticamente tomada de elementos negros, que para lá foram levados por meio do alistamento militar. Escrevendo anonimamente, o jovem e racista oficial José Eduardo Mace-

havia 72 homens matriculados, sendo que 21 eram de cor “parda”, 15 “preta”, 13 “branca”, dois “cabocla” e um “mulata”. Desse total, 20 não tinham suas cores descritas. Se utilizarmos somente as cores mencionadas para calcular o percentual de cada uma na composição da Décima Terceira Companhia, veremos que, dos 52 indivíduos restantes, 40,38% eram pardos, 28,85% pretos, 25% brancos, 3,85% caboclos e 1,92% mulatos. Obviamente, esta é uma amostragem somente. Para se chegar a números mais confiáveis, outra pesquisa há de ser realizada.

²⁴ MORGAN, Zachary. *Legacy of the Lash: Race & Corporal Punishment in the Brazilian Navy (1860-1910)*. PhD, Providence (EUA), Brown University, 2001, p. 131-132.

²⁵ Apud BOMILCAR, Álvaro. *O preconceito de raça no Brasil*. Rio de Janeiro, 1916, p. 27-28.

do Soares condenava o sistema por incorporar majoritariamente homens negros na Armada, homens estes que julgava culpados por uma grande parcela dos males que aniquilaram a Marinha de Guerra em 1910. Para ele e boa parte dos que foram influenciados pelas ideias raciais do final do século XIX, a “preguiça”, a “incapacidade de progredir”, os vícios do jogo, do alcoolismo, das brigas, das violências sexuais, dos sambas, do desperdício sem a previdência e tantos outros costumes reprovados pelo jovem oficial branco eram males inatos (ou “contingentes”) aos negros, que influenciavam os marinheiros de outras raças – mulatos, caboclos, brancos e quase brancos. Segundo ele:

A primeira impressão que produz uma guarnição brasileira é a da decadência e incapacidade física. Os negros são raquíticos, mal encarados com todos os signos deprimentes das mais atrasadas nações africanas. As outras raças submetem-se à influência do meio criado pelos sempre em maioria. Profundamente alheios a qualquer noção de conforto, os nossos marinheiros vestem-se mal, não sabem comer, não sabem dormir. Imprevidentes e preguiçosos, eles trazem da raça a tara da incapacidade de progredir.²⁶

Havia no discurso do oficial uma definição do outro, do negro que vestia a farda branca da Armada. Ele misturava olhares de antigos senhores em relação aos comportamentos (como a preguiça, a indolência, a submissão, etc.) e aos valores (cultos, festas, princípios, etc.) dos seus escravos com ideias importadas da Europa e difundidas no Brasil por eméritos cientistas dos centros de pesquisa nacionais. Nesse sentido, tendo por base o saber senhorial sobre os escravos e a “verdade” explicativa da ciência, José Eduardo Macedo Soares entendia que aquela “massa incorrigível”, dominante nos conveses e quartéis da Armada, tinha que ter sido excluída quando se pôs em prática o projeto de reaparelhamento naval, de 1904, por meio do qual foram comprados mais de 20 navios modernos. Contudo, ela continuou na Marinha de Guerra, oferecendo “a mais propícia cultura do vício e do crime”.²⁷ Não foi difícil para José Eduardo Macedo Soares sair dessas conclusões e chegar à defesa do castigo corporal.

²⁶ José Eduardo Macedo Soares, op. cit., p. 85-86.

²⁷ Ibidem, p. 86.

Macedo Soares discursava em seu livro sobre as razões da revolta dos marinheiros de 1910. Estava inconformado com os oficiais mais antigos que se deixaram envolver pela “política”. Tais marinheiros expuseram suas posições e levaram o governo de Hermes da Fonseca a uma situação delicadíssima, sete dias após o mesmo tomar posse. Eram extremamente jovens, tendo o marinheiro João Cândido como mais antigo, não à toa escolhido o principal líder do movimento. Esperançavam conquistas de ascensão social por meio da farda, mas estavam frustrados com o encontrado a bordo.

Talvez, poucas gerações de marinheiros tenham alcançado a consciência demonstrada por esse grupo. Uma experiência anterior alcançou a consciência durante a década de 1890; revoltaram-se, mas não se organizaram a ponto de transformarem a Marinha, como fez aquela geração liderada por João Cândido. Devido a esse movimento, a seleção de marinheiros para a Marinha de Guerra sofreu drástica mudança a partir da revolta de 1910. A “limpeza” foi imensa: dispensaram cerca de 1.200 marinheiros, mais da metade do contingente. Não está claro ainda como foram as práticas de seleção nos primeiros anos após o movimento, mas em 1923 isso ficou mais claro. O comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia declarava o seguinte:

– “Com a ida para o Rio da turma de rapazes que concluíram o curso, abriram-se 26 vagas, a que adicionamos mais uma, proveniente do falecimento há tempos de um aprendiz, perfaziam 27. Com as determinações do Ministério da Marinha mandando aumentar de mais 20, as matrículas subiram a 47. Abertas as inscrições, logo os candidatos em grande número começaram a se apresentar. Munidos de certidão de idade, atestados de consentimento dos pais e de conduta fornecidos pelos subdelegados dos distritos de residência dos mesmos, eram eles submetidos a exame médico, sendo estritamente observadas a boa saúde dos rapazes, bem como a sua robustez física, condições essenciais para a admissão dos mesmos; quanto à instrução, bastava que eles soubessem ler, escrever e contar. Muitos rapazes de magnífica robustez e boa aparência eram recusados pelo fato de serem analfabetos... outros também o eram, somente por não possuírem dentes ou os terem muito estragados, pois os dentes bons também são uma das exigências do

²⁸ *A Tarde*, Salvador (BA), 7 de fevereiro de 1923; grifo de minha autoria.

regulamento. Quanto ao fato de estarem sendo excluídos os pretos, as queixas não procedem. *Demais, havendo maior número de candidatos do que vagas, o comando da Escola tem o direito de escolher e assim sendo, entre rapazes brancos e outros tantos pretos, é natural que sejam preferidos os primeiros.*”²⁸

Na verdade, não há por que estranhar a posição do comandante, o capitão de corveta Freire de Carvalho. Assim como José Eduardo de Macedo Soares revelara seu posicionamento racista uma década antes, Freire de Carvalho estava expondo o dele no cotidiano do serviço militar. Na verdade, ele e boa parte dos oficiais comandantes tinham todos os ingredientes para acreditar piamente ser “natural” escolher menores brancos em detrimentos dos pretos. Afinal, o preconceito em relação ao negro, presente no cotidiano das relações escravistas, aliado ao racismo expresso no discurso cientificista de criminologistas, médicos, bacharéis e juristas de fins do século XIX, dava a esses homens os argumentos que legitimavam tais escolhas.²⁹ Embora não explique o porquê desta naturalidade, sabemos que os argumentos de Freire de Carvalho se aproximariam daqueles expostos por José Eduardo de Macedo Soares, que, muito possivelmente, escolheria um branco no lugar de outro negro caso tivesse de promover um marinheiro ao posto de cabo, por exemplo.

Negros nunca desapareceram da Marinha de Guerra. Mas ocuparam basicamente as camadas mais baixas da hierarquia militar. Aqueles negros que vêm alcançando o oficialato nas últimas décadas contabilizam ainda um tímido percentual frente aos brancos. Passados cem anos da revolta de 1910, a Marinha mantém-se como um espaço cujas diferenças hierárquicas refletem a estratificação de privilégios advindos pela cor da pele.

²⁹ ALVAREZ, Marcos César. *Bacharéis, criminologistas e juristas*. São Paulo: IBCCRIM, 2003; Mariza Corrêa. *As ilusões da liberdade*. Bragança Paulista: EDUSF, 1998; SCHWARCZ, 1995; CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra*. Campinas: Ed. Unicamp, 2000.

Referências bibliográficas

- ALVAREZ, Marcos César. *Bacharéis, criminologistas e juristas*. São Paulo: IBC-CRIM, 2003.
- BEATTIE, Peter M. *The Tribute of Blood*. Durham: Duke University Press, 2001.
- BOMILCAR, Álvaro. *O preconceito de raça no Brasil*. Rio de Janeiro, 1916.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Relume-Dumará, 1996.
- CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra*. Campinas, Ed. Unicamp, 2000.
- CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade*. Bragança Paulista: EDUSF, 1998.
- COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1999.
- GREENHALG, Juvenal. *Presigangas e calabouços: prisões da Marinha no século XIX*. Rio de Janeiro: SDM, 1998.
- LESSA, Renato. A invenção da República no Brasil: da aventura à rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *A República no Catete*. Rio de Janeiro, Museu da República, 2001. p. 18-32.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.
- MORGAN, Zachary. *Legacy of the Lash: Race & Corporal Punishment in the Brazilian Navy (1860-1910)*. PhD, Providence (EUA), Brown University, 2001.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.
- _____. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- SANT'ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- SILVA, Eduardo. *Dom Oba II D'África, o príncipe do povo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- SOARES, Carlos Eugênio Libano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Ed. Unicamp, 2001.

Homens e Armas

A proposta desta obra não é descrever o mecanismo de recrutamento, antes sim discutir seu caráter social. Valer-se do fenômeno para analisar e discutir hierarquias sociais, relações de poder, dependências econômicas e paradigmas organizadores da sociedade. A iniciativa dialoga com recentes motivações historiográficas, especialmente no tocante ao esforço da utilização de fundos documentais diversos; pesquisas que terminam por abranger o social, os vínculos de sociabilidade, as hierarquias, sejam elas formais ou informais, e, claro, a participação em conflitos internos e guerras externas durante o século XIX. Tal perspectiva não deixa de atentar para as relações entre poderes local e central, uma vez que a mobilização de efetivos humanos atendia diferentes interesses de cada uma destas esferas.

ISBN 978-85-7843-326-0



9 788578 433260